



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1.048, de 28 de dezembro de 2016

Altera valores das ações e metas e subfunções do Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os §§ 3º e 4º do art. 3º da Lei "R" nº 77, de 1º de agosto de 2013, com as alterações procedidas pela Lei "R" nº 155, de 11 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – O anexo Programas – Plano de Investimentos – Físico/Financeiro do Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017, aprovado pela Lei "R" nº 77/2013, com as modificações procedidas pela Lei "R" nº 155/2013, passa a vigorar com alterações de valores das ações e metas e de subfunções, na forma do Anexo que integra este Decreto.

Parágrafo único – O anexo referido no **caput** deste artigo compreende adequações de execução do Orçamento-Programa de 2016 e previsão do Orçamento-Programa para 2017.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ RENATO ZENI DA ROCHA
RESP. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 3

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017														
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro														
Escopo: Plano Plurianual														
Página: 2														
Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO														
Objetivo:		Total Programa:		2014	2015	2016	2017	Total						
ATENDER AS SECRETARIAS, ASSESSORIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS NA EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, NECESSÁRIAS PARA DAR SUPORTE À IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS E PROGRAMAS.		18.696.990,86		21.069.707,79	25.993.990,77	24.415.122,46	90.135.801,88							
Indicador														
SUPORTE ÀS SECRETARIAS MEIO PARA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.		Un. de Medida		Medida inicial	Público alvo									
Outros Indicadores		Outras Unidades e Medidas		0,000	População em Geral									
Nota explicativa:		Medida esperada:		0,000	0,000		0,000							
Unidade de Medida														
Código	Tipo	Nome da ação												
Município de Toledo														
3	Atividade	ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA												
Descrição complementar:			Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes; Promoção dos interesses judiciais e extrajudiciais do município; Realizar estudos visando a criação e implantação do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".											
Nota explicativa:														
Produto esperado:			Outros Produtos											
Função:														
Subfunção:			122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Município de Toledo														
4	Atividade	CONTROLE INTERNO												
Descrição complementar:			Realizar auditorias sobre os sistemas contábil, financeiro, patrimonial, de execução orçamentária, de pessoal e demais sistemas administrativos dos órgãos da administração pública municipal, observando os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência; Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do município; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres da União e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; realizar levantamentos, inspeções, monitoramentos e auditorias especiais, em cumprimento a determinações superiores e em atendimento a diligências do TCE; manifestar-se sobre os atos de gestão denunciados como irregulares ou ilegais, praticados por agentes públicos, propondo às autoridades competentes as providências cabíveis; examinar processos de Tomada de Contas Especial e emitir o respectivo Parecer; acompanhar e avaliar as despesas sujeitas ao controle estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, para a conferência do Relatório de Gestão Fiscal; analisar previamente os custos e a composição de preços nos processos de licitação; acompanhar os contratos, convênios e acordos firmados pelo Conselho, observando a legalidade e a economicidade dos atos de gestão e a suficiência da documentação apresentada; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST, Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.											
Nota explicativa:														
Produto esperado:			Outros Produtos											
Função:														
Subfunção:			124 - CONTROLE INTERNO											
Município de Toledo														
5	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA ADMINISTRAÇÃO												
Descrição complementar:			Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo. Manter as atividades do Gabinete da Secretaria da Administração de coordenação dos serviços e atos administrativos da municipalidade. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material gráfico e afins. Manter as atividades da Junta do Serviço Militar. Coordenação dos serviços de protocolo. Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipal, e de promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade. Contratar projetos de estudo de viabilidade, a preservação e o acesso dos seus atribuições; Apoiar as ações do Conselho da Pessoa com Deficiência; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST, Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".											
Nota explicativa:														
Produto esperado:			Outros Produtos											
Função:														
Subfunção:			122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Município de Toledo														
				275.157,12	294.102,85	256.075,34	270.292,89	1.095.628,20						



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 4

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017									
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro									
Escopo: Plano Plurianual									
Município de Toledo									
Atividade									
Requisições de Compra									
ABASTECIMENTO									
Descrição complementar:									
Manter as atividades do Depto de Compras e Central de Abastecimento, para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade. Realizar a codificação e o cadastro no sistema SCP 550. Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP e orçamento (cotações). Avaliar técnica e previamente a compra de emprego, estorno, Aluguel de Capacidade Técnica, Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor, Controle de vencimento de contratos, contratos continuados e secretarias. Elaborar índices de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado. Atender as secretarias, assessores e departamentos municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades. Coordenar as ações da Central de Abastecimento (alinhamento central) para abastecimento dos órgãos da administração direta. Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como a armazenagem com o registro no sistema. Controlar lotes, validade e separação e distribuição de itens. Ditar o departamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Planejar, implementar, manter, adquirir, gestionar, treinar, estruturar, configurar, avaliar a compra de todos os itens, serviços e materiais de todas as secretarias do município em uma única central de compras, visando conseguir melhorar o fluxo das compras e economicidade para o Município.									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
Função:									
Subfunção:									
Atividade									
Processos de Licitação									
Atividade									
Descrição complementar:									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
Função:									
Subfunção:									
Atividade									
Outras Unidades e Medidas									
GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL									
Descrição complementar:									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
Função:									
Subfunção:									
Atividade									
13 - CULTURA									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									

Página: 3

4.261.352,28

1.117.350,67

7.800,000

7.800,000

7.800,000

7.800,000

7.800,000

7.800,000

7.800,000

7.800,000

7.800,000

7.800,000

7.800,000

7.800,000

7.800,000

7.800,000

7.800,000

7.800,000

7.800,000

7.800,000

7.800,000

7.800,000

7.800,000

7.800,000

7.800,000

7.800,000

7.800,000

7.800,000

7.800,000

7.800,000

7.800,000

7.800,000

7.800,000

7.800,000

7.800,000

7.800,000

7.800,000

7.800,000

7.800,000

7.800,000

7.800,000

7.800,000

7.800,000

7.800,000

7.800,000

7.800,000

7.800,000

7.800,000

7.800,000

[illegible]

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017									
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro									
Escopo: Plano Plurianual									
Página: 5									
Município de Toledo									
Atividade									
13									
APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS									
Outras Unidades e Medidas									
2.714.540,86 3.730.733,16 3.853.783,87 3.722.442,77 14.021.500,66									
0,000 0,000 0,000									
Descrição complementar:									
Manutenção e ampliação da estrutura de transportes para os eventos esportivos; Promover e coordenar iniciativas de assessoramento à formulação e à execução de políticas e programas na área esportiva; coordenar a gestão das políticas de desenvolvimento do setor esportivo, recreativo e de lazer do município de Toledo; doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a entidades de esportes e lazer; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; realizar os serviços de limpeza e higiene dos espaços esportivos; efetuar a manutenção dos equipamentos e veículos pertencentes à secretaria de Esportes e Lazer; custear despesas administrativas como seguro, lavagem de veículos, taxas e anuidades de federações e confederações esportivas, internet, energia elétrica, água e esgoto, telefonia e etc.; realizar estudos para a implantação da fundação de esportes e de lazer; Desenvolver o turismo cultural e esportivo; apoiar o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de entidades ligadas ao esporte quanto à sua organização, administração, legalidade, funcionamento e outros; editar legislação para o esporte, aranguar a organização, regulamentação e o funcionamento do setor; capacitar e qualificar recursos humanos da área de esportes e lazer; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
27 - DESPORTO E LAZER									
Subfunção:									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
Atividade									
14									
GESTÃO POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E TURISMO									
Outras Unidades e Medidas									
556.742,31 501.814,68 717.382,35 781.954,42 2.557.903,76									
0,000 0,000 0,000 0,000									
Descrição complementar:									
Coordenar as políticas de desenvolvimento do Município nos setores industrial, comercial, prestação de serviços e turismo; Implementar e manter a política de marketing das potencialidades econômicas do Município, como forma de atração de novos investimentos; reestruturar, fortalecer e destinar dotação orçamentária e financeira para implementar ações do COMDET - Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo; Doar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequadas para a realização de suas atribuições; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção:									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
Atividade									
15									
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO									
Aumentamentos									
388.922,22 412.032,23 424.939,89 454.116,59 1.680.010,93									
24.000,000 25.000,000 26.000,000 27.000,000									
Descrição complementar:									
Realizar parcerias com o Governo Estadual para a manutenção da Agência do Trabalhador e Banco Social no Município de Toledo - PR; realizar atendimento a pessoas desempregadas; realizar a captação de vagas no mercado de trabalho e encaminhar as pessoas aptas a exercer tal função; realizar as atividades inerentes ao Banco Social de financiamento a pequenas e micro-empresas e ao setor informal. Prestar atendimento para encaminhamento de seguro desemprego do Município e região; Manutenção e desenvolvimento do Programa Aprendiz em parceria com entidades não governamentais (SENAI, SESC, SESI, SENAC - ACT) para contratação de jovens a partir de 14 anos de idade, conforme a Lei do Aprendiz nº 10.097; Implantar tele-sala com objetivo de realizar cursos profissionalizantes e qualificar a mão de obra para atender a demanda de vagas do município e região. Efetuar a contratação de novos profissionais e capacitá-los para exercer suas funções; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania" - Construindo um Município para Pessoas".									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
11 - TRABALHO									
Subfunção:									
334 - FOMENTO AO TRABALHO									
Município de Toledo									
Atividade									
16									
GESTÃO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E URBANISMO									
Outras Unidades e Medidas									
2.591.282,30 2.591.531,42 2.724.415,23 2.719.207,97 10.603.436,92									
0,000 0,000 0,000 0,000									
Descrição complementar:									
Coordenar, juntamente com o chefe do Poder Executivo, as políticas de desenvolvimento habitacional e urbanístico do Município de Toledo; Promover, administrar e fiscalizar obras de habitação popular, urbanização, edificações, pavimentações e iluminação pública; Fiscalização de obras e posturas; Doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Intensificar ações com o Saneapar para relocação das Estações de Tratamento de Esgoto para fora do perímetro urbano com implantação de novas redes coletoras de esgoto e monitoramento nos contratos de concessões, referentes aos serviços de distribuição da água e coleta de esgoto. Executar e apoiar as ações relativas à defesa civil; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção:									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									

 Município de Toledo Município de Toledo Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro Escopo: Plano Plurianual Página: 6									
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS									
Outras Unidades e Medidas									
Coordenar a execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar, varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, patrocínio e cascalamento de vias urbanas, transporte de entulhos, limpeza de lixões clandestinos; Realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos, a administração dos cemitérios municipais, o monitoramento dos contratos de concessões referentes aos serviços funerários, a implantação do projeto de nomenclatura de ruas urbanas em parceria com a iniciativa privada. Fimar parceria publicoprivada com intuito de incentivar a utilização de entulhos da construção civil para fabricação de paver, lajidas e semelhantes; Executar obras e serviços em propriedades de terceiros relativos à indenização por prejuízos causados a eles por ações de responsabilidade do município. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".									
Nota explicativa:									
Alteração de descrição complementar									
Produto espendido:									
15- URBANISMO									
Apoio Administrativo									
Função:									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
17									
Atividade									
169.390,18									
156.570,74									
115.499,85									
35.000,00									
0,000									
476.460,77									
1.001.930,22									
GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE									
Outras Unidades e Medidas									
Elaborar, coordenar, monitorar e avaliar juntamente com o Prefeito Municipal e Conselho Municipal de Saúde, as políticas de desenvolvimento do setor de saúde. Acompanhar a execução dos serviços de saúde no Município, avaliando periodicamente e procedendo as mudanças necessárias; Apoiar e realizar, em conjunto com o CMS, a Conferência Municipal de Saúde e suas pré-conferências; Adirir aos projetos financiados pelo Ministério da Saúde, nas diversas Políticas da Saúde; Dar o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas funções, promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".									
Nota explicativa:									
Alteração de descrição complementar									
Produto espendido:									
10- SAÚDE									
Apoio Administrativo									
Função:									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
18									
Atividade									
219.380,26									
236.277,55									
259.992,91									
286.279,50									
0,000									
1.001.930,22									
GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE									
Outras Unidades e Medidas									
Elaborar, coordenar, monitorar e avaliar juntamente com o Prefeito Municipal e Conselho Municipal de Saúde, as políticas de desenvolvimento do setor de saúde. Acompanhar a execução dos serviços de saúde no Município, avaliando periodicamente e procedendo as mudanças necessárias; Apoiar e realizar, em conjunto com o CMS, a Conferência Municipal de Saúde e suas pré-conferências; Adirir aos projetos financiados pelo Ministério da Saúde, nas diversas Políticas da Saúde; Dar o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas funções, promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".									
Nota explicativa:									
Alteração de descrição complementar									
Produto espendido:									
10- SAÚDE									
Apoio Administrativo									
Função:									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
19									
Atividade									
82.318,94									
222.514,09									
420.236,98									
386.310,00									
0,000									
1.112.380,01									
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE									
Outras Unidades e Medidas									
Realizar controle, avaliação e auditoria dos serviços e ações de saúde; Executar ações de cunho administrativo visando apoiar todos os departamentos da Secretaria de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; Implantar e implementar Call Center para consultas e exames; Coordenar a implantação e implementação dos serviços de saúde oferecidos à população; Fomentar a participação e o controle social, apoiando as ações e deliberações do Conselho Municipal de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".									
Nota explicativa:									
Alteração de descrição complementar									
Produto espendido:									
10- SAÚDE									
Apoio Administrativo									
Função:									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
20									
Atividade									
327.621,01									
301.461,00									
257.321,62									
241.358,46									
0,000									
1.127.762,09									
GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA									
Outras Unidades e Medidas									
Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuario e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; atualizar o Plano de Desenvolvimento Agropecuario; doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento para a execução de suas funções; atender com a providência social servidores não efetivos da secretaria; promover capacitação técnica dos servidores da secretaria; Articular junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento processos de defesa sanitária e vegetal e a instalação de uma base operacional da CONAB; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".									
Nota explicativa:									
Alteração de descrição complementar									
Produto espendido:									
20- AGRICULTURA									
Apoio Administrativo									
Função:									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 8

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017											
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro											
Escopo: Plano Plurianual											
Página: 7											
Município de Toledo											
Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL			Outras Unidades e Medidas			1.742.179,93	1.750.656,36	1.942.271,99	1.367.882,15	6.802.992,43
21											
Descrição complementar:											
Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento da infraestrutura rural; realizar a descentralização de maquinários e equipamento para interior do município; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Infraestrutura Rural para realização de suas atribuições; atender com previdência social servidores não efetivos da secretaria; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.											
Nota explicativa:											
Produto esperado:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Função:											
4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:											
12											



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 9

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017									
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro									
Escopo: Plano Plurianual									
Página: 8									
Município de Toledo									
Atividade									
25									
GESTÃO DAS POLÍTICAS DA JUVENTUDE									
Outras Unidades e Medidas									
162.289,07 67.604,23 173.214,87 93.930,13 497.018,30									
0,000 0,000 0,000 0,000									
Descrição complementar:									
Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal e o Conselho Municipal de Juventude, deitar a secretaria da Juventude de estrutura física, administrativa e de Recursos Humanos, ações governamentais, com amplo diálogo junto à Secretaria Municipal da Juventude, garantindo que o mesmo tenha o poder deliberativo para formular diretrizes, discutir prioridades e avaliar programas e diálogos em Conferências Municipais de Juventude; Realizar avaliações periódicas em relação à implementação do Plano Municipal da Juventude e as políticas públicas relacionadas à juventude, com amplo diálogo em Conferências Municipais de Juventude; Manter e ampliar equipe multiprofissional especializada para acompanhamento e formação integral da juventude; Fazer parcerias com as instituições da sociedade civil, organizações estudantis, entidades de classe, organizações não governamentais, lideranças, associações comunitárias, dentre outras para desenvolver ações conjuntas que contribuam para desenvolver a juventude com base nos princípios da ética, respeito, solidariedade e bons costumes utilizando-se dos equipamentos públicos educacionais, esportivos e culturais; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Função:									
Subfunção:									
3 - CATEQUESE DA CIDADANIA, CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO PARA AS PESSOAS									
Total Programa: 3.329.263,08 3.840.648,60 3.833.439,33 6.107.276,09 17.110.627,10									
Objetivo:									
DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVAM A VIVÊNCIA EFETIVA DA CIDADANIA, ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO POPULAR NOS PROCESSOS DE DECISÃO DO GOVERNO MUNICIPAL E DO DESPERTAR DOS CIDADÃOS PARA O SENSO DE RESPONSABILIDADE PELO ESPAÇO PÚBLICO E O BEM-ESTAR COMUNITÁRIO.									
Indicador									
Tipo indicador									
Un. de Medida									
Medida inicial									
Público alvo									
População em Geral									
Medida esperada:									
6.500.000 6.900.000 7.300.000 7.500.000									
Medida esperada:									
12.000 16.000 18.000 20.000									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Med									



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 12

 Município de Toledo - PPA 2014 / 2017 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro Escopo: Plano Plurianual												Página: 11
Município de Toledo	Atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA	Máquinas e Equipamentos				1.766.629,10	1.856.115,09	1.956.624,00	2.015.095,26	7.594.463,45	
32	Descrição complementar:	Estrutura física do setor de oficina adequada para a realização dos serviços de manutenção das máquinas, veículos e equipamentos utilizados na manutenção e melhorias do sistema viário. Melhorando os serviços, de reforma de motores, chapas e pintura. Controle de estoque de materiais e peças de oficina. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".										
	Nota explicativa:	Outros Produtos										
	Produto esperado:	15 - URBANISMO										
	Função:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO										
	Subfunção:											
Programa: 5 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO												
Objetivo: CONTRIBUIR P/ MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL, C/ IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA P/ INTERLIGAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES(DADOS, VOZ E IMAGEM) DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, DOTANDO-OS C/ SOFTWARES/HARDWARES NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES												
Indicador												
INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE FIBRA ÓPTICA P/ INTERLIGAR PONTOS MUNICIPAIS (PRÓPRIOS PÚBLICOS, CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO, ETC.).												
Nota explicativa: QUANTIDADE DE HORAS DE TREINAMENTO POR INFORMATA.												
Nota explicativa: RENOVACÃO DO PARQUE DE MICROCOMPUTADORES.												
Nota explicativa:												
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida								
Município de Toledo	Atividade	ATIVIDADES DE TELEFONIA	Centrais Telefônicas				688.017,97	810.173,86	680.472,44	343.964,12	2.502.628,39	
33	Descrição complementar:	Manter, adquirir, gestoriar, implementar, configurar, avaliar e local sistemas e equipamentos relacionados à telefonia dos próprios públicos, inclusive serviço de telefonia móvel. Acompanhar projetos de telefonia e sua implantação, identificar problemas de telefonia, providenciar assistência técnica e o controle específico para subsidiar a gerência do andamento dos serviços. Dimensionar e elaborar orçamentos de cabamentos e sua respectiva infraestrutura, centrais telefônicas, aparelhos específicos de telefonia (SOS Cidadão, Disque Saúde, etc.). Controlar o estoque de equipamentos, peças e componentes de telefonia, faturas e contratos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".										
	Nota explicativa:	Apoio Administrativo										
	Produto esperado:	4 - ADMINISTRAÇÃO										
	Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL										

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 13

Município de Toledo		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Município de Toledo - PPA 2014 / 2017		Página: 12	
Atividade		INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA		Links			
Descrição complementar: Implantar uma rede metropolitana (rtrivia) para gerir e prover infraestrutura que permita acesso, troca e compartilhamento de informações entre órgãos dando subsídios para: o Projeto Escudos Digitais; ampliação do videomonitoramento no Município; implantação do Museu Virtual; implementação do Plano Municipal de Comunicação e Juventude; TV Corporativa, Central de Monitoramento de Tráfego. Contratar o link para acesso a Internet. Implementar o programa Cidade Digital (link, garantir a participação do coordenador e equipe de servidores na formação e treinamento oferecido pelo Ministério das Comunicações), projetos de Telecentro, Vídeos Grátis e pontos de acesso público. Anovarizar das unidades municipais. Elaborar e implementar a política de segurança da informação estabelecendo critérios e normas de segurança (física e tecnológica) das instalações e equipamentos e informações processadas, evitando invasões externas e o uso indevido das ferramentas de TI, manter a documentação administrativa sempre atualizada, elaborando elos organizacionais, planos de continuidade de negócios, planos de recuperação de desastres, planos de segurança de TI e planos de continuidade de negócios. Contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (infraestrutura de rede, segurança, etc.) Estruturar, configurar, manter, implementar, local, adquirir, efetuar backups, restores, atualizar os equipamentos do DataCenter (servidores, notebooks, switches, etc.) e sistemas de segurança (antivirus, firewall, VPNs, etc.). Bem como os ativos de rede da Prefeitura. Dar suporte às unidades administrativas na implementação de soluções da tecnologia da informação. Ampliar a disponibilidade de acesso às tecnologia da informação e comunicação - TICs (oferta de infraestrutura, como equipamentos e disponibilização de sinal e internet). Articular políticas que envolvem a integração das ações de inclusão digital com o governo estadual/federal e a articulação dessas políticas com as políticas sociais; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		171.387,00 528.220,56 613.747,61 121.381,46 1.432.736,63					
Nota explicativa: Produto esparado: 4 - ADMINISTRAÇÃO		Sistemas 669.140,26 1.086.900,69 854.210,89 38.000 39.000 3.562.265,57					
Função: Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATICA							
Atividade Descrição complementar: Promover o desenvolvimento e a disponibilização de conteúdos que atendam aos requisitos de acessibilidade, usabilidade e inteligência. Apoiar projetos de inovação de conteúdos criativos e aplicações digitais para utilização em governo eletrônico municipal e comunitários de uso de tecnologias da informação e da comunicação. Viabilizar a estrutura para publicação de atos oficiais e informações de interesse coletivo ou geral, promovendo a execução da Lei de Acesso à Informação. Analisar, avaliar, desenvolver, local, gerar aplicações informatizadas, implantando e mantendo sistemas de acordo com a metodologia e técnicas adequadas, visando racionalizar o/ou automatizar processos e rotinas de trabalho dos diversos segmentos da Prefeitura Municipal. Estudar, elaborar, especificar, desenvolver, supervisionar e analisar a modelagem de dados, promovendo a melhor utilização de seus recursos, facilitando o seu acesso pelas áreas que deles necessitem. Elaborar programas de computador, proceder a codificação, manuais dos sistemas ou projetos desenvolvidos (helps), documentação, instruções de operação, acertos de consistências, realizar testes em condições operacionais simuladas. Treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros. Adquirir, localizar softwares e contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (banco de dados, desenvolvimento, etc.). Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Aquisição de sistema de controle patrimonial (Software) que integre todas as necessidades do controle físico, fiscal, custo e auditoria, atendendo todas as leis e normas contábeis.		747.793,40 838.869,54 914.763,93 787.235,46 3.288.692,33					
Nota explicativa: Produto esparado: 4 - ADMINISTRAÇÃO		Horas Treinamento 25.000 25.000 25.000 25.000					
Função: Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATICA							
Atividade Descrição complementar: GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMATICA Adquirir veículos para ler condições de deslocamento e otimizar o atendimento/suporte aos usuários da rede municipal de computadores. Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e localizar equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, notebooks, switches, etc.) e sistemas/softwares (sistemas operacionais, editoração eletrônica, etc.) para o uso das secretarias e órgãos municipais. Organizar um plano de capacitação permanente dos servidores que atuam no Departamento de Informática, atendendo as necessidades de aperfeiçoamento e evolução da área de TI, com a participação em cursos, eventos, congressos, seminários e outros. Contratar empresas e/ou técnicos especializados para a instalação, manutenção e suporte de hardware e de software. Dotar de infraestrutura tecnológica e serviços para a realização da microfilmagem e digitalização de documentos. Prestar suporte técnico, com a identificação dos problemas, correção das irregularidades, configuração, testes, pesquisas, instalações, manutenção e conservação dos equipamentos, controlando o tempo de garantia e documentação dos mesmos. Adquirir materiais, peças, manuais, livros específicos, acessórios e periféricos de informática para uso das secretarias do Município. Contratar o estoque de suprimentos, peças de reposição, bem como o inventário do hardware existentes. Elaborar pequenos programas (scripts) para facilitar a interface usuário-suporte. Participar da análise de partes/acessórios e materiais de informática que exijam especificação ou configuração, ainda, dar o aceite de recebimentos de materiais de informática adquiridos pela municipalidade. Proceder cotações de preços conforme solicitado dentro de sua área de atuação. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Informática para a realização de suas atribuições; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		747.793,40 838.869,54 914.763,93 787.235,46 3.288.692,33					
Nota explicativa: Produto esparado: 4 - ADMINISTRAÇÃO		Horas Treinamento 25.000 25.000 25.000 25.000					
Função: Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATICA							



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 14

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017										Página: 13	
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro											
Escopo: Plano Plurianual											
Programa: 6 - ENCARGOS ESPECIAIS											
Objetivo: ATENDER AS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS ENCARGOS FINANCEIROS CONTRAÍDOS POR DÍVIDAS TRABALHISTAS, DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E APORTES AO RPPS.											
Total Programa: 18.286.185,77											
Unidade de Medida											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas											
Outras Unidades e Medidas</											

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 15

Município de Toledo

223

Operação Especial

223

DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E/OU PROGRAMAS DE SAÚDE

Outras Unidades e Medidas

0,00

5.600,00

143.816,10

0,00

149.416,10

Nota explicativa:

Outros Produtos

Produto esperado:

28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Função:

28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção:

846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Descrição complementar:

Proceder à devolução / restituição de recursos de convênio e/ou programas recebidos dos órgãos federais e estaduais, bem como de entidades não governamentais.

Município de Toledo

226

Operação Especial

226

DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO E/OU PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIAS

Outras Unidades e Medidas

9.000,00

4.491.003,55

5.668.492,19

0,00

9.000,00

Nota explicativa:

Outros Produtos

Produto esperado:

28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Função:

28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção:

846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Descrição complementar:

Proceder à devolução/restituição de recursos de convênio e/ou programas recebidos dos órgãos da União e Estado, bem como de entidades não governamentais.

Programa: 7 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Objeto: REALIZAR O CONTROLE CONTÁBIL, TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA O USO RACIONAL DOS RECURSOS FINANCEIROS PÚBLICOS E REGISTROS CONTÁBEIS.

Indicador

AUMENTO DAS RECEITAS PRÓPRIAS MUNICIPAIS.

Tipo indicador

Outros Indicadores

Un. de Medida

Percentual

Medida inicial

4,000

Público alvo

População em Geral

Medida esperada:

4,000

Total Programa:

4.491.003,55

2014

4.491.003,55

2015

5.668.492,19

2016

5.668.492,19

2017

5.668.492,19

Total

20.669.374,78

Nome da ação

GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE E FAZENDÁRIO

Unidade de Medida

Outras Unidades e Medidas

279.189,58

299.183,26

869.436,57

804.743,67

2.252.553,08

0,000

0,000

0,000

Descrição complementar:

Realizar, em conjunto com o Prefeito Municipal, o gerenciamento do uso dos recursos públicos; orientar a administração municipal quanto a utilização, de forma legal, dos recursos públicos; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Gabinete da Secretaria da Fazenda, visando à implementação de suas atribuições; atender com a previdência social servidores não eleitos da secretária; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CASP; Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Realização da captação de recursos para subsidiar os programas de promoção à cidadania e desenvolvimento sustentável; Desenvolver as ações atendendo às diretrizes do programa "Cafeteira da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Alteração de descrição complementar

Outros Produtos

Produto esperado:

4 - ADMINISTRAÇÃO

Função:

4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção:

123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 16

[illegible]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 17

Página: 16

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 18

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017									
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro									
Escopo: Plano Plurianual									
Página: 17									
Município de Toledo									
47									
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO									
Outras Unidades e Medidas									
886.129,56 852.241,32 919.255,05 969.811,54 3.629.437,47									
0,000 0,000 0,000									
Descrição complementar:									
Elaborar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do Município e da região; Constituir núcleos permanentes para discussão das políticas públicas e serviços correlacionados ao planejamento urbano, por meio de suas entidades e dos profissionais das diversas áreas; Manter equipe especializada na elaboração de projetos com profissionais especialistas em políticas públicas, com o intuito de buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras esferas governamentais, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados e a eficiência na gestão pública; Realizar estudos e pesquisas para a elaboração de projetos de engenharia referentes às obras públicas; Realizar o planejamento e a operacionalização em edificações; Realizar convênios com CRECA/CAU/FEAT para o desenvolvimento de convênios com fins urbanísticos; Elaborar projetos de engenharia referentes às obras públicas; Realizar o acompanhamento e a atualização à base cartográfica do Município; Demonstrar o impacto ambiental nos projetos realizados em obras públicas; Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo Município; Realizar estimativo de custos para obras não executadas pelo Município; Realizar o acompanhamento e a fiscalização das obras em execução; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".									
Nota explicativa:									
Outros Produtos									
Produto esportado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção:									
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO									
Município de Toledo									
48									
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR									
Outras Unidades e Medidas									
412.941,73 472.143,86 500.255,08 486.438,75 1.870.819,42									
0,000 0,000 0,000 0,000									
Descrição complementar:									
Realizar e revisar o Plano Diretor do Município de Toledo em conjunto com o Conselho de Acompanhamento e Revisão do Plano Diretor, visando o atendimento das demandas da sociedade nos aspectos sociais, econômicos, ambientais, culturais, institucionais e éticos; Planejar o uso racional do território (zoneamento urbano) e dos recursos naturais, controlando a implantação e o funcionamento das atividades industriais, comerciais e residenciais; Reavaliar o Plano de Zoneamento Urbano do Município e promover a redefinição das Zonas, criando faixas de transição, principalmente entre as áreas industriais e residenciais; Ordenar o desenvolvimento territorial e o planejamento urbano do município, respeitando os aspectos ambientais e propiciando o direito à cidade e interior sustentável para o presente e para as futuras gerações; Orientar programas e obras governamentais segundo os objetivos, políticas e prioridades do Plano Diretor Municipal; Aprovar projetos de obras no município; Emitir alvarás e habite-se das obras; Fornecer planilhas padrão do Projeto Habitar aos municípios, conforme normas do programa; Aprovar a implantação de loteamentos; Promover ações visando a regularização dos loteamentos; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".									
Nota explicativa:									
Outros Produtos									
Produto esportado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção:									
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL									
Município de Toledo									
49									
9 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS									
Objeto:									
Melhorar a qualidade e a eficiência dos serviços públicos, através da valorização dos servidores públicos, Fortalecer a transparência nas ações administrativas adotando condutas éticas e profissionais no trato da coisa pública.									
Total Programa:									
3.248.030,88 3.466.591,95 3.762.363,41 3.681.673,65 14.158.659,89									
Tipo indicador									
Un. de Medida									
Público alvo									
Servidor									
Outros indicadores									
24.921.000									
Medida esperada:									
23.674.000 22.927.000 22.428.000 21.930.000									
Indicador									
REDUÇÃO DAS HORAS MÉDIAS MÊS DE ATENDIDOS									
Nota explicativa:									
Alteração da descrição do indicador									
Código									
Tipo									
Nome da ação									
Município de Toledo									
49									
COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS									
Outras Unidades e Medidas									
157.967,86 167.785,46 218.921,12 204.657,99 749.332,43									
0,000 0,000 0,000 0,000									
Descrição complementar:									
Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal e demais Secretarias e Assessorias, as políticas de desenvolvimento de recursos humanos; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o gabinete da Secretaria de Recursos Humanos para o desenvolvimento de suas funções; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".									
Nota explicativa:									
Outros Produtos									
Produto esportado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção:									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 19

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017									
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro									
Escopo: Plano Plurianual									
Município de Toledo									
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS									
Recrutar os servidores para alocação em determinadas secretarias; encaminhar e buscar a resolução de questões administrativas como: remoção, transferência, catio ponto, gratificações, horas extras, controle de férias, licença especial, jornadas de trabalho, etc.; Buscar a adequação das jornadas de trabalho para servidores responsáveis por pessoas portadoras de deficiência; Buscar adequar a jornada de trabalho para servidores estudantes, respeitando os interesses da população e do serviço público; Administrar o sistema de controle de frequência eletrônico implantando em setores que ainda não foram atendidos; Viabilizar e implantar sistema de informação online com os servidores; Viabilizar a implantação de sistema de microfilmagem e digitalização de documentação dos servidores; Oferecer aos estudantes do ensino médio e do ensino superior oportunidades de estágio nos diversos setores da administração pública; Viabilizar sistema de vale alimentação; Realizar exames admissionais de candidatos aprovados em concursos públicos; Disponibilizar vale transporte aos servidores; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".									
Outros Produtos									
Alteração de descrição complementar									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL									
Atualizar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo e o Plano de Cargos e Vencimentos; Manter diálogo aberto e constante com os representantes da categoria - SerToledo; Incentivar e apoiar a associação dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - SERPMUTO; Incentivar e apoiar a participação, elaborar e viabilizar junto à Escola de Governo plano de capacitação dos servidores; Viabilizar a implantação do Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - PADSPM; Viabilizar a implantação do Programa de Atendimento Psicológico ao Trabalhador - Estabelecer política de acompanhamento de controle de afastamentos médicos; Estabelecer políticas de controle de faltas injustificadas; Viabilizar o treinamento e a capacitação de novos servidores; Desenvolver em parceria com o SerToledo programas de pré e pós-aperfeiçoamento; Estabelecer políticas de valorização e motivação do servidor no desempenho de suas funções; Desenvolver novas concepções na gestão de pessoas e na cultura organizacional para alcançar a qualidade de trabalho; Promover o aproveitamento de servidores para o exercício de cargos públicos; Reavaliar o Sistema de Avaliação de Desempenho do Servidor; Viabilizar instrumentos que aferem a qualidade do serviço público e a satisfação do usuário; Incentivar o aproveitamento de servidores para o exercício de cargos públicos; Incentivar através da concessão da bolsa estudos que os servidores busquem concluir seus estudos; Desenvolver e promover em parceria com o SerToledo programas e atividades alusivas ao dia do Servidor; Reavaliar os decretos que regulam a concessão de progressão por qualificação; Viabilizar e/ou elaborar o PPR - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Viabilizar instrumentos que implementem a elaboração do Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT e do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO; Conceder licença especial nos termos da legislação vigente; Viabilizar acordo com o SerToledo para pagamento e compensação de horas extras; Promover assistência à saúde dos servidores ativos e inativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".									
Construindo um Município para Pessoas									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
CONCURSOS PÚBLICOS									
Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
CONCURSOS PÚBLICOS									
Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
CONCURSOS PÚBLICOS									
Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
CONCURSOS PÚBLICOS									
Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
CONCURSOS PÚBLICOS									
Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
CONCURSOS PÚBLICOS									
Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
CONCURSOS PÚBLICOS									
Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
CONCURSOS PÚBLICOS									
Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
CONCURSOS PÚBLICOS									
Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
CONCURSOS PÚBLICOS									
Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
CONCURSOS PÚBLICOS									
Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
CONCURSOS PÚBLICOS									
Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
CONCURSOS PÚBLICOS									
Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
CONCURSOS PÚBLICOS									
Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
CONCURSOS PÚBLICOS									
Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
CONCURSOS PÚBLICOS									
Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
CONCURSOS PÚBLICOS									
Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
CONCURSOS PÚBLICOS									
Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
CONCURSOS PÚBLICOS									
Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
CONCURSOS PÚBLICOS									
Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
CONCURSOS PÚBLICOS									
Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
CONCURSOS PÚBLICOS									
Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
CONCURSOS PÚBLICOS									
Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
CONCURSOS PÚBLICOS									
Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
CONCURSOS PÚBLICOS									
Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
CONCURSOS PÚBLICOS									
Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
CONCURSOS PÚBLICOS									
Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
CONCURSOS PÚBLICOS									
Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
CONCURSOS PÚBLICOS									
Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
CONCURSOS PÚBLICOS									
Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
CONCURSOS PÚBLICOS									
Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
CONCURSOS PÚBLICOS									
Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
CONCURSOS PÚBLICOS									
Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
CONCURSOS PÚBLICOS									
Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
CONCURSOS PÚBLICOS									
Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
CONCURSOS PÚBLICOS									
Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
CONCURSOS PÚBLICOS									
Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
CONCURSOS PÚBLICOS									
Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
CONCURSOS PÚBLICOS									
Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
CONCURSOS PÚBLICOS									
Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
CONCURSOS PÚBLICOS									
Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
CONCURSOS PÚBLICOS									
Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
CONCURSOS PÚBLICOS									
Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
CONCURSOS PÚBLICOS									
Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
CONCURSOS PÚBLICOS									
Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
CONCURSOS PÚBLICOS									
Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
CONCURSOS PÚBLICOS									
Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
CONCURSOS PÚBLICOS									
Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
CONCURSOS PÚBLICOS									
Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
CONCURSOS PÚBLICOS									
Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.									
Alteração de descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 20

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017									
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro									
Escopo: Plano Plurianual									
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					Página: 19	
Município de Toledo									
53	Atividade	FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO	Pessoas					193.926,23	
Descrição complementar:			25.715,18	37.100,27	55.336,38	75.774,40	620.000		
Nota explicativa:			475.000	510.000	561.000	620.000	620.000		
Produto esperado:									
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO								
Subfunção:	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS								
Município de Toledo									
54	Atividades - EXA/FMDOA	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - TRANSF CONST	Pessoas					726.504,89	
Descrição complementar:			221.300,19	216.264,81	160.554,70	126.385,19	1.710.000		
Nota explicativa:			1.600.000	1.635.000	1.670.000	1.710.000	1.710.000		
Produto esperado:									
Função:	12 - EDUCAÇÃO								
Subfunção:	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS								
Programa: 11 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO NAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE									
Objetivo: FORMULAR E EXEC A POLÍTICA DE PRESERV E PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS; ELABORAR DIAGNÓSTICOS E LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS; REALIZAR O COMBATE À POLUIÇÃO; DEFINIR A POLÍTICA DA LIMPEZA PÚBLICA, FORMULAR E EXEC A POLÍTICA DE PROT E DEFESA DOS ANIMAIS.									
Total Programa: 3.217.020,11 2.401.544,07 3.341.298,67 2.889.269,05 11.849.131,90									
Indicador									
NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES REALIZADAS.									
Nota explicativa:									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
Nota explicativa:									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTA									

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

<



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 22

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017									
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro									
Escopo: Plano Plurianual									
Página: 21									
Município de Toledo									
57	Atividade	Participantes nas Conferências			10.400,00	9.213,10	1.500,00	6.000,00	27.113,10
APOIO E INCENTIVO ÀS ORGAOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS- GAB SMAS									
Realizar as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dos Direitos do Idoso - CMDI; Fomentar a Capacitação de Conselheiros Municipais do CMDCA e CMDI; Manter as atividades realizadas pelos Conselhos CMDCA e CMDI; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento dos Conselhos, apoio técnico, legislações pertinentes e Controle Social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMDCA e CMDI, além de pró labore para palestrantes; Pagamento de anuidades de fôruns, colegiados e órgãos afins; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
58	Atividade	Pessoas			1.043.429,35	798.151,04	959.473,42	878.836,26	3.679.890,07
MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SMAS									
Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Gabinete e Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de outros profissionais identificados pelos Departamentos de Gestão como, por exemplo, Nutricionista e Terapeuta Ocupacional; Aquisição, implantação e manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; Criar e implantar o Plano de Cargos e Salários dos servidores da SMAS com base nas diretrizes da NOB RH/SUAS; Ofertar capacitação de recursos humanos, capacitação de conselheiros municipais, e, doar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros, humanos, físicos, administrativos e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de convênios com a rede socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habitação do Município no SUAS com o Governo Federal; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".									
Alteração de descrição complementar									
Servidores Atendidos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
59	Atividade	Atendimentos			199.789,16	280.075,45	481.384,59	598.271,65	1.559.500,85
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR									
Manter as atividades das duas sedes e equipes do Conselho Tutelar. Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares, motorista, serviços gerais e assistentes administrativos; Dotar de estrutura física, veículos, de materiais permanentes e de consumo as sedes dos Conselhos Tutelares; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".									
Alteração de unidade medida, produto e descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
Município de Toledo									
60	Atividade	Participantes nas Conferências			3.000,00	9.800,00	2.200,00	5.000,00	20.000,00
APOIO E INCENTIVO ÀS ORGAOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - FMS									
Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social; Fomentar a Capacitação de Conselheiros Municipais do CMAS; Manter as atividades realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento do Conselho, apoio técnico, legislações pertinentes e Controle Social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMAS, além de pró labore para palestrantes; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
61	Atividade	Atendimentos			199.789,16	280.075,45	481.384,59	598.271,65	1.559.500,85
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR									
Manter as atividades das duas sedes e equipes do Conselho Tutelar. Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares, motorista, serviços gerais e assistentes administrativos; Dotar de estrutura física, veículos, de materiais permanentes e de consumo as sedes dos Conselhos Tutelares; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".									
Alteração de unidade medida, produto e descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
Município de Toledo									
62	Atividade	Participantes nas Conferências			3.000,00	9.800,00	2.200,00	5.000,00	20.000,00
APOIO E INCENTIVO ÀS ORGAOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - FMS									
Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social; Fomentar a Capacitação de Conselheiros Municipais do CMAS; Manter as atividades realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento do Conselho, apoio técnico, legislações pertinentes e Controle Social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMAS, além de pró labore para palestrantes; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
63	Atividade	Atendimentos			199.789,16	280.075,45	481.384,59	598.271,65	1.559.500,85
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR									
Manter as atividades das duas sedes e equipes do Conselho Tutelar. Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares, motorista, serviços gerais e assistentes administrativos; Dotar de estrutura física, veículos, de materiais permanentes e de consumo as sedes dos Conselhos Tutelares; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".									
Alteração de unidade medida, produto e descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
Município de Toledo									
64	Atividade	Participantes nas Conferências			3.000,00	9.800,00	2.200,00	5.000,00	20.000,00
APOIO E INCENTIVO ÀS ORGAOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - FMS									
Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social; Fomentar a Capacitação de Conselheiros Municipais do CMAS; Manter as atividades realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento do Conselho, apoio técnico, legislações pertinentes e Controle Social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMAS, além de pró labore para palestrantes; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
65	Atividade	Atendimentos			199.789,16	280.075,45	481.384,59	598.271,65	1.559.500,85
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR									
Manter as atividades das duas sedes e equipes do Conselho Tutelar. Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares, motorista, serviços gerais e assistentes administrativos; Dotar de estrutura física, veículos, de materiais permanentes e de consumo as sedes dos Conselhos Tutelares; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".									
Alteração de unidade medida, produto e descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
Município de Toledo									
66	Atividade	Participantes nas Conferências			3.000,00	9.800,00	2.200,00	5.000,00	20.000,00
APOIO E INCENTIVO ÀS ORGAOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - FMS									
Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social; Fomentar a Capacitação de Conselheiros Municipais do CMAS; Manter as atividades realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento do Conselho, apoio técnico, legislações pertinentes e Controle Social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMAS, além de pró labore para palestrantes; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
67	Atividade	Atendimentos			199.789,16	280.075,45	481.384,59	598.271,65	1.559.500,85
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR									
Manter as atividades das duas sedes e equipes do Conselho Tutelar. Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares, motorista, serviços gerais e assistentes administrativos; Dotar de estrutura física, veículos, de materiais permanentes e de consumo as sedes dos Conselhos Tutelares; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".									
Alteração de unidade medida, produto e descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
Município de Toledo									
68	Atividade	Participantes nas Conferências			3.000,00	9.800,00	2.200,00	5.000,00	20.000,00
APOIO E INCENTIVO ÀS ORGAOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - FMS									
Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social; Fomentar a Capacitação de Conselheiros Municipais do CMAS; Manter as atividades realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento do Conselho, apoio técnico, legislações pertinentes e Controle Social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMAS, além de pró labore para palestrantes; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
69	Atividade	Atendimentos			199.789,16	280.075,45	481.384,59	598.271,65	1.559.500,85
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR									
Manter as atividades das duas sedes e equipes do Conselho Tutelar. Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares, motorista, serviços gerais e assistentes administrativos; Dotar de estrutura física, veículos, de materiais permanentes e de consumo as sedes dos Conselhos Tutelares; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".									
Alteração de unidade medida, produto e descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
Município de Toledo									
70	Atividade	Participantes nas Conferências			3.000,00	9.800,00	2.200,00	5.000,00	20.000,00
APOIO E INCENTIVO ÀS ORGAOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - FMS									
Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social; Fomentar a Capacitação de Conselheiros Municipais do CMAS; Manter as atividades realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento do Conselho, apoio técnico, legislações pertinentes e Controle Social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMAS, além de pró labore para palestrantes; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
71	Atividade	Atendimentos			199.789,16	280.075,45	481.384,59	598.271,65	1.559.500,85
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR									
Manter as atividades das duas sedes e equipes do Conselho Tutelar. Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares, motorista, serviços gerais e assistentes administrativos; Dotar de estrutura física, veículos, de materiais permanentes e de consumo as sedes dos Conselhos Tutelares; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".									
Alteração de unidade medida, produto e descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
Município de Toledo									
72	Atividade	Participantes nas Conferências			3.000,00	9.800,00	2.200,00	5.000,00	20.000,00
APOIO E INCENTIVO ÀS ORGAOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - FMS									
Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social; Fomentar a Capacitação de Conselheiros Municipais do CMAS; Manter as atividades realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento do Conselho, apoio técnico, legislações pertinentes e Controle Social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMAS, além de pró labore para palestrantes; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
73	Atividade	Atendimentos			199.789,16	280.075,45	481.384,59	598.271,65	1.559.500,85
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR									
Manter as atividades das duas sedes e equipes do Conselho Tutelar. Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares, motorista, serviços gerais e assistentes administrativos; Dotar de estrutura física, veículos, de materiais permanentes e de consumo as sedes dos Conselhos Tutelares; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".									
Alteração de unidade medida, produto e descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
Município de Toledo									
74	Atividade	Participantes nas Conferências			3.000,00	9.800,00	2.200,00	5.000,00	20.000,00
APOIO E INCENTIVO ÀS ORGAOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - FMS									
Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social; Fomentar a Capacitação de Conselheiros Municipais do CMAS; Manter as atividades realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento do Conselho, apoio técnico, legislações pertinentes e Controle Social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMAS, além de pró labore para palestrantes; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
75	Atividade	Atendimentos			199.789,16	280.075,45	481.384,59	598.271,65	1.559.500,85
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR									
Manter as atividades das duas sedes e equipes do Conselho Tutelar. Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares, motorista, serviços gerais e assistentes administrativos; Dotar de estrutura física, veículos, de materiais permanentes e de consumo as sedes dos Conselhos Tutelares; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".									
Alteração de unidade medida, produto e descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
Município de Toledo									
76	Atividade	Participantes nas Conferências			3.000,00	9.800,00	2.200,00	5.000,00	20.000,00
APOIO E INCENTIVO ÀS ORGAOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - FMS									
Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social; Fomentar a Capacitação de Conselheiros Municipais do CMAS; Manter as atividades realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento do Conselho, apoio técnico, legislações pertinentes e Controle Social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMAS, além de pró labore para palestrantes; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
77	Atividade	Atendimentos			199.789,16	280.075,45	481.384,59	598.271,65	1.559.500,85
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR									
Manter as atividades das duas sedes e equipes do Conselho Tutelar. Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares, motorista, serviços gerais e assistentes administrativos; Dotar de estrutura física, veículos, de materiais permanentes e de consumo as sedes dos Conselhos Tutelares; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".									
Alteração de unidade medida, produto e descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
Município de Toledo									
78	Atividade	Participantes nas Conferências			3.000,00	9.800,00	2.200,00	5.000,00	20.000,00
APOIO E INCENTIVO ÀS ORGAOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - FMS									
Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social; Fomentar a Capacitação de Conselheiros Municipais do CMAS; Manter as atividades realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento do Conselho, apoio técnico, legislações pertinentes e Controle Social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMAS, além de pró labore para palestrantes; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
79	Atividade	Atendimentos			199.789,16	280.075,45	481.384,59	598.271,65	1.559.500,85
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR									
Manter as atividades das duas sedes e equipes do Conselho Tutelar. Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares, motorista, serviços gerais e assistentes administrativos; Dotar de estrutura física, veículos, de materiais permanentes e de consumo as sedes dos Conselhos Tutelares; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".									
Alteração de unidade medida, produto e descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
Município de Toledo									
80	Atividade	Participantes nas Conferências			3.000,00	9.800,00	2.200,00	5.000,00	20.000,00
APOIO E INCENTIVO ÀS ORGAOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - FMS									
Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social; Fomentar a Capacitação de Conselheiros Municipais do CMAS; Manter as atividades realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento do Conselho, apoio técnico, legislações pertinentes e Controle Social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMAS, além de pró labore para palestrantes; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
81	Atividade	Atendimentos			199.789,16	280.075,45	481.384,59	598.271,65	1.559.500,85
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR									
Manter as atividades das duas sedes e equipes do Conselho Tutelar. Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares, motorista, serviços gerais e assistentes administrativos; Dotar de estrutura física, veículos, de materiais permanentes e de consumo as sedes dos Conselhos Tutelares; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".									
Alteração de unidade medida, produto e descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
Município de Toledo									
82	Atividade	Participantes nas Conferências			3.000,00	9.800,00	2.200,00	5.000,00	20.000,00
APOIO E INCENTIVO ÀS ORGAOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - FMS									
Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social; Fomentar a Capacitação de Conselheiros Municipais do CMAS; Manter as atividades realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento do Conselho, apoio técnico, legislações pertinentes e Controle Social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMAS, além de pró labore para palestrantes; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
83	Atividade	Atendimentos			199.789,16	280.075,45	481.384,59	598.271,65	1.559.500,85
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR									
Manter as atividades das duas sedes e equipes do Conselho Tutelar. Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares, motorista, serviços gerais e assistentes administrativos; Dotar de estrutura física, veículos, de materiais permanentes e de consumo as sedes dos Conselhos Tutelares; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".									
Alteração de unidade medida, produto e descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
Município de Toledo									
84	Atividade	Participantes nas Conferências			3.000,00	9.800,00	2.200,00	5.000,00	20.000,00
APOIO E INCENTIVO ÀS ORGAOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - FMS									
Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social; Fomentar a Capacitação de Conselheiros Municipais do CMAS; Manter as atividades realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento do Conselho, apoio técnico, legislações pertinentes e Controle Social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMAS, além de pró labore para palestrantes; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
85	Atividade	Atendimentos			199.789,16	280.075,45	481.384,59	598.271,65	1.559.500,85
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR									
Manter as atividades das duas sedes e equipes do Conselho Tutelar. Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares, motorista, serviços gerais e assistentes administrativos; Dotar de estrutura física, veículos, de materiais permanentes e de consumo as sedes dos Conselhos Tutelares; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".									
Alteração de unidade medida, produto e descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
Município de Toledo									
86	Atividade	Participantes nas Conferências			3.000,00	9.800,00	2.200,00	5.000,00	20.000,00
APOIO E INCENTIVO ÀS ORGAOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - FMS									
Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social; Fomentar a Capacitação de Conselheiros Municipais do CMAS; Manter as atividades realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento do Conselho, apoio técnico, legislações pertinentes e Controle Social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMAS, além de pró labore para palestrantes; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo									
87	Atividade	Atendimentos			199.789,16	280.075,45	481.384,59	598.271,65	1.559.500,85
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR									
Manter as atividades das duas sedes e equipes do Conselho Tutelar. Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares, motorista, serviços gerais e assistentes administrativos; Dotar de estrutura física, veículos, de materiais permanentes e de consumo as sedes dos Conselhos Tutelares; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".									
Alteração de unidade medida, produto e descrição complementar									
Outros Produtos									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
Município de Toledo									
88	Atividade	Participantes nas Conferências			3.000,00	9.800,00	2.200,00	5.000,00	20.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 24

 Município de Toledo - PPA 2014 / 2017 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro Escopo: Plano Plurianual							Página: 23	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo								
64	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL	Metros Quadrados	100.500,00	80.100,00	261.314,87		
				100.000	800.000	800.000		
Descrição complementar: Efetuar ampliações, reformas e melhorias na estrutura física dos restaurantes populares e da Cozinha Social. Construir restaurantes populares em bairros da cidade e também universitário. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Construir Usina de Suco (uva, maçã, laranja). Construir e instalar Cisternas e Biogás na Cozinha Social.								
		Nota explicativa: Aterro de descarte complementar						
		Produto esperado: Edificação Construída						
Função:		8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção:		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Município de Toledo								
65	Atividade	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL, RESTAURANTES POPULARES E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR	Refeições	3.585.378,41	4.353.069,43	6.430.815,06		
				485.000.000	478.000.000	492.000.000		
						506.000.000		
Descrição complementar: Realizar a manutenção e conservação das edificações e equipamentos da cozinha social e restaurantes; Implementar o funcionamento da Cozinha Social e dos Restaurantes Populares, através da oferta de alimentação balanceada e com baixo custo à população, atendendo também entidades sociais, escolas (merenda escolar), programas e projetos (como o de suco e leite de soja, pacificados, etc.); Adquirir veículos, materiais, gêneros alimentícios e equipamentos para a elaboração e o transporte das refeições; Ampliar o atendimento da Panificadora Social para as escolas públicas e programas sociais; Implementar o Programa Compra Direta com o PAA e PNAE. Realizar estudo e planejamento nutricional das refeições e lanches, com segurança alimentar; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Elaborar uma política municipal visando a promoção de segurança alimentar e nutricional; Realizar encontros temáticos referentes à alimentação de qualidade e melhor condição de saúde; Estimular e fortalecer a prática do cultivo de pequenas hortas (medicinais ou hortifrutíferas); Divulgar o processo de educação alimentar e nutricional (através de cartilhas e outros meios); Capacitar os produtores cadastrados nos Programas do PAA e PNAE em boas práticas de fabricação em parceria com a Secretaria da Agricultura e EMATER; Desenvolver avaliação nutricional da população (entrevista, coleta de dados clínicos, tabulação estatística), trabalhar indicadores a serem superados, proceder orientação e acompanhamento; Ofertar ações nas diversas áreas, tais como serviços de saúde, educação, lazer, esportes, assistência social, meio ambiente e segurança alimentar; Promover práticas alimentares saudáveis, promotoras de saúde, que se respeitem as diversidades culturais e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis; Estimular a autonomia do indivíduo para escolhas alimentares saudáveis, combatendo a desnutrição e a obesidade; Articular junto com outras secretarias municipais, rede socioassistencial e outros serviços públicos voltados para a promoção de saúde, nutrição, alimentação da população, ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção (em especial da agricultura tradicional e familiar), da garantia da qualidade biológica e sanitária dos alimentos, estimulação de práticas alimentares e estilos de vida saudáveis; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST, Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Implementar as ações de segurança alimentar interseccional (CAISAN) como ação de saúde preventiva. Adquirir equipamentos e serviços para a implantação de cardápio para uso de compras de refeições.								
		Nota explicativa: Aterro de descarte complementar						
		Produto esperado: Outros Produtos						
Função:		8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção:		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Programa: 14 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA				2014	2015	2016		
Objetivo: OFERECER À POPULAÇÃO O ACESSO AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO ESPECIALMENTE RÁDIO E TV; DEMOCRATIZAR O ACESSO À INFORMAÇÃO, DIVULGAÇÃO DOS ATOS E FATOS PÚBLICOS; PROPORCIONAR TRANSPARENCIA DA GESTÃO PÚBLICA.				Total Programa:	2.513.746,49	1.755.607,02		
				1.698.991,38		1.755.518,51		
						7.723.852,40		
Indicador				Público alvo				
ÍNDICES DE AUDIÊNCIA DA RÁDIO E DA TV EDUCATIVA.				População em Geral				
Nota explicativa:								
QUANTIDADE DE DOCUMENTOS LEGAIS PUBLICADOS (LEIS, DECRETOS, PORTARIAS, EXTRATOS, ETC.).				Medida esperada:				
				10.000				
				12.000				
				14.000				
Nota explicativa:								
				Medida esperada:				
				5.230.000				
				5.240.000				
				5.250.000				
				5.260.000				
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 25

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro Escopo: Plano Plurianual

Página: 24



Município de Toledo										655.274,63	
Atividade										149.397,96	
GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL										154.756,15	
Outras Unidades e Medidas										174.819,02	
Descrição complementar:										0,000	
Elaborar e coordenar, juntamente com o prefeito, as políticas de desenvolvimento de comunicação social do Município de Toledo; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria de Comunicação para a realização de suas atribuições; criar e implementar o Plano Municipal de Comunicação e Juventude; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Capacitação dos colaboradores da secretaria de comunicação social; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.										0,000	
Nota explicativa:										0,000	
Produto esperado:										0,000	
24 - COMUNICAÇÕES										0,000	
Subfunção:										122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Município de Toledo										553.678,00	
Atividade										633.178,11	
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO										619.060,80	
Materias Jornalísticas										476.263,52	
Descrição complementar:										120.000	
Coordenar a elaboração de matérias oficiais e institucionais de divulgação do município; organizar entrevistas coletivas com a participação do prefeito e secretários, conforme a necessidade da administração municipal; coordenar e agendar entrevistas solicitadas pelos veículos de comunicação social e atendimento à imprensa em geral; coordenar a produção de matérias institucionais de interesse da administração; realização de cobertura fotográfica e jornalística dos eventos do município; registro fotográfico e de imagens de eventos do município; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Jornalismo para a realização de suas atribuições; implementação da agenda de trabalho do município; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de matérias jornalísticas; criação e ampliação de espaços físicos para a produção de											



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 26

 Município de Toledo - PPA 2014 / 2017 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro Escopo: Plano Plurianual Página: 25											
Fundação para o Desenv. da Rádio e Televisão Educ. Cultural de Toledo-FUNTEC											
70	Atividade	MANUTENÇÃO DA RÁDIO E TV EDUCATIVA (FUNTEC)									
Descrição complementar:		Divulgar conhecimentos científicos e tecnológicos, metodologias educacionais e elementos culturais e turísticos, divulgar campanhas, programas, ações, eventos e informações de interesse público e social, promover a cidadania, além de garantir na programação a participação dos estabelecimentos de ensino superior e das Secretarias de Educação, Cultura e Juventude, propondo, dessa forma, uma programação educativo-cultural. Atender as atividades da FUNTEC com a contratação de recursos humanos e aquisição de equipamentos e material permanente, promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".									
Nota explicativa:		Alteração de descrição complementar									
Produto esperado:		Outros Produtos									
Função:	24 - COMUNICAÇÕES										
Subfunção:	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL										
Programa: 15 - UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA											
Objetivo:		PROPORCIONAR A TODAS E A TODOS O PLENO ACESSO AS FONTES DA CULTURA NACIONAL, ALÉM DE APOIAR E INCENTIVAR A VALORIZAÇÃO E A DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS.									
Indicador		Tipo indicador		Un. de Medida		Medida inicial		Público alvo		Total	
QUANTIDADE DE CURSOS, EVENTOS E ESPETÁCULOS CULTURAIS REALIZADOS NO TEATRO MUNICIPAL DE TOLEDO E OUTROS ESPAÇOS CULTURAIS NA SEDE, BAIROS, LOCALIDADES E NOS DISTRITOS.		Outros Indicadores		Unidade		103.000		População em Geral		Total	
Nota explicativa:		Medida esperada:				108.000		112.000		1038.869,79	
						115.000				4.421.844,58	
										117.000	
Unidade de Medida											
Código	Tipo	Nome da ação		Medidas		Medidas		Medidas		Total	
Município de Toledo	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS		Medidas		Medidas		Medidas		Total	
71				120.534,45		341.530,46		0,00		1.000,00	
Descrição complementar:		Adequação da nova sede do Museu Histórico Willy Barth; proceder reformas e adequações no Teatro Municipal de Toledo (reconstrução do tablado e fuso em madeira laúbar; reforma das portas de segurança, entre outras), na Casa da Cultura e outros espaços culturais; consular utensílios cênicos e adquirir equipamentos para iluminação cênica, sonorização e painel digital para divulgação de eventos no Teatro Municipal de Toledo; construir o Conservatório Municipal de Música; implantação da Fundação Cultural de Toledo; tombamento de edificações históricas; Promover adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.		300.000		200.000		0,000		300.000	
Nota explicativa:		Alteração de descrição complementar									
Produto esperado:		Edificação Construída									
Função:	13 - CULTURA										
Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL										
Município de Toledo											
72	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS									
Descrição complementar:		Manutenção, conservação e preservação dos espaços culturais e pontos de cultura. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.									
Nota explicativa:		Alteração da descrição complementar conforme Lei "nº 45/2013.									
Produto esperado:		Outros Produtos									
Função:	13 - CULTURA										
Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL										
				71.681,84		29.922,14		24.897,41		26.331,80	
				2.000		1.000		2.000		2.000	
										152.933,19	

[illegible]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 28

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017										Página: 27														
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro																								
Escopo: Plano Plurianual																								
Programa: 16 - DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA LEITURA																								
Objetivo:		PROPICIAR A POPULAÇÃO O ACESSO A LIVROS, JORNAIS, REVISTAS, PERIÓDICOS E PESQUISAS NA INTERNET.																						
Indicador	UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.		Tipo Indicador		Un. de Medida		Medida inicial		Público alvo															
Nota explicativa:				Outros Indicadores		Unidade		População em Geral																
Total Programa:																								
Medida esperada:																								
Unidade de Medida																								
Código	Tipo	Nome da ação		Atendimentos		2014		2015																
Município de Toledo																								
75	Atividade	ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS																						
Descrição complementar:		Proporcionar aos leitores em geral, o acesso à leitura de livros, jornais, revistas, periódicos e pesquisas na internet através das bibliotecas públicas municipais; Aquisição de livros adaptados (baixa visão, em Libras, sonoros e BRAILLE); Aumentar o número de alunos que utilizam as bibliotecas municipais; Ampliar o número de pessoas da comunidade que utilizam as Bibliotecas Municipais; Ampliar o horário de funcionamento da biblioteca pública municipal do centro, à noite; Ampliar o acervo das bibliotecas municipais; Implantar o Programa Leitura para Todos através da abertura das bibliotecas à comunidade; Organizar e realizar Concursos de Poesias e de Contos; Ampliar o acesso da comunidade à informação tecnológica e projetos diversos; Firmar parcerias com instituições Universitárias e outras para realização de projetos de pesquisas e publicações. Atualização dos livros sobre a história de Toledo; Realizar a conservação e a manutenção da estrutura física do patrimônio público cultural das bibliotecas municipais e do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer e da biblioteca do Terminal Rodoviário Urbano; Realizar a Feira Municipal do Livro; Dotar as bibliotecas municipais de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições; Contratação de profissionais para trabalhar nas bibliotecas municipais; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".																						
Nota explicativa:																								
Produto esperado:		Outros Produtos																						
Funcão:																								
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL																								
Município de Toledo																								
76	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		Metros Quadrados		0,00 100,000		0,00 100,000																
Descrição complementar:		Ampliar e reformar os espaços das bibliotecas públicas de Toledo; Organizar junto ao Centro Cultural Oscar Silva - Biblioteca do Centro - uma sala para pesquisadores e desenvolvimento de atividades de produção acadêmica e de literatura; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; Realizar reformas e adequações nas instalações do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer.																						
Nota explicativa:																								
Produto esperado:		Edificação Construída																						
Funcão:																								
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL																								
Município de Toledo																								
76	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS								Metros Quadrados		0,00 100,000		0,00 100,000										
Descrição complementar:		Ampliar e reformar os espaços das bibliotecas públicas de Toledo; Organizar junto ao Centro Cultural Oscar Silva - Biblioteca do Centro - uma sala para pesquisadores e desenvolvimento de atividades de produção acadêmica e de literatura; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; Realizar reformas e adequações nas instalações do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer.																						
Nota explicativa:																								
Produto esperado:		Edificação Construída																						
Funcão:																								
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL																								
Município de Toledo																								
76	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		Metros Quadrados		0,00 100,000		0,00 100,000																
Descrição complementar:		Ampliar e reformar os espaços das bibliotecas públicas de Toledo; Organizar junto ao Centro Cultural Oscar Silva - Biblioteca do Centro - uma sala para pesquisadores e desenvolvimento de atividades de produção acadêmica e de literatura; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; Realizar reformas e adequações nas instalações do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer.																						
Nota explicativa:																								
Produto esperado:		Edificação Construída																						
Funcão:																								
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL																								
Município de Toledo																								
76	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		Metros Quadrados		0,00 100,000		0,00 100,000																
Descrição complementar:		Ampliar e reformar os espaços das bibliotecas públicas de Toledo; Organizar junto ao Centro Cultural Oscar Silva - Biblioteca do Centro - uma sala para pesquisadores e desenvolvimento de atividades de produção acadêmica e de literatura; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; Realizar reformas e adequações nas instalações do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer.																						
Nota explicativa:																								
Produto esperado:		Edificação Construída																						
Funcão:																								
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL																								
Município de Toledo																								
76	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		Metros Quadrados		0,00 100,000		0,00 100,000																
Descrição complementar:		Ampliar e reformar os espaços das bibliotecas públicas de Toledo; Organizar junto ao Centro Cultural Oscar Silva - Biblioteca do Centro - uma sala para pesquisadores e desenvolvimento de atividades de produção acadêmica e de literatura; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; Realizar reformas e adequações nas instalações do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer.																						
Nota explicativa:																								
Produto esperado:		Edificação Construída																						
Funcão:																								
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL																								
Município de Toledo																								
76	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		Metros Quadrados		0,00 100,000		0,00 100,000																
Descrição complementar:		Ampliar e reformar os espaços das bibliotecas públicas de Toledo; Organizar junto ao Centro Cultural Oscar Silva - Biblioteca do Centro - uma sala para pesquisadores e desenvolvimento de atividades de produção acadêmica e de literatura; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; Realizar reformas e adequações nas instalações do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer.																						
Nota explicativa:																								
Produto esperado:		Edificação Construída																						
Funcão:																								
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL																								
Município de Toledo																								
76	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		Metros Quadrados		0,00 100,000		0,00 100,000																
Descrição complementar:		Ampliar e reformar os espaços das bibliotecas públicas de Toledo; Organizar junto ao Centro Cultural Oscar Silva - Biblioteca do Centro - uma sala para pesquisadores e desenvolvimento de atividades de produção acadêmica e de literatura; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; Realizar reformas e adequações nas instalações do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer.																						
Nota explicativa:																								
Produto esperado:		Edificação Construída																						
Funcão:																								
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL																								
Município de Toledo																								
76	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		Metros Quadrados		0,00 100,000		0,00 100,000																
Descrição complementar:		Ampliar e reformar os espaços das bibliotecas públicas de Toledo; Organizar junto ao Centro Cultural Oscar Silva - Biblioteca do Centro - uma sala para pesquisadores e desenvolvimento de atividades de produção acadêmica e de literatura; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; Realizar reformas e adequações nas instalações do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer.																						
Nota explicativa:																								
Produto esperado:		Edificação Construída																						
Funcão:																								
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL																								
Município de Toledo																								
76	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		Metros Quadrados		0,00 100,000		0,00 100,000																
Descrição complementar:		Ampliar e reformar os espaços das bibliotecas públicas de Toledo; Organizar junto ao Centro Cultural Oscar Silva - Biblioteca do Centro - uma sala para pesquisadores e desenvolvimento de atividades de produção acadêmica e de literatura; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; Realizar reformas e adequações nas instalações do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer.																						
Nota explicativa:																								
Produto esperado:		Edificação Construída																						
Funcão:																								
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL																								
Município de Toledo																								
76	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		Metros Quadrados		0,00 100,000		0,00 100,000																
Descrição complementar:		Ampliar e reformar os espaços das bibliotecas públicas de Toledo; Organizar junto ao Centro Cultural Oscar Silva - Biblioteca do Centro - uma sala para pesquisadores e desenvolvimento de atividades de produção acadêmica e de literatura; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; Realizar reformas e adequações nas instalações do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer.																						
Nota explicativa:																								
Produto esperado:		Edificação Construída																						
Funcão:																								
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL																								
Município de Toledo																								
76	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		Metros Quadrados		0,00 100,000		0,00 100,000																
Descrição complementar:		Ampliar e reformar os espaços das bibliotecas públicas de Toledo; Organizar junto ao Centro Cultural Oscar Silva - Biblioteca do Centro - uma sala para pesquisadores e desenvolvimento de atividades de produção acadêmica e de literatura; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; Realizar reformas e adequações nas instalações do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer.																						
Nota explicativa:																								
Produto esperado:		Edificação Construída																						
Funcão:																								
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL																								
Município de Toledo																								
76	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		Metros Quadrados		0,00 100,000		0,00 100,000																
Descrição complementar:		Ampliar e reformar os espaços das bibliotecas públicas de Toledo; Organizar junto ao Centro Cultural Oscar Silva - Biblioteca do Centro - uma sala para pesquisadores e desenvolvimento de atividades de produção acadêmica e de literatura; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; Realizar reformas e adequações nas instalações do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer.																						
Nota explicativa:																								
Produto esperado:		Edificação Construída																						
Funcão:																								
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL																								
Município de Toledo																								
76	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		Metros Quadrados		0,00 100,000		0,00 100,000																
Descrição complementar:		Ampliar e reformar os espaços das bibliotecas públicas de Toledo; Organizar junto ao Centro Cultural Oscar Silva - Biblioteca do Centro - uma sala para pesquisadores e desenvolvimento de atividades de produção acadêmica e de literatura; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; Realizar reformas e adequações nas instalações do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer.																						
Nota explicativa:																								
Produto esperado:		Edificação Construída																						
Funcão:																								
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL																								
Município de Toledo																								
76	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		Metros Quadrados		0,00 100,000		0,00 100,000																
Descrição complementar:		Ampliar e reformar os espaços das bibliotecas públicas de Toledo; Organizar junto ao Centro Cultural Oscar Silva - Biblioteca do Centro - uma sala para pesquisadores e desenvolvimento de atividades de produção acadêmica e de literatura; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; Realizar reformas e adequações nas instalações do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer.																						
Nota explicativa:																								
Produto esperado:		Edificação Construída																						
Funcão:																								
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL																								
Município de Toledo																								
76	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		Metros Quadrados		0,00 100,000		0,00 100,000																
Descrição complementar:		Ampliar e reformar os espaços das bibliotecas públicas de Toledo; Organizar junto ao Centro Cultural Oscar Silva - Biblioteca do Centro - uma sala para pesquisadores e desenvolvimento de atividades de produção acadêmica e de literatura; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; Realizar reformas e adequações nas instalações do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer.																						
Nota explicativa:																								
Produto esperado:		Edificação Construída																						
Funcão:																								
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL																								
Município de Toledo																								
76	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		Metros Quadrados		0,00 100,000		0,00 100,000																
Descrição complementar:		Ampliar e reformar os espaços das bibliotecas públicas de Toledo; Organizar junto ao Centro Cultural Oscar Silva - Biblioteca do Centro - uma sala para pesquisadores e desenvolvimento de atividades de produção acadêmica e de literatura; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; Realizar reformas e adequações nas instalações do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer.																						
Nota explicativa:																								
Produto esperado:		Edificação Construída																						
Funcão:																								
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL																								
Município de Toledo																								
76	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		Metros Quadrados		0,00 100,000		0,00 100,000																
Descrição complementar:		Ampliar e reformar os espaços das bibliotecas públicas de Toledo; Organizar junto ao Centro Cultural Oscar Silva - Biblioteca do Centro - uma sala para pesquisadores e desenvolvimento de atividades de produção acadêmica e de literatura; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; Realizar reformas e adequações nas instalações do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer.																						
Nota explicativa:																								
Produto esperado:		Edificação Construída																						
Funcão:																								
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL																								
Município de Toledo																								
76	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		Metros Quadrados		0,00 100,000		0,00 100,000																
Descrição complementar:		Ampliar e reformar os espaços das bibliotecas públicas de Toledo; Organizar junto ao Centro Cultural Oscar Silva - Biblioteca do Centro - uma sala para pesquisadores e desenvolvimento de atividades de produção acadêmica e de literatura; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; Realizar reformas e adequações nas instalações do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer.																						
Nota explicativa:																								
Produto esperado:		Edificação Construída																						
Funcão:																								
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL																								
Município de Toledo																								
76	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		Metros Quadrados		0,00 100,000		0,00 100,000																
Descrição complementar:		Ampliar e reformar os espaços das bibliotecas públicas de Toledo; Organizar junto ao Centro Cultural Oscar Silva - Biblioteca do Centro - uma sala para pesquisadores e desenvolvimento de atividades de produção acadêmica e de literatura; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; Realizar reformas e adequações nas instalações do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer.																						
Nota explicativa:																								
Produto esperado:		Edificação Construída																						
Funcão:																								
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL																								
Município de Toledo																								
76	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		Metros Quadrados		0,00 100,000		0,00 100,000																
Descrição complementar:		Ampliar e reformar os espaços das bibliotecas públicas de Toledo; Organizar junto ao Centro Cultural Oscar Silva - Biblioteca do Centro - uma sala para pesquisadores e desenvolvimento de atividades de produção acadêmica e de literatura; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; Realizar reformas e adequações nas instalações do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer.																						
Nota explicativa:																								
Produto esperado:		Edificação Construída																						
Funcão:																								
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL																								
Município de Toledo																								
76	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		Metros Quadrados		0,00 100,000		0,00 100,000																
Descrição complementar:		Ampliar e reformar os espaços das bibliotecas públicas de Toledo; Organizar junto ao Centro Cultural Oscar Silva - Biblioteca do Centro - uma sala para pesquisadores e desenvolvimento de atividades de produção acadêmica e de literatura; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; Realizar reformas e adequações nas instalações do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer.																						
Nota explicativa:																								
Produto esperado:		Edificação Construída																						
Funcão:																								
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL																								
Município de Toledo																								
76	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		Metros Quadrados		0,00 100,000		0,00 100,000																
Descrição complementar:		Ampliar e reformar os espaços das bibliotecas públicas de Toledo; Organizar junto ao Centro Cultural Oscar Silva - Biblioteca do Centro - uma sala para pesquisadores e desenvolvimento de atividades de produção acadêmica e de literatura; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; Realizar reformas e adequações nas instalações do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer.																						
Nota explicativa:																								
Produto esperado:		Edificação Construída																						
Funcão:																								
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL																								
Município de Toledo																								
76	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		Metros Quadrados		0,00 100,000		0,00 100,000																
Descrição complementar:		Ampliar e reformar os espaços das bibliotecas públicas de Toledo; Organizar junto ao Centro Cultural Oscar Silva - Biblioteca do Centro - uma sala para pesquisadores e desenvolvimento de atividades de produção acadêmica e de literatura; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; Realizar reformas e adequações nas instalações do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer.																						
Nota explicativa:																								
Produto esperado:		Edificação Construída																						
Funcão:																								
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL																								
Município de Toledo																								
76	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		Metros Quadrados		0,00 100,000		0,00 100,000																
Descrição complementar:		Ampliar e reformar os espaços das bibliotecas públicas de Toledo; Organizar junto ao Centro Cultural Oscar Silva - Biblioteca do Centro - uma sala para pesquisadores e desenvolvimento de atividades de produção acadêmica e de literatura; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; Realizar reformas e adequações nas instalações do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer.																						
Nota explicativa:																								
Produto esperado:		Edificação Construída																						
Funcão:																								
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL																								
Município de Toledo																								
76	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		Metros Quadrados		0,00 100,000		0,00 100,000																
Descrição complementar:		Ampliar e reformar os espaços das bibliotecas públicas de Toledo; Organizar junto ao Centro Cultural Oscar Silva - Biblioteca do Centro - uma sala para pesquisadores e desenvolvimento de atividades de produção acadêmica e de literatura; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; Realizar reformas e adequações nas instalações do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer.																						
Nota explicativa:																								
Produto esperado:		Edificação Construída																						
Funcão:																								
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL																								
Município de Toledo																								
76	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		Metros Quadrados		0,00 100,000		0,00 100,000																
Descrição complementar:		Ampliar e reformar os espaços das bibliotecas públicas de Toledo; Organizar junto ao Centro Cultural Oscar Silva - Biblioteca do Centro - uma sala para pesquisadores e desenvolvimento de atividades de produção acadêmica e de literatura; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; Realizar reformas e adequações nas instalações do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer.																						
Nota explicativa:																								
Produto esperado:		Edificação Construída																						
Funcão:																								
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL																								
Município de Toledo																								
76	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		Metros Quadrados		0,00 100,000		0,00 100,000																
Descrição complementar:		Ampliar e reformar os espaços das bibliotecas públicas de Toledo; Organizar junto ao Centro Cultural Oscar Silva - Biblioteca do Centro - uma sala para pesquisadores e desenvolvimento de atividades de produção acadêmica e de literatura; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; Realizar reformas e adequações nas instalações do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer.																						
Nota explicativa:																								
Produto esperado:		Edificação Construída																						
Funcão:																								
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL																								
Município de Toledo																								
76	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		Metros Quadrados		0,00 100,000		0,00 100,000																
Descrição complementar:		Ampliar e reformar os espaços das bibliotecas públicas de Toledo; Organizar junto ao Centro Cultural Oscar Silva - Biblioteca do Centro - uma sala para pesquisadores e desenvolvimento de atividades de produção acadêmica e de literatura; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; Realizar reformas e adequações nas instalações do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer.																						
Nota explicativa:																								
Produto esperado:		Edificação Construída																						
Funcão:																								
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL																								
Município de Toledo																								
76	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		Metros Quadrados		0,00 100,000		0,00 100,000																
Descrição complementar:		Ampliar e reformar os espaços das bibliotecas públicas de Toledo; Organizar junto ao Centro Cultural Oscar Silva - Biblioteca do Centro - uma sala para pesquisadores e desenvolvimento de atividades de produção acadêmica e de literatura; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; Realizar reformas e adequações nas instalações do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer.																						
Nota explicativa:																								
Produto esperado:		Edificação Construída																						
Funcão:																								
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL																								
Município de Toledo																								
76	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		Metros Quadrados		0,00 100,000		0,00 100,000																
Descrição complementar:		Ampliar e reformar os espaços das																						



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 29

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017									
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro									
Escopo: Plano Plurianual									
Página: 28									
Município de Toledo		EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO SUPERIOR		Metros Quadrados		16.832,48		637.240,10	
77	Projeto	Apoiar as ações de implantação e implementação do ensino superior na construção de edificações, aquisição de móveis e realização de outras obras de infraestrutura em parceria com a iniciativa privada; Apoiar a UNIOESTE - Campus de Toledo, com a execução de obras de infraestrutura e/ou aquisição de áreas; Apoiar a instalação da UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, com pavimentação do estacionamento e aquisição de área, apoiar a UFRPR		5.474,500		9.000,000		2.000,000	
Nota explicativa:		Alteração da descrição complementar.							
Produto esperado:		Obra Construída/Ampliada							
12 - EDUCAÇÃO									
364 - ENSINO SUPERIOR									
Município de Toledo		INFRAESTRUTURA PARA ENSINO MÉDIO		Unidades Educacionais Estad		200,00		0,00	
78	Projeto	Realizar investimentos na estrutura física dos colégios estaduais que atendem alunos da rede estadual de ensino; Apoiar instituições privadas de ensino na realização de investimentos em sua estrutura física. Apoiar ações de implantação e implementação do Ensino Médio.		1,000		0,000		1,000	
Nota explicativa:		Alteração de descrição complementar							
Produto esperado:		Outros Produtos							
12 - EDUCAÇÃO									
362 - ENSINO MÉDIO									
Município de Toledo		APOIAR INICIATIVAS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR		Pessoas		249.700,00		435.883,49	
79	Atividade	Realizar o transporte de estudantes às instituições de nível superior e instituições de ensino privadas conforme a Lei Municipal "R" n.º 14/2010; Custear despesas para implantação de cursos e instituições educacionais de nível superior; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		250,000		270,000		889.290,83	
Nota explicativa:		Alteração do nome da ação e de descrição complementar							
Produto esperado:		Alunos Atendidos							
12 - EDUCAÇÃO									
364 - ENSINO SUPERIOR									
Programa:		18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA		Total Programa:		53.712.281,46		60.240.300,20	
Objetivo:		PROPORCIONAR AS CRIANÇAS ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E À PRÉ-ESCOLA.							
Indicador		Tipo indicador		Un. de Medida		Medida inicial		Público alvo	
Nota explicativa:		TAXA DE EVASÃO ESCOLAR.		Percentual		0,030		Criança	
QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.		Outros Indicadores		Pessoas		Medida esperada:		0,026	
Nota explicativa:		QUANTIDADE DE ESCOLAS OFERTADAS À POPULAÇÃO.		Unidade		Medida esperada:		0,028	
Nota explicativa:						Medida esperada:		0,020	
						10.300,000		Criança	
						10.300,000		Criança	
						10.650,000		Criança	
						35,000		Criança	
						37,000		Criança	
						37,000		Criança	
						37,000		Criança	
						37,000		Criança	
						37,000		Criança	
						37,000		Criança	
						37,000		Criança	
						37,000		Criança	
						37,000		Criança	
						37,000		Criança	
						37,000		Criança	
						37,000		Criança	
						37,000		Criança	
						37,000		Criança	
						37,000		Criança	
						37,000		Criança	
						37,000		Criança	
						37,000		Criança	
						37,000		Criança	
						37,000		Criança	
						37,000		Criança	
						37,000		Criança	
						37,000		Criança	
						37,000		Criança	
						37,000		Criança	
						37,000		Criança	
						37,000		Criança	
						37,000		Criança	
						37,000		Criança	
						37,000		Criança	
						37,000		Criança	
						37,000		Criança	
						37,000		Criança	
						37,000		Criança	
						37,000		Criança	
						37,000		Criança	
						37,000		Criança	
						37,000		Criança	
						37,000		Criança	
						37,000		Criança	
						37,000		Criança	
						37,000		Criança	
						37,000		Criança	
						37,000		Criança	
						37,000		Criança	
						37,000		Criança	
						37,000		Criança	
						37,000		Criança	
						37,000		C	

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

 Município de Toledo										Página: 29																																																																																																			
80										Atividades - ECA/FMDOCA										Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro										Escopo: Plano Plurianual																																																																															
IMPLMENTAR AS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSF CONST										Pessoas										16.118.611,38										18.612.354,85										19.507.045,93										21.310.778,78										75.548.790,94																																																	
3.090.000										3.150.000										2.394.000										2.398.000																																																																															
Descrição complementar:																																																																																																													
Oferecer, às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental, implantar, implementar, regulamentar o decreto a educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental, gradualmente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como: heratividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Conhecendo Toledo, PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto Arte, Luz, Ponto e Ação (composto por grupo de escolas), Perfil Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Workshop de Alfabetização e Cotação de História, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil, Mostra do Círcio; PNAIC - Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa; manutenção das Escolas dos Círcos para programas de contra turno, bem como equipamentos; contratação de professores de Educação Física, de intérpretes - LIBRAS; servidores para o atendimento da Educação em Tempo Integral (cozinheiros, Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros); formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; curso para conselheiros escolares; adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; manutenção e ampliação do atendimento de profissionais - Assistentes Sociais; contratação de profissionais para biblioteca das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais para o NEADI; manter professores de Educação Inclusiva; tornar atrativa a presença dos pais e alunos nas escolas; modernizar as fragilagens de ensino, com dispositivos de computadores de última geração, conectados com a internet em banda larga; implementar o Projeto Educomunicação; equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, parqueino, brinquedoteca, quadras de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; tirar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais; equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; promover feira de livros a cada dois meses, visando a troca de experiências entre as escolas municipais; promover eventos pedagógicos, culturais e esportivos, visando a integração entre as escolas municipais; aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para o Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferragens tecnológicas como: Tábulets e outros, para os alunos; disponibilizar quadriculoseas digitais nas salas de aula das escolas; Aquisição, reforma e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o desdobramento das escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); apoiar APMs e Conselhos Escolares para execução de suas atividades, e firmar parcerias visando melhor funcionamento das escolas e implementação do Programa Escola Aberta, estmulação de campanhas de desarmamentio infantil; Utilizar recursos de transferências constitucionais e livres; Realizar estudos para implantação do programa "Agente Cidade, Senhor", tendo como objetivos a promoção da integração e participação das pessoas da terceira idade na comunidade em que estão inseridas, bem como a humanização do atendimento aos usuários dos estabelecimentos escolares da rede municipal de ensino; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".																																																																																																													
Alteração de descrição complementar																																																																																																													
Alunos Atendidos																																																																																																													
Produto esperado:																																																																																																													
12 - EDUCAÇÃO																																																																																																													
Subfunção:																																																																																																													
361 - ENSINO FUNDAMENTAL																																																																																																													
Município de Toledo																																																																																																													
81																																																																																																													
Projeto - ECA/FMDOCA																																																																																																													
Metros Quadrados																																																																																																													
993.824,32										3.473.399,83										1.441.672,06										4.182.733,40										10.091.629,61																																																																					
1.100.000										1.170.000										1.250.000										1.330.000																																																																															
Descrição complementar:																																																																																																													
Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREIA, etc. Construir unidades escolares, sendo uma no Jardim Porto Alegre; ampliação e reforma com cercas, saída de aula, salas administrativas, refeitórios, construção de rampas, corrimão, cobertura, piso; instalações elétricas nas escolas municipais Valmir Grande, CAIC e Ari Arcangelo Gossler, São Dimas, Borges de Medeiros, Ivo Welter, Norma Belotto e Valdir Luiz Becker, Carlos Friedrich, Amélio Dal Bosco, entre outras; construir e equipar um Planetário no Município de Toledo; construir, ampliar, reformar, fazer fechamento das quadras esportivas e construção de pátios das escolas; adequação e reforma da sede da Secretaria Municipal da Educação; pintura em escolas; luminária dos quadras de esportes das escolas; ampliação do pátio da carga de energia elétrica nas escolas; remodelação e adequação do pátio das escolas; adequação de passarelas nas escolas; espaços para contrunho escolar tempo integral; utilizar recursos relativos as transferências constitucionais (25%) para execução das obras e serviços necessários. Adequação das escolas conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta N° 01712 - 4º Prom. Just15º Prom. Just. Processo Administrativo N° 01485.12.000210-7, inefiçag todas as unidades da Educação com litra olta.																																																																																																													
Alteração de descrição complementar																																																																																																													
Escola Constituída/Ampliada ou Reformada																																																																																																													
Produto esperado:																																																																																																													
12 - EDUCAÇÃO																																																																																																													
Subfunção:																																																																																																													
361 - ENSINO FUNDAMENTAL																																																																																																													
Município de Toledo																																																																																																													
82																																																																																																													
Atividades - ECA/FMDOCA																																																																																																													
Escolas																																																																																																													
990.610,30										1.196.785,69										1.088.287,41										1.834.816,35										5.110.489,75																																																																					
6.000										8.000										7.000										7.000																																																																															
Descrição complementar:																																																																																																													
Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREIA, etc. Realizar a conservação e a manutenção dos pátios, jardins e adequações que abriguem escolas municipais; realizar dedetização das escolas do município; adequação e reforma da sede da Secretaria Municipal da Educação; conservar quadras esportivas e demais anexos edificadas junto às escolas municipais e que tenham fins educacionais; construção de cisternas nas escolas municipais; instalações específicas para informática e telefonia; instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; utilizar recursos de transferências constitucionais (25%); Adequação das escolas conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta N° 01712 - 4º Prom. Just15º Prom. Just. Processo Administrativo N° 01485.12.000210-7.																																																																																																													
Alteração de descrição complementar																																																																																																													
Outros Produtos																																																																																																													
Nota explicativa:																																																																																																													
Produto esperado:																																																																																																													
12 - EDUCAÇÃO																																																																																																													
Subfunção:																																																																																																													
361 - ENSINO FUNDAMENTAL																																																																																																													
Município de Toledo																																																																																																													
82																																																																																																													
Atividades - ECA/FMDOCA																																																																																																													
Escolas																																																																																																													
990.610,30										1.196.785,69										1.088.287,41										1.834.816,35										5.110.489,75																																																																					
6.000										8.000										7.000										7.000																																																																															
Descrição complementar:																																																																																																													
Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREIA, etc. Realizar a conservação e a manutenção dos pátios, jardins e adequações que abriguem escolas municipais; realizar dedetização das escolas do município; adequação e reforma da sede da Secretaria Municipal da Educação; conservar quadras esportivas e demais anexos edificadas junto às escolas municipais e que tenham fins educacionais; construção de cisternas nas escolas municipais; instalações específicas para informática e telefonia; instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; utilizar recursos de transferências constitucionais (25%); Adequação das escolas conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta N° 01712 - 4º Prom. Just15º Prom. Just. Processo Administrativo N° 01485.12.000210-7.																																																																																																													
Alteração de descrição complementar																																																																																																													
Outros Produtos																																																																																																													
Nota explicativa:																																																																																																													
Produto esperado:																																																																																																													
12 - EDUCAÇÃO																																																																																																													
Subfunção:																																																																																																													
361 - ENSINO FUNDAMENTAL																																																																																																													
Município de Toledo																																																																																																													
82																																																																																																													
Atividades - ECA/FMDOCA																																																																																																													
Escolas																																																																																																													
990.610,30										1.196.785,69										1.088.287,41										1.834.816,35										5.110.489,75																																																																					
6.000										8.000										7.000										7.000																																																																															
Descrição complementar:																																																																																																													
Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREIA, etc. Realizar a conservação e a manutenção dos pátios, jardins e adequações que abriguem escolas municipais; realizar dedetização das escolas do município; adequação e reforma da sede da Secretaria Municipal da Educação; conservar quadras esportivas e demais anexos edificadas junto às escolas municipais e que tenham fins educacionais; construção de cisternas nas escolas municipais; instalações específicas para informática e telefonia; instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; utilizar recursos de transferências constitucionais (25%); Adequação das escolas conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta N° 01712 - 4º Prom. Just15º Prom. Just. Processo Administrativo N° 01485.12.000210-7.																																																																																																													
Alteração de descrição complementar																																																																																																													
Outros Produtos																																																																																																													
Nota explicativa:																																																																																																													
Produto esperado:																																																																																																													
12 - EDUCAÇÃO																																																																																																													
Subfunção:																																																																																																													
361 - ENSINO FUNDAMENTAL																																																																																																													
Município de Toledo																																																																																																													
82																																																																																																													
Atividades - ECA/FMDOCA																																																																																																													
Escolas																																																																																																													
990.610,30										1.196.785,69										1.088.287,41										1.834.816,35										5.110.489,75																																																																					
6.000										8.000										7.000										7.000																																																																															
Descrição complementar:																																																																																																													
Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREIA, etc. Realizar a conservação e a manutenção dos pátios, jardins e adequações que abriguem escolas municipais; realizar dedetização das escolas do município; adequação e reforma da sede da Secretaria Municipal da Educação; conservar quadras esportivas e demais anexos edificadas junto às escolas municipais e que tenham fins educacionais; construção de cisternas nas escolas municipais; instalações específicas para informática e telefonia; instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; utilizar recursos de transferências constitucionais (25%); Adequação das escolas conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta N° 01712 - 4º Prom. Just15º Prom. Just. Processo Administrativo N° 01485.12.000210-7.																																																																																																													
Alteração de descrição complementar																																																																																																													
Outros Produtos																																																																																																													
Nota explicativa:																																																																																																													
Produto esperado:																																																																																																													
12 - EDUCAÇÃO																																																																																																													
Subfunção:																																																																																																													
361 - ENSINO FUNDAMENTAL																																																																																																													
Município de Toledo																																																																																																													
82																																																																																																													
Atividades - ECA/FMDOCA																																																																																																													
Escolas																																																																																																													
990.610,30										1.196.785,69										1.088.287,41										1.834.816,35										5.110.489,75																																																																					
6.000										8.000										7.000										7.000																																																																															
Descrição complementar:																																																																																																													
Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREIA, etc. Realizar a conservação e a manutenção dos pátios, jardins e adequações que abriguem escolas municipais; realizar dedetização das escolas do município; adequação e reforma da sede da Secretaria Municipal da Educação; conservar quadras esportivas e demais anexos edificadas junto às escolas municipais e que tenham fins educacionais; construção de cisternas nas escolas municipais; instalações específicas para informática e telefonia; instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; utilizar recursos de transferências constitucionais (25%); Adequação das escolas conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta N° 01712 - 4º Prom. Just15º Prom. Just. Processo Administrativo N° 01485.12.000210-7.																																																																																																													
Alteração de descrição complementar																																																																																																													
Outros Produtos																																																																																																													
Nota explicativa:																																																																																																													
Produto esperado:																																																																																																													
12 - EDUCAÇÃO																																																																																																													
Subfunção:																																																																																																													
361 - ENSINO FUNDAMENTAL																																																																																																													
Município de Toledo																																																																																																													
82																																																																																																													
Atividades - ECA/FMDOCA																																																																																																													
Escolas																																																																																																													

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 31



Município de Toledo

83

Atividades - ECA/FMDCA

TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

Pessoas

2.116.239,562.777.080,751.974.389,372.010.938,648.678.628,32

2.380.0002.415.0002.450.0002.485.000

Função:

Subfunção:

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Alunos Atendidos

Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumia as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Município de Toledo

85

Atividades - ECA/FMDCA

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS

Pessoas

1.613.954,482.389.418,662.164.549,802.827.201,718.995.124,65

10.300.00010.500.0007.881.0007.992.000

Função:

Subfunção:

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

12 - EDUCAÇÃO

308 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Alunos Atendidos

Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; implantação de Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Município de Toledo

86

Atividade

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

Pessoas

381.728,41370.932,94481.351,64480.328,581.714.341,57

215.000220.000230.000230.000

Função:

Subfunção:

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

12 - EDUCAÇÃO

308 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Alunos Atendidos

Aumentar o número de pessoas participando da educação de jovens e adultos; implementar o atendimento aos alunos da EJA através dos diversos programas disponibilizados nas escolas como: biblioteca, biblioteca, informática educativa, programas culturais. Erradicação do Analfabetismo com a manutenção de convênios para o desenvolvimento, implantação e acompanhamento de programas específicos do Município; fomentar ações de elevação da escolaridade de jovens egressos do Sistema Socioeducativo e Prisional; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Município de Toledo

87

Atividades - ECA/FMDCA

AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Unidade

432.319,60228.800,00209.566,28301.934,611.172.620,49

3.0002.0003.0002.000

Função:

Subfunção:

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

12 - EDUCAÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Veículos

Compra de veículos para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Educação; assessoramento administrativo e pedagógico; distribuição da merenda escolar produzida e/ou armazenada na Cozinha Social.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

[illegible]

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 33

Município de Toledo

91

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Município de Toledo

84

Atividade

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

1212

Atividades - ECA/FMDOCA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 34

Município de Toledo Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro Escopo: Plano Plurianual Página: 33											
Município de Toledo											
220											
Atividades - ECA/FMDCA											
IMPLEMANTAR AS AÇÕES DA PRÉ ESCOLA - TRANSF CONST											
Pessoas											
Oferecer às crianças em idade escolar a permanência na Pré-Escola; implantar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral na Pré-escola, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como: hora-atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Conhecendo Toledo, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto Arte, Luz, Ponto e Ação (compósito por grupo de escolas), Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum de Educação, Conferências de Educação, Seminários de Educação, Workshop de Alfabetização e Contação de Histórias, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil, bem como equipamentos; contratação de professores de Educação Física, de intérpretes - LIBRAS, professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral; formação para professores do atendimento especializado em LIBRAS; manter professores de Educação Inclusiva; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais; equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; implantar parquinhos nas escolas; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; implementação do Programa Estudar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Pré-escolar; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas como: Tablets e outros, para os alunos; disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; Aquisição e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento das escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos da Pré-escola; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".											
Ações Atendidas											
Nota explicativa:											
Produto esperado:											
12 - EDUCAÇÃO											
Subfunção:											
305 - EDUCAÇÃO INFANTIL											
Município de Toledo											
224											
Atividades - ECA/FMDCA											
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA											
Fornecer merenda escolar a todos os alunos da pré-escola matriculados nas escolas municipais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; Implantação de Câmara Intersecretorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".											
Ações Atendidas											
Nota explicativa:											
Produto esperado:											
12 - EDUCAÇÃO											
Subfunção:											
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO											
Município de Toledo											
225											
Atividades - ECA/FMDCA											
TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ ESCOLA											
Proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumam as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".											
Ações Atendidas											
Nota explicativa:											
Produto esperado:											
12 - EDUCAÇÃO											
Subfunção:											
305 - EDUCAÇÃO INFANTIL											
Município de Toledo											
226											
Atividades - ECA/FMDCA											
PROGRAMA DE ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES)											
Ofertar às crianças do Município o acesso à Educação Infantil (Creches).											
Programa:											
Objetivo:											
Indicador											
QUANTIDADE DE CMEIS IMPLANTADAS.											
Nota explicativa:											
QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS NESTA ETAPA DE ENSINO.											
Nota explicativa:											
QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS NESTA ETAPA DE ENSINO.											
Código											
Tipo											
Nome da ação											
Unidade de Medida											
Medida esperada:											
Criança											
2.400.000											
2.500.000											
2.600.000											
2.700.000											
33.000											
30.000											
28.000											
26.000											
Criança											
22.000											
Público alvo											
Medida inicial											
Medida esperada:											
Criança											
22.000											
20.000											
2.000.000											
2.500.000											
2.600.000											
2.700.000											
33.000											
30.000											
28.000											
26.000											
Criança											
22.000											
Público alvo											
Medida inicial											
Medida esperada:											
Criança											
2.400.000											
2.500.000											
2.600.000											
2.700.000											
33.000											
30.000											
28.000											
26.000											
Criança											
22.000											
Público alvo											
Medida inicial											
Medida esperada:											
Criança											
2.400.000											
2.500.000											
2.600.000											
2.700.000											
33.000											
30.000											
28.000											
26.000											
Criança											
22.000											
Público alvo											
Medida inicial											
Medida esperada:											
Criança											
2.400.000											
2.500.000											
2.600.000											
2.700.000											
33.000											
30.000											
28.000											
26.000											
Criança											
22.000											
Público alvo											
Medida inicial											
Medida esperada:											
Criança											
2.400.000											
2.500.000											
2.600.000											
2.700.000											
33.000											
30.000											
28.000											
26.000											
Criança											
22.000											
Público alvo											
Medida inicial											
Medida esperada:											
Criança											
2.400.000											
2.500.000											
2.600.000											
2.700.000											
33.000											
30.000											
28.000											
26.000											
Criança											
22.000											
Público alvo											
Medida inicial											
Medida esperada:											
Criança											
2.400.000											
2.500.000											
2.600.000											
2.700.000											
33.000											
30.000											
28.000											
26.000											
Criança											
22.000											
Público alvo											
Medida inicial											
Medida esperada:											
Criança											
2.400.000											
2.500.000											
2.600.000											
2.700.000											
33.000											
30.000											
28.000											
26.000											
Criança											
22.000											
Público alvo											
Medida inicial											
Medida esperada:											
Criança											
2.400.000											
2.500.000											
2.600.000											
2.700.000											
33.000											
30.000											
28.000											
26.000											
Criança											
22.000											
Público alvo											
Medida inicial											
Medida esperada:											
Criança											
2.400.000											
2.500.000											
2.600.000											
2.700.000											
33.000											
30.000											
28.000											
26.000											
Criança											
22.000											
Público alvo											
Medida inicial											
Medida esperada:											
Criança											
2.400.000											
2.500.000											
2.600.000											
2.700.000											
33.000											
30.000											
28.000											
26.000											
Criança											
22.000											
Público alvo											
Medida inicial											
Medida esperada:											
Criança											
2.400.000											
2.500.000											
2.600.000											
2.700.000											
33.000											
30.000											
28.000											
26.000											
Criança											
22.000											
Público alvo											
Medida inicial											
Medida esperada:											
Criança											
2.400.000											
2.500.000											
2.600.000											
2.700.000											
33.000											
30.000											
28.000											
26.000											
Criança											
22.000											
Público alvo											
Medida inicial											
Medida esperada:											
Criança											
2.400.000											
2.500.000											
2.600.000											
2.700.000											
33.000											
30.000											
28.000											
26.000											
Criança											
22.000											
Público alvo											
Medida inicial											
Medida esperada:											
Criança											
2.400.000											
2.500.000											
2.600.000											
2.700.000											
33.000											
30.000											
28.000											
26.000											
Criança											
22.000											
Público alvo											
Medida inicial											
Medida esperada:											
Criança											
2.400.000											
2.500.000											
2.600.000											
2.700.000											
33.000											
30.000											
28.000											
26.000											
Criança											
22.000											
Público alvo											
Medida inicial											
Medida esperada:											
Criança											
2.400.000											
2.500.000											
2.600.000											
2.700.000											
33.000											
30.000											
28.000											
26.000											
Criança											
22.000											
Público alvo											
Medida inicial											
Medida esperada:											
Criança											
2.400.000											
2.500.000											
2.600.000											
2.700.000											
33.000											
30.000											
28.000											
26.000											
Criança											
22.000											
Público alvo											
Medida inicial											
Medida esperada:											
Criança											
2.400.000											
2.500.000											
2.600.000											
2.700.000											
33.000											
30.000											
28.000											
26.000											
Criança											
22.000											
Público alvo											
Medida inicial											
Medida esperada:											
Criança											
2.400.000											
2.500.000											
2.600.000											
2.700.000											
33.000											
30.000											
28.000											
26.000											
Criança											
22.000											
Público alvo											
Medida inicial											
Medida esperada:											
Criança											
2.400.000											
2.500.000											
2.600.000											
2.700.000											
33.000											
30.000											
28.000											
26.000											
Criança											
22.000											
Público alvo											
Medida inicial											
Medida esperada:											
Criança											
2.400.000											
2.500.000											
2.600.000											
2.700.000											
33.000											
30.000											
28.000											
26.000											
Criança											
22.000											
Público alvo											
Medida inicial											
Medida esperada:											
Criança											
2.400.000											
2.500.000											
2.600.000											
2.700.000											
33.000											
30.000											
28.000											
26.000											
Criança											
22.000											
Público alvo											
Medida inicial											
Medida esperada:											
Criança											
2.400.000											
2.500.000											
2.600.000											
2.700.000											
33.000											
30.000											
28.000											
26.000											
Criança											
22.000											
Público alvo											
Medida inicial											
Medida esperada:											
Criança											
2.400.000											
2.500.000											
2.600.000											
2.700.000											
33.000											
30.000											
28.000											
26.000											
Criança											
22.000											
Público alvo											
Medida inicial											
Medida esperada:											
Criança											
2.400.000											
2.500.000											
2.600.000											
2.700.000											
33.000											
30.000											
28.000											
26.000											
Criança											
22.000											
Público alvo											
Medida inicial											
Medida esperada:											
Criança											
2.400.000											
2.500.000											
2.600.000											
2.700.000											
33.000											
30.000											
28.000											
26.000											
Criança											
22.000											
Público alvo											
Medida inicial											
Medida esperada:											
Criança											
2.400.000											
2.500.000											
2.600.000											
2.700.000											
33.000											
30.000											
28.000											
26.000											
Criança											
22.000											
Público alvo											
Medida inicial											
Medida esperada:											
Criança											
2.400.000											
2.500.000											
2.600.000											
2.700.000											
33.000											
30.000											
28.000											
26.000											
Criança											
22.000											
Público alvo											
Medida inicial											
Medida esperada:											
Criança											
2.400.000											
2.500.000											
2.600.000											
2.700.000											
33.000											
30.000											
28.000											
26.000											
Criança											
22.000											
Público alvo											
Medida inicial											
Medida esperada:											
Criança											
2.400.000											
2.500.000											
2.600.000											
2.700.000											
33.000											
30.000											
28.000											
26.000											
Criança											
22.000											
Público alvo											
Medida inicial											
Medida esperada:											
Criança											
2.400.000											
2.500.000											
2.600.000											
2.700.000											
33.000											
30.000											
28.000											
26.000											
Criança											
22.000											
Público alvo											
Medida inicial											
Medida esperada:											
Criança											
2.400.000											
2.500.000											
2.600.000											
2.700.000											
33.000											
30.000											
28.000											
26.000											
Criança											
22.000											
Público alvo											
Medida inicial											
Medida esperada:											
Criança											
2.400.000											
2.500.000											
2.600.000											
2.700.000											
33.000											
30.000											
28.000											
26.000											
Criança											
22.000											
Público alvo											
Medida inicial											
Medida esperada:											
Criança											
2.400.000											
2.500.000											
2.600.000											
2.700.000											
33.000											
30.000											
28.000											
26.000											
Criança											
22.000											
Público alvo											
Medida inicial											
Medida esperada:											
Criança											
2.400.000											
2.500.000											
2.600.000											
2.700.000											
33.000											
30.000											
28.000											
26.000											
Criança											
22.000											
Público alvo											
Medida inicial											
Medida esperada:											
Criança											
2.400.000											
2.500.000											
2.600.000											
2.700.000											
33.000											
30.000											
28.000											
26.000											
Criança											
22.000											
Público alvo											
Medida inicial											
Medida esperada:											
Criança											
2.400.000											
2.500.000											
2.600.000											
2.700.000											
33.000											
30.000											
28.000											
26.000											
Criança											
22.000											
Público alvo											
Medida inicial											
Medida esperada:											
Criança											
2.400.000											
2.500.000											
2.600.000											
2.700.000											
33.000											
30.000											
28.000											
26.000											
Criança											

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 36

[illegible]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 37

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017														
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro														
Escopo: Plano Plurianual														
Município de Toledo														
Projeto	Centros Comunitari/Convivência				2014		2015		2016		2017		Total	
214	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS				36.987,11		42.500,00		116.678,18		92.484,53		288.649,82	
					1,000		1,000		1,000		1,000			
Descrição complementar: Construir, ampliar e reformar os Centros de Convivência de Idosos, proporcionando maior conforto no lazer dos mesmos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.														
Nota explicativa: Alteração de descrição complementar														
Produto esperado: Outros Produtos														
Função: 27 - DESPORTO E LAZER														
Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO														
Programa: 21 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO														
Objetivo: APERFEIÇOAR OS ESPAÇOS ESPORTIVOS VISANDO O AUMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS; MAIOR VALORIZAÇÃO DO ATLETA TOLEDANO; AMPLIAÇÃO DAS MODALIDADES QUE O MUNICÍPIO PARTICIPA NAS COMPETIÇÕES ESTADUAIS E NACIONAIS.														
Indicador		Tipo indicador		Un. de Medida		Medida inicial		Público alvo		Medida esperada:				
REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS.		Outros Indicadores		Unidade		291.000		População em Geral		310.000		330.000		
Nota explicativa:														
Código	Unidade	Tipo		Nome da ação		Unidade de Medida								
Município de Toledo														
38														
Projeto														
Descrição complementar: Construir, reformar, ampliar e realizar melhorias em espaços esportivos da municipalidade, sendo os locais o Centro Esportivo Ademar Angelo Rossetti, Centro Esportivo Ademir Jose Massola, Centro Esportivo XIV de Dezembro, Centro Esportivo Bomfem, Complexo Esportivo Eduardo Garcia, Centro Esportivo Desce do Mato, Centro Esportivo Desce														

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 38

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017									
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro									
Especo: Plano Plurianual									
Página: 37									
Município de Toledo									
100	Atividade	Eventos		880.832,46	746.130,81	868.307,50	637.885,07	3.133.755,84	
APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS				300.000	310.000	320.000	330.000		
Descrição complementar:		Realizar a manutenção do Programa Esporte Cidadão: realizar competições Esportivas Municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional, buscando o desenvolvimento técnico dos atletas; realizar ações que propiciem aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como a propagação do nome do Município em nível regional, estadual, nacional e internacional; realizar ações que fortaleçam e propiciem a participação de equipes que representem o Município de Toledo em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais (como Jap. 5, Campeonatos das Federações e Confederações, etc.) ou de interesse social; organizar, promover e orientar atividades esportivas bem como participar das mesmas; viabilizar eventos e espetáculos de nível regional, estadual, nacional e internacional no Município de Toledo e sua coordenação, democratizar as atividades esportivas para portadores de deficiências; apoiar as entidades esportivas na realização das suas atividades e investimentos; apoiar atletas que pratiquem esportes de rendimento para que possam representar o município em competições; Implantar Projeto de incentivo a talentos do Município; Fornecer bolsa faculdade a atletas de rendimento; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas - Construção de horas de lazer para eventos e competições das modalidades desenvolvidas pela SNIEL ou em parceria com a mesma.							
Nota explicativa:		Alteração de descrição complementar							
Outros Produtos									
Produto esportado:									
27 - DESPORTO E LAZER									
Subfunção:									
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO									
Município de Toledo									
101	Atividades - ECA/FMDOA	Atendimentos		2.086.283,52	2.184.120,04	2.914.361,38	2.788.963,14	9.973.726,08	
ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES				220.000,000	225.000,000	230.000,000	235.000,000		
Descrição complementar:		Realizar competições esportivas municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional; democratizar as atividades esportivas e universalizar o acesso às mesmas; Implantar escolinhas de futebol nos bairros e distritos; ampliar as modalidades de atuação; apoiar atletas e entidades esportivas na realização de suas atividades; apoiar a realização de eventos esportivos por entidades privadas; doar de estrutura física (equipamentos, móveis, utensílios, etc.) e recursos humanos os programas que atendem crianças e adolescentes; Participação e realização do Município em Jogos Olímpicos como Jogos da Juventude, Jogos Escolares, Competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais; Jogos Promovidos por Federações e Confederações; apoiar entidades esportivas na realização de suas atividades e investimentos; apoiar atletas que pratiquem esportes de rendimento para que possam representar o município em competições; Implantar Projeto de incentivo a talentos do Município; Fornecer bolsa faculdade a atletas de rendimento; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas - Construção de horas de lazer para eventos e competições das modalidades desenvolvidas pela SNIEL ou em parceria com a mesma.							
Nota explicativa:		Alteração de descrição complementar							
Outros Produtos									
Produto esportado:									
27 - DESPORTO E LAZER									
Subfunção:									
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
Município de Toledo									
Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO									
Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO FOMENTO AOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, SEGMENTAR A OFERTA DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO; PROMOVER E AGREGAR GERAÇÃO DE RENDA A EMPREGADAS E TRABALHADORES.									
Total Programa: 2.989.116,27 3.638.976,89 3.015.846,70 2.857.388,01 12.461.329,87									
Indicador									
QUANTIDADE DE INDÚSTRIAS INSTALADAS NOS PARQUES INDUSTRIAIS E INCUBADORAS									
COM APOIO DO MUNICÍPIO.									
Nota explicativa:									
Unidade									
Público alvo									
População em Geral									
Medida esperada:									
109.000									
112.000									
115.000									
118.000									
Unidade de Medida									
Nome da ação									
Tipo									
Código									



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 39

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017					Página: 38	
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
Escopo: Plano Plurianual						
INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS, INCUBADORAS E PARQUES TECNOLÓGICOS					Metros Quadrados	
Projeto					1.419.885,40	
Município de Toledo					193.600,000	
102					78.000,00	
Descrição complementar:					926.886,77	
Parques Tecnológicos					193.600,000	
Nota explicativa:					500.100,00	
Produto esperado:					193.600,000	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	
Subfunção:					193.600,000	
Função:					500.100,00	

[illegible]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 45

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017									
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro									
Escopo: Plano Plurianual									
Programa: 27 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E RURAIS									
Objetivo: REALIZAR O GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA COLETA, RECIPIAGEM PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU ATRAVÉS DE TERCEIROS E A ADEQUADA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS URBANOS E RURAIS REDUZINDO OS IMPACTOS AMBIENTAIS.									
Total Programa: 1.149.080,31									
Un. de Medida Medida inicial Público alvo									
Medida esperada: 857.000 População em Geral									
Medida esperada: 2.000.000 2.100.000 2.500.000 3.000.000									
Medida esperada: 127.000.800 População em Geral									
Medida esperada: 130.000.000 150.000.000 160.000.000 180.000.000									
Unidade de Medida									
Metros Quadrados									
847.812,98 19.000.00 8.282,84 435,66 875.531,48									
50.000 200.000 500.000 500.000									
Descrição complementar: Ampliação, reformas e melhorias nas Unidades de Material Reciclável; Implantação e adequação de unidade para recebimento e destinação de resíduos sólidos (ECOPONTOS ou Central de Triagem de Resíduos) dentre eles: materiais de construção, resíduos volumosos (móveis, sofás, colchões, etc), equipamentos, lâmpadas fluorescentes, pilhas, eletrônico-eletrônicos, entre outros; Ampliação de barracão da coleta seletiva; Adequação das instalações para depositar cestas básicas; Aquisição de veículo para entrega das cestas básicas; Infraestrutura de segurança para ECOPONTO; Implantação de programa de compostagem; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREIA, etc.									
Nota explicativa: Edificação Construída									
Produto esperado: 18 - GESTÃO AMBIENTAL									
Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL									
Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL									
Município de Toledo									
Atividade - Resíduos Sólidos									
Toneladas de Material Recicláv									
301.267,33 474.600,79 424.724,19 529.865,01 1.730.457,32									
2.000.000 2.100.000 2.500.000 3.000.000									
Descrição complementar: Destina-se à gestão ambiental para a produção mais limpa; à gestão de resíduos perigosos e produtos perigosos danosos à saúde e ao meio ambiente; à implementação de programas e projetos na área de competência, ao acompanhamento e à avaliação técnica da execução de projetos na área de atuação; à Logística e manejo dos resíduos domésticos e resíduos da saúde, etc; à operacionalização das atividades dos ECOPONTOS (implantação do projeto para outros bairros) ou Centrais de Resíduos; ao tratamento de resíduos com a manutenção de despesas									



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 47

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017									
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro									
Escopo: Plano Plurianual									
Página: 46									
Município de Toledo									
122	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS EM CENTROS COMUNITÁRIOS		Metros Quadrados		551.649,76	1.323.446,48	1.186.708,77	4.838.834,66
						100.000	100.000	100.000	100.000
Descrição complementar:		Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias (asfalto, pintura, paredes, cercas, cancha de bocha, acinzelização, forração e iluminação externa) dos Centros Comunitários dos bairros Jardim Sta. Clara IV, Jardim Anápolis, Jardim Belo Horizonte, Jardim Porto Alegre, Xaxim, Jardim Coopagro, Jardim Bressan / César Park, entre outros conforme solicitações das comunidades; Apoiar moradores na melhoria de suas sedes; Instalar academias da terceira idade e parques infantis; Promover adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.							
Nota explicativa:		Edificação Construída							
Produto esperado:		8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Função:		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
Subfunção:									
Programa:		30 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				2014		2015	
Objetivo:		PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE MORADIA À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.				775.288,57		990.509,15	
Indicador		QUANTIDADE DE UNIDADES HABITACIONAIS IMPLANTADAS NA VIGÊNCIA DO PROGRAMA.		Tipo indicador		Un. de Medida		Medida inicial	
Nota explicativa:				Outros indicadores		Unidade		0,000	
Código		Nome da ação		Un. de Medida		Medida esperada:		Público alvo	
								População em Geral	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.000	
								300.00	

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017									
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro									
Escopo: Plano Plurianual									
Página: 47									
Município de Toledo									
125									
Atividade									
REFORMAS E MELHORIAS EM UNIDADES HABITACIONAIS									
Pessoas									
Implementar programa para realização de melhorias em moradias de pessoas carentes e em situação de exclusão social; Apoiar, financiar e implantar ações emergenciais de calamidades públicas provenientes de fenômenos naturais.									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
Pessoas Atendidas									
16 - HABITAÇÃO									
482 - HABITAÇÃO URBANA									
Função:									
Subfunção:									
Total Programa:									
2014									
2015									
2016									
2017									
Total									
22.961.795,34									
Programa: 31 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA									
Objetivo:									
PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA.									
Indicador									
Tipo indicador									
Un. de Medida									
Medida inicial									
Público alvo									
População em Geral									
Medida esperada:									
População em Geral									
Medida esperada:									
População em Geral									
Medida esperada:									
População em Geral									
Unidade de Medida									
Município de Toledo									
127									
Atividade - Resíduos Sólidos									
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA									
Coletar 100% do lixo doméstico produzido; Varrição de ruas e avenidas; Limpeza de sarjetas e bocas-de-lobo; Instalar lixeiras em todas as esquinas da área central da cidade; Modernizar o sistema de coleta de lixo.									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
Outros Produtos									
15 - URBANISMO									
452 - SERVIÇOS URBANOS									
Função:									
Subfunção:									
Total Programa:									
2014									
2015									
2016									
2017									
Total									
42.363.712,59									
Programa: 32 - INFRAESTRUTURA URBANA									
Objetivo:									
OFERTAR INFRAESTRUTURA FÍSICA DE COMPETÊNCIA GOVERNAMENTAL A TODA POPULAÇÃO.									
Indicador									
Tipo indicador									
Un. de Medida									
Medida inicial									
Público alvo									
População em Geral									
Medida esperada:									
População em Geral									
Medida esperada:									
População em Geral									
Unidade de Medida									
Município de Toledo									
128									
Atividade									
MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS									
Realizar a manutenção da estrutura física e serviços dos Cemitérios Municipais.									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
Outros Produtos									
15 - URBANISMO									
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA									
Função:									
Subfunção:									
Total Programa:									
2014									
2015									
2016									
2017									
Total									
4.041.601,09									

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

[illegible]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 51

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017	
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro	
Escopo: Plano Plurianual	
Página: 50	

Programa: 34 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA	Total Programa: 51.790.794,10	2014	2015	2016	2017	Total
Objetivo: DESENVOLVER CONJUNTO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE, A PREVENÇÃO DE AGRAVOS, TRATAMENTO E A REABILITAÇÃO, TENDO A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE COMO ORDENADORA DO SISTEMA LOCAL DE SAÚDE.			44.501.626,69	52.915.982,50	50.634.000,30	198.042.395,59

Indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL	Percentual	0,012	Criança
Nota explicativa:	Medida esperada:	0,012	0,011

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
135	Atividade	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	Encamin Serv Saúde Urg e Energ

Descrição complementar:

Dotar as UBSs de recursos humanos, físico e estrutural para realização de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial, realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames, consultas especializadas; Implementar e ampliar a Estratégia Saúde da Família; desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, com ênfase a programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebês, crianças e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal a população em geral; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento das UBSs; Ampliar a farmácia municipal de manipulação; Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas; Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Implementar Programa Assistência Domiciliar (PAD) com equipe multiprofissional; Implantar programa de prevenção de drogas; Incentivar aleitamento materno, apoiar o banco de leite humano; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, prostatica, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, combate e prevenção do tabagismo; Estruturar a saúde do trabalhador; Implementar o programa de atenção integral à saúde da mulher; Implementar a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde - EACS; Proporcionar atendimento de saúde em outros municípios e Estados para a população, quando da não existência da oferta no Município e nos casos de extrema gravidade; realizar o transporte de pacientes portadores de deficiência em veículo adequado; Estruturar o setor de transporte de SMS; Expandir o horário de atendimento da farmácia no Hospital Municipal; Ampliar e garantir o atendimento, com alimentação especial, aos pacientes em processo de tratamento intensivo; realizar melhorias e adequações físicas e estruturais no Hospital Municipal; Ampliar o programa de atendimento de saúde bucal; Ampliar o atendimento de saúde bucal em todas as unidades de saúde em tempo hábil, incluindo fonoaudiólogos, dentistas, enfermeiros, equipamentos de proteção individual e uniformes de acordo com o artigo 205 da Lei 1822/98; Implementação do Programa Mãe Dedicada - Pré-Natal 100%; Implementar equipe existente do NASF e implantar 01 nova NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família; Implementar a Política Nacional de Práticas Integrativas do SUS; Realizar ações de prevenção a deficiência física e intelectual, assim como atender de forma integral as pessoas portadoras de necessidades especiais; Implantar ações de acordo com o que rege a Política Nacional de Saúde Integral à População Negra; Promover campanhas em conjunto com organizações nacionais; Desenvolver ações de acordo com a Política Nacional de Enfrentamento ao CRACK; Estabelecer parcerias com projetos de outras secretarias que realizam interface com a saúde; Implementar ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola do Governo Federal; Apoiar o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Realizar estudos para implantação do programa "Agente Cidadão Sênior" tendo como objetivos a promoção da integração e participação das pessoas da terceira idade na comunidade em que estão inseridas, bem como a humanização do atendimento aos usuários das unidades de saúde; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Adesão aos Programas de Atenção Básica de Saúde do Governo Federal; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Caleque da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Nota explicativa: Outros Produtos

Produto esperado: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Município de Toledo	Atividade	441.528,56	454.816,52	542.613,36	626.115,69	2.065.074,13
135	Atividade	21.000	22.000	23.000	24.000	24.000

Descrição complementar: Realizar a conservação e a manutenção de todas as edificações utilizadas para o funcionamento de Unidades de Saúde; Realizar a manutenção e conservação das sedes administrativas da Secretaria de Saúde. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREAS, etc.

Município de Toledo	Outros Produtos	441.528,56	454.816,52	542.613,36	626.115,69	2.065.074,13
135	Outros Produtos	21.000	22.000	23.000	24.000	24.000

Nota explicativa: Outros Produtos

Produto esperado: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 52

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017									
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro									
Escopo: Plano Plurianual									
Município de Toledo	Atividade	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SUPOORTE PROFILÁTICO	Unidade Básica de Saúde	25.100,00	24.500,00	644.697,81	53.100,00	747.397,81	Página: 51
Função:	Descrição complementar:	Desenvolver a produção de plantas medicinais, insumos de origem vegetal e fitoterápicos; Fortalecer laboratórios públicos ou parcerias público-privadas, visando a produção de fitoterápicos; Implantar e implementar projetos que garantam a produção e dispensação de plantas medicinais e fitoterápicos no âmbito do SUS; Realizar ações voltadas para divulgação, distribuição e suprimento de produtos farmacêuticos fitoterápicos em geral; Implementar o uso de tratamento de plantas medicinais e fitoterápicos com orientação profissional; Elaborar protocolos de atendimentos com medicamentos fitoterápicos; Contratar serviços de capacitação e consultoria para o desenvolvimento do programa; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		5,000	8,000	15,000	21,000		
Subfunção:	Nota explicativa:	Aterragem de descrição complementar							
	Produto esperado:	Outros Produtos							
Função:	10 - SAÚDE								
Subfunção:	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO								
Município de Toledo	Atividade	ATENDEMENTO DE SAÚDE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Taxa de Mortalidade Infantil	3.739.238,09	4.057.785,48	3.249.498,96	3.211.614,01	14.258.136,54	
Função:	Descrição complementar:	Realizar atendimento integral à saúde da criança e ao adolescente, através das equipes multiprofissionais disponíveis nas UBS; Proporcionar atendimento na área de saúde mental quando necessário; Realizar a distribuição de medicamentos, agendamento de exames, cirurgias, consultas especializadas; Realizar palestras educativas para promoção da saúde de crianças e adolescentes abordando: alimentação saudável X obesidade, educação ambiental, saúde bucal, educação no trânsito, prevenção de DST/AIDS, saúde ocular, atividade física, participação e controle social, violência e uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas, prevenção de gravidez na adolescência, entre outros. Ofertar atendimento odontológico a esta população; Incentivar o aleitamento materno e o parto normal; Proporcionar atendimento inclusivo em outra cidade ou Estado, quando não houver serviço disponível no Município, conforme necessidade da criança e do adolescente; Executar ações previstas no PSE - Programa Saúde na Escola; Atender de forma integral as necessidades de saúde das crianças acolhidas; Acompanhar crianças e adolescentes que fazem uso abusivo de drogas através do CAPS AD; Crianças e adolescentes em conflito com a lei em regime de internação ou não; Garantir parcerias com outras secretarias e autarquias públicas, assim como, com entidades para realização de programas de promoção e prevenção à saúde da criança e do adolescente; Atender crianças e adolescentes com deficiência; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		0,012	0,012	0,011	0,010		
Subfunção:	Nota explicativa:	Aterragem de descrição complementar							
	Produto esperado:	Outros Produtos							
Função:	10 - SAÚDE								
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA								
Município de Toledo	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	Metros Quadrados	2.510.207,36	1.356.651,21	1.668.796,73	778.920,00	6.304.575,30	
Função:	Descrição complementar:	Construção, ampliação, reformas e melhorias de unidades de saúde conforme necessidade; construção de novas UBSs na Vila Paulista e Jardim da Mata, Ampliar a UBS do Jardim Maracaná; Concluir e equipar as UBSs: Panorama II, Loteamento Fachini, Cesar Park; Prosseguir adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREIA, etc.		500,000	500,000	500,000	500,000		
Subfunção:	Nota explicativa:	Aterragem de descrição complementar							
	Produto esperado:	Educação Construída							
Função:	10 - SAÚDE								
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA								
Programa:	35 - APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	Total Programa:	2014	2015	2016	2017	Total		
Objetivo:	APRIMORAR E QUALIFICAR O SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DISPONIBILIZADA À POPULAÇÃO DE MODO QUE SEJA RESOLUTIVO.		19.220.903,24	46.864.754,18	48.038.820,69	37.979.301,65	151.803.779,76		
Indicador	Recurso	Un. de Medida	Medida inicial						
	RECURSOS FINANCEIROS GASTOS EM ENCAMINHAMENTOS PARA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	Valores Financeiros	4.191.300,000						
Nota explicativa:		Medida esperada:	4.300.000,000	4.300.000,000	4.300.000,000	4.300.000,000			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida						

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 54

</



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 55

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017										Página: 54	
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro											
Escopo: Plano Plurianual											
Programa: 37 - ABASTECIMENTO ALIMENTAR											
Objetivo: DESENVOLVER A PRODUÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMO FONTE DE DIVERSIFICAÇÃO DAS PROPRIEDADES RURAIS E ÁREAS URBANAS.											
Total Programa:										2014	Total
										3.031,54	3.531,54
Indicador											
PRODUTORES ATENDIDOS NO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR.											
Nota explicativa:											
Un. de Medida											
Medida esperada:										84.000	110.000
Unidade de Medida											
Medida esperada:										90.000	100.000
Un. de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00
Unidade de Medida											
Medida esperada:										0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 57

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017										Página: 56	
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro											
Escopo: Plano Plurianual											
PRODUTORES											
FOMENTO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA											
Apoio à diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças, com base na produção agroecológica para uso na merenda escolar - Mercado Municipal; Apoiar a implantação e implementação de hortas comerciais, com serviços de máquinas para o preparo de solo com apoio de horas/máquina e doação de insumos (sementes, adubos e calcário); Promover o uso de terrenos urbanos baldios mediante culturas anuais de baixo porte (amendoin, feijão) com a doação de sementes e serviços de máquinas para preparo do solo; Fortalecimento da comercialização dos produtos agropecuários em feiras municipais; Apoiar a fruticultura (caqui, macieira, citros e uva) na implantação de pomares com fornecimento de mudas, palhaques, arames e aquisição de equipamentos; Incentivar a formação de pomares caseiros, bem como a manutenção de pomares produtivos; Criar um programa de incentivo à olericultura com doação de estufas; Adquirir equipamentos para o preparo de solo das hortas; Incentivar a produção agrícola através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal; Buscar parcerias para implementação do programa de agricultura de precisão, buscando atender os produtores familiares do município; apoiar o Programa Municipal de Conservação de Sols e Águas através de concessão de horas/máquina e implantar o Programa Municipal de Combate às Fomigas Cortadeiras; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".											
Outros Produtos											
Alteração de descrição complementar:											
Nota explicativa:											
Produto esperado:											
20 - AGRICULTURA											
Função:											
Subfunção:											
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA											
Município de Toledo											
Atividade											
150											
Descrição complementar:											
Projeto											
151											
Descrição complementar:											
Nota explicativa:											
Produto esperado:											
20 - AGRICULTURA											
Função:											
Subfunção:											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Município de Toledo											
Atividade											
152											
Descrição complementar:											
Nota explicativa:											
Produto esperado:											
20 - AGRICULTURA											
Função:											
Subfunção:											
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA											
Município de Toledo											
Atividade											
153											
Descrição complementar:											
Nota explicativa:											
Produto esperado:											
20 - AGRICULTURA											
Função:											
Subfunção:											
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
Município de Toledo											
Atividade											
153											
Descrição complementar:											
Nota explicativa:											
Produto esperado:											
20 - AGRICULTURA											
Função:											
Subfunção:											
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 58

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017										Página: 57	
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro											
Escopo: Plano Plurianual											
Programa: 39 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS											
Objetivo: GARANTIR AO IDOSO DO MUNICÍPIO, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, MEDIANTE EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESTATUTO DO IDOSO, VISANDO UM ENVELHECIMENTO COM DIGNIDADE, ATUANDO EM SITUAÇÕES DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS E ROMPIMENTO DE VÍNCULOS.											
Total Programa: 137.231,12											
Total: 799.086,79											
2014 2015 2016 2017											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2018 2019 2020 2021											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2022 2023 2024 2025											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2026 2027 2028 2029											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2030 2031 2032 2033											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2034 2035 2036 2037											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2038 2039 2040 2041											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2042 2043 2044 2045											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2046 2047 2048 2049											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2050 2051 2052 2053											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2054 2055 2056 2057											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2058 2059 2060 2061											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2062 2063 2064 2065											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2066 2067 2068 2069											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2070 2071 2072 2073											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2074 2075 2076 2077											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2078 2079 2080 2081											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2082 2083 2084 2085											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2086 2087 2088 2089											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2090 2091 2092 2093											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2094 2095 2096 2097											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2098 2099 2100 2101											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2102 2103 2104 2105											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2106 2107 2108 2109											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2110 2111 2112 2113											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2114 2115 2116 2117											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2118 2119 2120 2121											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2122 2123 2124 2125											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2126 2127 2128 2129											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2130 2131 2132 2133											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2134 2135 2136 2137											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2138 2139 2140 2141											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2142 2143 2144 2145											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2146 2147 2148 2149											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2150 2151 2152 2153											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2154 2155 2156 2157											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2158 2159 2160 2161											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2162 2163 2164 2165											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2166 2167 2168 2169											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2170 2171 2172 2173											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2174 2175 2176 2177											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2178 2179 2180 2181											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2182 2183 2184 2185											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2186 2187 2188 2189											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2190 2191 2192 2193											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2194 2195 2196 2197											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2198 2199 2200 2201											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2202 2203 2204 2205											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2206 2207 2208 2209											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2210 2211 2212 2213											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2214 2215 2216 2217											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2218 2219 2220 2221											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2222 2223 2224 2225											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2226 2227 2228 2229											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2230 2231 2232 2233											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2234 2235 2236 2237											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2238 2239 2240 2241											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2242 2243 2244 2245											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2246 2247 2248 2249											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2250 2251 2252 2253											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2254 2255 2256 2257											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2258 2259 2260 2261											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2262 2263 2264 2265											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2266 2267 2268 2269											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2270 2271 2272 2273											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2274 2275 2276 2277											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2278 2279 2280 2281											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2282 2283 2284 2285											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2286 2287 2288 2289											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2290 2291 2292 2293											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2294 2295 2296 2297											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2298 2299 2300 2301											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2302 2303 2304 2305											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2306 2307 2308 2309											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2310 2311 2312 2313											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2314 2315 2316 2317											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2318 2319 2320 2321											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2322 2323 2324 2325											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2326 2327 2328 2329											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2330 2331 2332 2333											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2334 2335 2336 2337											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2338 2339 2340 2341											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2342 2343 2344 2345											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2346 2347 2348 2349											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2350 2351 2352 2353											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2354 2355 2356 2357											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2358 2359 2360 2361											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2362 2363 2364 2365											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2366 2367 2368 2369											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2370 2371 2372 2373											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2374 2375 2376 2377											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2378 2379 2380 2381											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2382 2383 2384 2385											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2386 2387 2388 2389											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2390 2391 2392 2393											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2394 2395 2396 2397											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2398 2399 2400 2401											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2402 2403 2404 2405											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2406 2407 2408 2409											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2410 2411 2412 2413											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2414 2415 2416 2417											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2418 2419 2420 2421											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2422 2423 2424 2425											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2426 2427 2428 2429											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2430 2431 2432 2433											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2434 2435 2436 2437											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2438 2439 2440 2441											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2442 2443 2444 2445											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2446 2447 2448 2449											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2450 2451 2452 2453											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2454 2455 2456 2457											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2458 2459 2460 2461											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2462 2463 2464 2465											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2466 2467 2468 2469											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2470 2471 2472 2473											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2474 2475 2476 2477											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2478 2479 2480 2481											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2482 2483 2484 2485											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2486 2487 2488 2489											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2490 2491 2492 2493											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2494 2495 2496 2497											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2498 2499 2500 2501											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2502 2503 2504 2505											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2506 2507 2508 2509											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2510 2511 2512 2513											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2514 2515 2516 2517											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2518 2519 2520 2521											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2522 2523 2524 2525											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2526 2527 2528 2529											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2530 2531 2532 2533											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2534 2535 2536 2537											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2538 2539 2540 2541											
173.798,35 216.101,38 271.865,94											
2542 2543 2544 2545											
17											



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 59

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017									
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro									
Escopo: Plano Plurianual									
Página: 58									
Município de Toledo									
Atividade	Pessoas								
157	CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO E DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDI								
Descrição complementar: Executar Projeto de Capacitação voltado à qualificação e fortalecimento da Rede de Atendimento e de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa do município de Toledo, de forma a contribuir com o aprofundamento de temáticas centrais para qualificar a intervenção dos profissionais, nas várias áreas de atendimento e do Conselho dos Direitos do Idoso, impactando na qualidade do atendimento da população idosa do Município. Incluiu catálogo de cursos, material impresso e identificação. O Projeto será proposto e aprovado pelo CIMDI.									
Nota explicativa: Alteração de descrição da ação, descrição complementar, execução e produto.									
Produto esperado: Pessoas Atendidas									
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Total Programa: 75.525,36 214.948,71 162.487,98 219.712,40 672.874,45								
Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO									
40 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS									
Objetivo: GARANTIR AO IDOSO DO MUNICÍPIO, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, MEDIANTE EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESTATUTO DO IDOSO, VISANDO UM ENVELHECIMENTO COM DIGNIDADE, PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCO E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.									
Indicador	Tipo indicador		Un. de Medida		Medida inicial		Público alvo		Total
QUANTIDADE DE IDOSOS ATENDIDOS COM PERFIL DE CAD.ÚNICO, FOME ZERO E BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA E OUTRAS VULNERABILIDADES.	Outros Indicadores		Pessoas		446.000		Idoso		672.874,45
Nota explicativa:			Medida esperada:		490.000		650.000 770.000		219.712,40
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida						
Município de Toledo	Atividade	ATENIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS	Pessoas						
158			75.525,36 140.056,40 162.487,98 219.612,40 597.682,14						
Descrição complementar: Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para Idosos e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SJAS, visando o atendimento prioritário para idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada. Idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, idosos com vulnerabilidade de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. Ampliar a execução das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, realizando atividades recreativas, socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer para idosos. Manutenção, reforma e melhoria na estrutura física das Unidades de Atendimento ao Idoso, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pátios, manutenção da rede elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pisos, fossos, impermeabilização e vedação, manutenção da estrutura física para a garantia de acessibilidade; Adequação das Unidades de Atendimento aos idosos, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Dotar de materiais permanentes e materiais de consumo para a realização das atividades, instalação de rede de internet com boa qualidade. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".									
Nota explicativa: Alteração de descrição complementar									
Produto esperado: Idosos Atendidos									
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	75.525,36 140.056,40 162.487,98 219.612,40 597.682,14								
Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO									
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS									
Município de Toledo	Projeto		Medios Quadrados		75.525,36 140.056,40 162.487,98 219.612,40 597.682,14		74.992,31		
159					0,00 74.992,31 0,00 100,00		100,00		
Descrição complementar: Realizar ampliações, reformas e melhorias nos Centros de Convivência de Idosos, tais como: troca do telhado dos CERTIS, construção de cobertura e aquecimento para as piscinas externas. Implantar novas unidades de atendimento a idosos, conforme as necessidades e condições financeiras. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.									
Nota explicativa: Alteração de descrição complementar									
Produto esperado: Edificação Construída									
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	75.525,36 140.056,40 162.487,98 219.612,40 597.682,14								
Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO									



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 60

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017									
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro									
Escopo: Plano Plurianual									
Página: 59									
41 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES									
Objetivo: GARANTIR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO, SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONTRIBUINDO PARA A RECONSTRUÇÃO DE VÍNCULOS, O FORTALECIMENTO DE POTENCIALIDADES, E A PROTEÇÃO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS.									
Indicador QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS NA PSE.									
Nota explicativa: QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS NA PSE.									
Unidade de Medida									
Público alvo									
Medida esperada: 656.000									
Medida esperada: 941.000									
Unidade de Medida									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
Pessoas									
P									

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 63

[illegible]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 64

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017									
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro									
Escopo: Plano Plurianual									
Página: 63									
Município de Toledo									
Projeto	Metros Quadrados								
171	100,00				0,00				
	50,00				0,000				
					0,000				
					1.100,00				
					227,000				
					9.884.366,09				
					2.365,197,63				
					3.489.947,57				
					8.554,000				
					8.554,000				
					9.065.670,49				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				
					8.554,000				

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI N.º 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 65

[illegible]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 67

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017									
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro									
Escopo: Plano Plurianual									
Página: 66									
Município de Toledo									
178	Projeto	IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES PÚBLICAS DE ATENÇÃO À MULHER				Metros Quadrados			
						100,00	0,00	0,00	8.610,00
						300,00	100,00	0,000	100,000
Descrição complementar:									
Construir, adequar, ampliar, reformar ou adquirir imóvel para a sede da Secretaria de Políticas para Mulheres, para o Centro de Referência de Atendimento à Mulher e a Casa Abrigo, a fim de viabilizar atenção adequada às mulheres em situação de risco pessoal e social, e em situação de violência doméstica ou familiar, disponibilizando nestas unidades serviços de orientação, acompanhamento jurídico, psicológico e social para prevenção, apoio e assistência, bem como doações de infraestrutura, equipamentos e recursos humanos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
Edificação Construída									
Função:									
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Subfunção:									
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA									
Município de Toledo									
179	Atividade	AUTONOMIA ECONÔMICA DA MULHER				Participações e Atendimentos			
						67.987,46	66.437,56	60.249,45	48.629,69
						100,000	150,000	200,000	250,000
Descrição complementar:									
Promover a autonomia econômica das mulheres das áreas urbana e rural, por meio de projetos e programas que contribuam para a redução da discriminação e da desigualdade social e econômica no mundo do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza. Estimular a economia solidária e estabelecer parcerias e convênios com instituições de ensino, órgãos públicos, cooperativas e entidades públicas e privadas visando à preparação e qualificação da mulher para o mercado de trabalho, por meio de cursos e outras ações. Desenvolver estratégias e atividades que promovam o empoderamento das mulheres do campo e da cidade implementando atividades destinadas à geração de trabalho e renda; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".									
Nota explicativa:									
Atuação de descrição complementar									
Produto esperado:									
Outros Produtos									
Função:									
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Subfunção:									
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA									
Programa:									
47 - POLÍTICAS PARA AS MULHERES: EMPODERAMENTO E ATENÇÃO À SAÚDE									
Objetivo:									
IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DE FORMA INTERSETORIAL, PROMOVER A IGUALDADE DE GÊNERO, O COMBATE À DISCRIMINAÇÃO, A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO E GARANTIR ACESSO A SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.									
Indicador									
MULHERES INSERIDAS EM PROGRAMAS E AÇÕES.									
Nota explicativa:									
Unidade de Medida									
Un. de Medida									
Medida esperada:									
Medida esperada:									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									
Unidade de Medida									

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 68

[illegible]

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 69

[illegible]

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 72

[illegible]

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 74

[illegible]

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 75

 Município de Toledo							Página: 74						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - ECA/FMDCA							IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES						
Atividades - E													

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 76

<



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 80

DECRETO Nº 1.049, de 28 de dezembro de 2016

Altera valores das ações e metas e subfunções da legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2016, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os §§ 3º e 4º do artigo 3º da Lei “R” nº 97, de 31 de agosto de 2015,

DECRETA:

Art. 1º – O anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Toledo, para o período de 2016, aprovado pela Lei “R” nº 97/2015, passa a vigorar com alterações de valores das ações e metas e de subfunções, na forma do Anexo que integra este Decreto.

Parágrafo único – O anexo referido no **caput** deste artigo compreende adequações de execução do Orçamento-Programa de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ RENATO ZENI DA ROCHA
RESP. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 81

Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2016

Página: 1

Programa: 1 - LEGISLATURA ATUANTE					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
1	Atividade	ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Outras Unidades e Medidas	0,000	8.790.200,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Descrição:	Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativas, legislativa, fiscalizadora e assessoria; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice-prefeito e vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a previdência social, servidores não-efetivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Manter a escola do legislativo; Adquirir mobiliário, ornamentos, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; Implantação de novas ferramentas de divulgação via internet (portal modelo); Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal; Transmitir sessões via radiodifusão e sessão on-line; Aquisição de veículos; Aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais; Impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal; Ajustamento, manutenção e conservação da Câmara Municipal; Realizar concursos públicos; Efetuar o pagamento de mensalidades e anuidades a entidades associativas (ABEL, UVEPAR, ACAMOP e afins); Elaborar Projeto de Lei e implementar a Câmara Mitim; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo e ações de saúde suplementar; Outros Produtos				
Produto esperado:					
2	Projeto	REFORMA PARA O LEGISLATIVO	Metros Quadrados	150,000	50.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Descrição:	Construção, ampliação, reforma e melhoria em prédios da Câmara Municipal de Vereadores; Manutenção e conservação de edificação de responsabilidade da Câmara Municipal de Vereadores.				
Produto esperado:					
Total do Programa: 8.840.200,00					
Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
3	Atividade	ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.437.393,92
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes; Promoção dos interesses judiciais e extrajudiciais do município; realizar estudos visando a criação e a implantação da procuradoria jurídica no âmbito do município; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Outros Produtos					
Produto esperado:					
4	Atividade	CONTROLE INTERNO	Outras Unidades e Medidas	0,000	850.206,08
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO			
Descrição:	Realizar auditorias sobre os sistemas contábil, financeiro, patrimonial, de execução orçamentária, de pessoal e demais sistemas administrativos dos órgãos da administração pública municipal, observando os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência. Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do município, comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; realizar levantamentos, inspeções, monitoramentos e auditorias especiais, em cumprimento a determinações superiores e em atendimento a diligências do TCE; manifestar-se sobre os atos de gestão denunciados como irregulares ou ilegais, praticados por agentes públicos, propondo às autoridades competentes as providências cabíveis; examinar processos de Tomada de Contas Especial e emitir o respectivo Parecer; acompanhar e avaliar as despesas sujeitas ao controle estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, para a conferência do Relatório de Gestão Fiscal; analisar previamente os custos e a composição de preços nos processos de licitação; acompanhar os contratos, convênios e acordos firmados pelo Conselho, observando a legalidade e a economicidade dos atos de gestão e a suficiência da documentação apresentada; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Outros Produtos					
Produto esperado:					



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 84

Município de Toledo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2016

Página: 4

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Função:	Atividade	Descrição:	Nome da ação	Subfunção:	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
13	Função:	27 - DESPORTO E LAZER		APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	3.853.783,87
				Manutenção e ampliação da estrutura de transporte para os eventos esportivos; Promover e coordenar iniciativas de assessoramento à formulação e à execução de políticas e programas na área esportiva; coordenar a gestão das políticas de desenvolvimento do setor esportivo, recreativo e de lazer do município de Toledo; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a secretaria de Esportes e Lazer; custear despesas administrativas como seguro, lavagem de veículos, taxas e anuidades de federações esportivas, internet, energia elétrica, água e esgoto, telefonia e etc.; realizar estudos para a implantação da fundação de esportes e de lazer; Desenvolver o turismo cultural e esportivo; apoiar o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de entidades ligadas ao esporte quanto à sua organização, administração, legalidade, funcionamento e outros; editar legislação para o esporte, abrangendo a organização, regulamentação e funcionamento do setor; capacitar e qualificar recursos humanos da área de esportes e lazer; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
				Outros Produtos				
				Produto esperado:				
14	Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO		GESTÃO POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E TURISMO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	717.392,35
				Coordenar as políticas de desenvolvimento do Município nos setores industrial, comercial, prestação de serviços e turismo; Implementar e manter a política de marketing das potencialidades econômicas do Município, como forma de atração de novos investimentos; reestruturar, fortalecer e destinar dotação orçamentária e financeira para implementar ações do COMDET - Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo; Dotar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequadas para a realização de suas atribuições; atender com a providência social servidores não efetivos da secretaria; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
				Outros Produtos				
				Produto esperado:				
15	Função:	11 - TRABALHO		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	334 - FOMENTO AO TRABALHO	Atendimentos	28.000,000	424.939,89
				Realizar parcerias com o Governo Estadual para a manutenção da Agência do Trabalhador e Banco Social no Município de Toledo - PR; realizar atendimento a pessoas desempregadas; realizar a captação de vagas no mercado de trabalho e encaminhar as pessoas aptas a exercer tal função; realizar as atividades inerentes ao Banco Social de financiamento a pequenas e micro-empresas e ao setor informal. Prestar atendimento para encaminhamento de seguro desemprego do Município e região; Manutenção e desenvolvimento do Programa Aprendiz em parceria com entidades não governamentais (SENAI, SESC, SESI, SENAC, ACTI) para contratação de jovens a partir de 14 anos de idade, conforme a Lei do Aprendiz nº 10.097; Implantar tele-sala com objetivo de realizar cursos, profissionalizantes e qualificar a mão de obra para atender a demanda de vagas do município e região; Efetuar a contratação de novos profissionais e capacitá-los para exercer suas funções; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
				Outros Produtos				
				Produto esperado:				
16	Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E URBANISMO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	2.724.415,23
				Coordenar, juntamente com o chefe do Poder Executivo, as políticas de desenvolvimento habitacional e urbanístico do Município de Toledo; Promover, administrar e fiscalizar obras de habitação popular, urbanização, edificações, pavimentações e iluminação pública; Fiscalização de obras e posturas; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; Atender com a providência social servidores não efetivos da secretaria; Intensificar ações com a Sanepar para relocação das Estações de Tratamento de Esgoto para fora do perímetro urbano com implantação de novas redes coletoras de esgoto e monitoramento nos contratos de concessões, referentes aos serviços de distribuição da água e coleta de esgoto. Executar e apoiar as ações relativas à defesa civil; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
				Apoio Administrativo				
				Produto esperado:				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 85



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2016

Página: 5

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Função:	Atividade	Descrição:	Nome da ação	Subfunção:	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
17	Função:	Atividade	15 - URBANISMO	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	115.499,85
				Coordenar a execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar, varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, patroleamento e cascalhamento de vias urbanas, transporte de entulhos, limpeza de lixões clandestinos; Realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos; a administração dos cemitérios municipais; o monitoramento dos contratos de concessões referentes aos serviços funerários, a implantação do projeto de nomenclatura de ruas urbanas em parceria com a iniciativa privada; Fazer parceria pública/privada com intuito de incentivar a utilização de entulhos da construção civil para fabricação de paver, tijolos e semelhantes; Executar obras e serviços em propriedades de terceiros relativos à indenização por prejuízos causados a eles por ações de responsabilidade do município. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
				Apoio Administrativo				
				Produto esperado:				
18	Função:	Atividade	10 - SAÚDE	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	259.992,91
				Elaborar, coordenar, monitorar e avaliar juntamente com o Prefeito Municipal e Conselho Municipal de Saúde, as políticas de desenvolvimento do setor de saúde; Acompanhar a execução dos serviços de saúde no Município, avaliando periodicamente e procedendo as mudanças necessárias; Apoiar e realizar, em conjunto com o COTSA, a Conferência Municipal de Saúde e suas pré-conferências; Adentrar aos projetos iniciados pelo Ministério da Saúde, nas diversas Políticas da Saúde; Dotar o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas funções; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST; Coordenar a Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
				Apoio Administrativo				
				Produto esperado:				
19	Função:	Atividade	10 - SAÚDE	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	420.236,88
				Realizar controle, avaliação e auditoria dos serviços e ações de saúde; Executar ações de cunho administrativo visando apoiar todos os departamentos da Secretaria de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; Coordenar a implantação e implementação dos serviços de saúde oferecidos à população; Fomentar a participação e o controle social, apoiando as ações e deliberações do Conselho Municipal de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; Implantar e implementar Call Center para consultas e exames; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
				Apoio Administrativo				
				Produto esperado:				
20	Função:	Atividade	20 - AGRICULTURA	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	257.321,62
				Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; atualizar o Plano de Desenvolvimento Agropecuário; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para a execução de suas funções; Operacionalizar o Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural (PROTER) da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; promover o desenvolvimento econômico e social dos produtores rurais; promover a assistência técnica e extensão rural aos produtores rurais; promover a assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST; Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
				Apoio Administrativo				
				Produto esperado:				
21	Função:	Atividade	4 - ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.942.271,99
				Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento da infraestrutura rural; realizar a descentralização de maquinários e equipamento para interior do município; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Infraestrutura Rural para realização de suas atribuições; atender com previdência social servidores não efetivos da secretaria; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST; Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
				Apoio Administrativo				
				Produto esperado:				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 86



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2016

Página: 6

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Função	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
22	Função:	Atividade	APOIO ADMINISTRATIVO / SUPORTE ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	55.804,99
	Descrição:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Coordenar as ações para implantação de infraestrutura viária rural como: Adequação, pavimentação e encasilhamento de estradas rurais, construção e manutenção de pontes e bueiros; Apoiar a Emdur através do aumento e/ou integração de capital; Dotar de estrutura física (veículos, máquinas, equipamentos, etc.); administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Infraestrutura Rural para execução de suas atribuições; Realizar ações de apoio institucional aos proprietários rurais nas questões ambientais.			
	Produto esperado:		Apoio Administrativo			
23	Função:	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	Outras Unidades e Medidas	0,000	269.348,34
	Descrição:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de segurança pública municipal e gestão de trânsito; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria de Segurança e Trânsito para realização de suas atribuições; atender com a previdência social os servidores não efetivos da secretaria. Elaborar projetos com vistas à modernização da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito buscando parceria com a Sanesp e com a Pronasp; Qualificar o Observatório da Violência, sistema fundamental para direcionar as políticas públicas de prevenção à criminalidade e inclusão social, a serem implementadas pela Prefeitura de Toledo; Estruturar a Defesa Civil do Município; Articular com o Corpo de Bombeiros e Guarda Municipal para realizar ações de prevenção aos desastres, em especial, devido ao excesso de chuvas. Elaborar, aprovar e regulamentar a Lei municipal que cria o fundo municipal de segurança pública, vinculado como gestora a Secretaria de Segurança e Trânsito; Elaborar e aprovar o plano de cargos e carreira e remuneração (PCCR) para os Guardas Municipais e Agentes de Trânsito, criar o centro de formação e especialização de guardas municipais e agentes de trânsito, visando a formação continuada; Manter o sistema de registro de ocorrências para informação, planejamento, controle e avaliação institucional; Estimular a criação de Associações Amigos do Patrimônio, visando garantir a preservação dos prédios e equipamentos públicos; Apoiar o executivo na busca junto ao Governo do Estado para a implantação da Delegacia Especializada para atendimento às crianças vulneráveis - vítimas de violência e abuso sexual; Realizar a adesão à política nacional de enfrentamento ao Crack e outras drogas. Promover a conferência Municipal de Segurança Pública, elaborar o Plano Municipal de Segurança Pública, apoiar o Dia da Segurança Pública em Toledo; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST; Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:		Outros Produtos			
24	Função:	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA E TRÂNSITO	Metros Quadrados	0,000	0,00
	Descrição:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Realizar ampliações, reformas e melhorias na sede da Secretaria de Segurança e Trânsito. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
	Produto esperado:		Edificação Construída			
25	Função:	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA JUVENTUDE	Outras Unidades e Medidas	0,000	173.214,87
	Descrição:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal e o Conselho Municipal da Juventude de Toledo, a Política Municipal de Juventude; dotar a secretaria da Juventude de estrutura física, administrativa e de Recursos Humanos. Atender com previdência social servidores não efetivos da secretaria. Manter o Conselho Municipal de Juventude, garantindo que o mesmo tenha o poder deliberativo para formular diretrizes, discutir prioridades e avaliar programas e ações governamentais, com amplo diálogo junto à Secretaria Municipal da Juventude. Realizar avaliações periódicas em relação à implementação do Plano Municipal da Juventude e as políticas públicas relacionadas à Juventude, com amplo diálogo em Congressos Municipais de Juventude; Manter e ampliar equipe multiprofissional especializada para acompanhamento e formação integral da juventude. Fomentar parcerias com as instituições da sociedade civil, organizações estudantis, entidades de classe, organizações não governamentais, lideranças, associações comunitárias, dentre outras para desenvolver ações conjuntas que contribuam para desenvolver a juventude com base nos princípios da ética, respeito, solidariedade e bons costumes, utilizando-se dos equipamentos públicos educacionais, esportivos e culturais; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST; Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:		Outros Produtos			
Total do Programa:						25.953.990,77



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 87

Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2016

Página: 7

Programa: 3 - CATEGUESE DA CIDADANIA, CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO PARA AS PESSOAS

Código	Função:	Nome da ação	Subfunção:	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
26	Atividade 4 - ADMINISTRAÇÃO	PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Reuniões e Assembleias	107,000	2.827.745,19
Produto esperado: Organização do Orçamento Participativo através da realização de assembleias para a eleição dos delegados, que promoverão encontros com a comunidade para eleger as prioridades de investimentos naquele local e, com os recursos financeiros disponibilizados, definirão quais das prioridades serão atendidas dentro deste orçamento; Implementar a "Agenda Prefeito Com a Comunidade" descentralizando o atendimento para promover o conhecimento da realidade local e o fortalecimento do vínculo do conjunto do governo com as comunidades, incluindo-as nos programas de governo; Implementar a "Agenda Setorial" visando o fortalecimento da relação entre o poder público municipal e a sociedade civil organizada, no intuito de subsidiar as políticas públicas; Implementar as atividades da Ouvidoria Geral como canal de comunicação entre a comunidade e o poder público municipal, visando aumentar a confiança do cidadão no agente público; Criação e implementação do Conselho Permanente de Acompanhamento das Políticas Públicas, com representação da sociedade civil e dos poderes constituídos; Constituir Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas; Criar e implementar o Conselho de Transparência Pública e de Combate à Corrupção e a Controladoria Geral do Município; Apoiar entidades governamentais e não governamentais para realização de suas atividades e investimentos; Realizar serviços administrativos e de suporte técnico para desenvolvimento das atribuições; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo.						
Outros Produtos						
27	Atividade 14 - DIREITOS DA CIDADANIA	CONSUMIDOR E CIDADANIA	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	Atendimentos	6.945,000	300.973,83
Produto esperado: Promover a defesa dos interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos dos consumidores; Implementar as atividades do PROCON, atuando como instância de resolução de conflitos de consumo; Estabelecer as diretrizes e propor a política municipal de fiscalização das relações de consumo, tendo como parâmetros legais as legislações municipal, estadual e federal; Captar recursos financeiros destinados ao fundo PROCON, nos termos da lei, para implementar ações do governo voltadas para a defesa do consumidor; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".						
Outros Produtos						
215	Projeto 4 - ADMINISTRAÇÃO	INVESTIMENTOS EM ENTIDADES SOCIAIS	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Equipamentos cedidos	1,000	9.438,48
Produto esperado: Apoiar entidades com e sem fins lucrativos na realização de investimentos para melhorias na estrutura física de suas sedes; Apoiar entidades participantes do programa Orçamento Participativo que não se utilizam de estruturas públicas municipais para realização de suas atividades.						
216	Atividade 4 - ADMINISTRAÇÃO	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Entidades	1,000	192.239,50
Produto esperado: Apoiar entidades com e sem fins lucrativos na realização de suas atividades; Apoiar entidades participantes do programa Orçamento Participativo que não se utilizam de estruturas públicas municipais para execução de suas atividades.						
221	Projeto 14 - DIREITOS DA CIDADANIA	CONSTRUÇÃO DE SEDE DO FUNDO PROCON	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	Metros Quadrados	300,000	503.044,33
Produto esperado: Construção de sede própria para funcionamento do PROCON, visando melhorar a qualidade de atendimento à população, melhorar as condições de trabalho e otimização dos recursos públicos. Edificação Construída						
Total do Programa:						3.833.439,33



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 88



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2016

Página: 8

Programa: 4 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Tipo	Nome da ação	Subfunção:	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
28	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Veículos	27,000	3.189.989,87
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO					
Descrição:		Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal. Controlar e monitorar os gastos públicos referentes à água, telefone, energia elétrica de todos os órgãos da municipalidade. Adquirir e locar veículos para integrar a frota municipal para o uso das diversas secretarias do Município e realizar sua manutenção como mecânica, troca de pneus, chapeação, lavagem, combustível e outros. Efetuar lançamento e controle de abastecimento, manutenção, lavagem, borracharia, impostos, multas e demais processos vinculados aos veículos. Controlar entrada e saída de veículos, bem como proceder o lançamento de informações pertinentes ao uso dos mesmos, controle de motoristas. Realizar os serviços de documentação de veículos da frota municipal, bem como pagamento de impostos dos mesmos. Implantar uma Central de Veículos. Elaborar e implantar uma Política de Manutenção e Condução da Frota Pública, baseada em estudo técnico, incluindo o treinamento para os motoristas de Direção Defensiva e Condução Otimizada. Proceder escrituras, desmembramentos, unificações, averbações de imóveis de propriedade do Município. Realizar o processo de registro de loteamento de áreas de propriedade do Município. Realizar anualmente o balanço patrimonial do Município. Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal. Realizar o seguro dos prédios públicos e frota municipal. Realizar serviços de copa e cozinha. Realizar a manutenção dos móveis do patrimônio público municipal. Realizar a reprodução de documentos. Contratação de terceiros para regularização com a finalidade de averbação das obras públicas. Adquirir uniformes para servidores da limpeza e copa. Atender despesas de indenizações em razão de danos causados em propriedades de terceiros. Executar atividades nas Administrações Distritais. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depto do Patrimônio e Serviços Gerais para realização de suas atribuições; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:		Outros Produtos				
29	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Edificações Administrativas	10,000	85.246,29
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO					
Descrição:		Realizar a manutenção e conservação dos prédios públicos, como troca de forro, vidros, divisórias, pinturas, assinalos, fechaduras, e outros. Realizar reformas e melhorias nos prédios públicos e prédios locados para uso da municipalidade. Resarça e aquisição de extintores de prédios públicos. Desratização, desinsetização e limpeza de calças-d'água de prédios públicos. Realizar e coordenar os serviços de limpeza dos prédios públicos vinculados à Secretaria da Administração. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
Produto esperado:		Apelo Administrativo				
30	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SETOR ADMINISTRATIVO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Metros Quadrados	0,000	0,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO					
Descrição:		Reforma e/ou ampliação das instalações do Arquivo Central Municipal (ou Central Arquivo Público) - 700,00m2. Reforma e adequação de novo local para a Central de Abastecimento (Almoxarifado Central) - 800,00m2. Construção de uma unidade de abastecimento de combustível - 500,00m2. Realizar reformas e melhorias das edificações das Administrações Distritais. Realizar reformas e melhorias em imóveis pertencentes ao Município que não possuem uso específico. Apoiar órgãos federais e estaduais na edificação de sedes administrativas. Adquirir outras áreas/terrenos, em locais estratégicos, para implantação de futuras edificações públicas, etc. Prover a administração de imóveis necessários para implantação de seus programas. Adquirir edificações consideradas de interesse social e econômico para o Município. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
Produto esperado:		Edificação Construída				
31	Projeto	REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Máquinas e Equipamentos	8,000	6.530.500,00
Função:	15 - URBANISMO					
Descrição:		Executar ampliações, reformas e melhorias na estrutura do setor de oficina. Adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras no interior do município. Implantar a formação de três equipes de máquinas, cada uma composta por distribuidor de estérco (sólido e líquido), caminhões, motoniveladora, retroescavadeira, pátio compactador e pátio carregadeira. Totalizando, de 2014 a 2017, 19 Máquinas. Apoiar a EMDUR através da cessão de uso de veículos e equipamentos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
Produto esperado:		Outros Produtos				

Produto esperado:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 90

Município de Toledo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2016

Página: 10

Programa: 5 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Subfunção:	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
35	Atividade	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	126 - TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	Sistemas	38,000	854.210,89
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO					
Descrição:		Promover o desenvolvimento e a disponibilização de conteúdos que atendam aos requisitos de acessibilidade, usabilidade e inteligência. Apoiar projetos de inovação de conteúdos criativos e aplicações digitais para utilização em governo eletrônico municipal e em espaços públicos e comunitários de uso de tecnologias da informação e da comunicação. Viabilizar a estrutura para publicação de atos oficiais e informações de interesse coletivo ou geral, promovendo a execução da Lei de Acesso à Informação. Analisar, avaliar, desenvolver, localizar, gerar aplicações informatizadas, implantando e mantendo sistemas de acordo com a metodologia e técnicas adequadas, visando racionalizar e/ou automatizar processos e rotinas de trabalho dos diversos segmentos da Prefeitura Municipal. Estudar, elaborar, especificar, desenvolver, supervisionar e analisar a modelagem de dados, promovendo a melhor utilização de seus recursos, facilitando o seu acesso pelas áreas que deles necessitem. Elaborar programas de computador, proceder à codificação, manual de sistemas ou projetos desenvolvidos (helps), documentação, instruções de operação, acertos de consistências, realizar testes em condições operacionais simuladas. Treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros. Adquirir, localizar softwares e contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (banco de dados, desenvolvimento, etc.). Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:		Apoio Administrativo				

36	Atividade	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	126 - TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	Horas Treinamento	25,000	914.763,93
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO					
Descrição:		Aquisição de veículos para ter condições de deslocamento e diminuir o atendimento/suporte aos usuários da rede municipal de computadores. Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e localizar equipamentos de informática/hardware (computadores, servidores, impressoras, notebooks, switches, etc.) e sistemas/software (sistemas operacionais, edição eletrônica, etc.) para o uso das secretarias e órgãos municipais. Organizar um plano de capacitação permanente dos servidores que atuam no Departamento de Informática, atendendo as necessidades de aperfeiçoamento e evolução da área de TI, com a participação em cursos, eventos, congressos, seminários e outros. Contratar empresas e/ou técnicos especializados para a instalação, manutenção e suporte de hardware e de software. Dotar de infraestrutura tecnológica e serviços para a realização da microfilmagem e digitalização de documentos. Prestar suporte técnico, com a identificação dos problemas, correção das irregularidades, configurações, testes, pesquisas, instalações, simulações, manutenção e conservação dos equipamentos, controlando o tempo de garantia e documentação dos mesmos. Adquirir materiais, peças, manuais, livros específicos, acessórios e periféricos de informática para uso das secretarias do Município. Controlar o estoque de suprimentos, peças de reposição, bem como o inventário do hardware existente. Elaborar pequenos programas (scripts) para facilitar a interface usuário-suporte. Participar da análise de partes/acessórios e materiais de informática que exijam especificação ou configuração, ainda, dar o aceite de recebimentos de materiais de informática adquiridos pela municipalidade. Proceder cotações de preços conforme solicitado dentro de sua área de atuação. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Informática para a realização de suas atribuições; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:		Apoio Administrativo				

Programa: 6 - ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Subfunção:	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
37	Operação Especial	ENCARGOS TRABALHISTAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	Outras Unidades e Medidas	0,000	21.328.778,03
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS					
Descrição:		Atender despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como PASEP, INSS e FGTS; atender despesas com sentenças e acordos judiciais; atender despesas de exercícios anteriores; proceder devolução/restituição de recursos recebidos da União, Estado e outras entidades não governamentais; elevar a restituição da devolução de receita arrecadada em exercícios anteriores; proceder aporte do Fundo de Previdência (TOLEDOPREV).				
Produto esperado:		Outros Produtos				
38	Operação Especial	EMPRESTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA	841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	Outras Unidades e Medidas	0,000	7.070.194,09
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS					
Descrição:		Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e Externa.				
Produto esperado:		Outros Produtos				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 91

Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016

Página: 11

Programa: 6 - ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
39	Operação Especial	DÍVIDA CONFESSADA	R\$	1.674.000,00	1.674.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
Descrição:		Amortização da dívida confessada, tais como: INSS, PASEP e FGTS.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
223	Operação Especial	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E/OU PROGRAMAS DE SAÚDE	Outras Unidades e Medidas	0,000	143.816,10
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Descrição:		Proceder a devolução / restituição de recursos de convênio e/ou programas recebidos dos órgãos federais e estaduais, bem como de entidades não governamentais.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
226	Operação Especial	DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO E/OU PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIAS	Outras Unidades e Medidas	0,000	9.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Descrição:		Proceder a devolução/restituição de recursos de convênio e/ou programas recebidos dos órgãos da União e Estado, bem como de entidades não governamentais.			
Produto esperado:		Outros Produtos			

Total do Programa: 30.225.788,22

Programa: 7 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
40	Atividade	GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE FAZENDÁRIO	Outras Unidades e Medidas	0,000	869.436,57
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Descrição:		Realizar, em conjunto com o Prefeito Municipal, o gerenciamento do uso dos recursos públicos; orientar a administração municipal quanto a utilização, de forma legal, dos recursos públicos; doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Gabinete da Secretaria da Fazenda, visando a implementação de suas atribuições; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Realização da captação de recursos para subsidiar os programas de promoção à cidadania e desenvolvimento sustentável; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Outros Produtos			
41	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.768.441,92
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Descrição:		Realizar a contabilização geral do Município; realizar o controle dos convênios realizados a nível estadual, federal e iniciativa privada; realizar a prestação de contas anual dos convênios; realizar o controle financeiro dos fundos (Trânsito, Funebom, Cast, Fúrtex e Coodenadora do Fapes); registro e controle da arrecadação dos impostos, taxas, contribuições; controle dos saldos bancários; prestações de contas mensais, trimestrais e anuais junto ao Tribunal de Contas; prestação de contas no SICOMV de recursos federais recebidos; retenção de INSS dos prestadores de serviços; pagamento a fornecedores; manter o arquivo da contabilidade organizador, doador de estrutura física, administrativa e recursos humanos o Depto de Controle Contábil e Financeiro, para realização de suas atribuições; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
Produto esperado:		Outros Produtos			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 92

Município de Toledo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2016

Página: 12

Programa: 7 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
42	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECEITA	Outras Unidades e Medidas	0,000	2.636.820,46
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Descrição:	Manter e incrementar a estrutura física, administrativa e os recursos humanos do Depto de Receita, para realização de suas atividades; dotar de estrutura física e de recursos humanos para atendimento dos contribuintes do ITR, conforme convênio firmado com a Receita Federal, tendo em vista que a arrecadação do referido imposto fica 100% para o Município, manter e incrementar de equipamento e recursos humanos para o atendimento aos produtores rurais com informações sobre o CadPro-Cadastro do Produtor Rural; realizar constantemente a cobrança de tributos municipais e elaborar procedimentos internos para a efetiva constituição de créditos tributários; acompanhar, através de auditoria fiscal, as informações tributárias fornecidas pelas empresas; realizar, com prestiza e dedicação, o atendimento ao público, realizar visitas e questionário social junto à pessoas carentes referente à isenções tributárias, realizar constantemente a inovação das ferramentas de fiscalização, lançamento e arrecadação dos tributos municipais; revisar e readequar os tributos municipais com racionalidade e justiça fiscal; Realizar campanha de incentivo de emissão de nota fiscal visando ampliação do retorno do ICMS; Manutenção da Lei nº 100/2009 sobre a NFS-e e a geração dos créditos tributários para desconto no IPTU, promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Outros Produtos				

43	Atividade	CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	383.793,24
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL			
Descrição:	Atualizar e manter o Cadastro Técnico Imobiliário e Fiscal do Município de Toledo; elaborar todas as ações para a implantação do IPTU anual; realizar o levantamento topográfico de todas as áreas que se fizerem necessárias.				
Produto esperado:	Outros Produtos				

Total do Programa: 5.668.492,19

Programa: 8 - PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
44	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO	Outras Unidades e Medidas	0,000	558.356,40
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Realizar o planejamento estratégico, urbano, rural e institucional do Município de Toledo, com a colaboração de órgãos e entidades comunitárias; Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de planejamento urbano do Município de Toledo; Coordenar a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Toledo; Coordenar a elaboração dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município; Dotar a Secretaria do Planejamento Estratégico de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições; Coordenar a elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos a urbanismo; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Outros Produtos				

45	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PROJETOS TÉCNICOS	Projetos via SICOV	13,000	305.554,01
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
Descrição:	Manter atualizados os dados estatísticos do Município de Toledo; Elaborar Projetos para encaminhamento a órgãos federais e estaduais, organizações não governamentais, objetivando o recebimento de recursos financeiros para sua implantação; Realizar o acompanhamento da execução das obras executadas com recursos de convênio, programas e operações de crédito, elaborando relatórios de medição e encaminhando notas fiscais para pagamento; Encaminhar, ao setor competente, os pedidos de processos licitatórios de obras a serem executadas com recursos de convênio; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Departamento de Estatística e Projetos Técnicos para a realização de suas funções; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Outros Produtos				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 93



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2016

Página: 13

Programa: 8 - PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
46	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	Outras Unidades e Medidas	0,000	535.589,67
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
Descrição:	Assegurar a participação popular na elaboração dos instrumentos de planejamento: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual do Município de Toledo; Acompanhar e controlar a execução do orçamento, propor a alteração do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Toledo; Elaborar projetos de lei de alteração do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias; Elaborar a documentação para realização de operações de crédito; Implementar o orçamento especial ao orçamento anual do Município; Elaborar projetos de lei de alteração do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias; Elaborar projetos de lei de alteração do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias; Implementar o orçamento participativo através da realização de audiências públicas; Alimentar o Módulo Planejamento no Sistema SIM-AM no Tribunal de Contas do Estado; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST; Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Outros Produtos				
47	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	Outras Unidades e Medidas	0,000	919.255,05
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
Descrição:	Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do Município e da região; Constituir Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas e serviços correlacionados ao planejamento urbano, por meio de suas entidades e dos profissionais das diversas áreas; Manter equipe especializada na elaboração de projetos com profissionais especialistas em políticas públicas, com a função de buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras esferas governamentais; Incluir especificações técnicas em projetos básicos e executivos da administração pública municipal que levem à redução do consumo de energia e água, por meio da utilização de tecnologias e economia de materiais de manutenção e operacionalização em edificações; Realizar convênios com CRECA/CAUEAT para o desenvolvimento de convênios com fins urbanísticos; Elaborar projetos de engenharia referentes às obras públicas; Realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do Município; Demonstrar o impacto ambiental nos projetos realizados em obras públicas; Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo Município; Realizar estimativo de custos para obras não executadas pelo Município; Realizar o acompanhamento e a fiscalização das obras em execução; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST; Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Outros Produtos				
48	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PLANO	Outras Unidades e Medidas	0,000	500.295,08
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL			
Descrição:	Reestudar e revisar o Plano Diretor do Município de Toledo em conjunto com o Conselho de Acompanhamento e Revisão do Plano Diretor, ajustando-o para atender as novas demandas da sociedade nos aspectos sociais, econômicos, ambientais, culturais, institucionais e éticos; Planejar o uso racional do território (zoneamento urbano) e dos recursos naturais, controlando a implantação e o funcionamento das atividades industriais, comerciais e residenciais; Reavaliar o Plano de Zoneamento Urbano do Município e promover a reordenação das zonas, criando faixas de transição, principalmente entre as áreas industriais e residenciais; Obter o desenvolvimento territorial e o planejamento urbano do Município, respeitando os aspectos ambientais e propiciando o desenvolvimento sustentável para o presente e para as futuras gerações; Orientar programas e obras governamentais segundo as diretrizes, políticas e prioridades do Plano Diretor, visando a melhoria da qualidade de vida da população; Promover a regularização dos loteamentos; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST; Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Total do Programa:					2.819.050,21



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 94



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2016

Página: 14

Programa: 9 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Código	Função:	Atividade	Nome da ação	Subfunção:	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
49	4 - ADMINISTRAÇÃO		COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	218.921,12
			Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal e demais Secretarias e Assessorias, as políticas de desenvolvimento de recursos humanos; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o gabinete da Secretaria de Recursos Humanos para o desenvolvimento de suas funções; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria, promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
			Outros Produtos				
			Produto esperado:				
50	4 - ADMINISTRAÇÃO		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	% Atualização de dados	15,000	1.296.580,88
			Recrutar os servidores para alocação em determinadas secretarias; encaminhar e buscar a resolução de questões administrativas como: remoção, transferência, cartão ponto, crachás, horas extras, controle de férias, licença-especial, jornadas de trabalho, etc.; Buscar a adequação das jornadas de trabalho para servidores responsáveis por pessoas portadoras de deficiência; Buscar adequar a jornada de trabalho para servidores estudantes, respeitando os interesses da população e do serviço público; Administrar o sistema de controle de frequência eletrônico; Implantando em setores que ainda não foram atendidos; Viabilizar e implantar sistema de informação online com os servidores; Viabilizar a implantação de sistema de microfilmagem e digitalização de documentação dos servidores; Oferecer aos estudantes do ensino médio e do ensino superior oportunidades de estágio nos diversos setores da administração pública; Viabilizar a assistência de saúde e a implementação de exames administrativos de candidatos aprovados em concursos públicos; Disponibilizar vale transporte aos servidores; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
			Outros Produtos				
			Produto esperado:				
51	4 - ADMINISTRAÇÃO		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.986.175,96
			Atualizar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo e o Plano de Cargos e Vencimentos; Manter diálogo aberto e constante com os representantes da categoria - SerToledo; Incentivar e apoiar a associação dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - ASSERMUTO; Incentivar e viabilizar a política de cotas para as mulheres em cargos de direção e chefia, com vistas a participação; Elaborar e viabilizar junto a Escola de Governo plano de capacitação constante e permanente dos servidores; Fortalecer o Programa de Saúde do Trabalhador, através da melhoria e adequação dos locais de trabalho, da realização de exames periódicos, do acompanhamento e prevenção de acidentes de trabalho; Viabilizar a implantação do Programa de Atendimento Psicológico ao Trabalhador; Estabelecer política de acompanhamento de controle de atestados médicos; Estabelecer políticas de controle de faltas injustificadas; Viabilizar o treinamento e a acolhida de novos servidores; Desenvolver em parceria com o SerToledo programas de pré e pós aposentadoria; Estabelecer políticas de valorização e motivação do servidor no desempenho de suas funções; Desenvolver novas concepções na gestão de pessoas e na cultura organizacional para alcançar a igualdade de homens e mulheres, promovendo ações de forma transversal e interseccional; Manter cronograma de visita aos locais de trabalho; Reavaliar o Sistema de Avaliação de Desempenho do Servidor; Viabilizar instrumentos que aliciem a qualidade do serviço público e a satisfação do usuário; Incentivar o aproveitamento de servidores para o exercício de cargos públicos; Incentivar através da concessão de bolsa estudos que os servidores busquem concluir seus estudos; Desenvolver e promover em parceria com o SerToledo programas e atividades alinhadas ao dia do Servidor; Reavaliar os decretos que regulam a concessão de progressão por qualificação; Viabilizar e/ou elaborar o PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Conceder licença especial nos termos da legislação vigente; Viabilizar acordo com o SerToledo para pagamento e compensação de horas extras; Promover assistência à saúde dos servidores ativos e inativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
			Outros Produtos				
			Produto esperado:				
52	4 - ADMINISTRAÇÃO		CONCURSOS PÚBLICOS	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Concursos	1,000	250.085,45
			Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.				
			Outros Produtos				
			Produto esperado:				
			Total do Programa:				3.762.363,41



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 95



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2016

Página: 15

Programa: 10 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
53	Atividade	FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO	Pessoas	561.000	55.336,38
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
Descrição:		Viabilizar, através da Escola de Governo ou de instituições parceiras, plano permanente de formação do servidor público, atendendo as necessidades elencadas pelos servidores. Viabilizar em parcerias com outras Secretarias e assessorias, plano de formação e valorização da mulher - servidora pública, destacando os aspectos de gestão e organização do serviço público. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Servidores Atendidos			

54	Atividades - ECA/FMDCA	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - TRANSF CONST	Pessoas	1.670.000	160.554,70
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
Descrição:		Necessidade da qualificação constante dos professores e servidores da rede municipal de ensino de Toledo através de formação continuada; aperfeiçoamento e revisão curricular numa constante dialética entre teoria e prática através de seminários, cursos, palestras, encontros, grupos de estudo, numa permanente qualificação do docente e do processo ensino-aprendizagem. Formação de Profissionais da Educação em Cursos Strictu Censo - Mestrado e Doutorado; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Servidores Atendidos			

Total do Programa: 215.891,08

Programa: 11 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO NAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
55	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.486.270,90
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas do setor do meio ambiente; Manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente e o Fundo de Conservação Florestal; Elaborar estudo de captação da água da chuva nos prédios públicos do Município; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria Municipal do Meio Ambiente; Promover capacitação de servidores; Atender com previdência social servidores não eleitos da secretaria; Reavaliar o plano diretor do Município; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST; Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Outros Produtos			

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016



Programa: 11 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO NAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

[illegible]**Produto esperado:**

Total do Programa:	3.341.298,67
--------------------	--------------

Programa: 12 - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
57	Atividade	Participantes nas Conferências	200.000	1.500.000
Função:				
	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Descrição:	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Realizar as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dos Direitos do Idoso - CMDI; Fomentar a Capacitação de Conselheiros Municipais do CMDCA e CMDI; Manter as atividades realizadas pelos Conselhos CMDCA e CMDI; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento dos Conselhos, apoio técnico, legislações pertinentes e Controle Social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMDCA e CMDI, além de pró labore para presidente/assessor; Pagamento de anuidades de foliuns, colegiados e órgãos afins; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese para Todos" - Constatando um Município para Pessoas".			
Produto esperado:	Apoio Administrativo			

Produto esperado:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 97

Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2016

Página: 17

Programa: 12 - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
58	Atividade	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SUAS	Pessoas	38,000	959.473,42
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Gabinete e Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de outros profissionais identificados pelos Departamentos de Gestão como, por exemplo, Nutricionista e Terapeuta Ocupacional, implantação e manutenção de Sistema de Gestão de Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão de recursos humanos, capacitação de conselheiros municipais, e, dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros, humanos, físicos, administrativos e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de convênios com a rede socioassistencial não governamental, Governo Estadual e Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Servidores Atendidos			
59	Atividade	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Atendimentos	600,000	481.364,59
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:		Manter as atividades das duas sedes e equipes do Conselho Tutelar; Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares, motoristas, serviços gerais e assistentes administrativos; Dotar de estrutura física, veículos, de materiais permanentes e de consumo as sedes dos Conselhos Tutelares; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Outros Produtos			
60	Atividade	APOIO E INCENTIVO À ORGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - FMS	Participantes nas Conferências	56,000	2.200,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social; Fomentar a Capacitação de Conselheiros Municipais do CMAS; Manter as atividades realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos, no que tange, aos assuntos relacionados ao funcionamento do Conselho, apoio técnico, legislações pertinentes e Controle Social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMAS, além de pró labore para palestrantes; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
61	Atividade	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMS	Pessoas	122,000	3.162.333,51
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:		Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Gabinete e Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de outros profissionais identificados pelo Departamento de Gestão como, por exemplo, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional e Operador de Cadastro Único; Implantar com Equipes de Referência o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos nos Centros Pioneiros e Copoagro, adequando-as com um Assistente Social, um Psicólogo e um Assistente em Administração para cada CERTI; Aquisição, implantação e manutenção de Sistema de Gestão de Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS; gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; Criar e implantar o Plano de Cargos e Salários dos servidores da SMAS com base nas diretrizes da NOB RH/SUAS; Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros, humanos, físicos, administrativos e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de convênios com a rede socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS com o Governo Federal; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Servidores Atendidos			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 98

Município de Toledo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2016

Página: 18

Programa: 12 - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
62	Atividades - ECA/FUNDA	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA	Pessoas	99.000	3.460.883,08
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:		Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos: Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS que atuem com crianças e adolescentes conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de outros profissionais identificados pelos Departamentos de Gestão, como por exemplo, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional, Implantar com Equipes de Referência o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes; Aquisição, implantação e manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; Criar e implantar o Plano de Cargos e Salários dos servidores da SMAS com base nas diretrizes da NOB RH/SUAS; Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros, humanos, físicos, administrativos e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de convênios com a rede socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS com o Governo Federal; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas"; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
Produto esperado:		Servidores Atendidos			

63	Atividade	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	Pessoas	434.000	13.282,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:		Implementar e realizar capacitações permanentes e a qualificação de trabalhadores do SUAS (servidores públicos e trabalhadores da rede socioassistencial), promovendo Paradas Sociais, Exatas Temáticas, Oficinas Temáticas, Seminários, Encontros Profissionais correlatos à Política de Assistência Social, arcando com todas as despesas que delas decorrem, como pagamento de pró-labore a palestrantes, café/lanche e materiais de divulgação; Liberação e pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação para servidores da SMAS em eventos como Congressos, Conferências e Capacitações correlatas à Política de Assistência Social ofertadas por agentes externos; Incentivos para qualificação profissional aos servidores e trabalhadores da rede socioassistencial para que se atenda o Plano Nacional de Capacitação para Trabalhadores da Política de Assistência Social; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			

Total do Programa: 8.081.038,60

Programa: 13 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
64	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL	Meios Quadrados	800.000	261.314,87
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:		Efetuar ampliações, reformas e melhorias na estrutura física dos restaurantes populares e da Cozinha Social. Construir restaurantes populares em bairros da cidade e também universitário. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, ORCA, etc.			
Produto esperado:		Edificação Construída			

Função:	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
24 - COMUNICAÇÕES	Descrição:	Planejamento e organização de eventos do Município, como inaugurações, reuniões com a comunidade, reuniões com servidores, festividades, cerimoniais oficiais; elaborar e/ou coordenar a criação de artes gráficas de materiais utilizados na divulgação de atos oficiais da administração; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".
	Produto esperado:	Outros Produtos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 100



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2016

Página: 20

Programa: 14 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
68	Atividade	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS	Publicações Oficiais	5.250.000	816.100,00
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Descrição:		Divulgação dos atos oficiais do Município, material de divulgação institucional e campanhas educativas e de orientação à população em todos os meios de comunicação (jornais, revistas, rádios, tvs, painéis publicitários, entre outros) e no órgão oficial eletrônico do Município, divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais e de calamidade pública que por sua característica especial requerem agilidade e rapidez na divulgação; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Outros Produtos			

70	Atividade	MANUTENÇÃO DA RÁDIO E TV EDUCATIVA (FUNTEC)	Inserções do Município	3.960.000	121.385,70
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Descrição:		Divulgar conhecimentos científicos e tecnológicos, metodologias educacionais e elementos culturais e turísticos, divulgar campanhas, programas, ações, eventos e informações de interesse público e social, promover a cidadania, além de garantir na programação a participação dos estabelecimentos de ensino superior e das Secretarias de Educação, Cultura e Juventude, propondo, dessa forma, uma programação educativo-cultural; Atender as atividades da FUNTEC com a contratação de recursos humanos e aquisição de equipamentos e material permanente; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Outros Produtos			

Total do Programa: 1.755.607,02

Programa: 15 - UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
71	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS	Metros Quadrados	0,00	0,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição:		Proceder reformas e adequações no Teatro Municipal de Toledo (reconstrução do tablado e fuso em madeira lajeada; reforma das portas de segurança; outros); na Casa da Cultura e outros espaços culturais; conspurar urdimentos cênicos e adquirir equipamentos para iluminação cênica, sonorização e painel digital para divulgação de eventos no Teatro Municipal de Toledo; contribuir o Conservatório Municipal de Música; implementar a Fundação Cultural de Toledo; tombamento de edificações históricas; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA etc.			
Produto esperado:		Edificação Construída			

72	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	Edificações Culturais	2,000	24.997,41
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição:		Manutenção, conservação e preservação dos espaços culturais e pontos de cultura. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
Produto esperado:		Outros Produtos			

[illegible]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 102

Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2016

Página: 22

Programa: 16 - DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA LEITURA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
75	Atividade	ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	Atendimentos	34.000,000	830.121,63
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção:	332 - DIFUSÃO CULTURAL		
Descrição:	Proporcionar aos leitores em geral, o acesso à leitura de livros, jornais, revistas, periódicos e pesquisas na internet através das bibliotecas públicas municipais; Aquisição de livros adaptados (baixa visão, em Libras, sonoros e BRAILLE); Aumentar o número de alunos que utilizam as bibliotecas municipais; Ampliar o número de pessoas da comunidade que utilizam as Bibliotecas Municipais; Ampliar o horário de funcionamento da biblioteca pública municipal do centro, à noite; Ampliar o acervo das bibliotecas municipais; Implantar o Programa Leitura para Todos através das bibliotecas à comunidade; Organizar e realizar Concursos de Poesias e de Contos; Ampliar o acesso da comunidade à informação tecnológica e projetos diversos; Fomentar parcerias com instituições Universitárias e outras para realização de projetos de pesquisas e publicações. Atualização dos livros sobre a história de Toledo; Realizar a conservação e a manutenção da estrutura física do patrimônio público cultural das bibliotecas municipais e do Centro Cultural Onay Helo Nedersauer e da biblioteca do Terminal Rodoviário Urbano; Realizar a Feira Municipal do Livro; Dotar as bibliotecas municipais de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições; Contratação de profissionais para trabalhar nas bibliotecas municipais; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Outros Produtos				

76	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	Metros Quadrados	100,000	11.318,63
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção:	332 - DIFUSÃO CULTURAL		
Descrição:	Ampliar e reformar os espaços das bibliotecas públicas de Toledo; Organizar junto ao Centro Cultural Oscar Silva - Biblioteca do Centro - uma sala para pesquisadores e desenvolvimento de atividades de produção acadêmica e de literatura; Realizar pesquisas nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CRCA, etc.				
Produto esperado:	Edificação Construída				

Total do Programa:					841.440,26
--------------------	--	--	--	--	------------

Programa: 17 - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR COMPARTILHADO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
77	Projeto	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO SUPERIOR	Metros Quadrados	9.000,000	519.157,15
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção:	364 - ENSINO SUPERIOR		
Descrição:	Apoiar as ações de implantação e implementação do ensino superior na construção de edificações, aquisição de imóveis e realização de outras obras de infraestrutura em parceria com a iniciativa privada; Apoiar a UNIOESTE - Campus de Toledo, com a execução de obras de infraestrutura e/ou aquisição de área para implantação do campus 2 (dois); Apoiar a instalação da UTFPR - Universidade Federal do Paraná, com pavimentação do estacionamento e aquisição de área; Apoiar a UFPR - Universidade Federal do Paraná para implantação de campus no Município.				
Produto esperado:	Obra Construída/Ampliada				

79	Atividade	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESTUDANTES ÀS INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR E PARTICULAR	Pessoas	270,000	485.716,59
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção:	364 - ENSINO SUPERIOR		
Descrição:	Realizar o transporte de estudantes às instituições de nível superior e instituições de ensino privadas conforme a Lei Municipal "R" nº 14/2010; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				

Total do Programa:					1.014.873,74
--------------------	--	--	--	--	--------------

[illegible]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 104



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2016

Página: 24

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
83	Atividades - ECA/FM/DCA	TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Pessoas	2.450.000	1.974.369,37
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:		Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; emitir ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumas as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Alunos Atendidos			
84	Atividade	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - TRANSF CONST	Pessoas	130.000	639.748,69
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Descrição:		Apoio às entidades que atuam com Educação Especial; Proporcionar aos alunos da APAE condições para locomoção até a instituição APAE; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; disponibilizar veículos para realização do transporte escolar; fortalecer o NEADI - Núcleo de Atendimento à Diversidade e Inclusão, através da contratação de profissionais especializados; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Alunos Atendidos			
85	Atividades - ECA/FM/DCA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS	Pessoas	7.881.000	2.164.549,80
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
Descrição:		Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; Implantação de Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Alunos Atendidos			
86	Atividade	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Pessoas	230.000	481.351,64
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
Descrição:		Aumentar o número de pessoas participando da educação de jovens e adultos; Implementar o atendimento aos alunos da EJA através dos diversos programas disponibilizados nas escolas como: videoteca, biblioteca, informática educativa, programas culturais; Erradicação do Analfabetismo com a manutenção de convênios para o desenvolvimento, implantação e acompanhamento de programas específicos do Município; fomento a elevação da escolaridade de jovens egressos do Sistema Socioeducativo e Prisional; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST; Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Alunos Atendidos			
87	Atividades - ECA/FM/DCA	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Unidade	3.000	209.566,28
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 129 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		Compra de veículos para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Educação; assessoramento administrativo e pedagógico; distribuição da merenda escolar produzida e/ou armazenada na Cozinha Social.			
Produto esperado:		Veículos			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 105



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2016

Página: 25

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
88	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Pessoas	4.717.000	22.202.145,45
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Conhecendo Toledo, PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto Arte, Luz, Ponto e Ação (composto por grupo de escolas), Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Workshop de Alfabetização e Contação de Histórias, Semana Pedagógica do NEAD, Semana de Educação Infantil, bem como equipamentos, contratação de professores de Educação Física, de intérpretes - LIBRAS, professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral, formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; manter professores de Educação Inclusiva; Equipes das escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos; equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; implantar parquinhos nas escolas; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; implementação do Programa Estudiar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros; para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas como Tablets e outros, para os alunos; disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; Aquisição e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; garantir auxílio de fácil acesso aos servidores para o deslocamento das escolas; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
89	Projeto - ECA/FMDCA	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	Metros Quadrados	0,000	0,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Construir unidades escolares, sendo uma no Jardim Porto Alegre; ampliação e reforma com cercas, sala de aula, salas administrativas, refeitórios, construção de rampas, corrimão, cobertura, piso, instalações elétricas nas escolas municipais Waldir Grande, CAIC e Ari Alcássio Gossler, São Dinis, Borges de Medeiros, Ivo Weller, Norma Beldotto e Waldir Luiz Becker, entre outras; construir, ampliar, reformar, fazer fechamento das quadras esportivas e construção de pátios das escolas; pintura em escolas; iluminação da quadra de esportes das escolas; ampliação do padrão da carga de energia elétrica nas escolas; remodelação e adequação do pátio das escolas; Construção de passarela nas escolas; espaços para contra turno escolar/ tempo integral; utilizar recursos relativos ao Fundeb para execução de 50% das obras mencionadas. Adequação das escolas conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Nº 01/12 - 4ª Prom. Justif5ª Prom. Just. Processo Administrativo Nº 01485.12.000210-7.				
Produto esperado:	Escola Construída/Ampliada ou Reformada				
90	Atividades - ECA/FMDCA	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	Pessoas	966.000	880.094,26
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; enviar após junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumas as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei, melhorar a qualidade de vida dos alunos, Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
91	Atividades - ECA/FMDCA	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	Pessoas	170.000	1.201.614,61
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Descrição:	Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Aumentar o número de escolas que possuam Sala de Recursos Multifuncionais; Instituir, prover e manter professor intérprete, instrutor de LIBRAS; apoiar o CAEDV - Centro de Atendimento Especializado para Deficientes Visuais instalado na Escola Dr. Borges de Medeiros; Fortalecer o NEAD - Núcleo de Atendimento à Diversidade e Inclusão, através da contratação de profissionais especializados; Formação Continuada a todos os profissionais; Aquisição de materiais específicos para implementar o atendimento à Educação Especial; Utilizar recursos de transferências constitucionais; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Município de Toledo

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016**

Página: 26

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
212	Atividades - ECA/FMDOA	Pessoas	2.708.000	7.782.168,99
Função:	12 - EDUCAÇÃO			
Descrição:	Subfunção: 305 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Produto esperado:	Oferecer às crianças em idade escolar a permanência na Pré-Escola, implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral na Pré-escola, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como lora-atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Conhecendo Toledo, PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto Arte, Luz, Ponto e Apoio (composto por grupo de escolas), Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências de História, Semana Pedagógica do NEAD, Semana de Educação Infantil, bem como equipamentos; contratação de professores de Educação Física, de intérpretes - LIBRAS, professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral; formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; manter professores de Educação Física, de intérpretes - LIBRAS, professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos e esportivos, equipamentos tecnológicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; implantar parquinhos nas escolas; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos para as salas de aula; doar de outros, para alunos matriculados no Pré-escolar; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas como Tablets e outros, para os alunos; disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas; aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; Aquisição e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos da Pré-escola; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
		Pessoas	831.000	2.233.382,42
Função:	12 - EDUCAÇÃO			
Descrição:	Subfunção: 305 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Produto esperado:	Oferecer às crianças em idade escolar a permanência na Pré-Escola, implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral na Pré-escola, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como lora-atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Conhecendo Toledo, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto Arte, Luz, Ponto e Apoio (composto por grupo de escolas), Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências de História, Semana Pedagógica do NEAD, Semana de Educação Infantil, bem como equipamentos; contratação de professores de Educação Física, de intérpretes - LIBRAS, professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral; formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; manter professores de Educação Física, de intérpretes - LIBRAS, professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos e esportivos, equipamentos tecnológicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; implantar parquinhos nas escolas; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos para as salas de aula; doar de outros, para alunos matriculados no Pré-escolar; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas como Tablets e outros, para os alunos; disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas; aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; Aquisição e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos da Pré-escola; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
		Pessoas	2.769.000	814.985,99
Função:	12 - EDUCAÇÃO			
Descrição:	Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
Produto esperado:	Fornecer merenda escolar a todos os alunos da pré-escola matriculados nas escolas municipais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; Implantação de Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
		Pessoas	2.769.000	814.985,99



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 107

Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2016



Página: 27

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
225	Atividades - ECA/FMDCA	TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	Pessoas	84.000	873.005,73
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:		Proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresaveículos para realização do transporte escolar; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumas as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Alunos Atendidos			

Total do Programa: 63.493.992,59

Programa: 19 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
92	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	CMEI's	6.000	838.234,19
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:		Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os CMEIS; Oferecer melhores condições de ensino aprendizagem à professores e alunos dos CMEIS; Contratar equipe de manutenção para os CMEIS; instalações específicas para informática, internet e telefonia; instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Substituição das caixas d'água de amianto por caixa de fibra de vidro; realizar a limpeza das caixas d'água dos CMEIS; realizar a dedetização dos CMEIS; manutenção da casa de brinquedo João e Maria. Adequação dos CMEIS conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Nº 01/12 - 4ª Prom. Just/15ª Prom. Just. Processo Administrativo Nº 01485.12.000210-7.			
Produto esperado:		Outros Produtos			

93	Projeto - ECA/FMDCA	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - CMEIS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	CMEI's	2.000	4.025.293,91
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:		Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Construção de CMEIS nos bairros Id. Panorama, Vila Pioneiro, Pinheirinho, Jardim Porto Alegre, Jardim da Mata entre outros; Realizar ampliação e reforma na CMEI Cleusi Berger e outras; aquisição através de compra de preço para sede própria de CMEI em Novo Sarandi; reforma dos telhados dos CMEIS; pintura dos CMEIS; construções de parquinhos e casinhas de brinquedo nos CMEIS. Elaboração de projetos do Corpo de Bombeiros e/ou vigilância Sanitária nos CMEIS Cantinho Feliz, Cleusi Ap. Berger, Constantina Henkel, Eliza Carraro, Otília Stedile, Rosane Fontes, Suell Gruber, etc. Iniciar execução das adequações elétricas dos CMEIS Cantinho Feliz, Diva Bordin, Eliza Carraro, Otília Stedile, Rosane Fontes e Suell Gruber. Adequação dos CMEIS conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Nº 01/12 - 4ª Prom. Just/15ª Prom. Just. Processo Administrativo Nº 01485.12.000210-7.			
Produto esperado:		Outros Produtos			

94	Atividades - ECA/FMDCA	APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Pessoas	790.000	6.533.906,86
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:		Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência de Educação; criar alternativas de apoio sistêmico às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEIS municipais; apoiar e realizar transferências a entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar os CMEIS com materiais pedagógicos, brinquedos, livros, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parques e casinhas de brinquedo nos CMEIS; reforma de parquinhos e casinhas de brinquedo nos CMEIS; adequação elétrica dos CMEIS; adequação dos CMEIS para atendimento às necessidades das crianças com deficiência; assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Alunos Atendidos			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 108

Município de Toledo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2016

Página: 28

Programa: 19 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
95	Atividades - ECA/FMDCA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEIS	Pessoas	2.600.000	1.462.396,14
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
Descrição:		Fornecer alimentação escolar a todos os alunos matriculados nos CMEIS municipais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade de educação infantil; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; Implantação de Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CANSAN Municipal; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Alunos Atendidos			

96	Atividades - ECA/FMDCA	APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	Pessoas	1.820.000	15.118.268,12
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 306 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:		Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Dia da Criança, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistêmico às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEIS municipais; Apoiar e realizar transferências a entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar os CMEIS com materiais pedagógicos, brinquedos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; reforma de parquinhos e casinhas de brinquedo; instalação de novos CMEIS no Município; estabelecer um pe-parquinhos matriculados nos CMEIS, para manutenção das respectivas atividades; utilizar recursos oriundos do FUNDEB; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAS - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Alunos Atendidos			

Total do Programa: 27.977.999,22

Programa: 20 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
97	Atividade	ATENDIMENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER	Atendimentos	160.000.000	283.095,33
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
Descrição:		Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, coordenar a participação do Município em eventos esportivos recreativos e de lazer a nível regional; elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados; conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; manutenção do Programa "Esporte Cidadão", que consiste na prestação de apoio técnico e repasse de valores às entidades organizadas nas mais diversas modalidades esportivas que contemplem a participação social; apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na manutenção de suas atividades, execução de investimento em suas estruturas físicas e/ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes; implantar projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para idosos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Outros Produtos			

213	Atividade	MANUTENÇÃO DE GRUPOS DE IDOSOS E CENTROS DE CONVIVÊNCIA	Grupos de idosos	39.000	308.196,09
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
Descrição:		Apoiar e implementar as atividades dos grupos de idosos municipais através de auxílio per capita e na inserção de outros programas esportivos, recreativos e de lazer. Proporcionar a realização de atividades culturais, esportivas e de lazer aos grupos de idosos. Realizar a manutenção e conservação dos Centros de Convivência de idosos do Município. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Outros Produtos			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 109



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2016

Página: 29

Programa: 20 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
214	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS	Centros Comunitário/Convivência	1,000	116.678,18
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
Descrição:		Construir, ampliar e reformar Centros de Convivência de Idosos, proporcionando maior conforto no lazer dos mesmos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREIA, etc.			
Produto esperado:		Outros Produtos			

Programa: 21 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
98	Projeto	EDIFICAÇÃO PARA O SETOR ESPORTIVO	Metros Quadrados	500,000	4.819.507,28
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO			
Descrição:		Construir, reformar, ampliar e realizar melhorias em espaços esportivos da municipalidade, sendo os locais o Centro Esportivo Aldair Angélio Rossoni, Centro Esportivo Adenir José Massola, Centro Esportivo XIV de Dezembro, Centro Olímpico Arnaldo Bohren, Complexo Esportivo Euzébio Garcia, Ginásio de Esportes Der de Melo, Ginásio de Esportes de Novo Sarandi, Ginásio de Esportes Alcides Pan, Centro Esportivo Luciano Lauro Longen, Estádio Municipal XIV de Dezembro, Campo do Jardim Copacabana, Centro Esportivo da Vila Industrial, Campo do Jardim Gisele, Campo do Jardim Porto Alegre, Campo dos Amadores, Campo do Jardim América, Centro Esportivo Deslindo Cordeiro, Campo do Alencar, Centro Esportivo Nelson Miguel Schardong, Campo Sintético Jardim Coqueiro, Campo Sintético do Bela Vista, Campo do Jardim Concórdia, Parque Frei Alceu, Pista de Bicicross, Pista de Skate, Molodromo, Arancadão/ Autódromo, canchas de bocha e bôla, bem como outros locais. Reforma do campo de futebol sulco da Associação das Moradoras da Vila Rural Félix Lerner no Bairro São Francisco, com grama sintética, alambrado e iluminação; Construção do Centro de Iniciação ao Esporte e pista de caminhada; Adequar todos os espaços esportivos da municipalidade às normas de segurança do corpo de bombeiros; Readequação de todas as estruturas esportivas assegurando a acessibilidade das pessoas com deficiência, visando a realização de jogos paralímpicos e a prática de modalidades para-desportivas; Construção de novos campos sintéticos; Construção de 2 quadras de vôlei de areia; construção de 2 quadras de tênis. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREIA, etc.			
Produto esperado:		Obra Construída/Ampliada			

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS

99	Atividade	Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	Esportes Esportivos	8,000	311.483,09
Descrição:					Realizar a manutenção de estrutura física dos espaços esportivos pertencentes ao município, oferecer maior segurança aos usuários dos espaços esportivos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREIA, etc.		
Produto esperado:					Outros Produtos		

APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

100	Atividade	Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção:	811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	Eventos	320,000	868.907,50					
Descrição:						Realizar a manutenção do Programa Esporte Cidadão; realizar competições Esportivas Municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional, buscando o desenvolvimento técnico dos atletas; realizar ações que propiciem aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como a propagação do nome do Município em nível regional, estadual, nacional e internacional, realizar ações que fortaleçam e propiciem a participação de equipes que representem o Município de Toledo em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais (como Jap's, Campeonatos das Federações e Confederações, etc.) ou de interesse social, organizar, promover e orientar atividades esportivas, bem como participar das mesmas; viabilizar eventos e espetáculos de nível regional, estadual, nacional e internacional no Município de Toledo e sua coordenação; democratizar as atividades esportivas para portadores de deficiências; apoiar as entidades esportivas na realização das suas atividades e investimentos; apoiar atletas que praticam esportes de rendimento para que possam representar o município em competições; Implantar Projeto de incentivo a talentos do Município; Fornecer bolsa faculdade a atletas de rendimento; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".							
Produto esperado:						Outros Produtos							



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 110



Município de Toledo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2016

Página: 30

Programa: 21 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
101	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Atendimentos	220.000.000	2.914.361,38
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:		Realizar competições esportivas municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional; democratizar as atividades esportivas e universalizar o acesso às mesmas; Implantar escolinhas de futebol nos bairros e distritos; ampliar as modalidades de atuação; apoiar atletas e entidades esportivas na realização de suas atividades; apoiar a realização de eventos esportivos por entidades privadas; dotar de estrutura física (equipamentos, móveis, utensílios, etc.) e recursos humanos os programas que atendem crianças e adolescentes; Participação e realização do Município em Jogos Oficiais como Jogos da Juventude, Jogos Escolares, Competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais; Jogos promovidos por Federações e Confederações; apoiar entidades esportivas na realização de suas atividades para investimento à criança e ao adolescente em eventos esportivos; promover assistência à saúde dos atletas e atletas amadores através da CASI; Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas"; Outros Produtos			
Produto esperado:					

Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
102	Projeto	INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS, INCUBADORAS E PARQUES TECNOLÓGICOS	Metros Quadrados	193.600.000	78.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
Descrição:		Viabilizar aquisições de áreas e executar infraestruturas (BARRACÕES); Implantar incubadoras industriais, dos mais diversos ramos, no município e nos distritos; Fornecer estrutura (terreno, construção, materiais, etc.) para a instalação de novas indústrias, conforme autorização em lei; Ampliar as incubadoras já existentes e construir novos barracões industriais; Construir novo complexo industrial no Jardim Copacapo e em outros bairros da cidade e do interior; Criação de Distrito Industrial, com concessão de estrutura física e terrenos para novas empresas se instalarem; Implantar novas indústrias nos distritos industriais existentes. Implantar e implementar o "Programa de Incentivos à Criação de Incubadoras de Ideias e Parque Tecnológico em Toledo", conforme a Lei nº 27/2012; Implantar Centros/Parques Industriais Abramo Rotava e João Bortolotto. Atair instalações de novas indústrias voltadas a diversos ramos: rapões, embutidos, laticínios, fertilizantes, peixes, biotecnologia, reciclagem (resíduos industriais, domésticos, derivados das principais espécies aqui produzidas), fertilizante químico (misto ou orgânico), desenvolvimento científico, tecnológico e inovação; Revitalizar o Tecroparque e organizando espaços vagos para concessão de uso à novas indústrias; Implementar programas de fomento e apoio ao desenvolvimento econômico de todos os setores - agricultura, indústria, comércio e serviços, concedendo incentivos previstos e autorizados por legislação municipal; Conceder incentivos à implantação e expansão de unidades industriais no município de Toledo nos termos da Lei nº 1758/93, executando a pavimentação asfáltica de acesso à unidades industriais e pátios internos, doação de pré-moldados e outros tipos de incentivos. Criar o Fundo de Desenvolvimento Local e Sustentável (FDLS) para apoiar as pesquisas em ciência, tecnologia e inovação; Estimular a criação de Arranjos Produtivos de Desenvolvimento Local - APLs, formados pela aglomeração de empresas que apresentem características de especialização produtiva; Estruturar a Incubadora Solidária com ações voltadas para a mulher jovem empreendedora, oportunizando o espaço público e a qualificação necessária para que a mulher jovem empreendedora possa solidificar o seu próprio negócio, gerando renda para a família; Construir o Portal de Informações sobre viabilidade de investimentos; Apoiar microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 14/2009; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
Produto esperado:					

103	Atividade	MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS	Centros de Eventos	5.000	172.977,06
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
Descrição:		Realizar a manutenção e a conservação das edificações dos Centros de Eventos; adequação da estrutura às novas normas do Corpo de Bombeiros; Realizar manutenção (pintura, hidrantes (instalação), central de gás (instalação), instalações elétricas, portas anti-pânico) nos centros de eventos Ismael Sperafico, Dentre Refresco, Vila Nova e Novo Sarandi; Instalação de parques infantis nos centros de eventos de Novo Sobradinho, Vila Nova e Novo Sarandi; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
Produto esperado:					

104	Projeto	INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS	Metros Quadrados	300.000	81.800,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
Descrição:		Ampliar as instalações do Centro de Eventos Ismael Sperafico realizando as seguintes benfeitorias: aquisição de área para ampliação dos Centros de Eventos; Implantação de uma área coberta para eventos em São Miguel; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
Produto esperado:					



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 111



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2016

Página: 31

Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
105	Atividade	FORTALECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	R\$	500.000	500,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 891 - PROMOÇÃO COMERCIAL A partir de reuniões mensais da Comissão Municipal do Trabalho (Portaria Nº 107 de 15 de fevereiro de 2013), realizar concessão, conforme a Lei Nº 1.759 de 28 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a concessão de incentivos à implantação e expansão de unidades industriais no Município de Toledo, tais como: I - execução de terraplenagem ou aterramento na área destinada à indústria; II - implantação de rede de energia elétrica até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; III - instalação de linhas telefônicas até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; IV - cascalhamento de acesso à unidade industrial, bem como de pátio interno; V - custeio de projetos para a implantação da unidade industrial; VI - auxílio para perfuração de poços artesianos e outros incentivos considerados como despesas correntes; Realização de estudos para incentivo aos empreendimentos comerciais e prestadores de serviço; Apoiar microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 14/2009; Realizar a manutenção das incubadoras. Outros Produtos			
Produto esperado:					
106	Projeto	INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO E RAMAL FERROVIÁRIO	Metros Quadrados	100.000	686.576,86
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 781 - TRANSPORTE AÉREO Implementar e ampliar as instalações do Aeroporto de Toledo - Luiz Dalcanale Filho e adquirir área para ampliação do aeroporto em parceria dos governos estadual e federal, viabilizando vãos regulares, incluindo o terminal que atenda a demanda pelo transporte de cargas aéreas a nível Local, Estadual, Nacional e Internacional. Ramal Ferroviário: Implantação para suporte logístico do modal ferroviário. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Obra Controlada/Ampliada			
Produto esperado:					
107	Atividade	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL E RAMAL FERROVIÁRIO	Aeroporto/Ramal Ferroviário	1.000	969.715,93
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 781 - TRANSPORTE AÉREO Realizar a manutenção da estrutura física do aeroporto e seus equipamentos. Realizar a operacionalização dos serviços aéreos; realizar a manutenção das estruturas físicas e a operacionalização dos serviços ferroviários após sua efetiva implantação. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Outros Produtos			
Produto esperado:					



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 112



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2016

Página: 32

Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
108	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	Outras Unidades e Medidas	0,000	1,026.276,85
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção:	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
Descrição:	Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico nas áreas industrial, comercial, prestação de serviços e turismo, realizando acompanhamento efetivo dos benefícios gerados pelas políticas de industrialização do município; Coordenar a realização dos eventos promotores do turismo e da divulgação do município; administrar o Centro de Eventos Desirré Refosco, Ismael Sperafico, Vila Nova, Novo Sobradinho, Novo Sarandi e outros que vem a ser implantados; Coordenar a elaboração do Plano Municipal de Turismo; Realizar o atendimento a comitês oficiais em visita ao município; Implementar o Fundo Municipal de Turismo; Promover a participação da indústria local em grandes feiras de nível nacional; Criação do Instituto de Desenvolvimento Industrial - IDI; Monitoramento para implantação de empresas comerciais e prestadoras de serviços nos bairros, com acompanhamento técnico pelo município, com o objetivo de garantir a sobrevivência maior das pequenas e microempresas instaladas, a partir da necessidade real de cada região da cidade; Elaborar diagnóstico das atividades econômicas do município; Realizar a manutenção dos serviços administrativos necessários para o funcionamento dos programas de desenvolvimento da indústria, comércio, turismo e prestação de serviços; Apoiar a Associação Comercial e Industrial de Toledo e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços, como a Feira Shopping, Feaut, Feira Ponta de Estoque, Fenal e outras; Implantar a Escola Feminina de Talentos visando a formação e qualificação profissional das mulheres; Fomentar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial; Implantar, gradativamente, treinamentos nas áreas gerenciais e administrativas; Fortalecer a sala do Empreendedor individual, contemplando atendimentos para abertura de novas empresas, esclarecimento de dúvidas; Adquirir novos equipamentos eletrônicos e mobiliários para melhorar o atendimento e torná-lo mais ágil; Apoiar as iniciativas privadas de fomento à ciência e à tecnologia; Incentivar a criação de empreendimentos tecnológicos inovadores, melhorando o que já existe; Estimular novos ramos de atividades econômicas e sociais; Desenvolver parcerias permanentes com IDPR - Instituto de Desenvolvimento Regional; Realizar parcerias com o Sistema S, Sobeas e Universidades oferecendo cursos nas áreas rural e urbana para: técnico na produção de cerâmica, produção de hortaliças; carpintaria; pedreiro; eletricitista; marceneiro; motoristas e operadores de máquinas agrícolas; transformação de produtos agrícolas (carne, leite, panificação, frutas e demais vegetais); costureira; turismo rural e gastronomia; Estabelecer um programa de apoio às Universidades locais e regionais com vistas ao desenvolvimento de indústrias sociais, empresariais e artísticas, destacando Toledo no contexto nacional em relação à pesquisa científica, estabelecer projetos junto a universidades e institutos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, como o MCT e o CNPQ, visando a criação de empresas e a geração de empregos; Promover o desenvolvimento econômico e social do município, visando a melhoria de vida das pessoas que sofreram algum tipo de lesão dentro e fora do trabalho; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania", constituindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Outros Produtos				

Total do Programa:

3.015.846,70

Programa: 23 - TOLEDO TURISMO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
109	Atividade	DESENVOLVER O TURISMO URBANO, RURAL, CULTURAL, RELIGIOSO, ESPORTIVO E EVENTOS GASTRONÔMICOS	Eventos	60,000	473.821,02
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção:	695 - TURISMO		
Descrição:	Desenvolver a indústria do Turismo Urbano, Rural, Cultural, Religioso e Esportivo, potencializando eventos como fator de integração e do desenvolvimento do Município; Inserir Toledo no circuito internacional de ciclismo; Incentivar a prática da caminhada ecológica, corrida de meia maratona, corridas automobilísticas (motocicleta, automóvel, bicicleta e kart), campeonatos de skate, ampliando o tempo de permanência das pessoas no município; Incentivar o turismo rural com visitas a propriedades modelos, vinícolas, indústrias de derivados de leite, embutidos e produtos caseiros possibilitando geração de novos postos de trabalho; Apoiar as festas gastronômicas do interior e dos bairros do município que fazem parte do calendário de eventos, incentivando para aquisição de materiais e equipamentos visando melhorar a infraestrutura das festas; Realizar turismo de eventos como o Festival do Lago Municipal, Apoio a ACIT para ocasiões de comemorações natalinas; Apoiar a realização de Show da Comemoração do Aniversário do município e festividades em F de Maio - Dia do Trabalhador; Implementar as atividades do parque das águas, elevar a manutenção e conservação das estruturas e equipamentos do parque das águas, reformar piscinas, bolas, bombas de água; Contemplar a conexão de materiais de divulgação que dessem os pontos turísticos do município, calendário oficial de eventos, programação de eventos, calendário de eventos, calendário de eventos, calendário de eventos; Apoiar a realização de eventos religiosos, como o turismo religioso, com o apoio da Prefeitura Municipal e organização da Expo Toledo, Festa Nacional do Povo no Rodale, Feira Shopping e demais eventos de destaque; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania", constituindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Outros Produtos				

110	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS TURÍSTICAS	Metros Quadrados	0,000	0,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção:	695 - TURISMO		
Descrição:	Implantar o Centro Turístico com informações e guias com estrutura de transporte para realizar roteiros turísticos, conforme disponibilidade de agenda dos roteiros, conforme festividades típicas de cada comunidade; Revitalizar o Parque linear do Rio São Francisco, constituindo projeto de integração ambientalmente correto e sustentável oportunizando a visitação de turistas, valorizando a antiga Usina e revigorando o paisagismo local tomando-o área de lazer e turismo permanente; Reestruturação do Parque Temático das Águas, fazendo correções em suas estruturas e equipamentos; Construir portal na entrada de Toledo na Av. Maripá com frase Seja Bem-vindo a Toledo; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
Produto esperado:	Obras Construídas/Ampliadas				

Total do Programa:

473.821,02



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 113



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2016

Página: 33

Programa: 24 - PROMOÇÃO DA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO E DO ASSOCIATIVISMO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
111	Projeto	INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS E COOPERATIVAS	Metros Quadrados	0,000	0,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
Descrição:		Implantar um programa de políticas públicas em parceria com as entidades constituídas, que proporcione mais e melhores oportunidades para os jovens do município propiciando suporte e incentivo econômico aos jovens que tenham boas ideias e desejam colocá-las em prática; Apoiar e estimular o cooperativismo e outras formas de associativismo, bem como a defesa dos pequenos empreendimentos industriais, comerciais e agropecuários prestando atendimento diferenciado para as empresas brasileiras de capital nacional de pequeno porte, localizadas no município; Apoiar o fortalecimento das associações de produtores e cooperativas de crédito com a adaptação das políticas públicas às exigências e características dos empreendimentos econômicos solidários; Apoiar a implantação de indústrias transformadoras de grãos, embutidos, derivados de leite; Apoio a implantação de condomínios com objetivo de implantação de pequenas e médias agroindústrias; Apoiar Cooperativas e valorizar as atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; Fomentar o fomento e o assessoramento técnico e apoio a empreendimentos econômicos solidários e suas redes e cadeia de produção, comercialização e consumo; Viabilizar a implementação da certificação de produtos e serviços com garantia de origem social e ambiental; Reestruturação da Unidade Fabril de Queijos, bem como novos investimentos nos ramos da agroindústria; Executar novas obras públicas de infraestrutura observando o planejamento estratégico de desenvolvimento do município a ser realizado e consolidado com ampla participação da sociedade; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania" - Construindo um Município para Pessoas". Criar o fundo municipal de investimentos para apoio e incentivos ao empreendedorismo cooperativo e comunitário (FMI - COOPER). Obra Controlada/Ampliada			
Produto esperado:					

112	Atividade	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE AGROINDÚSTRIAS	Agroindústria	2,000	1,000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
Descrição:		Realizar a manutenção das estruturas físicas e equipamentos de instalação para agroindústrias; investir e valorizar pesquisas e projetos potenciais de geração de patentes e produtos de inserção no mercado, com ganhos adicionais para empresários, trabalhadores, universidades e estudantes.			
Produto esperado:		Outros Produtos			

Total do Programa: 1,000,00

Programa: 25 - ATERROS E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
113	Projeto	INFRAESTRUTURA DE ATERRO E INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS	Metros Quadrados	500,000	784,578,87
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
Descrição:		Implantação de aterro para destinação de resíduos da construção civil; Implantação do novo aterro sanitário; Implantação de depósitos temporários; Realizar ampliações e outras melhorias no aterro existente tais como: construção de nova célula; implantação de um sistema de monitoramento e vigilância; construção de sistema de drenagem do chorume e gases; instalação de portão eletrônico; aquisição de geometradora, drenagem de águas pluviais e percolados, etc. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Aterro Sanitário			
Produto esperado:					

114	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO	Unidade	3,000	1,600,876,03
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
Descrição:		Destina-se à manutenção dos serviços para a operacionalização dos aterros; à gestão ambiental para a produção mais limpa; à recuperação de danos ambientais causados pelas atividades relativas aos aterros; à implementação de programas e projetos na área de competência; ao acompanhamento e à avaliação técnica da execução de projetos na área de competência; atendimento de despesas com a manutenção das atividades, equipamentos e materiais de consumo; as despesas com energia, água, telefone, entre outros; a gestão de passivos ambientais e áreas contaminadas; a manutenção da balsa rodoviária do aterro; e, Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania" - Construindo um Município para Pessoas". Aterro Sanitário			
Produto esperado:					

Total do Programa: 2,385,454,70



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 114



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2016

Página: 34

Programa: 26 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
115	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	Praças e Parques	57.000	680.028,93
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição:		Manter e ampliar os serviços de limpeza pública; Ampliar os serviços de coleta de lixo em terrenos baldios; Manter a poda de árvores em passeios e ruas públicas; Realizar a manutenção, ornamentação, revitalização e reforma das estruturas físicas dos parques, em especial o Parque das Águas (Jardim Zoológico), praças, viveiro, aquário, espaços verdes e áreas protegidas, bem como equipar estes locais com trilhas, canteiros, estufas, cercas, calveros, placas, lixeiras, parques infantis, academia de ginástica, bancos, etc; Conservar a fauna e flora existentes no Jardim Zoológico, incluindo a aquisição de alimentos, rações, frutas, verduras, legumes, carnes, material de expediente, exames clínicos, assistência médica e veterinária, entre outros; Manejo animal e manutenção das atividades do Jardim Zoológico (Parque Zoológico e do Aquário Municipal); Criar setores especiais de área verde para bosques nativos de relevante interesse; Ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água, na mineração do Programa de Reprodução de Espécies; Realizar a aquisição e conserto de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, insumos (substrato, adubo químico e orgânico, calário e embalagens, fertilizantes), materiais de limpeza, sementes de plantas e flores, mudas de plantas, árvores, flores, ervas medicinais, grama, placas, sistema de irrigação, ferramentas, adubo, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, material de proteção e segurança, entre outros); Recuperar áreas de nascentes, sangas, leitos dos rios, matas, áreas degradadas, etc; Abastecer programa de recuperação e preservação de nascentes, em parceria com produtores rurais; Manter a preservação da mata ciliar; Abastecer o Programa de Arborização e Recuperação de Matas Ciliares; Implementar o Plano Diretor de Áreas Urbanas (PDAU); Realizar Convênio com Universidade para exames e cirurgias nos animais; Implementar ações de manejo de sistemas agroflorestais; Manter o Parque Rio São Francisco; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Outros Produtos			
116	Projeto	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	Metros Quadrados	1.130.000	6.563.459,93
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição:		Consolidar o Parque Linear da Sanga Parambi no segmento a partir da Avenida Parigol de Souza até a Via Oeste dialogando com as Universidades as melhores formas de sua recuperação e viabilizando a sua utilização como espaço de lazer (Segunda etapa do Parque da Sanga Parambi). Complementar as obras do Parque do Povo (Iluminação, estruturas físicas, entre outras); Implantar jardins (pequenos jardins em diversos pontos da cidade), ocupando espaços existentes no perímetro urbano; Implantar Parque Urbano do Arroio Mareco; Reestruturação das praças, onde necessário, com implantação de iluminação, pisos, etc; Construir parques lineares visando a valorização das áreas de preservação permanente e integrando a comunidade com a natureza, bem como implantar a "Rua Paisagística", em áreas públicas já loteadas; Criar novos parques municipais em áreas de especial interesse urbanístico, social, ambiental e de utilização pública para proteção de áreas nativas, refúgio da vida silvestre e para lazer da população em todos os bairros e novos loteamentos; Resgatar, replantar e implantar o Parque da Usina, no Rio São Francisco, construindo espaços de lazer e de esportes, inclusive náuticos; Resgatar a proposta do Parque Linear do Rio Toledo no segmento entre a BR 467 até o Rio São Francisco, incluindo a revitalização da Praça da Bíblia na Vila Paulista, dialogando com a sociedade as formas de sua recuperação com vistas a revitalizar a área do antigo Recanto Municipal como espaço de lazer; Construção da Sala Verde; Revitalização e reforma das estruturas/estufas existentes nos viveiros; Ampliação, revitalização e reforma de Unidades de Conservação Municipal; Fornecer materiais para construção de cercas; Malo na Beira do Rio; Implantar isolamento das áreas verdes e fundos de vales; Recuperação de nascentes e áreas com problemas ambientais; Realizar ampliações e melhorias nas praças, parques e áreas verdes existentes; Realizar melhorias na infraestrutura do Parque Ecológico, compreendendo toda sua estrutura (Jardim Zoológico, Centro de Educação Ambiental, Lago, Cascata Chico Mendes, Praça do Quadro, Horto, entre outros); Adquirir área e implantar novo viveiro municipal.			
Produto esperado:		Obra Construída/Ampliada			
222	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUT. E CONSERV. PRAÇAS, PARQ. JARDINS - RESÍDUOS SÓLIDOS	Metros Cúbicos	8.700.000	2.354.443,39
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição:		Realizar a manutenção e a conservação de praças, parques, áreas verdes, jardins, fundos de vale, beira de estradas, ruas e avenidas, realizando serviços de corte de grama, poda de árvores, poda de arbustos, poda de pinho de ouro, roçadas de capoeira, limpeza e destinação dos resíduos sólidos das praças e parques incluindo o resíduo de podas entre outros, etc.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
				Total do Programa:	9.597.923,25



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 115



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2016

Página: 35

Programa: 27 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E RURAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
117	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA UNIDADES DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS	Metros Quadrados	500.000	8.282,84
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição:		Ampliação, reformas e melhorias nas Unidades de Material Reciclável; Implantação e adequação de unidade para recebimento e destinação de resíduos sólidos (ECOPONTOS ou Central de Triagem de Resíduos) dentre eles: materiais de construção, resíduos volumosos (móveis, sofás, colchões, etc); equipamentos, lâmpadas fluorescentes, pilhas, eletro-eletrônicos, entre outros; Ampliação de barracão da coleta seletiva; Adequação das instalações para depositar cestas básicas; Aquisição de veículo para entrega das cestas básicas; Infraestrutura de segurança para ECOPONTO; Implantação de programa de compostagem; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
Produto esperado:		Edificação Construída			

Produto esperado:

118	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA	Toneladas de Material Reciclável	2.500.000	424.724,19
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
Descrição:		Destinase à gestão ambiental para a produção mais limpa; à gestão de resíduos perigosos e produtos perigosos danosos à saúde e ao meio ambiente; à implementação de programas e projetos na área de competência; ao acompanhamento e à avaliação técnica da execução de projetos na área de atuação; à Logística e manejo dos resíduos domésticos e resíduos da saúde, etc.; à operacionalização das atividades dos ECOPONTOS (implantação do projeto para outros bairros) ou Centrais de Resíduos; ao atendimento de despesas com a manutenção de depósito de resíduos; à implantação da Logística Reversa de resíduos; à continuidade das ações do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos; à manutenção e aquisição de insumos para compostagem; à manutenção dos barracões do Programa Lixo útil (portos fixos); à proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; à educação ambiental direcionada para a coleta seletiva; à aquisição de equipamentos; materiais permanentes e veículos para as unidades de resíduos sólidos; à dar continuidade a parceria com a Associação de Catadores e a operacionalização da coleta; Desenvolver as ações atendendo as orientações do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Outros Produtos			

Programa: 28 - EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA AMBIENTAL, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
119	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Pessoas	50.000	414.889,38
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição:		Realizar programas e projetos de Educação Ambiental como o Mato na Beira do Rio, por meio da sensibilização ambiental; Educação ambiental nas unidades de conservação, coleta seletiva, entre outros; Pesquisa e desenvolvimento tecnológico, desenvolvimento institucional, bem como a promoção de eventos como fóruns, conferências e seminários; Manter as áreas de preservação do Meio Ambiente.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			

Produto esperado:

120	Projeto	INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	Metros Quadrados	100.000	123.264,56
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição:		Implantação de áreas de preservação de meio ambiente; Adquirir equipamentos e materiais permanentes para fins de estruturação de programas ambientais.			
Produto esperado:		Outros Produtos			

Produto esperado:

				Total do Programa:	538.153,94
--	--	--	--	--------------------	------------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 116

Município de Toledo					Página: 36	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES						
2016						
Programa: 29 - INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO SOCIAL						
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor	
121	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS	Centros Comunitários/Convivência	6,000	475.817,54	
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Descrição:	Realizar a manutenção e a conservação das edificações que abrigam os Centros Comunitários, tais como: troca de fechaduras, torneiras, utensílios, vidros, manutenção na parte elétrica, hidráulica e outros, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária e financeira; Equipar os Centros Comunitários com móveis, equipamentos e utensílios; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.					
Produto esperado:	Outros Produtos					
122	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS EM CENTROS COMUNITÁRIOS	Metros Quadrados	100,000	1.186.708,77	
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Descrição:	Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias (asfalto, pintura, paredes, cercas, cancha de bocha, adinização, forração e iluminação externa) dos Centros Comunitários dos bairros Jardim Sta. Clara IV, Jardim Anápolis, Jardim Belo Horizonte, Jardim Porto Alegre, Xaxim, Jardim Copacabana, Jardim Bressan / César Park, entre outros conforme solicitações das comunidades; Apoiar moradores na melhoria de suas casas; Instalar academias da terceira idade e parques infantis; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.					
Produto esperado:	Edificação Construída					
Total do Programa:					1.662.526,31	
Programa: 30 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor	
123	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	392.431,24	
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Descrição:	Acompanhar, fiscalizar e controlar o cumprimento das obrigações, pelos adquirentes de btes e moradias, financiadas pelo Município; Realizar atendimento aos mutantes do sistema habitacional; Promover, implantar e propor projetos e atividades que visem a inclusão de famílias de baixa renda em programas habitacionais; Planejar e executar os programas de construção de unidades residenciais em todo o Município; Implementar/implementação de sistema de cadastro permanente para acesso ao Programa de Habitação Popular; Implementação do Programa de Avaliação Pós-ocupacional, para acompanhamento das famílias beneficiadas com a casa própria; Administrar os programas habitacionais desenvolvidos pelo Município; Realizar o cadastramento dos que pretendem ingressar nos projetos habitacionais; Administrar os recursos do Fundo para Financiamento das Políticas Habitacionais; Providenciar documentação legal necessária para solicitação de recursos financeiros para a implantação de unidades habitacionais; Providenciar documentação legal para implantação de empreendimentos com fins habitacionais; Apoiar a organização das associações que gerenciarão a construção de unidades habitacionais; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".					
Produto esperado:	Apoio Administrativo					
124	Projeto	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Unidade	300,000	1.597.530,31	
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA				
Descrição:	Construir unidades habitacionais, distribuídas nos diversos bairros do Município e distritos; Construir unidades habitacionais para o público jovem do interior, famílias de produtores e trabalhadores rurais, como incentivo à sua permanência na área rural, sendo todas construídas através do Governo Federal e Estadual, nas diversas modalidades ofertadas: associativo, fundo perdido, caução, crédito individual, casa rural, entre outras; Dar continuidade aos Programas "Casa do Servidor" e "Casa do Idoso"; Adquirir áreas para loteamentos habitacionais e dotá-los de infraestrutura.					
Produto esperado:	Unidades Habitacionais Produzidas/Adquiridas					
125	Atividade	REFORMAS E MELHORIAS EM UNIDADES HABITACIONAIS	Pessoas	180,000	38.723,68	
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA				
Descrição:	Implementar programa para realização de melhorias em moradias de pessoas carentes e em situação de exclusão social; Apoiar, financiar e implantar ações emergenciais de calamidades públicas provenientes de fenômenos naturais.					
Produto esperado:	Pessoas Atendidas					
Total do Programa:					2.028.685,23	

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Município de Toledo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2016



Página: 38

Programa: 33 - SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURADO

[illegible]**Produto esperado:**

133	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA	Outras Unidades e Medidas	0,000	3.375.628,01
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:	Realizar a conservação e a manutenção da malha viária, através da execução de tapa-buracos e limpeza de galerias de águas pluviais, conforme necessidade.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Total do Programa:					17.686.769,31

Total do Programa:	17.686.762,31
--------------------	---------------

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016



Programa: 34 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA

Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
135	Atividade	Encamin Serv Saúde Urg e Emerg	14.300,000	46.820.375,64
Função:	10 - SAÚDE			
Descrição:	subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Dotar as UBSS de recursos humanos, físico e estrutural para realização serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial, realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames, consultas especializadas; Implementar e ampliar a Estratégia Saúde da Família; desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, com ênfase a programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebês, crianças e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal a população em geral; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento das UBSS; Ampliar a farmácia municipal de manipulação; Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas; Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Implementar Programa Assistência Domiciliar (PAD) com equipe multiprofissional; Implantar programa de prevenção de deficiências; Implantar programa de prevenção de drogas; Incentivar aleitamento materno, apoiar o banco de leite humano; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, prosta, hipertensão, diabetes, AIDS, DSTs; saúde do homem, combate e prevenção do tabagismo; Estruturar a saúde do trabalhador; Implementar o programa de atenção integral à saúde da mulher; Implementar a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde - EACS; Proporcionar atendimento de saúde em outros Municípios e Estados para a população, quando da não existência da oferta no Município e nos casos de extrema gravidade; realizar o transporte de pacientes portadores de deficiência em veículo adequado; Estruturar o setor de transporte da SMS; Ampliação e garantia no atendimento, quando da não existência da oferta no Município e nos casos de extrema gravidade; realizar o transporte de pacientes portadores de deficiência em veículo adequado; Estruturar o setor de atendimento ao idoso acamado; Implementar a internação domiciliar; Implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Implementação da política de humanização conforme portaria ministerial; planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, incluindo-se equipamentos de proteção individual e uniformes de acordo com o artigo 205 da Lei 1822/99; Implementação do Programa Mãe Dedicada - Pré-Natal 100%; Implementar equipe existente do NASF e implantar 01 nova NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família; Implementar Clínica de Fisioterapia Infantil; Implantar e implementar saúde bucal nas ESF; Ampliar o número de UBSS com adesão ao PMAQ; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Implantar serviços de acordo com o PNPO - Política Nacional de Práticas Integrativas do SUS; Realizar ações de prevenção à deficiência física e intelectual, assim como atender de forma integral as pessoas portadoras de necessidades especiais; Implantar ações de acordo com o que rege a Política Nacional de Saúde Integral à População Negra; Promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade, diversidade sexual e combate ao Bullying; Desenvolver ações de acordo com a Política Nacional de Enfrentamento ao CRACK; Estabelecer parcerias com projetos de outras secretarias que realizam interfaces com a saúde; Implementar ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola do Governo Federal; Apoiar o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado as demais políticas de segurança alimentar e nutricional, promover assistência à saúde dos servidores através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Abaixo aos Programas de Atenção Básica de Saúde do Governo Federal; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Cadeia da Cidadania - Construindo um Mundo para Pessoas".			
Produto esperado:	Outros Produtos			
136	Atividade	Unidade Básica de Saúde	23.000	542.613,36
Função:	10 - SAÚDE			
Descrição:	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Realizar a conservação e a manutenção de todas as edificações utilizadas para o funcionamento de Unidades de Saúde; Realizar a manutenção e conservação das sedes administrativas da Secretaria de Saúde. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
Produto esperado:	Outros Produtos			
137	Atividade	Unidade Básica de Saúde	15.000	644.697,81
Função:	10 - SAÚDE			
Descrição:	Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO Desenvolver a produção de plantas medicinais, insumos de origem vegetal e fitoterápicos; Fortalecer laboratórios públicos ou parcerias público-privadas, visando a produção de fitoterápicos; Implantar e implementar projetos que garantam a produção e dispensação de plantas medicinais e fitoterápicos no âmbito do SUS; Realizar ações voltadas para divulgação, distribuição e suprimento de produtos farmacêuticos fitoterápicos em geral; Implementar o uso de tratamento de plantas medicinais e fitoterápicos com orientação profissional; Elaborar protocolos de atendimentos com medicamentos fitoterápicos; Contratar serviços de capacitação e consultoria para o desenvolvimento do programa; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Cadeia da Cidadania - Construindo um Mundo para Pessoas".			
Produto esperado:	Outros Produtos			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 121



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2016

Página: 41

Programa: 35 - APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
142	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Metros Quadrados	300.000	11.211.934,35
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição:		Implantar e implementar estrutura física para a rede de atendimento à saúde de média e alta complexidade, tais como: conclusão do Hospital Regional de Saúde, construção da Casa de Acolhimento Transatório (para dependentes químicos); Realizar ampliação, reformas e melhorias nas estruturas físicas do CISCOOPAR e CONSAMU, CAPS AD III, CAPS I, UPA, em parceria com os demais municípios atendidos através destes equipamentos; Construção de sede própria para CAPS-AD em parceria com o Governo Federal e/ou Estadual; Construção do Hospital Municipal no Loteamento Jardim da Mata. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
Produto esperado:		Edificação Construída			
143	Atividade	PREVENÇÃO NO USO INDEVIDO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS E PSICOATIVAS	Campanhas Educativas	1.000	222.883,82
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:		Incentivar, em conjunto com as demais secretarias e organizações, o programa municipal de prevenção ao uso indevido de substâncias psicoativas, compatibilizando-o com a respectiva política nacional proposta pelo conselho nacional e acompanhamento da sua execução; Apoiar programas e atividades de prevenção da disseminação de tráfico e do uso indevido e abusivo de substâncias psicoativas. Estimular e cooperar com serviços que visam o encaminhamento e tratamento de dependentes de substâncias psicoativas; Acompanhar e auxiliar na formulação de sugestões para ações de fiscalização e repressão, executadas pelo Estado e pela União; Estimular estudos e pesquisas sobre o problema do uso indevido de drogas, entorpecentes e substâncias que causam dependência física e psíquica; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Ouros Produtos			

Total do Programa: 48.038.820,69

Programa: 36 - IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
144	Atividade	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Percentual Inspeção Farmácias	100.000	2.788.190,20
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Descrição:		Realizar visitas em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e visitas de rotina nos mesmos locais; Realizar visitas técnicas para anuência à instalação de indústrias, laboratórios e licenciamento de alimentos; Atender as reclamações da população; Controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; Desenvolver o Vigilância Vigiar e o Vigilância; Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações à população; Encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da ração canina; Implementar, em parceria com universidades, iniciativa privada e órgãos governamentais, ações de zoonoses (especificamente cães); Vigilância e cobrança efetiva das indústrias poluentes de Toledo; Fiscalização de empresa de resíduos industriais; Implementar ações de Vigilância Ambiental; Doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância sanitária; Implantação e implementação do Programa de Esterilização de Caninos e Felinos, conforme Lei nº 47/2012; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentam riscos à saúde do trabalhador; Avaliar o impacto que as tecnologias provocam à saúde; Informar ao trabalhador e a empresa sobre os riscos de acidente de trabalho, doença profissional e do trabalho; bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde; de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional; Participar na normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas; Revisar periodicamente a legislação oficial de doenças originadas no processo de trabalho, tendo na sua elaboração a colaboração as entidades sindicais e a garantia ao sindicato dos trabalhadores de requerer ao órgão competente a interdição de máquina de serviço ou de todo o ambiente de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a vida ou saúde dos trabalhadores; Implementar os projetos dos DANTS e propor novos nesta área; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Ouros Produtos			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 122



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2016

Página: 42

Programa: 36 - IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
145	Atividade	ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	Casos Autóctones de Dengue	10,000	2.470.681,62
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
Descrição:	Aprofundar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemias e doenças do trabalho), doenças não transmissíveis, violência e acidentes; Realizar o monitoramento dos óbitos e suas causas; Realizar o monitoramento de nascimentos; Realizar orientações e assessoria às UBS para as vacinas de rotina de acordo com o PNI (Programa Nacional Imunização) de campanhas e bloqueios, quando necessários; Controlar a qualidade das vacinas; Dolar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância epidemiológica; Manter o registro de ações e informações atualizadas, através dos sistemas de informação; Realizar o controle de vetores para evitar as seguintes doenças endêmicas: malária, leishmaniose, esquistossomose, febre amarela, dengue, tracoma, doença de chagas, entre outras; Intensificar as ações através de campanhas e palestras à população como forma de prevenção; Realizar bloqueios quando necessário de acordo com os protocolos indicados pelo Ministério da Saúde, assim como, manter os serviços de rotina, como as visitas domiciliares, tratamento e eliminação/controlar de possíveis criadouros e hospedeiros de vetores; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Outros Produtos				

Total do Programa: 5.258.871,62

Programa: 37 - ABASTECIMENTO ALIMENTAR

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
146	Projeto	COMERCIALIZAÇÃO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	Metros Quadrados	0,000	0,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO			
Descrição:	Viabilizar a construção de um packing house (barracão, câmara frigorífica, classificador de frutas e área de tratamento fitossanitária) e outros equipamentos e materiais permanentes para armazenamento de produtos agrícolas; Apoiar o sistema cooperativo, o associativismo por meio de parcerias, com possibilidade de implementar estrutura de armazenamento de grãos; Implantar estrutura física para comercialização de produtos diversos da agricultura familiar, das agroindústrias locais, bem como produtos dos atacadistas locais; Implantar o mercado municipal, em parceria com a COFATOL; Viabilizar a disposição, no Mercado Público Municipal, de todos os produtos componentes da cesta básica; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Edificação Construída				

Programa: 38 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
147	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Outras Unidades e Medidas	0,000	507.514,68
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
Descrição:	Coordenação dos condomínios de inseminação; Organização dos trabalhos das Associações: AAVOPAR, PROORTO, ATOAQUI, FEIRANTES, APTOLEDO e Associações de Moradores com concessão do uso de equipamentos públicos; Dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficiários, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manutenção do Programa Aquisição de Alimentos - PAA; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar as Secretarias de Infraestrutura Rural e de Meio Ambiente na resolução de eventuais questões ambientais e na elaboração de projetos de lei; Promover e organizar junto às entidades ligadas ao setor agropecuário, o Concurso de Premiação do Produtor Destaque no Dia do Agricultor; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; Apoiar a Sociedade Rural de Toledo para o desenvolvimento e realização da ExpoToledo; Apoiar outros eventos ligados ao agronegócio, tais como Festa da Uva, feiras de animais, melhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, Dias de Campo, Seminário, cursos e palestras; Dolar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água utilizada nas atividades desenvolvidas; Elaborar plano de captação de água de chuva para as instalações rurais; Organizar uma unidade padrão demonstrativa de produção leiteira; Implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionados a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; Apoiar as demandas do Sindicato Rural de Toledo e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Toledo, e das associações de produtores organizados no município, no desenvolvimento e capacitação dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diagnóstico situacional; Implementação do SIM POA - Sistema de Inspeção Municipal - Produtos de Origem Animal, visando sua efetiva ação de atendimento ao setor de acompanhamento/fiscalização do abate de produtos de origem animal (recursos humanos, equipamentos e estrutura física); promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Outros Produtos				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 123



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2016

Página: 43

Programa: 38 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
148	Atividade	APOIO A SUINOCULTURA, AVICULTURA, APICULTURA, BOVINOCULTURA E OVINOCAPRINOCULTURA	Doses de Sêmen	6.050,000	161.051,40
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
Descrição:		Apoio à comercialização de produção pecuária em feiras municipais; Apoiar projetos de Condicionamento de Biomassa no interior do município, com a finalidade de aquecimento, substituição de energia elétrica e comercialização de gás natural veicular (GNV); Aquisição de sêmen para melhoria genética do rebanho leiteiro do município; Aquisição de nitrogênio líquido para manutenção dos boilers de sêmen; Aquisição e cessão de uso de equipamentos para as associações de aves, pecuária leiteira e ovinocaprinopecuária; Subsidiar o recolhimento de excrementos em moradas, galpões e postes, que ofereçam riscos, tanto no ambiente rural quanto urbano, com destaque em ambientes públicos, tais como: hospitais, escolas, etc.; Viabilizar o destino das carcaças dos animais mortos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Outros Produtos			
149	Atividade	FOMENTO A PISCICULTURA	Unidades Produtivas Rurais	30,000	232.138,40
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
Descrição:		Apoiar a piscicultura com a construção, recuperação e manutenção de tanques escavados, com execução de serviços com maquinários (tratores de esteiras, escavadeira, pá carregadeira, caminhões) através de concessão de horas/máquinas; Apoiar a implantação de frigoríficos com inspeção municipal, estadual ou federal. Disponibilizar apoio técnico aos piscicultores; Fortalecer ações para agregação de valor à cadeia produtiva da piscicultura, viabilizando o crescimento da carne de peixe e o desenvolvimento de novos produtos; Articular parcerias e convênios com os governos estadual, federal, universidades, entidades e órgãos afins, no intuito de desenvolver projetos voltados ao crescimento e modernização da piscicultura do município; Incentivar a realização de feiras e exposições, vinculadas à piscicultura; Apoiar e incentivar a ATOAQUIL na realização de eventos e cursos que qualifiquem e potencializem as técnicas e práticas dos produtores de peixe; Realizar o levantamento cadastral e manter atualizado todos os dados referentes aos produtores de peixe do município; Sensibilizar os aquicultores no uso de práticas adequadas nas questões atrelas ao ambiente, principalmente no que se refere à qualidade da água; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Outros Produtos			
150	Atividade	FOMENTO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA	Produtores	90,000	405.219,06
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
Descrição:		Apoio à diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças, com base na produção agroecológica para uso na merenda escolar - Mercado Municipal; Apoiar a implantação e implementação de hortas comerciais, com serviços de maquinários para o preparo de solo com apoio de horas/máquina e doação de insumos (sementes, adubos e calcário); Promover o uso de técnicas tradicionais mediante culturas atuais de baixo porte (minicôm, feijão) com a doação de equipamentos para a produção de hortaliças e frutas; Incentivar a formação de produtores caseiros, bem como a manutenção de pomares caseiros; Incentivar o tratamento de produtores interessados; Criar um programa de incentivo à orlericultura com doação de estufas; Adquirir equipamentos para o preparo de solo das hortas; Incentivar a produção agrícola através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal; Buscar parcerias para implementação do programa de agricultura de precisão, buscando atender os produtores familiares do município; Apoiar o Programa Municipal de Conservação de Solos e Águas através de concessão de concessão de horas/máquina e implantar o Programa Municipal de Combate às Fumigação Cortada; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Outros Produtos			
151	Projeto	INFRAESTRUTURA DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA AGROPECUÁRIA	Metros Quadrados	0,000	0,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		Construir, em parceria com os Sindicatos Rural Patronal e dos Trabalhadores Rurais, órgãos federais e estaduais, o Centro Agropecuário de Tecnologia, Informação, Serviços e Negócios de Toledo (CATT).			
Produto esperado:		Edificação Construída			
152	Projeto	PROJETO DE BIOENERGIA	Biogestores	54,000	1.460.265,27
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
Descrição:		Implementar a construção de biogestores nas propriedades por meio de Condicionamento de Produção de Produção de Bioenergia, valorizando o biogás e o biotritante resultantes do processo de biogestão anaeróbica, para utilização em energia elétrica, térmica e veicular.			
Produto esperado:		Outros Produtos			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 124

Município de Toledo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2016

Página: 44

Programa: 38 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
153	Atividade	SUPORTE TÉCNICO A EMPREENDEDORES	Atendimentos	560.000	4.500,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
Descrição:		Implantar o projeto acompanhando os processos de industrialização dos produtos a nível local, agregando valor aos produtos por meio de certificação participativa; Desenvolver a "Marca Toledo" para os produtos da agricultura familiar local; Potencializar o espírito empreendedor das comunidades rurais do município, fortalecendo as cadeias produtivas locais; Incentivar a constituição de Arranjos Produtivos Locais de Alimentos para os Mercados Institucionais, contemplando panfletos, batelões, conservas de frutas e hortaliças e carnelembudos, consolidando a "Marca Toledo"; Fortalecer as ações para agregação de valor à cadeia produtiva da piscicultura, articulando junto ao Grupo de Estudos de Manejo de Aquicultura (GEMAQ) da Unioeste, Promover, em conjunto com os Sindicatos, SRT, Sebrae, Enater, Senar e associações de produtores, cursos de qualificação de produtores, potenciais empresários rurais e seus familiares, sobre as técnicas e boas práticas dos diferentes processos de transformação dos produtos; Manter e ampliar as parcerias com a EMATER. Articular parcerias entre produtores e Copel para a troca do padrão monofásico para trifásico nas comunidades interessadas; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Outros Produtos			

Programa: 39 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
154	Atividade	ATENDECIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS - FIMAS	Pessoas	247.000	55.270,57
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
Descrição:		Dotar de estrutura física, recursos humanos, materiais permanentes e de consumo as unidades de atendimento governamentais da SMAS que ofertam Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos (PAEFI). "Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias" nos serviços já existentes (CREAS I e CREAS II Individuais e Famílias com Direitos Violados), e Serviço de Atendimento Especializado para Pessoa Idosa a ser implantado nos CERTIS, garantindo a manutenção, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede elétrica, hidráulica, adequação, limpeza de calhas d'água, aparelhos de ar condicionado, pisos, fossas, impermeabilização e vedação, etc.; Aquisição de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais de consumo em geral, bem como reformas, melhorias e aquisição de materiais permanentes, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Códigos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOB SUAS/RH e demais legislações pertinentes, visando, sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Idosos Atendidos			

155	Atividade	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS - FIMAS	Pessoas	27.000	150.830,81
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
Descrição:		Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para idosos conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosos e suas Famílias e Serviço de Acolhimento a idosos através de convênios e termos de cooperação com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Idosos Atendidos			

157	Atividade	CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDI	Pessoas	80.000	10.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
Descrição:		Executar Projeto de Capacitação voltado à qualificação e fortalecimento da Rede de Atendimento e de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa do município de Toledo, de forma a contribuir com o aprofundamento de temáticas centrais para qualificar a intervenção dos profissionais, nas várias áreas de atendimento e do Conselho dos Direitos do Idoso, impactando na qualidade do atendimento da população idosa do Município. Incluindo custeio de cursos, material impresso e certificação. O Projeto será proposto e aprovado pelo CMDI.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			

Total do Programa: 216.101,38



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 125



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2016

Página: 45

Programa: 40 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor	
158	Atividade	ATENIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS				162.487,98
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção:	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	770.000		
Descrição:	Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para Idosos, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RHSUAS, visando o atendimento prioritário para idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. Ampliar a execução das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, realizando atividades recreativas, socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer para idosos. Manutenção, reforma e melhoria na estrutura física das Unidades de Atendimento ao idoso, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, torço, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede elétrica, hidráulica, desdeltização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pisos, fossas, impermeabilização e vedação, manta térmica, entre outras. Adequação da estrutura física para a garantia de acessibilidade. Adequação das Unidades de Atendimento aos idosos, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Doar de materiais permanentes e materiais de consumo para a realização das atividades. Instalação de rede de internet com boa qualidade. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".					
Produto esperado:	Idosos Atendidos					

159	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS	Metros Quadrados	0,000	0,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Descrição:		Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO Realizar ampliações, reformas e melhorias nos CERTIs. Implantar novas unidades de atendimento a idosos, conforme as necessidades e condições financeiras. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
Produto esperado:		Edificação Construída			

				Total do Programa:	162.487,98
--	--	--	--	--------------------	------------

Programa: 41 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
161	Atividades - ECA/FMDCA	ATENIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMS	Pessoas	970.000	1.118.057,46
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:		Implementar e executar Serviços de Média e Alta Complexidade para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com rompimento de vínculos familiares e comunitários em Unidades de atendimento já existentes (CREAS I e CREAS II, Casa Abrigo Menino Jesus, Casa Abrigo para Adolescentes), garantindo a manutenção, reforma e melhorias, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, torço, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede elétrica, hidráulica, desdeltização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pisos, fossas, impermeabilização e vedação, etc. Aquisição de materiais permanentes e de consumo, além de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOBRH/ SUAS e demais legislações pertinentes visando, sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários e colocação em família substituta. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			

163	Projeto - ECA/FMDCA	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMS	Metros Quadrados	280.000	3.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Descrição:		Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Construção, reforma e ampliação de unidades de atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para crianças e adolescentes, sendo as já existentes: CREAS I, Casa Abrigo Menino Jesus Unidades I e II, Casa Abrigo para Adolescentes.			
Produto esperado:		Edificação Construída			

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Município de Toledo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2016



Página: 48

Programa: 43 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
170	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Pessoas	30.000	52.226,65
Função:	8- ASSISTÊNCIA SOCIAL Descrição: Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para indivíduos e famílias conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações municipais e estaduais, visando garantir o acesso ao Serviço de Atendimento Especializado para indivíduos e famílias, através de cooperação com a SIMS, cumprindo diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social visando sempre a prevenção, o caráter temporário de acolhimento e o trabalho para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do Programa "Cafeteiras da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Produto esperado: Pessoas Atendidas			

Total do Programa:

Programa: 44 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
172	ATIVIDADE	Pessoas	8.554.000	3.050.545,83
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Descrição:	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
	Manter, executar e implementar o Serviço de Proteção e Alendimento Integral à Família - PAIF, em caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura dos seus vínculos, promovendo seu			

[illegible]**Produto esperado:**

Projeto	Metros Quadrados
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Descrição: CRAS I, CRAS II e CRAS IV para aprimoramento dos serviços socioassistenciais já ofertados e implantação de novos serviços socioassistenciais. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREIA, etc. Produto esperado: Edificação Construída	439.401,74
Total do Programa:	3.489.947,57

Total do Programa:	3.489.947,57
--------------------	--------------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 129



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2016

Página: 49

Programa: 45 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
174	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	Pessoas	90.000	2.000,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Descrição:					
Atendimento às Pessoas com Deficiência, através da implantação dos seguintes Serviços: - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA", a fim de prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais; Prevenir o confinamento de pessoas com deficiência; Identificar situações de dependência; Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF: realizados nos CRAS para promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços socioassistenciais e contribuir para a inserção das pessoas com deficiência na rede de proteção social de assistência social. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS - PAEFI: a ser realizado pelo CREAS (e CREAS II, para contribuir com o rompimento de com padrões violadores de direitos no contexto institucional, promovendo o fortalecimento da autonomia dos usuários; Prevenção e incidência da violência de gênero. Dar os Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RRH. Aquisição de materiais permanentes e reforma para os Serviços de Proteção Social Básica e Especial para pessoas com deficiência. Garantir estrutura física adequada para o atendimento de pessoas com deficiência nas unidades de atendimento existentes: CRAS, CREAS; enviar esforços visando implementar o Centro de Atendimento às Pessoas com Deficiência dentro do Programa Federal Viver sem Limites (MDS). Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade. Adequação das Unidades de Atendimento do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Pessoas Atendidas					
Produto esperado:					
Pessoas Atendidas					

175	Atividade	COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Pessoas	200.000	720.496,37
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Descrição:					
Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica e Especial para Pessoas com Deficiência conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Serviço DE "PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO Domicílio PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA", "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS" e "SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA Jovens e Adultos, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação de Serviço. NOB SUAS/RRH, visando o atendimento prioritário para Pessoas com Deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada. Pessoas com Deficiência oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e Pessoas com Deficiência com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, com direitos violados, cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Pessoas Atendidas					
Produto esperado:					
Pessoas Atendidas					

Total do Programa: 722.496,37

Programa: 46 - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
177	Atividade	ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	Participações e Atendimentos	750.000	107.980,14
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Descrição:					
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Promover a atenção às mulheres em situação de violência, por meio da ampliação das ações e fortalecimento, qualificação dos agentes e integração dos serviços em rede, proporcionando atendimento humanizado. Implantar, em conjunto com órgãos e instituições afins, o sistema informatizado de gerenciamento da rede de proteção à mulher vítima de violência. Gestionar junto ao Governo do Estado formas de assegurar o funcionamento adequado da Delegacia da Mulher, com equipe multidisciplinar e atendimento 24 horas, incluindo 24 horas de plantão de emergência e fortalecimento de equipes de atendimento. Desenvolver e fortalecer a campanha anual do 16 de março, visando a implementação de ações de execução das atribuições assumidas pelo Município no acordo relativo ao Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Divulgar a Lei Maria da Penha com vistas a assegurar a sua aplicação. Apoiar a implementação de projetos com universidades e outros órgãos e entidades, inclusive de capacitação na perspectiva da igualdade de gênero. Viabilizar parcerias com o IPRONASCI. Desenvolver os projetos "Mulher mais Segura", "Paz para Todos: Violência não! Capacitar recursos junto aos governos estadual e federal, em especial a Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República, para elaboração de obras, projetos, programas e ações. Implementar, estruturar e humanizar serviços de acolhimento e atendimento às mulheres vítimas de violência, nas instituições de atendimento, visando a implementação de ações de prevenção, atendimento e encaminhamento. Implementar o Projeto Policial Maria da Penha, visando o auxílio para mulheres em situação de violência, promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Outros Produtos					
Produto esperado:					
Outros Produtos					



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 130



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2016

Página: 50

Programa: 46 - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
178	Projeto	IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES PÚBLICAS DE ATENÇÃO À MULHER	Metros Quadrados	0,000	0,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:		Constituir, adequar, ampliar, reformar ou adquirir imóvel para a sede da Secretaria de Políticas para Mulheres, para o Centro de Referência de Atendimento à Mulher e a Casa Abrigo, a fim de viabilizar atenção adequada às mulheres em situação de risco pessoal e social, e em situação de violência doméstica ou familiar, disponibilizando nestas unidades serviços de orientação, acompanhamento jurídico, psicológico e social para prevenção, apoio e assistência, bem como dotá-las de infraestrutura, equipamentos e recursos humanos. Prosseguir adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
Produto esperado:		Edificação Construída			

179	Atividade	AUTONOMIA ECONÔMICA DA MULHER	Participações e Atendimentos	200.000	60.249,45
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:		Promover a autonomia econômica das mulheres das áreas urbana e rural, por meio de projetos e programas que contribuam para a redução da discriminação e da desigualdade social e econômica no mundo do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza. Estimular a economia solidária e estabelecer parcerias e convênios com instituições de ensino, órgãos públicos, cooperativas e entidades públicas e privadas visando à preparação e qualificação da mulher para o mercado de trabalho, por meio de cursos e outras ações. Desenvolver estratégias e atividades que promovam o empoderamento das mulheres do campo e da cidade implementando atividades destinadas à geração de trabalho e renda, promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania" constituindo um Município para Pessoas.			
Produto esperado:		Outros Produtos			

				Total do Programa:	168.209,59
--	--	--	--	--------------------	------------

Programa: 47 - POLÍTICAS PARA AS MULHERES: EMPODERAMENTO E ATENÇÃO À SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
180	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	Pessoas	1.900.000	111.769,95
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			

Implementar políticas para as mulheres fortalecendo as relações inter e intragovernamentais, em permanente diálogo com a sociedade e os movimentos sociais, a fim de promover a defesa e a atenção aos direitos das mulheres. Fortalecer a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Adequar a legislação que trata de políticas e programas voltados às mulheres. Realizar ou propor pesquisas, levantamentos de dados e informações sobre a condição da mulher no município a fim de subsidiar projetos e programas. Capacitar mulheres, gestores e profissionais dos setores público e privado na temática de gênero. Estimular os mecanismos que promovam a participação das mulheres e seu empoderamento econômico e político. Estabelecer convênios, parcerias e outras formas de colaboração com os governos estadual e federal, órgãos públicos, organizações não-governamentais, instituições de ensino superior, organismos nacionais e internacionais que visem à consecução de ações voltadas à promoção de direitos e valorização das mulheres. Incentivar a adoção da política de cotas para os cargos de direção e outros, visando fortalecer o equilíbrio entre os gêneros nas diferentes instâncias de poder. Capacitar mulheres e homens para o exercício da governança, a partir da adoção da política de cotas para os cargos públicos e na unidade doméstica, como forma de alcançar a equidade de gênero e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Promover o protagonismo das mulheres do campo e da cidade, sensibilizando para as temáticas de gênero, étnia e da problemática entre gerações. Incentivar a participação das mulheres na produção e comercialização de alimentos saudáveis, de acordo com os princípios da segurança e soberania alimentar, e na defesa dos recursos hídricos enquanto bem público finito e de uso universal. Valorizar e preservar os conhecimentos tradicionais, por meio da inclusão das mulheres nos programas que tratam de mudanças climáticas e atividades econômicas vinculadas à biodiversidade. Contribuir para qualificar o tratamento da temática de gênero nas políticas de saúde, educacionais e de cultura, ampliando o acesso aos bens e serviços ofertados. Contribuir para propiciar formação continuada para educadoras e educadores em todos os aspectos relacionados com a questão de gênero. Apoiar para que o atendimento à saúde da mulher seja realizado de forma integral, nas dimensões física, mental e emocional, tanto na área urbana quanto rural, sendo também resguardadas as identidades e especificidades vinculadas às questões de raça/étnia, de geração e de orientação sexual, e a atenção às mulheres portadoras de deficiência. Promover e apoiar ações de combate ao câncer, inclusive no Outubro Rosa. Realizar a Conferência Municipal de Políticas para Mulheres e constituir o Plano Municipal de Políticas para Mulheres. Promover o encontro das trabalhadoras rurais. Promover o casamento coletivo no civil. Realizar fóruns, seminários, campanhas temáticas, encontros e outros eventos reunindo mulheres. Confeccionar cartilhas, folheto e outros materiais de cunho informativo e educativo-pedagógico; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania" - Constituindo um Município para Pessoas.

Produto esperado:

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016



Programa: 47 - POLÍTICAS PARA AS MULHERES: EMPODERAMENTO E ATENÇÃO À SAÚDE

Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
181	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	Outras Unidades e Medidas	0,000	302.206,79
Função:	Atividade			
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subtítulo: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Formular, executar e avaliar, em conjunto com os órgãos de controle social, as políticas públicas para mulheres, realizando a implantação de serviços, programas e atividades que promovam e garantam os direitos das mulheres da cidade e a estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Políticas para Mulheres; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
Produto esperado:	Outros Produtos			

Total do Programa:	413.976,74
--------------------	------------

Programa: 48 - FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
182	FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS	Horas Máquina	2.100.000	296.790,00
	Subtítulo: 608 - PROMOCÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
Função:	20 - AGRICULTURA			
Descrição:	Executar serviços de terraplenagem para aviários, chiqueiros, estabulos etc. nas propriedades rurais; Executar escavação para silo fincheira; Adequar o pátio e os acessos das propriedades rurais com asfalto; pedra brita ou cimento para o desenvolvimento da pecuária, através de auxílio à implantação de chiqueiros, aviários, estabulos, esplanadas, estiqueres, biodigestores, etc. com equipamentos como: Trator, Pátio Composto, Escavadeira Hidráulica e Móbiles. Apoio à pecuária com o fornecimento de insumos e assistência técnica aos produtores rurais. Desenvolver os aspectos atendidos no anexo do programa. Capacitar os produtores rurais do Município para Pecuária.			
Produto esperado:				

Total do Programa:	296.790,00
--------------------	------------

Programa: 49 - INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA ÁREA RURAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
183	Projeto	MELHORIA DAS ESTRADAS RURAIS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	Metros Quadrados	149.775.000	7.811.661,93
Função:	26 - TRANSPORTE	Subtítulo:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
		Pavimentação Asfáltica: São Miguel / Vila Nova - 5,0 Km; Novo Sobradinho / Cavalito Morio - 3,0 Km; São Luiz D'Oeste / Gramado - 3,0 Km; Concordia D'Oeste / PR 317 - 4,0 Km; Vila Ipiranga / Três Queidas - 1,80 Km; Vila Ipiranga / São Miguel - 2,90 Km; São Miguel / Novo Sarandi - 3,0 Km; Linha Arapongas / Dois Marcos - 5,0 Km; Novo Sobradinho / Vila Rural - 4,75 Km; Linha União / Div. Marechal - 2,30 Km; Linha São Paulo / Lajeado - 6,0 Km; Ouro Preto / Vila Nova - 2,0 Km; Linha Flor da Serra - 2,30 Km; Três Imãos / Novo Sarandi - PR 182 - 3,00 Km; Boa Vista / PR 163 / Linha Bue Caá - 2,00 Km; Três Bocas - 1,40 Km; PR 163 / Linha Bue Caá - 2,00 Km; Linha São Pedro - 1,40 Km; Linha Mandirina / Linha Azeary - 5,10 Km; Nova Vidreira / Bairro Fachini (complemento) - 1,60 Km; Linha Kasper / General Osório - 3,00 Km; Três Imãos / Linha Tigre - 3,60 Km; Linha Arapongas / Linha Pietroski - 4,00 Km; Cavalito Morio / Linha Dr. Eneisto - 2,80 Km; Bom Princípio / Spd Nascente - 3,00 Km; Dois Marcos / Div. Citalal - 1,70 Km e outros trechos, conforme participação do Agrifluto. Total 542.100 m² ou 90,35 Km (largura do asfalto 6,0 metros). Recapamento da pavimentação das estradas rurais pavimentadas - Trechos: General Osório / Cerro da Lota / São Luiz D'Oeste, PR 317 / Três Bocas / Linha Santa Terezinha / Toledo / Dez de maio; Três Bocas / Inno Preto; Real Santo Antônio / Três Queidas; Vila Ipiranga (Coatol) / Três Queidas; Dois Imãos / Donito / Dez de Maio, General Osório / Linha Santa Terezinha / Toledo / Dez de maio; Três Bocas / Inno Preto; Real Santo Antônio / Três Queidas; Vila Ipiranga (Coatol) / Três Queidas; Vila Ipiranga / Lajeado / Linha São Paulo / BR 467 (Vinculo), Linha Caça e Pesca; Buzargal, Dois Imãos / 14 de Dezembro, Novo Sarandi / Dois Imãos, Novo Sarandi / Linha São João / Vila Ipiranga (Coatol); Vila Ipiranga / São Miguel / Lajeado / Linha São Paulo / BR 467 (Vinculo), Linha Caça e Pesca; Escola Agrícola / Linha Mandirina / PR 585 / Cerâmica Praia / PR 317; Pr 317 / São Paulo / Fungai, Concordia D'Oeste / Linha Kasper; Concordia D'Oeste / Real Santo Antônio; Comórdia D'Oeste / Canina Duzem; Concordia D'Oeste / Clube Bangu; Xaxim / Três Bocas; Xaxim / Bangu; Três Bocas / Linha São Paulo / PR 317 / Novo Sarandi / Linha Nova / Dois Marcos; Dois Marcos / São Pedro; Vila Nova / Peabiru II e II, Linha Nova / Perola / Toledo / Sobradinho / Vila Nova / BR 467 / Linha Floriano / Projeto Pdy. N. Sobradinho / Latércio Pereira; Linha Floriano / PR 182 / Pesque Pague Vagilume / PR 182 / Boa Vista; PR 239 / Ouro Preto; Linha Sperito / Blatto, Vista Alegre / Gramado; Sanga Guarani, São Luiz D'Oeste / Gramado; Toledo / São Luiz D'Oeste - = 10.000 m². Alargamento da capa asfáltica - Trechos - BR 467 / Novo Sobradinho / Vila Nova; Toledo / Dez de Maio - 47000 m² - Total 57000m². Alargamento da estrada Av. Min. Cime Lima a Novo Sobradinho.			
	Produto esperado:	Pavimentação de Vias			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 132



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2016

Página: 52

Programa: 49 - INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA ÁREA RURAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
184	Atividade	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, PONTES E BUEIROS	Metros Quadrados	437.500,00	6.411.886,57
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:		Manutenção e conservação de estradas rurais pela colocação de cascalho, pedra brita, tapa-buraco e serviços de patola - 350 km; manutenção e conservação de pontes e bueiros; Estradas: São Luiz D'Oeste, Bom Princípio, Vista Alegre, Xaxim, Condição, Vila Nova, Vila Ipiranga, Novo Sarandi, Dos Marcos, Linha São Paulo, Linha Florida, São Salvador, Novo Sobradinho e outros. Total 1750000 m².			
Produto esperado:		Restauração de Estradas Vicinais			
185	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PONTES E BUEIROS	Pontes e Bueiros	4,000	29.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:		Execução de pontes em concreto armado e manutenção de pontes e bueiros nos seguintes locais: Linha Mariópolis - rio Toledo - uma unidade; Linha Contin - Sanga Laje - uma unidade; Sanga Barreiro - uma unidade; São Miguel - Sanga Lajeado - duas unidades; Linha Santa Terezinha - Rio Maricó - uma unidade; Linha 14 de Dezembro - Sanga Matão - uma unidade; Vista Alegre - Rio Toledo uma unidade; Linha Caba e Pesca - Rio Lopei - uma unidade; Linha Acaray - Rio Santa Quitéria - uma unidade; Linha Acaray - Rio Condição - uma unidade; Linha Lajeado - Sanga Tatu - uma unidade; Vila Nova - Sanga Sarandi - uma unidade; Total de 14 unidades; Alargamento das pontes rurais.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
186	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E ACESSOS	Metros Quadrados	123.235,000	100.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:		Adequação e readequação de estradas e acessos às propriedades: Convênio - Estrada BR 467 / Div. Lopei, 3,18 Km; Estrada ligando Br 467 ao asfalto Bom Princípio / Lopei: 2,68 Km; Estrada Weller / Bom Princípio: 1,90Km; Estrada complemento Weller: 1,20 Km; Estrada Bom Princípio / Sr. Frantz: 1,67 Km; Estrada Bom Princípio / Sanga Lopei: 2,30 Km; Estrada Boroli / Bombardelli: 3,38 Km; Estrada Mariópolis / Bom Princípio: 2,20 Km; Estrada São Salvador / Adirno Jacó Hech: 0,70 Km; Estrada São Salvador: 0,50 Km; Estrada Marcio Ballestella / Alto São Salvador: 2,00 Km; Estrada Pedreira de Dez de Maio / Cerro da Loba: 1,68 Km; Estrada ligando 14 de Dezembro / Km 41: 1,61 Km; Estrada Linha 14 de Dezembro: 3,00 Km; Livre - São Luiz D'Oeste / Braziliense: 1,0 Km; São Luiz D'Oeste / Klein: 1,60 Km; Sol Nascente / Ouro Preto: 5,70 Km; Boa Vista / Pedreira / Conti: 2,50 Km; Linha Dr. Ernesto / Prop. Holmann: 1,00 Km; Vila Florida / Sanga Cavalito: 1,00 Km; Vila Nova / Linha Brasília: 2,30 Km; Linha Floriano / Sobradinho: 1,20 Km; Linha Floriano / Prod. Leite: 2,00 Km; Linha Floriano / (via antiga escola) Sanga Pinheiro: 2,00 Km; Linha São Paulo / São Miguel (via Fachim): 3,00 Km; Novo Sarandi - Faz. Branca / Traversão: 1,50Km; Vila Ipiranga / Sanga João: 1,30 Km; Vila Ipiranga / Estrada da Produção: 3,00 Km; Linha Bolso - PR 885 / PR 317:10, 0 km; Condição D'Oeste / Vila Rural/ Linha Kasper: 2,00 Km; Linha Kasper - Complemento: 0,60 Km; Total 492940 m².			
Produto esperado:		Restauração de Estradas Vicinais			
Total do Programa:					14.382.338,50
Programa: 50 - RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
187	Projeto	ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS	Abastecedouros	2,000	159.307,50
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
Descrição:		Construção de Abastecedouros Comunitários, em parceria com as comunidades, para abastecimento dos pulverizadores. Local: Alto Lopei 01 unidade; Linha 14 de Dezembro 02 unidades; Dois Irmãos - 02 unidades; Xaxim 02 unidades; Vila Ipiranga 01 unidade; Condição D'Oeste 02 unidades; Linha Sanga Guarani - 01 unidade; São Luiz do Oeste - 01 unidade; Total 12 Unidades.			
Produto esperado:		Outros Produtos			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 134



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2016

Página: 54

Programa: 52 - TRANSPORTE E TRÂNSITO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
191	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	Pontos de Ônibus	145.000	2.206.773,46
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		Coordenar as atividades que serão realizadas através do Fundo Municipal de Trânsito; controlar o sistema de transporte coletivo; manter o transporte coletivo aos idosos, e aos deficientes, conforme legislação; executar outras atividades correlatas; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Trânsito e Rodoviário, para realização de suas atribuições; Readequar o sistema de transporte coletivo. Realizar a manutenção das estruturas físicas dos terminais rodoviários e pontos de ônibus; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Outros Produtos			
192	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS	Pontos de Ônibus	15.000	59.846,85
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:		Construção, ampliação, reformas e melhorias de terminais rodoviários intermunicipal e urbano; construção de sanitários no terminal rodoviário urbano da Via Pioneiro; construção e melhorias de pontos de ônibus não compreendidos no Contrato com a Concessionária do transporte coletivo. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA etc.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
193	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO E MELHORIA NO TRANSPORTE URBANO	Utilização do Programa	60.000.000	91.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:		Ampliar as oportunidades de lazer através da facilidade de locomoção proporcionada pela diminuição dos custos com o transporte coletivo; facilitar a locomoção pela área urbana do município através da utilização de meios alternativos de transporte como as bicicletas; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Outros Produtos			
194	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO	Semáforos	12.000	1.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:		Implantação de sinalização, horizontal e vertical, de trânsito nas ruas e avenidas da cidade e da sede urbana dos distritos; readequação e aperfeiçoamento do funcionamento da vagas do ESTAR. Execução e retirada de lombadas e quebra-molas. Implantação de semáforos e controladores de velocidade e controladores de avanço de sinal.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
195	Atividade	IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	Metros Quadrados de Pintura	30.000.000	1.072.685,10
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:		Executar a sinalização horizontal e vertical das ruas e avenidas da sede e área urbana dos distritos, executar e retirar lombadas e quebra-molas; colocação de redutores de velocidade, controlar em conjunto com o Conselho Executivo Municipal de Trânsito as tarifas de transporte coletivo urbano; implantar novas linhas de transporte coletivo urbano quando necessário; implantar radares e detectores de avanço de sinal; criação de vagas nos estacionamentos para os deficientes e idosos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Outros Produtos			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 135



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2016

Página: 55

Programa: 52 - TRANSPORTE E TRÂNSITO

Código	Tipo	Nome da ação	Subfunção:	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
196	Atividade	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Palestras e Campanhas	120.000	1.995.314,90
Função:	26 - TRANSPORTE	Descrição:	Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito; planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas; implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário; exercer o controle das obras e eventos que afetem direta ou indiretamente o sistema viário municipal, aplicando as sanções cabíveis no caso de inobservância das normas e regulamentos pertinentes ao assunto; implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito; promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Contran; planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes; implementar a Municipalização do Trânsito com aquisição de novos equipamentos de trabalho e veículos para o controle de tráfego e atendimento à população; implementar o Projeto de Tráfego, aprimorando o sistema de circulação e de segurança no trânsito para a população, inclusive com a gradativa implantação da Lei "G" nº 2.144/2013, exercer outras atividades pertinentes à segurança e fluidez, sinalização, operação e fiscalização do trânsito executado nas vias públicas do município; manter e ampliar as atividades do Estatuto - Estacionamento Regulamentado; definir as políticas de trânsito para garantir a segurança, fluidez, sinalização, operação e fiscalização do trânsito executado nas vias públicas do município; aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada, previstas na Lei Federal nº 9.503/1997 e de descritas em atos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito - Contran, notificando os infratores e arcando com as multas que aplicar; arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos e de escolha de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas; integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, para fins de arrecadação e compensação de multas impostas nas áreas de sua competência, com vistas à unificação das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação; celebrar convênios de colaboração e de delegação de atividades previstas na Lei Federal nº 9.503/1997, com vistas à maior eficiência e à segurança para os usuários da via; viabilizar a implantação de uma Escola de Trânsito; monitoramento nos contratos de concessões referentes aos serviços de transporte público; atender, com a prioridade social, servidores não efetivos do Fundo; implantar manter e operar o Centro de Atendimento ao Cidadão - CAST, para atendimento aos cidadãos; promover assistência à saúde dos servidores ativos através do CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calejeiras da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Outros Produtos				

Total do Programa: 5.426.620,31

Programa: 53 - ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES E JOVENS E INCENTIVO A GRUPOS ORGANIZADOS JUVENIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
197	Projeto - ECA/FMDCA	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA NOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	Metros Quadrados	0,000	0,00
Função:	8 - ASSISTENCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	Realizar ampliação, reforma e melhorias nos Centros da Juventude do Jardim Copacabana e Europa/América, bem como de outros equipamentos que atenderem a jovens e adolescentes; Construir Centro da Juventude no bairro São Francisco/Panorama; Reestruturar os Centros da Juventude com base em um diagnóstico completo sobre a juventude tendo-se estes como um espaço de convivência e de desenvolvimentos de atividades esportivas, recreativas, culturais e socioeducativas no interior e na cidade em atendimento as reais necessidades dos jovens no município. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREIA, etc.				
Produto esperado:	Edificação Construída				

Total do Programa: 1.291.274,90

ADOLESCENTES	Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Descrição:	Criar e Implementar o Plano Municipal de Comunicação, contemplando a criação e a ampliação dos Centros de Comunicação Popular, Telecentros, pontos de acesso público e o fomento à produção de mídias alternativas, a exemplo de programas de rádio, tv, mídias impressas, rádios escolares e comunitárias e internet. Assegurar o passe livre no transporte coletivo urbano e rural para adolescentes estudantes cujas famílias sejam beneficiárias dos programas sociais; Criar a Linha Direta para transporte dos adolescentes estudantes universitários ligando os bairros até as Universidades; Incentivar a criação de grêmios estudantis em todas as escolas com intuito de desenvolver experiências relacionadas à participação popular, democracia e exercício prático de cidadania; Implementar, em parceria com o Governo Federal, políticas públicas direcionadas a adolescentes. Dotar o departamento de apoio à juventude de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para realização de suas atividades; Realizar a conservação e manutenção dos Centros da Juventude do Jardim Copacabana, Europa/América, bem como de outros que atenderem adolescentes. Contratar por meio de concurso público equipe multiprofissional especializada para acompanhamento e implementação de projetos de comunicação e mídias alternativas para jovens e adolescentes nos municípios de Europa, respeito, solidariedade e cidadania; Implementar projetos de comunicação e mídias alternativas para jovens e adolescentes em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); Promover a participação dos adolescentes em projetos de comunicação e mídias alternativas, visando à melhoria da qualidade de vida, promover assistência à saúde dos servidores ativos através do CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calejeiras da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	
Produto esperado:	Outros Produtos	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 136

Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2016

Página: 56

Programa: 53 - ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES E JOVENS E INCENTIVO A GRUPOS ORGANIZADOS JUVENIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
199	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO AOS JOVENS	Atendimentos	400.000	110.899,57
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Implementar um plano municipal de promoção do trabalho para a juventude, com indicadores e metas, tendo como base a Agência Nacional do Trabalho Decente para a Juventude. Criar e implementar o Plano Municipal de Comunicação, contemplando a criação e a ampliação dos Centros de Comunicação Popular, Telecentros, pontos de acesso público e o fomento à produção de mídias alternativas, a exemplo de programas de rádio, tv, mídias impressas, rádios escolares e comunitárias ligando os bairros até as Universidades; com transporte subsidiado. Assegurar a meta entrada para os jovens em todos os eventos socio-esportivos, no âmbito municipal, incentivar a criação de grupos estudantis em todas as escolas com intuito de desenvolver experiências relacionadas à participação popular, democracia e exercício prático de cidadania. Ofertar cursos de iniciação científica e de implementação de projetos de extensão universitária para os jovens, reconhecendo e atendendo estas a partir da diversidade juvenil, suas desigualdades e discriminações, constituindo novos horizontes e melhores perspectivas à juventude. Desenvolver ações integradas e interseccionais nas áreas de atuação das secretarias de saúde, educação, segurança, cultura, esporte e lazer, agricultura, mulheres e desenvolvimento econômico e socioambiental com vistas a inserir aos jovens em serviços públicos de qualidade, bem como no mercado de trabalho, quando de interesse dos mesmos. Dotar o departamento de apoio à juventude de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para realização de suas atividades. Fomentar a participação das/os jovens como proponentes e produtores, em especial, de mídias produzidas a partir de metodologia de educação, gerando expansão do acesso e a inclusão digital, no campo e na cidade, ampliando sinal de internet gratuita (banda larga) e telefonia e garantindo a formação de educadores da rede pública para tratar dessa questão nas escolas e universidades. Contratar por meio de concurso público equipe multiprofissional especializada para acompanhamento e formação integral da juventude. Planejar e implementar política pública de fomento específica para a juventude rural priorizando o associativismo, o cooperativismo e o solidarismo; a valorização de práticas agroecológicas e alternativas; o acesso à terra; a priorização da participação dos jovens dos movimentos sociais e do campo na elaboração e no monitoramento dessa política; a simplificação das políticas existentes e das novas políticas; a qualificação técnica na produção, na gestão e na comercialização; a geração de renda respaldando a diversificação de atividades agropecuárias; Garantir incentivo financeiro e apoio técnico para o fortalecimento da agricultura familiar com protagonismo dos jovens - no município de Toledo, suprimindo com a infraestrutura necessária, financiamento acessível específico para os jovens, executando políticas públicas que incentivem a permanência do jovem no campo, incentivando o fortalecimento do processo educacional (ensino, aprendizagem) com base na realidade da população rural. Desenvolver cursos, por meio de parcerias com instituições especializadas do Sistema "S" e universidades, de formação nas áreas de interesse da juventude, com foco nas práticas sustentáveis, qualificando a atuação com apoio das instituições públicas, inclusive credenciado para projetos de geração de renda para os jovens participantes. Fomentar ações de reinserção socioeducativa dos jovens egressos do sistema socioeducativo e do sistema prisional, na família e na sociedade ampliando programas de elevação da escolaridade, capacitação profissional, inserção e reinserção no mercado de trabalho e medidas alternativas para a geração de emprego e renda. Ampliar e melhorar o atendimento aos jovens envolvidos com o tráfico e uso de drogas por meio de projetos e atividades específicas das Secretarias de Saúde, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Educação e Assistência Social. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Café da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Outros Produtos				
Produto esperado:					
Total do Programa:				1.402.174,47	

Programa: 54 - SERVIÇOS DE SAÚDE A SERVIDORES E DEPENDENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
200	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA CAST	Quantidade de procedimentos	63.700.000	14.347.894,20
Função:	11 - TRABALHO	Subfunção: 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			
Descrição:	Conceder assistência aos usuários da CAST nas áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, odontologia, acupuntura, nutrição, osteopatia, procedimentos laboratoriais, médicos e hospitalares; conceder auxílio-funeral aos usuários da CAST (lituani); realizar palestras e campanhas de prevenção à doenças ofertar transporte para usuários da CAST realizarem tratamento de saúde fora do Município; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e também implementação do sistema de informatização da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, para a realização de suas atribuições, como um todo, atender com a previdência social servidores não efetivos da CAST. Outros Produtos				
Produto esperado:					
Total do Programa:				14.347.894,20	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 137



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2016

Página: 57

Programa: 55 - INFRAESTRUTURA PARA DEFESA CONTRA SINISTROS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
201	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CORPO DE BOMBEIROS	Metros Quadrados	100.000	16.500,00
Função: 6 - SEGURANÇA PÚBLICA					
Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL					
Descrição: Realizar construções, melhorias e ampliações na estrutura física do Corpo de Bombeiros de Toledo.					
Produto esperado: Edificação Construída					
202	Projeto	REEQUIPAMENTO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO	Unidade	1.000	5.000,00
Função: 6 - SEGURANÇA PÚBLICA					
Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL					
Descrição: Adquirir veículos e equipamentos diversos para execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos.					
Produto esperado: Veículos					
Total do Programa:					21.500,00

Programa: 56 - ATENDIMENTO INTEGRAL NA DEFESA CONTRA SINISTROS E ACIDENTES PESSOAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
203	Atividade	ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	Visoria e Análise	5.928,000	853.500,00
Função: 6 - SEGURANÇA PÚBLICA					
Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL					
Descrição: Manutenção dos serviços do Corpo de Bombeiros na área preventiva através de análises de projetos, vistorias, treinamentos, campanhas educativas e orientações, sempre com o intuito de atender e conscientizar a população em geral, buscando uma melhor estruturação do Corpo de Bombeiros de Toledo, para uma melhoria nos serviços de atendimento à população. Manutenção das estruturas físicas e equipamentos do Corpo de Bombeiros de Toledo.					
Produto esperado: Outros Produtos					

Programa: 57 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
204	Atividade	EXECUÇÃO DE AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA	Pessoas	735,000	46.200.000,00
Função: 9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO					
Descrição: Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadoria dos servidores públicos municipais de Toledo e o pagamento de pensões dos dependentes dos servidores, com recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões; Realizar o pagamento de benefícios como auxílio doença, salário-família e salário maternidade dos servidores municipais efetivos.					
Produto esperado: Aposentados Atendidos					
205	Atividade	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV	Outras Unidades e Medidas	0,000	225.000,00
Função: 9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO					
Descrição: Realizar ações e serviços administrativos objetivando a implementação das atividades da entidade previdenciária, para a realização de suas atribuições.					
Produto esperado: Outros Produtos					
Total do Programa:					46.425.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 138

Município de Toledo					Página: 58	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES						
2016						
Programa: 58 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor	
206	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	1.542.400,080	1.542.400,08	
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Descrição:	Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.					
Produto esperado:	Outros Produtos					
207	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TRANSITO	R\$	31.000,000	31.000,00	
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Descrição:	Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.					
Produto esperado:	Outros Produtos					
208	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CAST	R\$	58.000,000	58.000,00	
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Descrição:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.					
Produto esperado:	Outros Produtos					
209	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNREBOM	R\$	339,430	339,43	
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Descrição:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.					
Produto esperado:	Outros Produtos					
210	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TOLEDOPREV	R\$	31.509.506,790	31.509.506,79	
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 997 - RESERVA DO RPPS				
Descrição:	Representar valores correspondentes ao superávit financeiro da entidade previdenciária do regime próprio dos servidores públicos municipais de Toledo.					
Produto esperado:	Outros Produtos					
211	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNTEC	R\$	100,000	100,00	
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Descrição:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.					
Produto esperado:	Outros Produtos					
Total do Programa:					33.141.346,30	
Total da Unidade:					517.602.182,04	
Total do Órgão:					517.602.182,04	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 139

DECRETO Nº 1.050, de 28 de dezembro de 2016

Altera valores das ações e metas e subfunções da legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2017, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os §§ 3º e 4º do artigo 3º da Lei "R" nº 86, de 25 de agosto de 2016,

DECRETA:

Art. 1º – O anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Toledo, para o período de 2017, aprovado pela Lei "R" nº 86/2016, passa a vigorar com alterações de valores das ações e metas e de subfunções, na forma do Anexo que integra este Decreto.

Parágrafo único – O anexo referido no **caput** deste artigo compreende adequações de previsão do Orçamento-Programa de 2017.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ RENATO ZENI DA ROCHA
RESP. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 140

Município de Toledo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2017

Página: 1

Programa: 1 - LEGISLATURA ATUANTE				
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa
1	Atividade	ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Outras Unidades e Medidas	0,000
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA		10.000.000,00
Descrição:	Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativas, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice-prefeito e vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a previdência social, servidores não-eletivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Manter a escola do legislativo; Adquirir mobiliário, ornamentos, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; Implantação de novas ferramentas de divulgação via internet (portal modelo); Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal; Transmitir sessões via radiodifusão e sessão on-line; Aquisição de veículos; Aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais; Impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal; Aprimoramento, manutenção e conservação da Câmara Municipal; Realizar concursos públicos; Efetuar o pagamento de mensalidades e anuidades a entidades associativas (ABEL, UVEPAR, ACAMOP e afins); Elaborar Projeto de Lei e implementar a Câmara Mirim; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo e ações de saúde suplementar.			
Produto esperado:				
2	Projeto	REFORMA PARA O LEGISLATIVO	Metros Quadrados	150,000
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA		200.000,00
Descrição:	Construção, ampliação, reforma e melhoria em prédios da Câmara Municipal de Vereadores; Manutenção e conservação de edificação de responsabilidade da Câmara Municipal de Vereadores.			
Produto esperado:				
Total do Programa:				
10.200.000,00				
Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO				
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa
3	Atividade	ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA	Outras Unidades e Medidas	0,000
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.457.486,92
Descrição:	Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes; Promoção dos interesses judiciais e extrajudiciais do município; Realizar estudos visando a criação e a implantação da procuradoria jurídica no âmbito do município; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:				
4	Atividade	CONTROLE INTERNO	Outras Unidades e Medidas	0,000
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO		798.230,08
Descrição:	Realizar auditorias sobre os sistemas contábil, financeiro, patrimonial, de execução orçamentária, de pessoal e demais sistemas administrativos dos órgãos da administração pública municipal, observando os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência; Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do município; Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; Realizar levantamentos, inspeções, monitoramentos e auditorias especiais, em cumprimento a determinações superiores e em atendimento a diligências do TCE; Manifestar-se sobre os atos de gestão denunciados como irregulares ou ilegais, praticados por agentes públicos, propondo as autoridades competentes as providências cabíveis; Examinar processos de Tomada de Contas Especial e emitir o respectivo Parecer; Acompanhar e avaliar as despesas sujeitas ao controle estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, para a conferência do Relatório de Gestão Fiscal; Analisar previamente os custos e a composição de preços nos processos de licitação; Acompanhar os contratos, convênios e acordos firmados pelo Conselho, observando a legalidade e a economicidade dos atos de gestão e a suficiência da documentação apresentada; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
Produto esperado:				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 144

Município de Toledo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2017

Página: 5

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
17	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Outras Unidades e Medidas	0,000	35.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Coordenar a execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar, varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, patrulhamento e cascalhamento de vias urbanas, transporte de entulhos, limpeza de lixões clandestinos; Realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos, a administração dos cemitérios municipais, o monitoramento dos contratos de concessões referentes aos serviços funerários, a implantação do projeto de nomenclatura de ruas urbanas em parceria com a iniciativa privada; Firmar parceria público/privada com intuito de incentivar a utilização de entulhos da construção civil para fabricação de paver, lajotas e semelhantes; Executar obras e serviços em propriedades de terceiros relativos à indenização por prejuízos causados a eles por ações de responsabilidade do município. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
18	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	Outras Unidades e Medidas	0,000	286.279,50
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Elaborar, coordenar, monitorar e avaliar juntamente com o Prefeito Municipal e Conselho Municipal de Saúde, as políticas de desenvolvimento do setor de saúde; Acompanhar a execução dos serviços de saúde no Município, avaliando periodicamente e apresentando as mudanças necessárias; Apoiar e facilitar, em conjunto com o CIGS, a Conferência Municipal de Saúde e suas pré-conferências; Admitir aos projetos financiados pelo Ministério de Saúde, nas áreas de Políticas de Saúde, Doenças e Saúde Bucal, os servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
19	Atividade	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE	Outras Unidades e Medidas	0,000	386.310,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Realizar controle, avaliação e auditoria dos serviços e ações de saúde; Executar ações de cunho administrativo visando apoiar todos os departamentos da Secretaria de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; Coordenar a implantação e implementação dos serviços de saúde oferecidos à população; Fomentar a participação e o controle social, apoiando as ações e deliberações do Conselho Municipal de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; Implantar e implementar Call Center para consultas e exames; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
20	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA	Outras Unidades e Medidas	0,000	241.358,46
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; auxiliar o Prefeito Municipal no desenvolvimento do setor agropecuário; dotar de estrutura física e de recursos humanos o Articulador Municipal de Desenvolvimento do Setor Agropecuário; Promover a articulação e a integração entre os setores de desenvolvimento econômico, social, ambiental e vegetal; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
21	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.367.882,15
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento da infraestrutura rural; realizar a descentralização de maquinários e equipamento para interior do município; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Infraestrutura Rural para realização de suas atribuições; atender com previdência social servidores não eleitos da secretaria; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 145



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2017

Página: 6

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
22	Atividade	APOIO ADMINISTRATIVO/ SUPORTE AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	37.094,34
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 792 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:		Coordenar as ações para implantação de infraestrutura viária rural como: Adequação, pavimentação e encasilhamento de estradas rurais, construção e manutenção de pontes e bueiros; Apoiar a Emdur através do aumento e/ou integração de capital; Dotar de estrutura física (veículos, máquinas, equipamentos, etc.), administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Infraestrutura Rural para execução de suas atribuições; Realizar ações de apoio institucional aos proprietários rurais nas questões ambientais.			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
23	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	Outras Unidades e Medidas	0,000	97.729,01
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de segurança pública municipal e gestão de trânsito; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria de Segurança e Trânsito para realização de suas atribuições; atender com a previdência social os servidores não efetivos da secretaria. Elaborar projetos com vistas à modernização da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito buscando parceria com a Senasp e com a Pronasp; Qualificar o Observatório da Violência, sistema fundamental para direcionar as políticas públicas de prevenção à criminalidade e inclusão social, a serem implementadas pela Prefeitura de Toledo; Estruturar a Defesa Civil do Município; Articular com o Corpo de Bombeiros e Guarda Municipal para realizar ações de prevenção aos desastres, em especial, devido ao excesso de chuvas. Elaborar, aprovar e regulamentar a Lei municipal que cria o fundo municipal de segurança pública, vinculado como gestora a Secretaria de Segurança e Trânsito; criar o centro de formação e especialização de guardas municipais e agentes de trânsito, visando a formação continuada; Manter o sistema de registro de ocorrências para informação, planejamento, controle e avaliação institucional; Apoiar o executivo na busca junto ao Governo do Estado para a implantação da Delegacia Especializada para atendimento às crianças vulneráveis - vítimas de violência e abuso sexual; Realizar a adesão à política nacional de enfrentamento ao Crack e outras drogas; Promover a conferência Municipal de Segurança Pública, apoiar o Dia da Segurança Pública em Toledo; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; elaborar o Plano Municipal de Segurança Pública; apoiar o Dia da Segurança Pública em Toledo; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Elaborar e aprovar o estatuto da Guarda Municipal de Segurança e Trânsito. Outros Produtos			
Produto esperado:		Outros Produtos			
24	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA E TRÂNSITO	Metros Quadrados	100,000	150.000,00
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		Realizar ampliações, reforma e melhorias na sede da Secretaria de Segurança e Trânsito. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
Produto esperado:		Edificação Construída			
25	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA JUVENTUDE	Outras Unidades e Medidas	0,000	93.930,13
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal e o Conselho Municipal de Juventude de Toledo, a Política Municipal de Juventude; dotar a secretaria da Juventude de estrutura física, administrativa e de recursos Humanos. Atender com previdência social servidores não efetivos da secretaria. Manter o Conselho Municipal de Juventude, garantindo que o mesmo tenha o poder deliberativo para formular diretrizes, discutir prioridades e avaliar programas e ações governamentais, com amplo diálogo junto à Secretaria Municipal de Juventude; Realizar avaliações periódicas em relação à implementação do Plano Municipal da Juventude, com amplo diálogo em Congressos Municipais de Juventude; Manter e ampliar equipe multiprofissional especializada para acompanhamento e formação integral da Juventude; Fomentar parcerias com as instituições da sociedade civil, organizações estudantis, entidades de classe, organizações não governamentais, lideranças, associações comunitárias, dentre outras para desenvolver ações conjuntas que contribuam para desenvolver a juventude com base nos princípios da ética, respeito, solidariedade e bons costumes utilizando-se dos equipamentos públicos educacionais, esportivos e culturais; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Outros Produtos			
Produto esperado:		Outros Produtos			
Total do Programa:					24.415.122,46



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 146

Município de Toledo					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES					
2017					
Programa: 3 - CATEQUESE DA CIDADANIA, CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO PARA AS PESSOAS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
26	Atividade	PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA	Reuniões e Assembleias	110.000	2.864.788,85
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Organização do Orçamento Participativo através da realização de assembleias para a eleição dos delegados, que promoverão encontros com a comunidade para eleger as prioridades de investimentos naquele local e, com os recursos financeiros disponibilizados, definirão quais das prioridades serão atendidas dentro deste orçamento; Implementar a "Agenda Prefeito Com a Comunidade" descentralizando o atendimento para promover o conhecimento da realidade local e o fortalecimento do vínculo do governo com as comunidades, incluindo-as nos programas de governo; Implementar a "Agenda Setorial" visando o fortalecimento da relação entre o poder público municipal e a sociedade civil organizada, no intuito de subsidiar as políticas públicas; Implementação das atividades da Ouvidoria Geral como canal de comunicação entre a comunidade e o poder público municipal, visando aumentar a confiança do cidadão no agente público; Criação e implementação do Conselho Permanente de Acompanhamento das Políticas Públicas, com representação da sociedade civil e dos poderes constituídos; Constituir Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas; Criar e implementar o Conselho de Transparência Pública e de Combate à Corrupção e a Controleadoria Geral do Município; Apoiar entidades governamentais e não governamentais para realização de suas atividades e investimentos; Realizar serviços administrativos e de suporte técnico para desenvolvimento das atribuições; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
	Produto esperado:	Outros Produtos			
27	Atividade	CONSUMIDOR E CIDADANIA	Atendimentos	7.292.000	415.000,00
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	Promover a defesa dos interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos dos consumidores; Implementar as atividades do PROCON, atuando como instância de resolução de conflitos de consumo; Estabelecer as diretrizes e propor a política municipal de fiscalização das relações de consumo, tendo como parâmetros legais as legislações municipal, estadual e federal; Captar recursos financeiros destinados ao Fundo PROCON, nos termos da lei, para implementar ações do governo voltadas para a defesa do Consumidor; Desenvolver as ações visando atender os interesses dos consumidores. Realizar projetos com as crianças matriculadas nas escolas municipais, com orientação e divulgação dos direitos do consumidor.		
	Produto esperado:	Outros Produtos			
215	Projeto	INVESTIMENTOS EM ENTIDADES SOCIAIS	Equipamentos cedidos	1.000	1.333.388,60
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Apoiar entidades com e sem fins lucrativos na realização de investimentos para melhorias na estrutura física de suas sedes; Apoiar entidades participantes do programa Orçamento Participativo que não se utilizam de estruturas públicas municipais para realização de suas atividades.		
	Produto esperado:	Outros Produtos			
216	Atividade	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS	Entidades	1.000	885.188,74
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Apoiar entidades com e sem fins lucrativos na realização de suas atividades; Apoiar entidades participantes do programa Orçamento Participativo que não se utilizam de estruturas públicas municipais para execução de suas atividades.		
	Produto esperado:	Outros Produtos			
221	Projeto	CONSTRUÇÃO DE SEDE DO FUNDO PROCON	Metros Quadrados	300.000	608.909,90
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	Construção de sede própria para funcionamento do PROCON, visando melhoria da qualidade de atendimento à população, melhoria das condições de trabalho e otimização dos recursos públicos.		
	Produto esperado:	Edificação Construída			
Total do Programa:				6.107.276,09	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 147



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2017

Página: 8

Programa: 4 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Tipo	Nome da ação	Subfunção:	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
28	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Veículos	30.000	3.080.038,89
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO					
Descrição:		Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal. Controlar e monitorar os gastos públicos referentes à água, telefone, energia elétrica de todos os órgãos da municipalidade. Adquirir e locar veículos para integrar a frota municipal para o uso das diversas secretarias do Município e realizar sua manutenção como mecânica, troca de pneus, chapeação, lavagem, combustível e outros. Elevar lançamento e controle de abastecimento, manutenção, lavagem, torracharia, impostos, multas e demais processos vinculados aos veículos. Controlar entrada e saída de veículos, bem como proceder o lançamento de informações pertinentes ao uso dos mesmos, controle de motoristas. Realizar os serviços de documentação de veículos da frota municipal, bem como pagamento de impostos dos mesmos. Implantar uma Central de Veículos. Elaborar e implantar uma Política de Manutenção e Condução da Frota Pública, baseada em estudo técnico, incluindo o treinamento para os motoristas de Direção Defensiva e Condução Otimizada. Proceder escrituras, desmembramentos, unificações, averbações de imóveis de propriedade do Município. Realizar o processo de registro de loteamento de áreas de propriedade do Município. Realizar anualmente o balanço patrimonial do Município. Realizar semestralmente a conferência do patrimônio público municipal. Realizar o seguro dos prédios públicos e frota municipal. Realizar serviços de copa e cozinha. Realizar a manutenção dos móveis do patrimônio público municipal. Realizar a reprodução de documentos. Contratar terceiros para regularização com a inafidélidade de averbação das obras públicas. Adquirir uniformes para servidores da limpeza e copa. Atender despesas de indenizações em razão de danos causados em propriedades de terceiros. Executar atividades nas Administrações Distritais. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais para realização de suas atribuições; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Instalação de Sistema de Controle de Acesso ao estacionamento do Paço Municipal, através de implantação de uma cancela, com funcionamento automático através do sistema RFID. Outros Produtos				
Produto esperado:						
29	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Edificações Administrativas	10.000	103.727,89
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO					
Descrição:		Realizar a manutenção e conservação dos prédios públicos, como troca de ferro, vidros, divisórias, pinturas, assentos, fechaduras, e outros. Realizar reformas e melhorias nos prédios públicos e prédios locados para uso da municipalidade. Recarga e aquisição de extintores de prédios públicos. Desatização, desinsetização e limpeza de caixas-d'água de prédios públicos. Realizar e coordenar os serviços de limpeza dos prédios públicos vinculados à Secretaria da Administração. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Apoio Administrativo				
Produto esperado:						
30	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SETOR ADMINISTRATIVO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Metros Quadrados	1.000,000	84.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO					
Descrição:		Construção, ampliação e modernização das estruturas físicas do Paço Municipal - 8.770,00m2. Reforma e/ou ampliação das instalações do Arquivo Central Municipal (ou Central Arquivo Público) - 700,00m2. Reforma e adequação de novo local para a Central de Abastecimento (Armazenado Central) - 800,00m2. Construção de uma unidade de abastecimento de combustível - 500,00m2. Realizar reformas e melhorias das edificações das Administrações Distritais. Realizar reformas e melhorias em imóveis pertencentes ao Município que não possuem uso específico. Apoiar órgãos federais e estaduais na edificação de sedes administrativas. Adquirir outras áreas/terrenos, em locais estratégicos, para implantação de futuras edificações públicas, etc. Prover a administração de imóveis necessários para implantação de seus programas. Adquirir edificações consideradas de interesse social e econômico para o Município. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Edificação Construída				
Produto esperado:						
31	Projeto	REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Máquinas e Equipamentos	1.000	2.000,00
Função:	15 - URBANISMO					
Descrição:		Executar ampliações, reformas e melhorias na estrutura do setor de oficina: Adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras no interior do município. Implantar a formação de duas equipes de máquinas, cada uma composta por distribuidor de estérco (sólido e líquido), caminhões, motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador e pá carregadeira. Totalizando, de 2014 a 2017, 19 Máquinas. Apoiar a EMD-UR através da cessão de uso de veículos e equipamentos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Outros Produtos				
Produto esperado:						



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 148



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2017

Página: 9

Programa: 4 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
32	Atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA	Máquinas e Equipamentos	19.000	2.015.095,26
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:		Estrutura física do setor de oficina adequada para a realização dos serviços de manutenção das máquinas, veículos e equipamentos utilizados na manutenção e melhorias do sistema viário. Melhorando os serviços, de reforma de motores, chapeado e pintura. Controle de estoque de materiais e peças de oficina. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Outros Produtos			

Programa: 5 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
33	Atividade	ATIVIDADES DE TELEFONIA	Centrais Telefônicas	22.000	343.964,12
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		Manter, adquirir, gestor, treinar, estruturar, implementar, configurar, avaliar e localizar sistemas e equipamentos relacionados à comunicação por voz dos próprios públicos, inclusive serviço de telefonia móvel. Acompanhar projetos de telefonia e sua implantação. Identificar problemas de telefonia, providenciar assistência técnica e o controle específico para subsidiar a gestão do andamento dos serviços. Dimensionar e elaborar orçamentos de cabamentos e sua respectiva infraestrutura, centrais telefônicas, aparelhos específicos de telefonia (SOS Cidadão, Disque Saúde, etc.). Controlar o estoque de equipamentos, peças e componentes de telefonia, faturas e contratos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			

Programa: 6 - INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
34	Atividade	INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	Links	60.000	121.381,46
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
Descrição:		Implantar uma rede metropolitana (fibra) para gerir a infraestrutura que permita acesso, troca e compartilhamento de informações entre órgãos dando subsídios para: o Projeto Escolas Digitais; ampliação do videomonitoramento no Município; implantação do Museu Virtual; implementação do Plano Municipal de Comunicação e Juventude; TV Corporativa; Central de Monitoramento de Tráfego; Contratar o link para acesso a Internet; Implementar o programa Cidade Digital (link, garantir a participação do coordenador e equipe de servidores na formação e treinamento oferecido pelo Ministério das Comunicações); projetos de Telecentro, Wi-Fi e pontos de acesso público; Alvo: Arquivo Central Monitorado. Executar atividades de administração de redes, acompanhamento e monitoramento de sistemas, zelando pela segurança (física e tecnológica) das instalações, equipamentos e informações processadas, evitando invasões externas e o uso inadequado das ferramentas de TI. Manter a documentação administrativa técnica sempre atualizada, elaborando e/ou organizando tabelas, quadros, relatórios, gráficos, proporcionando suporte à gestão de TI e consequentemente à gestão municipal. Pesquisar, avaliar, desenvolver softwares e hardwares, bem como a infraestrutura e outros componentes ligados à área de TI, tendo em vista a aquisição, manutenção, reestruturação, atualização ou locação destes. Contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (infraestrutura de redes, segurança, etc.). Estruturar, configurar, manter, implementar, localizar, adquirir, efetuar backups, restores, atualizar os equipamentos do DataCenter (servidores, nobreaks, switches, etc.) e sistemas de segurança (antivírus, firewall, VPNs, etc.), bem como os ativos de rede da Prefeitura. Dar suporte às unidades administrativas na implementação de soluções da Tecnologia da Informação. Ampliar a disponibilidade de acesso às Tecnologias da Informação e Comunicação - TICs (oferta de infraestrutura, como equipamentos e disponibilização de sinal e internet).			
Produto esperado:		Articular políticas que envolvem a integração das ações de inclusão digital com o governo estadual/federal e a articulação dessas políticas com as políticas locais; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
		Apoio Administrativo			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 149



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2017

Página: 10

Programa: 5 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
35	Atividade	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Sistemas	39.000	952.013,73
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			
Descrição:		Promover o desenvolvimento e a disponibilização de conteúdos que atendam aos requisitos de acessibilidade, usabilidade e inteligência. Apoiar projetos de inovação de conteúdos criativos e aplicações digitais para utilização em governo eletrônico municipal e em espaços públicos e comunitários de uso de tecnologia de informação e comunicação. Viabilizar a estrutura para publicação de atos oficiais e informações de interesse coletivo ou geral, promovendo a execução da Lei de Acesso à Informação. Analisar, avaliar, desenvolver, localizar, gerar aplicações informatizadas, implantando e mantendo sistemas de acordo com a metodologia e técnicas adequadas, visando racionalizar e/ou automatizar processos e rotinas de trabalho dos diversos segmentos da Prefeitura Municipal. Estudar, elaborar, especificar, desenvolver, supervisionar e analisar a modelagem de dados, promovendo a melhor utilização de seus recursos, facilitando o seu acesso pelas áreas que deles necessitem. Elaborar programas de computador, proceder à codificação, manuais dos sistemas ou projetos desenvolvidos (helps), documentação, instituições de serviços de operação, acertos de consistências, realizar testes em condições operacionais simuladas. Treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros. Adquirir, localizar softwares e contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (banco de dados, desenvolvimento, etc.); Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Aquisição de sistema de controle patrimonial (Software) que integre todas as necessidades do controle físico, fiscal, custo e auditoria, atendendo todas as leis e normas contábeis.			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			

36	Atividade	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Horas Treinamento	25.000	787.235,46
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			
Descrição:		Adquirir veículos para ler condições de deslocamento e otimizar o atendimento/suporte aos usuários da rede municipal de computadores. Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e local equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, notebooks, tablets, etc.) e sistemas/software (sistemas operacionais, edição eletrônica, etc.) para o uso das secretarias e órgãos municipais. Organizar um plano de capacitação permanente dos servidores que atuam no Departamento de Informática, atendendo as necessidades de aperfeiçoamento e evolução da área de TI, com a participação em cursos, eventos, congressos, seminários e outros. Contratar empresas e/ou técnicos especializados para a instalação, manutenção e suporte de hardware e de software. Dotar de infraestrutura tecnológica e serviços para a realização da microfilmagem e digitalização de documentos. Prestar suporte técnico, com a identificação dos problemas, correção das irregularidades, configuração, testes, pesquisas, instalações, manutenção e conservação dos equipamentos, controlando o tempo de garantia e documentação dos mesmos. Adquirir materiais, peças, manuais, livros específicos, acessórios e periféricos de informática para uso das secretarias do Município. Controlar o estoque de suprimentos, peças de reposição, bem como o inventário do hardware existente. Elaborar pequenos programas (scripts) para facilitar a interface usuário-suporte. Participar da análise de programas de informática que exijam especificação ou configuração, ainda, dar o aceite de recebimento de materiais de informática adquiridos pela municipalidade. Proceder cotações de preços conforme solicitado dentro de sua área de atuação. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Informática para a realização de suas atribuições; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			

Programa: 6 - ENCARGOS ESPECIAIS

37	Operação Especial	ENCARGOS TRABALHISTAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS	Outras Unidades e Medidas	0,000	26.340.908,23
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Descrição:		Atender despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como PASEP, INSS e FGTS; atender despesas com sentenças e acordos judiciais; atender despesas de exercícios anteriores; proceder devolução/restituição de recursos recebidos da União, Estado e outras entidades não governamentais; efetuar a restituição da devolução de receita arrecadada em exercícios anteriores; proceder aporte do Fundo de Previdência (TOLEDOPREV).			
Produto esperado:		Outros Produtos			
38	Operação Especial	EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA	Outras Unidades e Medidas	0,000	6.810.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA			
Descrição:		Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e Externa.			
Produto esperado:		Outros Produtos			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 151



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2017

Página: 12

Programa: 7 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
43	Atividade	CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL	Otras Unidades e Medidas	0,000	428.685,08
Função:		4 - ADMINISTRAÇÃO			
Descrição:		Subfunção: 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL			
Produto esperado:		Atualizar e manter o Cadastro Técnico Imobiliário e Fiscal do Município de Toledo; elaborar todas as ações para a implantação do IPTU anual; realizar o levantamento topográfico de todas as áreas que se fizerem necessárias.			
		Otros Produtos			
Total do Programa:					5.839.379,56

Programa: 8 - PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
44	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO	Otras Unidades e Medidas	0,000	480.378,30
Função:		4 - ADMINISTRAÇÃO			
Descrição:		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Produto esperado:		Realizar o planejamento estratégico, urbano, rural e institucional do Município de Toledo, com a colaboração da órgãos e entidades comunitárias; Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de planejamento urbano do Município de Toledo; Coordenar a execução do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Toledo; Coordenar a elaboração dos planos, programas e projetos relativos ao planejamento institucional do Município; Dotar a Secretaria de Planejamento Estratégico de estrutura física, administrativa e de recursos humanos; para a realização de suas atribuições; Coordenar a elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos a urbanismo; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
		Otros Produtos			

45	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PROJETOS TÉCNICOS	Projetos via SICONV	15,000	321.447,64
Função:		4 - ADMINISTRAÇÃO			
Descrição:		Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
Produto esperado:		Manter atualizados os dados estatísticos do Município de Toledo; Elaborar Projetos para encaminhamento a órgãos federais e estaduais, organizações não governamentais, objetivando o recebimento de recursos financeiros para sua implantação; Realizar o acompanhamento da execução das obras executadas com recursos de convênio, programas e operações de crédito, elaborando relatórios de medição e encaminhando notas fiscais para pagamento; Encaminhar, ao setor competente, os pedidos de processos licitatórios de obras a serem executadas com recursos de convênio; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Departamento de Estatística e Projetos Técnicos para a realização de suas funções; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
		Otros Produtos			

46	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	Otras Unidades e Medidas	0,000	471.964,89
Função:		4 - ADMINISTRAÇÃO			
Descrição:		Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
Produto esperado:		Assegurar a participação popular na elaboração dos instrumentos de planejamento; Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Programa do Município de Toledo; Acompanhar e controlar a execução do orçamento-programa do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Toledo; Elaborar os créditos adicionais suplementares e especiais ao orçamento anual do Município; Elaborar projetos de lei de alteração do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias; Elaborar a documentação para realização de operações de crédito; Implementar o orçamento participativo através da realização de audiências públicas; Alimentar o Módulo Planejamento no Sistema SIM-AM no Tribunal de Contas do Estado; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
		Otros Produtos			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 153



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2017

Página: 14

Programa: 9 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
51	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	2.036.538,31
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		Atualizar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo e o Plano de Cargos e Vencimentos; Manter diálogo aberto e constante com os representantes da categoria - Sert Toledo; Incentivar e apoiar a associação dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - ASSERMUTO; Incentivar e viabilizar a política de cotas para as mulheres em cargos de direção e chefia, com vistas a participação, elaborar e viabilizar junto a Escola de Governo plano de capacitação constante e permanente dos servidores, fortalecer o Programa de Saúde do Trabalhador, através da melhoria e adequação dos locais de trabalho, do acompanhamento e prevenção de acidentes de trabalho; Viabilizar a implantação do Programa de Atendimento Psicológico ao Trabalhador; Estabelecer política de acompanhamento de controle de faltas injustificadas; Viabilizar o treinamento e a acolhida de novos servidores; Desenvolver em parceria com o Sert Toledo programas de pré e pós aposentadoria; Estabelecer políticas de valorização do servidor no desempenho de suas funções; Desenvolver novas concepções na gestão de pessoas e na cultura organizacional para alcançar a igualdade de homens e mulheres, promovendo ações de forma transversal e interseccional; Manter cronograma de visita aos locais de trabalho; Reavaliar o Sistema de Avaliação de Desempenho do Servidor; Viabilizar instrumentos que aferem a qualidade do serviço público e a satisfação do usuário; Incentivar o aproveitamento de servidores para o exercício de cargos públicos; Incentivar através da concessão de bolsa estudos que os servidores busquem concluir seus estudos; Desenvolver e promover em parceria com o Sert Toledo programas e atividades alusivas ao dia do Servidor; Reavaliar os decretos que regulam a concessão de progressão por qualificação; Viabilizar e/ou elaborar o PHRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Viabilizar instrumentos que implementem a elaboração do Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT e do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO; Conceder licença especial nos termos da legislação vigente; Viabilizar acordo com o Sertido para pagamento e compensação de horas extras; Promover assistência à saúde dos servidores ativos e inativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Concursos Públicos			

52	Atividade	CONCURSOS PÚBLICOS	Concursos	1,000	1,000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.			
Produto esperado:		Outros Produtos			

Total do Programa: 3.681.673,65

Programa: 10 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
53	Atividade	FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO	Pessoas	620,000	75.774,40
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
Descrição:		Viabilizar, através da Escola de Governo ou de instituições parceiras, plano permanente de formação do servidor público, atendendo as necessidades apontadas pelas respectivas secretarias bem como as necessidades elencadas pelos servidores. Viabilizar em parcerias com outras Secretarias e assessorias, plano de formação e valorização da mulher - servidora pública, destacando os aspectos de gestão e organização do serviço público. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Servidores Atendidos			

54	Atividades - ECA/FMDCA	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - TRANSF CONST	Pessoas	1.710,000	128.385,19
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
Descrição:		Necessidade da qualificação constante dos professores e servidores da rede municipal de ensino de Toledo através de formação continuada, aperfeiçoamento e revisão curricular numa constante dialética entre teoria e prática através de seminários, cursos, palestras, encontros, grupos de estudo, numa permanente qualificação do docente e do processo ensino-aprendizagem. Formação de Profissionais da Educação em Cursos Strictu Censo - Mestrado e Doutorado; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Servidores Atendidos			

Total do Programa: 204.159,59

2.889.269.05



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 155



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2017

Página: 16

Programa: 12 - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
57	Atividade	APOIO E INCENTIVO À ORÇÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - GAB SUAS	Participantes nas Conferências	48.000	6.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		Realizar as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dos Direitos do Idoso - CMDI; Fomentar a Capacitação de Conselheiros Municipais do CMDCA e CMDI; Manter as atividades realizadas pelos Conselhos CMDCA e CMDI; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento dos Conselhos; apoio técnico, legislações pertinentes e controle Social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMDCA e CMDI, além de pró labore para palestrantes; Pagamento de anuidades de livros, coleções e órgãos afins; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
58	Atividade	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SUAS	Pessoas	38.000	878.836,28
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Gabinete e Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas de outros profissionais identificados pelos Departamentos de Gestão como, por exemplo, Nutricionista e Terapeuta Ocupacional; Aquisição, implantação e manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; Criar e implantar o Plano de Cargos e Salários dos servidores da SMAS com base nas diretrizes da NOB RH/SUAS; Oferecer capacitação de recursos humanos, capacitação de conselheiros municipais, e, dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros, humanos, físicos, administrativos e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de convênios com a rede socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS com o Governo Federal; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Servidores Atendidos			
59	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Atendimentos	600.000	598.271,65
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:		Manter as atividades das duas sedes e equipes do Conselho Tutelar; Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares, motoristas, serviços gerais e assistentes administrativos; Dotar de estrutura física, veículos, de materiais permanentes e de consumo as sedes dos Conselhos Tutelares; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Outros Produtos			
60	Atividade	APOIO E INCENTIVO À ORÇÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - FMAS	Participantes nas Conferências	336.000	5.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social; Fomentar a Capacitação de Conselheiros Municipais do CMAS; Manter as atividades realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento do Conselho, apoio técnico, legislações pertinentes e controle Social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMAS, além de pró labore para palestrantes; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017



Página: 17

Programa: 12 - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
61	Função:	Atividade 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Pessoas	137.000	3.231.374,16
	Descrição:	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS Subtítulo: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Gabinete e Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS; Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS/RH; Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de outros profissionais identificados pelo Departamento de Gestão de Recursos Humanos - DGRH, para o atendimento das demandas decorrentes da implementação do Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de pessoal, gestão de recursos humanos, planejamento estratégico, controle financeiro, humanos, físicos, administrativos e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros com a rede socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS com o Governo Federal, promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Servidores Atendidos			
62	Função:	Atividades - ECA/FMDOCA 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Pessoas	99.000	3.645.009,52
	Descrição:	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA Subtítulo: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS que atuam com crianças e adolescentes conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS; Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS/RH; Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de outros profissionais identificados pelo Departamento de Gestão de Recursos Humanos - DGRH, para o atendimento das demandas decorrentes da implementação do Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de pessoal, gestão de recursos humanos, planejamento estratégico, controle financeiro, humanos, físicos, administrativos e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros com a rede socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS com o Governo Federal, desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas"; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Servidores Atendidos			
63	Função:	Atividade 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Pessoas	449.000	7.730.000
	Descrição:	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS Subtítulo: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Implementar e executar o Programa de Educação Permanente do SUAS Municipal voltado ao objetivo de qualificar e fortalecer o SUAS, garantindo que os atores diretamente envolvidos com o Sistema, quais sejam, gestores, trabalhadores (rede governamental e não governamental) e conselheiros do CMAS, tenham subsídios para refletir, aprimorar e construir caminhos para a elevação do SUAS, de forma a contribuir com o aprimoramento da gestão, dos serviços e benefícios, e do controle social, contribuindo com a efetiva implementação do SUAS. Oferecendo as várias modalidades de capacitações, conforme os eixos do Programa, entre os quais Paradas Sociais, Fóruns Temáticos, Oficinas Temáticas, Seminários, Encontros Profissionais correlatos à Política de Assistência Social, Supervisão Técnica, arcando com todas as despesas que delas decorrerem, como pagamento de pró-labore à palestrantes, catilância e materiais de divulgação, Liberação e pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação para servidores do SUAS em eventos como Congressos, Conferências e Capacitações correlatas à Política de Assistência Social oriundas por ações externas, incentivos para qualificação profissional dos servidores e trabalhadores da rede socioassistencial para que se atenda o Plano Nacional de Capacitação para Trabalhadores da Política de Assistência Social, Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Pessoas Atendidas			

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 18

Programa: 13 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
64	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL	Metros Quadrados	800.000	138.400,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:		Educar, ampliar, reformas e melhorias na estrutura física dos restaurantes populares e da Cozinha Social. Construir restaurantes populares em bairros da cidade e também universitário. Proceder adequações das edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Construir Usina de Suco (soja, uva, maçã, laranja). Construir e instalar Sistemas e Biogás na Cozinha Social.			
Produto esperado:		Edificação construída			
65	Atividade	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL, RESTAURANTES POPULARES E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR	Refeições	508.000.000	6.650.147,37
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:		Realizar a manutenção e conservação das edificações e equipamentos da cozinha social e restaurantes; Implementar o funcionamento da Cozinha Social e dos Restaurantes Populares, através da oferta de alimentação balanceada e com baixo custo à população, atendendo também entidades sociais, escolas (merenda escolar), programas e projetos (como o do suco e leite de soja, penicaficos etc.); Adquirir veículos, materiais, gêneros alimentícios e equipamentos para o elaboração e o transporte das refeições; Ampliar o atendimento da Panfletadora Social para as escolas públicas e programar sociais; Implementar o Programa Compra Direta com o PAA e PMAT. Realizar estudo e planejamento nutricional das refeições e lanches, com segurança alimentar; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atividades; Elaborar uma política municipal visando a promoção de segurança alimentar e nutricional; Realizar encontros temáticos referentes a alimentação de qualidade e melhor concepção de saúde; Estimular a prática do cultivo de pequenas hortas (medicinais ou hortifrutigranjeiras); Divulgar o processo de educação alimentar e nutricional (através de cartilhas e outros meios); Capacitar os produtores cadastrados nos Programas do PAA e PMAT em boas práticas de fabricação em parceria com a Secretaria da Agricultura e ELIATER; Desenvolver avaliação nutricional da população (entrevista, coleta de dados clínicos, tabulação estatística); Tratar/mostrar indicadores a serem superados; proceder orientação e acompanhamento; Oferecer apoios nas diversas áreas, tais como assistência técnica, capacitação, apoio financeiro e logístico, transferência de tecnologia, monitoramento e avaliação, pesquisa científica, desenvolvimento científico e tecnológico, inovação tecnológica, transferência de conhecimento, extensão rural, assessoria e serviços públicos voltados para a promoção da saúde, nutrição, alimentação da população, aplicação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção (em especial da agricultura regional, familiar) e da garantia da qualidade biológica e sanitária dos alimentos, estimulação de práticas alimentares e estilos de vida saudáveis; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST, Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas"; Implementar as ações de segurança alimentar intersectorial (CAISAN) como ação de saúde preventiva; Adquirir equipamentos e serviços para a implantação de cartão para uso de compras de refeições.			
Produto esperado:		Orcos Produzidos			

Programa: 14 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA

Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
66	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	176.311,50
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Descrição:	Elaborar e coordenar, juntamente com o prefeito, as políticas de desenvolvimento de comunicação social do Município de Toledo; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria de Comunicação para a realização de suas atribuições; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Capacitação dos colaboradores da secretaria de comunicação social; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CASST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
Produto esperado:	Outros Produtos			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 159



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2017

Página: 20

Programa: 15 - UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
71	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS	Metros Quadrados	300.000	1.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição:		Construção, ampliação, reformas e melhorias de espaços culturais; concluir edificações culturais; realizar estudos para implantação da Fundação Cultural de Toledo; realizar estudo para construção do Conservatório Municipal de Música; realizar estudos para implantação da Fundação Cultural de Toledo; tombamento de edificações históricas; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
Produto esperado:		Edificação Construída			
72	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	Edificações Culturais	2.000	26.331,80
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição:		Manutenção, conservação e preservação dos espaços culturais. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
73	Atividade	ATIVIDADES CULTURAIS	Eventos	65.000	396.123,37
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição:		Realizar atividades artístico-culturais (espetáculos, festivais, encontros, concursos, oficinas e exposições) ligadas às artes cênicas, plásticas, visuais, moda, design, música, literatura, patrimônio histórico, artesanato e dança com a participação de artistas profissionais e amadores; desenvolver parcerias com a iniciativa privada para viabilizar a criação e a realização de pesquisas, seminários, publicações, shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; realizar estudos para implantação de redes de pontos de cultura; desenvolver parcerias com a iniciativa privada para viabilizar a criação e a realização de espetáculos, festivais, encontros, concursos, oficinas e exposições nas diversas modalidades; realizar descentralização das atividades da Secretaria da Cultura para as comunidades distantes e de bairros; realizar estudos para criação e regulamentação da Banda Sinfônica de Toledo e das Companhias de Dança do Teatro Municipal e de Teatro de Toledo; realizar encontro em homenagem ao Dia do Pioneiro; realizar cursos e oficinas de formação, capacitação e aperfeiçoamento de servidores da Secretaria da Cultura, de produtores culturais e artistas locais das diversas áreas; ampliar os cursos de artes da Secretaria da Cultura; desenvolver a interseccionalidade como forma de obtenção de maior efetividade na execução das políticas públicas com a implementação de parcerias com as secretarias municipais para viabilizar a transversalidade da cultura com as demais áreas afins (educação, esporte, saúde, meio ambiente, assistência social, entre outras); manter o atendimento na Casa da Cultura, no CEU e outros espaços, possibilitando o acesso aos cursos e oficinas nas áreas das artes cênicas, visuais e musicais; manter parcerias com entidades e secretarias municipais para realização de cursos de artes; garantir a inclusão de portadores de necessidades especiais nos diversos cursos e atividades realizados pela Secretaria da Cultura; viabilizar projetos na área de audiovisual e incentivar a exibição de filmes nas comunidades em parceria com as universidades e faculdades; viabilizar projetos na área de livro, literatura e leitura; realizar Feiras de Arte e Artesanato; realizar estudos para modernização do Museu Histórico Willy Berth; efetivação da Lei de Incentivo à Cultura após a sua instituição; incentivar a formação de plateia; realizar estudos para implantação do projeto Cultura Viva em parceria com o Governo Federal; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Outros Produtos			
74	Atividades - ECA/FMDOCA	ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Eventos	52.000	545.364,02
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:		Realizar atividades artístico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, visuais, moda, design, música, literatura, patrimônio histórico, artesanato, dança, voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes; implantação do programa de redes de pontos de cultura; manter parcerias com entidades e secretarias municipais para realização de cursos de artes e instrumentos; desenvolver uma política para a cultura e educação que estimule a produção artística e a valorização da diversidade cultural dos estudantes e disponibilize o acervo cultural para escolas como espaço de circulação da cultura brasileira; criação e a ampliação dos Centros de Comunicação Popular, Telecentros, pontos de acesso público e o fomento à produção de mídias alternativas, a exemplo de programas de rádio, TV, mídias impressas, rádios escolares e comunitárias e internet; fomentar a produção de mídias alternativas (programas de rádio, TV, mídias impressas, rádios escolares e comunitárias e internet); desenvolver a interseccionalidade como forma de obtenção de maior efetividade na execução das políticas públicas com a implementação de parcerias com as secretarias municipais para viabilizar a transversalidade da cultura com as demais áreas afins (educação, esporte, saúde, meio ambiente, assistência social, entre outras); promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Outros Produtos			

Função:	Subfunção:	Total do Programa:
12 - EDUCAÇÃO	302 - DIFUSÃO CULTURAL	697.921,13
Descrição:	Amplicar e reformar os espaços das bibliotecas públicas de Toledo; Organizar junto ao Centro Cultural Oscar Silva - Biblioteca do Centro - uma sala para pesquisas e desenvolvimento de atividades de produção acadêmica e de literatura; Promover o acesso à cultura por meio da instalação de equipamentos tecnológicos nas instalações do Centro Cultural Orly Helio Niederauer.	
Produto esperado:	Educação Construída	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 161



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2017

Página: 22

Programa: 17 - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR COMPARTILHADO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
77	Projeto	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO SUPERIOR	Metros Quadrados	2.000,000	1.000.100,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção:	364 - ENSINO SUPERIOR		
Descrição:		Apoiar as ações de implantação e implementação do ensino superior na construção de edificações, aquisição de imóveis e realização de outras obras de infraestrutura em parceria com a iniciativa privada; Apoiar a UNIOESTE - Campus de Toledo, com a execução de obras de infraestrutura e/ou aquisição de área para implantação do campus 2 (dois); Apoiar a instalação da UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, com pavimentação do estacionamento e aquisição de área; apoiar a UFPR - Universidade Federal do Paraná para implantação de campus no Município.			
Produto esperado:		Obra Construída/Ampliada			

78	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA ENSINO MÉDIO	Unidades Educacionais Estad	1,000	1.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção:	362 - ENSINO MÉDIO		
Descrição:		Realizar investimentos na estrutura física dos colégios estaduais que atendem alunos da Rede Municipal de Ensino de forma compartilhada; Apoiar instituições privadas de ensino na realização de investimentos em sua estrutura física; Apoiar ações de implantação e implementação do Ensino Médio.			
Produto esperado:		Outros Produtos			

79	Atividade	APOIAR INICIATIVAS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	Pessoas	280,000	889.290,83
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção:	364 - ENSINO SUPERIOR		
Descrição:		Realizar o transporte de estudantes às instituições de nível superior e instituições de ensino privadas conforme a Lei Municipal "TR" nº 14/2010; Custear despesas para implantação de cursos e instituições educacionais de nível superior; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Alunos Atendidos			

Total do Programa: 1.870.390,83

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 163



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2017

Página: 24

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
83	Atividades - ECA/FMDCA	TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Pessoas	2.485,000	2.010.938,64
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:		Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; disponibilizar veículos para realização do transporte escolar; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumas as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Alunos Atendidos			
84	Atividade	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - TRANSF CONST	Pessoas	130,000	648.475,44
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Descrição:		Apoio às entidades que atuam com Educação Especial. Proporcionar aos alunos da APAE condições para locomoção até a instituição APAE, contemplar transporte adaptado conforme a demanda; disponibilizar veículos para realização do transporte escolar; fortalecer o NEADI - Núcleo de Atendimento à Diversidade e Inclusão, através da contratação de profissionais especializados; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Alunos Atendidos			
85	Atividades - ECA/FMDCA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS	Pessoas	7.992,000	2.827.201,71
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
Descrição:		Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; Apoiar a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Alunos Atendidos			
86	Atividade	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Pessoas	230,000	480.328,58
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
Descrição:		Aumentar o número de pessoas participando da educação de jovens e adultos; Implementar o atendimento aos alunos da EJA através dos diversos programas disponibilizados nas escolas como: videoteca, biblioteca, informática educativa, programas culturais. Erradicação do Analfabetismo com a manutenção de convênios para o desenvolvimento, implantação e acompanhamento de programas específicos do Município; fomento ações de elevação da escolaridade de jovens egressos do Sistema Socioeducativo e Prisional; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CASI - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Alunos Atendidos			
87	Atividades - ECA/FMDCA	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Unidade	2,000	301.934,61
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		Compra de veículos para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Educação; assessoramento administrativo e pedagógico; distribuição da merenda escolar produzida e/ou armazenada na Cozinha Social.			
Produto esperado:		Veículos			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 164



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2017

Página: 25

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
88	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Pessoas	4.790.000	23.716.969,39
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:		Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Conhecendo Toledo, PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto Arte, Luz, Ponto e Ação (composto por grupo de escolas), Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Workshop de Alfabetização e Contação de Histórias, Semana Pedagógica do NEAD, Semana de Educação Infantil, bem como equipamentos, contratação de professores de Educação Física, de intérpretes - LIBRAS, professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral, formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; manter professores de Educação Inclusiva; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; implantar parquinhos nas escolas; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; implementação do Programa Estadual, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas como Tablets e outros, para os alunos; disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; Aquisição e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; garantir auxílio de fácil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didáticos pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Alunos Atendidos			
89	Projeto - ECA/FMDCA	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	Metros Quadrados	1.090.000	50.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:		Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Construir unidades escolares, sendo uma no Jardim Porto Alegre; ampliação e reforma com cercas, sala de aula, salas administrativas, refeitórios, construção de rampas, corrimão, cobertura, piso, instalações elétricas nas escolas municipais Waldir Grande, CAIC e Ari Alcássio Gossler, São Dinis, Borges de Medeiros, Ivo Weller, Norma Belotto, Waldir Luiz Becker, Carlos Friedrich, Amélio Dal Bosco e Escola Santo Antônio, entre outras; construir, ampliar, reformar, fazer fechamento das quadras esportivas e construção de pátios das escolas; pintura em escolas; iluminação da quadra de esportes das escolas; ampliação do padrão da carga de energia elétrica nas escolas; remodelação e adequação do pátio das escolas; Construção de passarela nas escolas; espaços para contra turno escolar/ tempo integral; utilizar recursos relativos ao fundeb para execução de 50% das obras mencionadas. Adequação das escolas conforme Termo de Compromisso de Conduta Nº 0112 - 4º Prom. Just/5ª Prom. Just. Processo Administrativo Nº 01485.12.000210-7.			
Produto esperado:		Escola Construída/Ampliada ou Reformada			
90	Atividades - ECA/FMDCA	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	Pessoas	980.000	867.007,95
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:		Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; enviar após junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumas as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei, melhorar a qualidade de vida dos alunos, Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Alunos Atendidos			
91	Atividades - ECA/FMDCA	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	Pessoas	180.000	1.283.762,55
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Descrição:		Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Aumentar o número de escolas que possuam Sala de Recursos Multifuncionais; Instituir, prover e manter professor intérprete, instrutor de LIBRAS; apoiar o CAEDV - Centro de Atendimento Especializado para Deficientes Visuais instalado na Escola Dr. Borges de Medeiros; Fortalecer o NEAD - Núcleo de Atendimento à Diversidade e Inclusão, através da contratação de profissionais especializados; Formação Continuada a todos os profissionais; Aquisição de materiais específicos para implementar o atendimento à Educação Especial; Utilizar recursos de transferências constitucionais; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Alunos Atendidos			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 166



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2017

Página: 27

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
225	Atividades - ECA/FMDCA	TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	Pessoas	85,000	661.262,79
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:	Proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumam as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				

Programa: 19 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
92	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	CMEIS	7,000	1.070.071,47
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:	Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os CMEIS; Oferecer melhores condições de ensino aprendizagem à professores e alunos dos CMEIS; Contratar equipe de manutenção para os CMEIS; instalações específicas para informática, internet e telefonia; instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Substituição das caixas d'água de amianto por caixa de fibra de vidro; realizar a limpeza das caixas d'água dos CMEIS; realizar a dedetização dos CMEIS; manutenção da casa de brinquedo João e Maria. Adequação dos CMEIS conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Nº 01/12 - 4ª Prom. Justiça Prom. Just. Processo Administrativo Nº 01485.12.000210-7.				
Produto esperado:	Outros Produtos				

93	Projeto - ECA/FMDCA	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - CMEIS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	CMEIS	3,000	4.223.081,40
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:	Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Construção de CMEIS nos bairros Via Pioleiro (Jardim da Mata), Bairro Jardim Concordia e Bairro Pinheirinho, entre outros. Realizar ampliação e reforma no CMEI Cleusi Berger e outras; aquisição através de compra de prédio para sede própria de CMEI em Novo Sarandi; reforma dos bairros dos CMEIS; pintura dos CMEIS; construções de parquinho e casinhas de brinquedo nos CMEIS; Elaboração de projetos do Corpo de Bombeiros ou vigilância Sanitária nos CMEIS Cleusi Ao. Berger, Constantina Henkel, Elziza Carraro, Otília Stedile, Rosane Fontes, Sueli Gruber, Rita Luciane Francescon, Otília Stedile, Rosane Fontes, Sueli Gruber e Rita Luciane Francescon. Adequação dos CMEIS conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Nº 01/12 - 4ª Prom. Justiça Prom. Just. Processo Administrativo Nº 01485.12.000210-7.				
Produto esperado:	Outros Produtos				

94	Atividades - ECA/FMDCA	APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Pessoas	810,000	5.180.241,58
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistêmico às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEIS municipais; apoiar e realizar transferências a entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar os CMEIS com materiais pedagógicos, parquinho, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo nos CMEIS; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; instalação de novos CMEIS no Município; capacitar um per capita as crianças matriculadas nos CMEIS, para manutenção das respectivas atividades; utilizar recursos relativos às transferências constitucionais; promover atendimento às crianças e aos seus familiares e servidores ativos através do CASI - Casa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 167



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2017

Página: 28

Programa: 19 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
95	Atividades - ECA/FMDCA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEIS	Pessoas	2.700.000	1.502.998,05
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
Descrição:		Fornecer alimentação escolar a todos os alunos matriculados nos CMEIS municipais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar, proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade de educação infantil; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; Implantação de Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Alunos Atendidos			
96	Atividades - ECA/FMDCA	APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	Pessoas	1.880.000	17.947.143,30
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 385 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:		Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum do Meio Ambiente, Dia de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Condição da Educação; criar alternativas de apoio sistêmico às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEIS municipais; Apoiar e realizar transferências a entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar os CMEIS com materiais pedagógicos, brinquedos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; reforma de parquinhos e casinhas de brinquedo; instalação de novos CMEIS no Município; estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIS, para manutenção das respectivas atividades; utilizar recursos relativos ao FUNDEB, promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CASI - Caixa de Assistência dos Servidores do Município de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Alunos Atendidos			

Programa: 20 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
97	Atividade	ATENDEMENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER	Atendimentos	185.000,000	302.288,03
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
Descrição:		Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, coordenar a participação do Município em eventos esportivos recreativos e de lazer a nível regional; elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados; conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; manutenção do Programa "Esporte Cidadão", que consiste na prestação de apoio técnico e repasse de valores às entidades organizadas nas mais diversas modalidades esportivas que contemplem a participação social; apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na manutenção de suas atividades, execução de investimento em suas estruturas físicas e/ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes; implantar projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de lazer para idosos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Outros Produtos			
213	Atividade	MANUTENÇÃO DE GRUPOS DE IDOSOS E CENTROS DE CONVIVÊNCIA	Grupos de Idosos	39.000	399.405,01
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
Descrição:		Apoiar e implementar as atividades dos grupos de idosos municipais através de auxílio per capita e na inserção de outros programas esportivos, recreativos e de lazer. Proporcionar a realização de atividades culturais, esportivas e de lazer aos grupos de idosos. Realizar a manutenção e conservação dos Centros de Convivência de Idosos do Município; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Outros Produtos			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 168

Município de Toledo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2017

Página: 29

Programa: 20 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

Código	Função:	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
214		Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS	Centros Comunitário/Convivência	1,000	92.484,53
		27 - DESPORTO E LAZER				
		Descrição:	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO Construir, ampliar e reformar os Centros de Convivência de Idosos, proporcionando maior conforto no lazer dos mesmos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
		Produto esperado:	Outros Produtos			

Total do Programa: 794.157,57

Programa: 21 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

Código	Função:	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
98		Projeto	EDIFICAÇÃO PARA O SETOR ESPORTIVO	Metros Quadrados	500.000	4.656.165,01
		27 - DESPORTO E LAZER				
		Descrição:	Subfunção: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO Construir, reformar, ampliar e realizar melhorias em espaços esportivos da municipalidade, sendo os locais o Centro Esportivo Adenir José Massola, Centro Esportivo XIV de Dezembro, Centro Olímpico Arnaldo Bohnen, Complexo Esportivo Euzébio Garcia, Ginásio de Esportes Dez de Maio, Ginásio de Esportes de Novo Sarandi, Ginásio de Esportes Luciano Lauro Longen, Estádio Municipal XIV de Dezembro, Campo do Jardim Coopagro, Centro Esportivo da Via Industrial, Campo do Jardim Gleila, Campo dos Amadores, Campo do Jardim América, Centro Esportivo Deslindo Cordeiro, Campo do Aliança, Centro Esportivo Nelson Miguel Scharadong, Campo Sintético Jardim Coopagro, Campo Sintético da Guarda Municipal, Campo Sintético do Bela Váia, Campo Sintético Praça das Bandeiras, Campo Jardim Concórdia, Parque Frei Alceu, Pista de Bicross, Pista de Skate, Motódromo, Arancadao/ Autódromo, canchas de bocha e bolão, bem como outros locais. Reforma do campo de futebol sujo da Associação de Moradores da Vila Rural Félix Lerner no Bairro São Francisco, com grama sintética, alambrado e iluminação; Construção do Centro de Iniciação ao Esporte e pista de caminhada. Adequar todos os espaços esportivos da municipalidade às normas de segurança do corpo de bombeiros; Redesenho de todas as estruturas esportivas assegurando a acessibilidade das pessoas com deficiência, visando a realização de jogos paralímpicos e a prática de modalidades para-desportivas; Construção de novos campos sintéticos; Construção de 2 quadras de vôlei de areia; construção de 2 quadras de tênis. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
		Produto esperado:	Obra Construída/Ampliada			

99		Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	Espaços Esportivos	9,000	466.360,90
		27 - DESPORTO E LAZER				
		Descrição:	Subfunção: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO Realizar a manutenção da estrutura física dos espaços esportivos pertencentes ao município, oferecer maior segurança aos usuários dos espaços esportivos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
		Produto esperado:	Outros Produtos			

100		Atividade	APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	Eventos	330,000	637.885,07
		27 - DESPORTO E LAZER				
		Descrição:	Subfunção: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO Realizar a manutenção do Programa Esporte Cidadão; realizar competições Esportivas Municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional, buscando o desenvolvimento técnico dos atletas; realizar ações que propiciem aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como a propagação do nome do Município em nível regional, estadual, nacional e internacional, realizar ações que fortaleçam e propiciem a participação de equipes que representem o Município de Toledo em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais (como Jap's, Campeonatos das Federações e Confederações, etc.) ou de interesse social; organizar, promover e orientar atividades esportivas bem como participar das mesmas; viabilizar eventos e espetáculos de nível regional, estadual, nacional e internacional no Município de Toledo e sua coordenação; democratizar as atividades esportivas para portadores de deficiências; apoiar as entidades esportivas na realização das suas atividades e investimentos; apoiar atletas que praticam esportes de rendimento para que possam representar o município em competições; implantar Projeto de incentivo a talentos do Município; Fomentar bolsa faculdade a atletas de rendimento; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas"; Contratação de horas de aulas particulares para eventos e competições das modalidades desenvolvidas pela SMEL ou em parceria com a mesma.			
		Produto esperado:	Outros Produtos			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 169

Município de Toledo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2017

Página: 30

Programa: 21 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
101	Atividades - ECA/INDICA	ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Atendimentos	235.000,000	2.788.993,14
Função:	27 - ESPORTE E LAZER	Descrição: Realizar competições esportivas municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional; democratizar o acesso às mesmas; Implantar escolinhas de futebol nos bairros e distritos; ampliar as modalidades de atuação; apoiar atletas e entidades esportivas na realização de suas atividades; apoiar a realização de eventos esportivos por entidades privadas; doar de estrutura física (equipamentos, móveis, densíveis, etc.) e recursos humanos os programas que atendem crianças e adolescentes. Participação e realização de jogos Oficiais como Jogos da Juventude, Jogos Escolares, Competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais; Jogos promovidos por Federações e Confederações; apoiar entidades esportivas na realização de suas atividades para investimento à criança e ao adolescente em eventos esportivos; promover assistência à saúde dos atletas e atletas amadores através da CASP - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do Programa "Calequase da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Produto esperado:		Outros Produtos			

Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
102	Projeto	INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS, INCUBADORAS E PARQUES TECNOLÓGICOS	Metros Quadrados	193.600,000	500.100,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Descrição: Viabilizar aquisições de áreas e executar infraestruturas (BARRACÕES); Implantar incubadoras industriais, dos mais diversos ramos, no município e nos distritos; Fornecer estrutura (terreno, construção, materiais, etc.) para a instalação de novas indústrias, conforme autorização em lei; Ampliar as incubadoras já existentes e construir novas indústrias; Construir novo complexo industrial no Jardim Copacabana e em outros bairros da cidade e do interior; Criação de Distrito Industrial, com concessão de estrutura física e terrenos para novas empresas se instalarem; Implantar novas indústrias nos distritos industriais existentes. Implantar e implementar o "Programa de Incentivos à Criação de Incubadoras de Ideias e Parque Tecnológico em Toledo", conforme a Lei nº 27/2012, Implantar Centros/ Parques Industriais Abramo Rottava e João Borlido. Atair instalações de novas indústrias voltadas a diversos ramos: rapções, embutidos, laticínios, fertilizantes, peixes, biotecnologia, reciclagem (resíduos industriais, domésticos, derivados das principais espécies aqui produzidas), fertilizante químico (misto ou orgânico), desenvolvimento científico, tecnológico e inovação; Revitalizar o Tecnoparque, melhorando sua infraestrutura e organizando espaços vagos para concessão de uso à novas indústrias; Implementar programas de fomento e apoio ao desenvolvimento econômico de todos os setores - agricultura, indústria, comércio e serviços; concedendo incentivos previstos e autorizados por legislação municipal; Conceder incentivos a implantação e expansão de unidades industriais no município de Toledo nos termos da Lei nº 1759/93, executando a pavimentação asfáltica de acesso à unidades industriais e pátios internos, doação de pré-moldados e outros tipos de incentivos. Criar o Fundo de Desenvolvimento Local e Sustentável (FDLS) para apoiar as pesquisas em ciência, tecnologia e inovação; Estimular a criação de Arranjos Produtivos Locais - APLs, formados pela aglomeração de empresas que apresentem características de especialização produtiva; Estruturar a Incubadora Solidária com ações voltadas para a mulher jovem empreendedora, oportunizando o espaço público e a qualificação necessária para que a mulher jovem empreendedora possa solidificar o seu próprio negócio, gerando renda para a família; Construir o Portal de Informações sobre viabilidade de investimentos; Apoiar microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 142/2009; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREIA, etc.	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
Produto esperado:		Outra Construção/Ampliada			

103	Atividade	MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS	Centros de Eventos	5,000	143.929,31
Função:	22 - INDÚSTRIA	Descrição: Realizar a manutenção e a conservação das edificações dos Centros de Eventos; adequação da estrutura das novas normas do Corpo de Bombeiros; Realizar manutenção (pintura, hidráulica, elétrica, central de gás (instalação), instalações elétricas, portas anti-pânico) nos centros de eventos Ismael Sperafico, Deszire Refresco, Novo Sobradinho, Vila Nova e Novo Sarandi; Instalação de parques infantis nos centros de eventos de Novo Sobradinho, CREIA, etc.	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		
Produto esperado:		Outros Produtos			

104	Projeto	INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS	Metros Quadrados	100,000	241.510,94
Função:	22 - INDÚSTRIA	Descrição: Ampliar as instalações do Centro de Eventos Ismael Sperafico realizando as seguintes melhorias: aquisição de área para ampliação dos Centros de Eventos; Implantação de uma área coberta para eventos em São Miguel. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREIA, etc.	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		
Produto esperado:		Edificação Construída			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 170



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2017

Página: 31

Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
105	Atividade	FORTALECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	R\$	22.000,000	22.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
Descrição:		A partir de reuniões mensais da Comissão Municipal do Trabalho (Portaria Nº 107 de 15 de fevereiro de 2013), realizar concessão, conforme a Lei Nº 1.758 de 28 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a concessão de incentivos à implantação e expansão de unidades industriais no Município de Toledo, tais como: I - execução de terraplenagem ou aterramento na área destinada à indústria; II - implantação de rede de energia elétrica até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; III - instalação de linhas telefônicas até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; IV - cascalhamento de acesso à unidade industrial, bem como de pálio interno; V - custeio de projetos para a implantação da unidade industrial; VI - auxílio para perfuração de poços artesianos e outros incentivos considerados como despesas correntes; Realização de estudos para incentivo aos empreendimentos comerciais e prestadores de serviço; Apoiar microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 14/2009; Realizar a manutenção das incubadoras; Outros Produtos			
Produto esperado:					
106	Projeto	INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO E RAMAL FERROVIÁRIO	Metros Quadrados	363.000,000	2.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 781 - TRANSPORTE AÉREO			
Descrição:		Implementar e ampliar as instalações do Aeroporto de Toledo - Luiz Dalcanale Filho e adquirir área para ampliação do aeroporto em parceria dos governos estadual e federal, viabilizando vãos regulares, incluindo o terminal que atenda a demanda pelo transporte de cargas aéreas a nível Local, Estadual, Nacional e Internacional; Ramal Ferroviário: Implantação para suporte logístico do modal ferroviário. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
Produto esperado:		Obra Concluída/Ampliada			
107	Atividade	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL E RAMAL FERROVIÁRIO	Aeroporto/Ramal Ferroviário	1,000	830.122,80
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 781 - TRANSPORTE AÉREO			
Descrição:		Realizar a manutenção da estrutura física do aeroporto e seus equipamentos. Realizar a operacionalização dos serviços aéreos; realizar a manutenção das estruturas físicas e a operacionalização dos serviços ferroviários após sua efetiva implantação. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
Produto esperado:		Outros Produtos			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 171

Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2017

Página: 32

Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO

Código	Função	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
108	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.117.724,96
	Descrição:	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico nas áreas industrial, comercial, prestação de serviços e turismo, realizando acompanhamento efetivo dos benefícios gerados pelas políticas de industrialização do município; Coordenar a realização dos eventos promotores do turismo e da divulgação do município, administrar o Centro de Eventos Desiré Refresco, Ismael Sperafico, Vila Nova, Novo Sobradinho, Novo Sarandi e outros que visem a ser implantados; Coordenar a elaboração do Plano Municipal de Turismo; Realizar o atendimento a comitês oficiais em visita ao município; Implementar o Fundo Municipal de Turismo; Promover a participação da indústria local em grandes feiras de nível nacional; Criação do Instituto de Desenvolvimento Industrial - IDI; Monitoramento para implantação de empresas comerciais e prestadoras de serviços nos bairros, com acompanhamento técnico pelo município, com o objetivo de garantir a sobrevivência maior das pequenas e microempresas instaladas, a partir da necessidade real de cada região da cidade; Elaborar diagnóstico das atividades econômicas do município; Realizar a manutenção dos serviços administrativos necessários para o funcionamento dos programas de desenvolvimento da indústria, comércio, turismo e prestação de serviços; Apoiar a Associação Comercial e Industrial de Toledo e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços, como a Feira Shopping, Feauto, Feira Ponta de Esboço, Femenai e outras; Implantar a Escola Feminina de Talentos visando a formação e qualificação profissional das mulheres; Fomentar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial; Implantar, gradativamente, treinamentos nas áreas gerenciais e administrativas; Fortalecer a sala de Empreendedor Individual, contemplando atendimentos para abertura de novas empresas, esclarecimento de dúvidas; Adquirir novos equipamentos eletrônicos e mobiliários para melhorar o atendimento e torná-lo mais ágil; Apoiar as iniciativas privadas de fomento à ciência e à tecnologia; Incentivar a criação de empreendimentos tecnologicamente inovadores, melhorando o que já existe; Estimular novos ramos de atividades econômicas e sociais; Desenvolver parcerias permanentes com IDI - Instituto de Desenvolvimento Regional; Realizar parcerias com o Sistema S, Sebrae e Universidades oferecendo cursos nas áreas rural e urbana para, técnico na produção de cerâmica; produção de hortaliças; carpintaria; pedreiro; eletricitista; marceneiro; motoristas e operadores de máquinas agrícolas; transformação de produtos agrícolas (carne, leite, participação, frutas e demais vegetais); costureira; turismo rural e gastronomia; Estabelecer um programa de apoio às Universidades locais e regionais com vistas ao desenvolvimento de tecnologias sociais, empresariais e ambientais, destacando Toledo no contexto nacional em relação à pesquisa científica, estabelecer projetos junto ao fundo setorial especializado de fomento à Pesquisa e ao desenvolvimento de tecnologias - FNDCT e implementar ações de capacitação de profissionais que realizem atendimento a pessoas com deficiência e doentes que sofreram algum tipo de lesão dentro e fora do trabalho; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania"; Constituir um Município para Pessoas". Outros Produtos:			
Produto esperado:					
Total do Programa:					2.857.388,01

Programa: 23 - TOLEDO TURISMO

Código	Função	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
109	Atividade	DESENVOLVER O TURISMO URBANO, RURAL, CULTURAL, RELIGIOSO, ESPORTIVO E EVENTOS GASTRONÔMICOS	Eventos	60,000	610.776,68
	Descrição:	Subfunção: 695 - TURISMO Desenvolver a Indústria do Turismo Urbano, Rural, Cultural, Religioso e Esportivo, potencializando eventos como feiras de integração e do desenvolvimento do Município; Inserir Toledo no circuito internacional de ciclismo, incentivar a prática da caminhada ecológica, corrida de meia maratona, corridas automobilísticas (motocicleta, automóveis, bicicleta e kart), campeonatos de skate, ampliando o tempo de permanência das pessoas no município; Incentivar o turismo rural com visitas a propriedades modelares, vinícolas, indústrias de derivados de leite, embutidos e produtos coloniais possibilitando geração de novos postos de trabalho; Apoiar as festas gastronômicas do interior e dos bairros do município que fazem parte do calendário de eventos, incentivando para aquisição de materiais e equipamentos visando melhorar a infraestrutura das festas; Realizar turismo de eventos como o Festival do Lago Municipal; Apoiar a ACIT para ocasiões de comemorações natalinas; Apoiar a realização de Show da Comemoração do Aniversário do município e festividades em 1º de Maio - Dia do Trabalhador; Implementar as atividades do parque das águas; efetivar a manutenção e conservação das estruturas e equipamentos do parque das águas, reformas em piscinas, bolas, bombas de água; Contemplar a coleção de materiais de divulgação que destacam os pontos turísticos do município, calendário oficial de eventos, mídia dos eventos em rádio e televisão, festas gastronômicas, shows, campeonatos, entre outros; Apoiar eventos religiosos, com intuito de fortalecer o turismo religioso; Fortalecer e incentivar a organização da organização da Expo Toledo, Festa Nacional de Flocos no Rodaê, Feira Shopping e demais eventos de destaque; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania"; Constituir um Município para Pessoas". Outros Produtos:			
Produto esperado:					
110	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS TURÍSTICAS	Metros Quadrados	300,000	45.670,00
	Descrição:	Subfunção: 695 - TURISMO Implantar o Centro Turístico com informações e guias com estrutura de transporte para realizar roteiros turísticos, conforme disponibilidade de agenda dos atrativos do município, contemplando os roteiros, conforme festividades típicas de cada comunidade; Revitalizar o Parque Inear do Rio São Francisco, constituindo projeto de integração ambientalmente correto e sustentável oportunizando a visitação de turistas, valorizando a antiga Usina e revigorando o paisagismo local tornando-o área de lazer e turismo permanente; Reestruturação do Parque Temático das Águas, fazendo correções em suas estruturas e equipamentos; Construir portal na entrada de Toledo na Av. Maripá com frase Bem-vindo a Toledo; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Obra Concluída/Ampliada			
Produto esperado:					
Total do Programa:					656.648,68



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 172



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2017

Página: 33

Programa: 24 - PROMOÇÃO DA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO E DO ASSOCIATIVISMO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
111	Projeto	INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS E COOPERATIVAS	Metros Quadrados	48.400,000	200.100,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
Descrição:		Implantar um programa de políticas públicas em parceria com as entidades constituídas, que proporcione mais e melhores oportunidades para os jovens do município propiciando suporte e incentivo econômico aos jovens que tenham boas ideias e desejam colocá-las em prática. Apoiar e estimular o cooperativismo e outras formas de associativismo, bem como a defesa dos pequenos empreendimentos industriais, comerciais e agropecuários, prestando tratamento diferenciado para as empresas brasileiras de capital nacional de pequeno porte, localizadas no município; Apoiar o fortalecimento das associações de produção e de comércio solidário e cooperativas de crédito com a adaptação das políticas públicas às exigências e características dos empreendimentos econômicos solidários; Apoiar a implantação de indústrias transformadoras de grãos, embutidos, derivados de leite; Apoiar a implantação de condomínios com objetivo de implantação de pequenas e médias agroindústrias; Apoiar Cooperativas e valorizar as atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; Fomentar a incubação, o fomento e o assessoramento técnico e apoio a empreendimentos econômicos solidários e suas redes e cadeia de produção, comercialização e consumo; Viabilizar a implementação da certificação de produtos e serviços com garantia de origem social e ambiental; Restituição da Unidade Fabril de Queijos, bem como novos investimentos nos ramos da agroindústria; Executar novas obras públicas de infraestrutura observando o planejamento estratégico de desenvolvimento do município a ser realizado e consolidado com ampla participação da sociedade; Promover adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Criar o fundo municipal de investimentos para apoio e incentivos ao empreendedorismo cooperativo e comunitário (FMI - COOPER).			
Produto esperado:		Otra Contuidade Ampliada			

112	Atividade	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE AGROINDÚSTRIAS	Agroindústria	2,000	200,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
Descrição:		Realizar a manutenção das estruturas físicas e equipamentos de instalação para agroindústrias; investir e valorizar pesquisas e projetos potenciais de geração de patentes e produtos de inserção no mercado, com ganhos adicionais para empresários, trabalhadores, universidades e estudantes.			
Produto esperado:		Outros Produtos			

Total do Programa:				200.300,00	
--------------------	--	--	--	------------	--

Programa: 25 - ATERROS E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
113	Projeto	INFRAESTRUTURA DE ATERRO E INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS	Metros Quadrados	500,000	981.140,08
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
Descrição:		Implantação de aterro para destinação de resíduos da construção civil; Implantação do novo aterro sanitário; Implantação de depósitos temporários; Realizar ampliações e outras melhorias no aterro existente tais como: construção de nova célula, implantação de um sistema de monitoramento e vigilância, construção de sistema de drenagem do chorume e gases, instalação de porto eletrônico, aquisição de geometria, drenagem de águas pluviais e percolados, etc.			
Produto esperado:		Aterro Sanitário			

114	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO	Unidade	3,000	1.429.830,80
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
Descrição:		Destina-se à manutenção dos serviços para a operacionalização dos aterros; à gestão ambiental para a produção mais limpa; à recuperação de danos ambientais causados pelas atividades relativas aos aterros; à implementação de programas e projetos na área de competência, ao acompanhamento e à avaliação técnica da execução de projetos na área de competência; atendimento de despesas com a manutenção das atividades, equipamentos e materiais de consumo; as despesas com energia, água, telefone, entre outros; a gestão de passivos ambientais e áreas contaminadas; a manutenção da balança robôvária do aterro; e, Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Aterro Sanitário			

Total do Programa:				2.410.970,88	
--------------------	--	--	--	--------------	--



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 173



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2017

Página: 34

Programa: 26 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
115	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	Prças e Parques	57,000	679.375,60
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição:		Manter e ampliar os serviços de limpeza pública; Ampliar os serviços de roçada em terrenos baldios; Manter a poda de árvores em passeios e ruas públicas; Realizar a manutenção, ornamentação e reforma das estruturas físicas dos parques, em especial o Parque das Áves (Jardim Zoológico), praças, viveiro, aquário, espaços verdes e áreas protegidas, bem como equipar estes locais com trilhas, canteiros, estufas, cercas, calviões, placas, livrerias, exames infantis, academias de ginástica, bancos, etc; Conservar a fauna e flora existentes no Jardim Zoológico, entre outros parques, através da aquisição de alimentos, rações, frutas, verduras, legumes, carnes, material de expediente, relevante interesse; Ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água, na mineração da perda da flora, fauna, etc; Implantar o Programa de Reprodução de Espécies; Realizar a aquisição e conserto de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, insumos (substrato, adubo químico e orgânico, caldrio e embalagens, fertilizantes), materiais de proteção de plantas e flores, mudas de plantas, árvores, flores, ervas medicinais, grama, placas, sistema de irrigação, ferramentas, adubo, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, material de proteção e segurança, entre outros); Recuperar áreas de nascentes, sangas, leitos dos rios, matas, áreas degradadas, etc; Abastecer programa de recuperação e preservação de nascentes, em parceria com produtores rurais; Manter a preservação de mata ciliar; Abastecer o Programa de Arborização e Recuperação de Matas Ciliares; Implementar o Plano Diretor de Áreas Urbanas (PDAU); Realizar Convênio com Universidade para exames e cirurgias nos animais; Implementar ações de manejo de sistemas agroflorestais; Manter o Parque Rio São Francisco; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Outros Produtos			
116	Projeto	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	Metros Quadrados	1.170.000	4.562.533,72
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição:		Consolidar o Parque Linear da Sanga Parambi no segmento a partir da Avenida Parigot de Souza até a Via Oeste dialogando com as Universidades as melhores formas de sua recuperação e viabilizando a sua utilização como espaço de lazer (Segunda etapa do Parque da Sanga Parambi); Complementar as obras do Parque do Povo (Iluminação, estruturas físicas, entre outras); Implantar jardins (pequenos jardins em diversos pontos da cidade) ocupando espaços existentes no perímetro urbano; Implantar Parque Urbano do Arroio Marroco; Restauração das praças, onde necessário, com implantação de iluminação, pisos, etc; Construir parques lineares visando a valorização das áreas de preservação permanente e integrando a comunidade com a natureza, bem como implantar a "Rua Paisagística", em áreas públicas já abertas; Criar novos parques municipais em áreas de especial interesse urbanístico, social, ambiental e de utilização pública para proteção de áreas nativas; refúgio da vida silvestre e para lazer da população em todos os bairros e novos loteamentos; Resgatar, replanejar e implantar o Parque da Usina, no Rio São Francisco, construindo espaços de lazer e de esportes, inclusive náuticos; Resgatar a proposta do Parque Linear do Rio Toledo no segmento entre a BR 467 até o Rio São Francisco, incluindo a revitalização da Praça da Bíblia na Vila Paulista, dialogando com a sociedade as formas de sua recuperação com vistas a revitalizar a área do antigo Recanto Municipal como espaço de lazer; Construção de Sala Verde; Revitalização e reforma das estruturas/estufas existentes nos viveiros; Ampliação, revitalização e reforma de Unidades de Conservação Municipal; Fornecer materiais para construção de cercas; Mato na Beira do Rio; Implantar isolamento das áreas verdes e fundos de vales; Recuperação de nascentes e áreas com problemas ambientais; Realizar ampliações e melhorias nas praças, parques e áreas verdes existentes; Realizar melhorias na infraestrutura do Parque Ecológico, compreendendo toda sua estrutura (Jardim Zoológico, Centro de Educação Ambiental, Lago, Cascata Chico Mendes, Praça do Quadro, Horto, entre outros); Adquirir área e implantar novo viveiro municipal.			
Produto esperado:		Obra Concluída/Ampliada			
222	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUT. E CONSERV. PRAÇAS, PARQ. JARDINS - RESÍDUOS SÓLIDOS	Metros Cúbicos	8.800.000	2.607.860,21
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição:		Realizar a manutenção e a conservação de praças, parques, áreas verdes, jardins, fundos de vale, beira de estradas, ruas e avenidas, realizando serviços de corte de grama, poda de árvores, poda de arbustos, poda de pinho de ouro, roçadas de capoeira, limpeza e destinação dos resíduos sólidos das praças e parques incluindo o resíduo de podas entre outros, etc.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
		Total do Programa:			7.846.769,53



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 174



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2017

Página: 35

Programa: 27 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E RURAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
117	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA UNIDADES DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS	Metros Quadrados	500.000	435,66
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição:	Ampliação, reformas e melhorias nas Unidades de Material Reciclável; Implantação e adequação de unidade para recebimento e destinação de resíduos sólidos (ECOPONTOS ou Central de Triagem de Resíduos) dentre eles: materiais de construção; resíduos volumosos (móveis, sofás, colchões, etc); equipamentos, lâmpadas fluorescentes, pilhas, eletro-eletrônicos, entre outros; Ampliação de barracão da coleta seletiva; Adequação das instalações para depositar cestas básicas; Aquisição de veículo para entrega das cestas básicas; Infraestrutura de segurança para ECOPONTO; Implantação de programa de compostagem; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
Produto esperado:	Edificação Construída				
118	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA	Toneladas de Material Recicláv	3.000.000	529.865,01
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
Descrição:	Destina-se à gestão ambiental para a produção mais limpa; à gestão de resíduos perigosos e produtos perigosos danosos à saúde e ao meio ambiente; à implementação de programas e projetos na área de competência; ao acompanhamento e à avaliação técnica da execução de projetos na área de atuação; à Logística e manejo dos resíduos domésticos e resíduos da saúde, etc; à operacionalização das atividades dos ECOPONTOS (implantação do projeto para outros bairros) ou Centrais de Resíduos; ao licenciamento de depósitos de resíduos; à implantação da Logística Reversa de resíduos; à continuidade das ações do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos; à manutenção e aquisição de insumos para compostagem; à manutenção dos barracões do Programa Lixo útil (pontos fixos); à proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; à educação ambiental direcionada para a coleta seletiva; a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos para as unidades de resíduos sólidos; a construção e a manutenção de pontos de coleta; a operacionalização de catadores e a operacionalização de coleta; Desenvolver as ações atendendo as orientações do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Outros Produtos				

Total do Programa:

530.300,67

Programa: 28 - EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA AMBIENTAL, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
119	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Pessoas	300.000	183.750,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição:	Realizar programas e projetos de Educação Ambiental como o Mato na Beira do Rio, por meio da sensibilização ambiental; Educação ambiental nas unidades de conservação, coleta seletiva, entre outros; Pesquisa e desenvolvimento tecnológico, desenvolvimento institucional, bem como a promoção de eventos como fóruns, conferências e seminários; Manter as áreas de preservação do Meio Ambiente.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
120	Projeto	INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	Metros Quadrados	100.000	425.687,59
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição:	Implantação de áreas de preservação de meio ambiente; Adquirir equipamentos e materiais permanentes para fins de estruturação de programas ambientais.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Total do Programa:					609.437,59



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 175



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2017

Página: 36

Programa: 29 - INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
121	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS	Centros Comunitários/Convivência	6.000	1.631.761,70
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:		Realizar a manutenção e a conservação das edificações que abrigam os Centros Comunitários, tais como: troca de fechaduras, torneiras, utensílios, vidros, manutenção na parte elétrica, hidráulica e outros, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária e financeira; Equipar os Centros Comunitários com móveis, equipamentos e utensílios; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
Produto esperado:		Outros Produtos			

122	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS EM CENTROS COMUNITÁRIOS	Metros Quadrados	100.000	1.777.029,65
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:		Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias (asfalto, pintura, paredes, cercas, cancha de bocha, adaptação, forração e iluminação externa) dos Centros Comunitários dos bairros Jardim Sta. Clara IV, Jardim Anápolis, Jardim Belo Horizonte, Jardim Porto Alegre, Xaxim, Jardim Coopagro, Jardim Bressan / César Park, entre outros conforme solicitações das comunidades; Apoiar moradores na melhoria de suas sedes; Instalar academias da terceira idade e parques infantis; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
Produto esperado:		Edificação Construída			

Total do Programa: 3.408.791,35

Programa: 30 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
123	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	Outras Unidades e Medidas	0.000	169.066,88
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		Acompanhar, fiscalizar e controlar o cumprimento das obrigações, pelos adquirentes de lotes e moradias, financiadas pelo Município; Realizar atendimento aos mutáveis do sistema habitacional; Promover, implantar e propor projetos e atividades que visem a inclusão de famílias de baixa renda em programas habitacionais; Planejar e executar os programas de construção de unidades residenciais em todo o Município; Implementar o sistema de cadastro permanente para acesso ao Programa de Habitação Popular; Implementar o Programa de Avaliação Pós-ocupacional, para acompanhamento das famílias beneficiadas com a casa própria; Administrar os programas habitacionais desenvolvidos pelo Município; Realizar o cadastramento dos que pretendem ingressar nos projetos habitacionais; Administrar os recursos do Fundo para Financiamento das Políticas Habitacionais; Providenciar documentação legal necessária para solicitação de recursos financeiros para a implantação de unidades habitacionais; Providenciar documentação legal para implantação de blementos com fins habitacionais; Apoiar a organização das associações que gerenciarão a construção de unidades habitacionais; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			

124	Projeto	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Unidade	300.000	2.041.816,21
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA			
Descrição:		Construir unidades habitacionais, distribuídas nos diversos bairros do Município e distritos; Construir unidades habitacionais para o público jovem do interior, famílias de produtores e trabalhadores rurais, como incentivo à sua permanência na área rural, sendo todas construídas através de parcerias com o Governo Federal e Estadual, nas diversas modalidades oferecidas: associativo, fundo perdido, caução, crédito individual, casa rural, entre outras; Dar continuidade aos Programas "Casa do Servidor" e "Casa do Idoso"; Adquirir áreas para blementos habitacionais e dotá-los de infraestrutura.			
Produto esperado:		Unidades Habitacionais Produzidas/Aquiridas			

125	Atividade	REFORMAS E MELHORIAS EM UNIDADES HABITACIONAIS	Pessoas	200.000	80.100,00
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA			
Descrição:		Implementar programa para realização de melhorias em moradias de pessoas carentes e em situação de exclusão social; Apoiar, financiar e implantar ações emergenciais de calamidades públicas provenientes de fenômenos naturais.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			

Total do Programa: 2.290.983,09



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 176



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2017

Página: 37

Programa: 31 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Código	Função:	Atividade	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
127	15 - URBANISMO	Atividade - Resíduos Sólidos	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	Toneladas de Lixo	32.100.000	7.374.523,67
		Descrição:	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
		Produto esperado:	Coletar 100% do lixo doméstico produzido; Varrição de ruas e avenidas; Limpeza de sarjetas e bocas-de-lobo; Instalar lixeiras em todas as esquinas da área central da cidade; Modernizar o sistema de coleta de lixo.			

Programa: 32 - INFRAESTRUTURA URBANA

Código	Função:	Atividade	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
128	15 - URBANISMO	Atividade	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	Caneiras	640.000	1.148.437,74
		Descrição:	Subfunção: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA			
		Produto esperado:	Realizar a manutenção da estrutura física e serviços dos Cemitérios Municipais.			

129	Projeto	EXTENSÃO DE REDE E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Postes	90.000	860.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:	Realizar extensões de rede e modernização da iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros dos bairros Via Pioneiro, Jd. Europa/América, Jd. La Salle, Centro, Vila Industrial, Jd. Coopagro, Jd. Porto Alegre, Jd. Concordeia, Jd. Panorâmica, Jd. São Francisco, Jd. Parizotto, Jd. Pancora, Via Becker, Jd. Tocantins, Jd. Gasela, Jd. Independência, Jd. Porto Alegre, Jd. Pasquali, Cerâmica Prata, Jd. Belo Horizonte, entre outros, e nos distritos de São Luiz do Oeste, Concordeia do Oeste, Dez de Maio, Novo Sobradinho, Dois Irmãos, Via Ipiranga, São Miguel, Novo Sarandi, entre outros. Realizar extensões de rede para instalação de iluminação pública em pontos escuros, nos seguintes locais: Rua Quilino Botelho - Jd. América, Rua João Pedro Bordignon - Jd. Coopagro, Rua Machado Drieler - Jd. Coopagro, Rua Adelfino Fancotto - Jd. Coopagro, Rua Manoel Siqueira - Jd. Novo Sarandi, Rua Argemiro Massola - Jd. Concordeia, Rua Quilino Botelho - Jd. América, Rua João Pedro Bordignon - Jd. Coopagro, Rua Adelfino Fancotto - Jd. Coopagro, Rua Manoel Siqueira - Jd. Novo Sarandi, entre outros. Realizar a manutenção da estrutura física e serviços dos Cemitérios Municipais.				
Produto esperado:	entre Av. Parigot e Av. Maripá; Rua Eduardo Gatto, entre Av. Círculo Lima e Rua Albino Sarotti; entre outras.				

130	Projeto	AMPL., REFORMA E MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELA MORTUÁRIA	Metros Quadrados	300.000	290.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	Execução de ossários e caneiras; Reformas de fachadas e pavimentação interna; Ampliação dos cemitérios; Construção de Capelas Mortuárias; Apoiar as comunidades do interior para melhorias nos cemitérios.			
	Produto esperado:	Edificação Construída			

131	Atividade	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Requerimentos	4.600.000	11.167.268,88
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:	Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do Município e da área urbana dos Distritos.				
Produto esperado:	Outros Produtos				

Total do Programa: 13.465.706,62

Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2017 Página: 38												
Programa: 33 - SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURADO												
Código	Função:	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor							
132	15 - URBANISMO	INFRAESTRUTURA DE VIAS PÚBLICAS	Metros	15.000.000	12.496.995,00							
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA												
Execução de urbanização de ruas e avenidas. Execução de melhorias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, instalação de faixas de grama junto ao meio fio para melhor absorção das águas das chuvas, calçadas, rampas de acesso para cadeirantes, linha guia e piso tátil para portadores de necessidades especiais visuais, cívicas, iluminação, meio fio, arborização, sinalização horizontal e vertical, execução de canteiros centrais, rotatórias e elevados em pavimento. Pavimentação, recapes e repavimentação nos seguintes locais e em outros, a definir conforme necessidade: Rua Orlando dos Santos; Av. Maripá (entre a Rua Pedro Álvares Cabral até a BR 467); Rua Ramundo Leonardo (entre a Rua Marechal Floriano e a Av. Nossa Senhora de Fátima); Rua Saturno (entre a Rua Princesa Isabel e a Rua Abílio Anchaui; Rua Laurindo Moleiro (entre a Av. Ministro Cime Lima até a Rua Albino Scariot); Av. Senador Altino Fontana; Alargamento da Rua Hilberto Peier, Honório Lemos (entre a Rua Olegário Mariano e Avenida Egdio Geronymo Munaretto) - 50m; Rua 7 de Setembro (entre Rua da Independência e Rua Gal Rondoni) - 200 m; Rua Willy Berni - 350 m; Rua Marechal Floriano - 300 m; Rua Ernesto Dalla Costa - 200 m; Rua Presidente Costa e Silva - 500 m; Rua Bom Pastor - 600 m; Rua Olegário Mariano, R. Mariana Zanelati, R. Gustavo Barroso, R. Carlos Adel Munaretto, R. Senador Ruiomar de Melo Braga, R. Senador Acácio Pinho, R. Luiz Diaciante Filho; Rua Benedito Gonçalves do Nascimento, R. Waldemar Schor e R. São Mateus - 500 m; Rua Mario Fontana (de acessibilidade com rampas de acesso para cadeirantes e piso tátil para portadores de necessidades especiais visuais, tanto em prédios de domínio público, como em estabelecimentos privados de amplo acesso: shoppings, mercados, casas de show, bares, igrejas, etc. Reestruturação da rede pluvial com construção e reparos de galerias de águas pluviais e bocas de lobo nos seguintes locais e em outros, a definir conforme necessidade: Rua Eugênio Gustavo Keller - substituir boca de lobo falsa e aumentar rede em 10 m; Rua Ledônio José Bleyvatti - substituir boca de lobo falsa e aumentar rede em 10 m; aumentar rede da Rua Bento Munhoz da Rocha - 500 m; aumentar rede da Rua XV de Novembro - 500 m; aumentar rede no prolongamento da Rua Londrina - 200 m; aumentar rede da Rua Quintino Bocaiuva - 500 m; aumentar rede da Rua Augusto Donin - 300 m; aumentar rede da Rua Ulisses Toledo - 200 m; aumentar rede da Rua Altamiro Comarella - 100 m; aumentar rede da Rua Francisco Ferraz - 100 m; aumentar rede da Rua Bezerra de Menezes - 100 m; aumentar rede da Rua Dr. Flores - 100 m; aumentar rede de galeria na Av. Ministro Cime Lima, do Loteamento Fachini até o Pesque Pague Vado - dissipador Córrego Marreco - 800 m; estudo e reestruturação da rede pluvial do bairro Jardim Gisela. Revitalização de ruas e avenidas. Buscar parceria com órgãos governamentais Federais e Estaduais para duplicação da Av. Ministro Cime Lima até a ponte do Rio São Francisco, da Av. Egdio G. Munaretto ao trevo PR 317 e da Trinchiera BR 467, execução Trinchiera Av. Ministro Cime Lima / BR 163. Construir via contorno Oeste ligando PR 317 com via acesso à Cascavel / São Pedro do Iguaçu com a BR 163. Construção de via de acesso do Jardim Independência ao Jardim Concordia, passando pela BR 467. Cidcivia na Av. Senador Altino Fontana, da rotatória da Av. Egdio G. Munaretto com Av. Senador Altino Fontana até a descida da usina. Urbanização da Rua Antônio Bressan. Urbanização das Ruas do bairro Boa Esperança. Urbanização bairro Jardim Europa/América com execução de passeio, ciclovia e recape de vias. Executar prolongamento da Av. Juscelino Kubitschek, Reurbanização da Rua dos Pioneiros, Av. Senador Altino Fontana (2ª etapa), Rua Borges de Medeiros, Rua Pavimentação da Vias												
Produto esperado:												
Atividade												
133	15 - URBANISMO	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA	Outras Unidades e Medidas	0,000	3.927.985,78							
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA												
Realizar a conservação e a manutenção da malha viária, através da execução de tapa-buracos e limpeza de galerias de águas pluviais, conforme necessidade.												
Outros Produtos												
Total do Programa: 16.424.880,84												
Programa: 34 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA												
Código	Função:	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor							

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
136 Função:	Atividade 10 - SAÚDE	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	Ercamin Serv Saúde Uig e Emerg	14.000.000	45.984.250,60
	Descrição:	Dotar as UBSS's de recursos humanos, físico e estrutural para realização serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial, realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames, consultas especializadas; Implementar e ampliar a Estratégia Saúde da Família, desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, com ênfase a programas voltados à saúde bucal de gestantes, lactes, crianças e comunidade geriatrica., a fim de promover saúde bucal a população em geral; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implementação ao acolhimento e estruturação no protocolo de atendimento das UBSS's; Ampliar a família municipal de manipulação; Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos Programas; Apoiar Programas de melhoria da qualidade das atividades dentro do Programa de Atenção Básica; Promover o desenvolvimento profissional; Realizar cursos de capacitação; Atuar na articulação com os demais setores da administração pública municipal; Ampliar a atuação da Vigilância Epidemiológica, distrital, estadual e nacional; Estruturar a saúde do trabalhador; Implementar o programa de atenção integral à saúde da mulher; Implementar a Estratégia Agendas Comunitárias de Saúde- EACS; Proporcionar atendimento de saúde em outros Municípios e Estados para a população, quando da não existência da oferta no Município e nos casos de extrema gravidade; realizar o transporte de pacientes portadores de deficiência em veículo adequado; Estruturar o setor de transporte da SMS; Expandir o horário de atendimento da farmácia no Hospital Municipal; Ampliação e garantia no atendimento, com alimentação especial, aos pacientes em processo de tratamento intensivo; realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde público; ampliar o programa de atendimento ao idoso acamado; implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Implementação da política de humanização conforme portaria ministerial; planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, incluindo-se equipamentos de proteção individual e uniformes de acordo com o artigo 205 da Lei 1822/99; Implementação do Programa Mãe Dedicada - Pré-Natal 100%; Implementar equipe existente do NASF e implantar 01 nova NASF - Núcleo de Apoio à Saúde Família; Implementar Clínica Fisioterapia Infantil; Implantar e implementar a saúde bucal nas ESFs; Ampliar o número de UBSSs com adesão ao PMAQ; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Implantar serviços de acordo com a PNPIP - Política Nacional de Práticas Integrativas da SUS; Realizar ações de prevenção à deficiência física e intelectual, assim como atender de forma integral as pessoas portadoras de necessidades especiais; Promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade, diversidade social e combate ao Bullying; Implementar atendimento domiciliar a pacientes idosos e desenvolver ações norteadas pela Política Nacional de Saúde das Pessoas Idosas, entre outras políticas nacionais. Desenvolver ações de acordo com a Política Nacional de Enfrentamento ao CRACK; Estabelecer parcerias em projetos de outras secretarias que realizam interfaces com a saúde; Implementar ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola do Governo Federal; Apoiar o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado as demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Realizar estudos para implantação do programa "Agente Cidade Sênior" tendo como objetivos a promoção da integração e participação das pessoas da terceira idade na comunidade em que estão inseridas, bem como a humanização do atendimento aos usuários das unidades de saúde; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Adesão aos Programas de Atenção Básica de Saúde do Governo Federal. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
136 Função:	Atividade 10 - SAÚDE	EXECUÇÃO DA MANUT E CONSERV DAS UNIDADES DE SAÚDE Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	Unidade Básica de Saúde	24.000	628.115,69
	Descrição:	Realizar a conservação e a manutenção de todas as edificações utilizadas para o funcionamento de Unidades de Saúde; Realizar a manutenção e conservação das sedes administrativas da Secretaria da Saúde. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
	Produto esperado:				
137 Função:	Atividade 10 - SAÚDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICASUPORTE PROFILÁTICO Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	Unidade Básica de Saúde	21.000	53.100,00
	Descrição:	Desenvolver a produção de plantas medicinais, insumos de origem vegetal e fitoteráuticos; Fortalecer laboratórios públicos ou parcerias público-privadas, visando a produção de fitoderivados; Implantar e implementar projetos que garantam a produção e dispensação de plantas medicinais e fitoterápicos no âmbito de SUS; Realizar ações voltadas para distribuição, suprimento de produtos farmacêuticos fitoterápicos em geral; Implementar o uso de tratamento de plantas medicinais e fitoterápicas com orientação profissional; Elaborar protocolos de atendimentos com medicamentos fitoterápicos; Contratar serviços de capacitação e consultoria para o desenvolvimento do programa; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:				

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017



Programa: 34 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
138	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDEMENTO DE SAÚDE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Taxa de Mortalidade Infantil		3.211.614,01
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		0,010	
Descrição:	Realizar atendimento integral à saúde da criança e ao adolescente, através das equipes multiprofissionais disponíveis nas UBBS; Proporcionar atendimento na área de saúde mental quando necessário; Realizar a distribuição de medicamentos, agendamento de exames, consultas especializadas; Realizar palestras educativas para promoção da saúde de crianças e adolescentes abordando: alimentação saudável; Obesidade; educação ambiental; saúde bucal; educação no trânsito; prevenção de DST/AIDS; saúde ocular; atividade física; participação e controle social; violência e uso abusivo de drogas ilícitas e lícitas; prevenção de gravidez na adolescência; entre outros. Ofertar atendimento odontológico a essa população, incentivar o aleitamento materno e o parto normal; Proporcionar atendimento inclusivo em outra cidade ou Estado, quando não houver serviço disponível no Município, conforme necessidade da criança e do adolescente; Atuar nos projetos de Saúde Bucal implementados no âmbito dos programas de atenção primária, com ênfase na prevenção da cárie infantil; Garantir acesso às tecnologias de informação e comunicação; Promover ações educativas visando a melhoria da qualidade de vida das famílias e comunidade; Promover a integração das atividades desenvolvidas pelos CAPS AD, criadas pelo município, em parceria com os serviços especializados em saúde mental, como as Unidades de Referência em Saúde Mental, Centros de Atenção Psicossocial, Serviços de Assistência Especializada em Saúde Mental, dentre outros; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Outros Produtos				
Produto esperado:					

Produto esperado:

139	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	Metros Quadrados	500.000	778.920,00
Função:	10 - SAÚDE					
Descrição:	Construção, ampliação, reformas e melhorias de unidades de saúde conforme necessidade; construção de novas UBSs na Via Paulista e Jardim da Mata; Concluir e equipar as UBSs: Panorama II, Loteamento Fachini, Cesar Park; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.					
Produto esperado:	Edificação Construída					

Produto esperado:

Total do Programa:	50.634.000,30
--------------------	---------------

Programa: 35 - APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS

Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
140	Atividade 10 - SAÚDE	% Protocolo Classificado Risco	100.000	34.437.403,54
Função:	IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Realizar o atendimento dos serviços de saúde especializados à população, de acordo com a necessidade; Fortalecer o Consórcio Intermunicipal de Saúde para aumento da oferta de consultas especializadas; Manter e implantar os programas de odontologia especializados através do CEO - Centro de Especialidades de Odontologia, Apoiar o credenciamento de procedimentos de alta complexidade nas especialidades de ortopedia, gestão de alto risco, cirurgia vascular e arterial, oncologia e neurologia - entre outros; Apoiar e custear o programa dos otizmotos com insumos de qualidade; Implementar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e realizar parceria com os Municípios da Região para implementação do CAPS AD II; Proceder à manutenção das estruturas físicas das unidades de saúde de responsabilidade do município que realizam serviços de média e alta complexidade; Apoiar a estruturação do Hospital Regional; Equipar com estrutura física, humana e material os serviços de especialidades de responsabilidade do município; Garantir o RH necessário para a UPA, assim como a manutenção da sua estrutura e equipamentos; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Consultando um Outro Produtores"			
Produto esperado:	Outros Produtos			

Produto esperado:[illegible]**Produto esperado:**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 180



Município de Toledo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2017

Página: 41

Programa: 35 - APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
142	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Metros Quadrados	500.000	131.100,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição:		Implantar e implementar estrutura física para a rede de atendimento à saúde de média e alta complexidade, tais como: conclusão do Hospital Regional de Saúde, construção da Casa de Acolhimento Transição (para dependentes químicos); Realizar ampliação, reformas e melhorias nas estruturas físicas do QISOPAR e CONSAMU, CAPS AD III, CAPS I, UPA, em parceria com os demais municípios atendidos através destes equipamentos; Construção de sede própria para CAPSAD em parceria com o Governo Federal e/ou Estadual; Construção do Hospital Municipal no Loteamento Jardim da Mata; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
Produto esperado:		Edificação Construída			

143	Atividade	PREVENÇÃO NO USO INDEVIDO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS E PSICOATIVAS	Campantias Educativas	1.000	10.800,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:		Incentivar, em conjunto com as demais secretarias e organizações, o programa municipal de prevenção ao uso indevido de substâncias psicoativas, compatibilizando-o com a respectiva política nacional proposta pelo conselho nacional e acompanhamento da sua execução; Apoiar programas e atividades de prevenção da disseminação de tráfico e do uso indevido e abusivo de substâncias psicoativas; Estimular e cooperar com serviços que visem o encaminhamento e acompanhamento de dependentes de substâncias psicoativas e pessoas sob o pretexto do uso indevido de drogas, entorpecentes e substâncias que causam dependência física e psíquica; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Outros Produtos			

Total do Programa: 37.979.301,65

Programa: 36 - IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
144	Atividade	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Percentual Inspeção Famílias	100.000	2.598.128,82
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Descrição:		Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; Realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; Atender as reclamações da população; Controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; Desenvolver o VIGAGUA, VIGAR e o VIGASOL; Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações à população; Encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da ração canina; Implementar, em parceria com universidades, iniciativa privada e órgãos governamentais, ações de zoonoses (especificamente cães); Vigilância e cobrança efetiva das indústrias poluentes de Toledo; Fiscalização o controle de resíduos industriais; Implementar ações de Vigilância Ambiental; Doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância sanitária; Implantação e implementação do Programa de Esterilização de Caninos e Felinos, conforme Lei nº 4720/2012; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normalização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentem riscos à saúde do trabalhador; Avaliar o impacto que as tecnologias provocam à saúde; Informar ao trabalhador e a empresa sobre os riscos de acidente de trabalho, doença profissional e do trabalho; bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde; de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional; Participar na normalização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde; Revisar periodicamente a legislação oficial de doenças originadas no processo de trabalho, tendo na sua elaboração a colaboração das entidades sindicais e a garantia ao sindicato dos trabalhadores de requerer ao órgão competente a interdição de máquina de setor de serviço ou de todo o ambiente de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a vida ou saúde dos trabalhadores; Implementar os projetos das DANTs e propor novos nesta área; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Outros Produtos			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 181



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2017

Página: 42

Programa: 36 - IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
145	Atividade	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Casos Autônomos de Dengue	0,000	2.352.036,89
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
Descrição:	Aprofundar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e doenças do trabalho), doenças não transmissíveis, violências e acidentes; Realizar o monitoramento dos óbitos e suas causas; Realizar o monitoramento de nascimentos; Realizar orientações e assessoria às UBS para as vacinas de rotina de acordo com o PN (Programa Nacional Imunização) de campanhas e blocos, quando necessários; Controlar a qualidade das vacinas; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância epidemiológica; Manter o registro de ações e informações atualizadas, através dos sistemas de informação; Realizar o controle de vetores para evitar as seguintes doenças endêmicas: malária, leishmaniose, esquistossomose, febre amarela, dengue, tracoma, doença de chagas, entre outras; Intensificar as ações através de campanhas e palestras à população como forma de prevenção; Realizar bloqueios quando necessário de acordo com os protocolos indicados pelo Ministério da Saúde, assim como, manter os serviços de rotina, como as visitas domiciliares, tratamento e eliminação/controlar de possíveis criadouros e hospedeiros de vetores; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Outros Produtos				

Programa: 37 - ABASTECIMENTO ALIMENTAR

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
146	Projeto	COMERCIALIZAÇÃO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	Metros Quadrados	50,000	500,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO			
Descrição:	Apoiar e desenvolver ações de fruticultura e horticultura no município. Implantar estrutura física para comercialização de produtos diversos da agricultura familiar, das agroindústrias locais, bem como produtos dos artesanatos locais. Implantar o mercado municipal, em parceria com a COPATOL, viabilizar a disposição, no Mercado Público Municipal, de todos os produtos componentes da cesta básica. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Educação Consciente				

Total do Programa:

4.950.165,71

Programa: 38 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
147	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Outras Unidades e Medidas	0,000	648.808,42
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
Descrição:	Coordenação dos condomínios de invernização; Organização dos trabalhos das Associações: AAVOPAR, PROORTO, ATOAQUI, FEIRANTES, APITOLEDO e Associações de Moradores com concessão de uso de equipamentos públicos; Dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficiários, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural. Manutenção do Programa Aquisição de Alimentos - PAA; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar as Secretarias de Infraestrutura Rural e de Meio Ambiente na resolução de eventuais questões ambientais e na elaboração de projetos de lei; Promover e organizar junto as entidades ligadas ao setor agropecuário, o Concurso de Premiação do Produtor Destaque no Dia do Agricultor; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural. Apoiar a Sociedade Rural de Toledo para o desenvolvimento e realização da Explotado; Apoiar outros eventos ligados ao agronegócio, tais como Festa da Uva, feiras de animais, melhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, Dias de Campo, Seminário, cursos e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água utilizada nas atividades desenvolvidas; Elaborar plano de captação de água de chuva para as instalações rurais; Organizar uma unidade padrão demonstrativa de produção leiteira; Implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionados a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; Apoiar as demandas do Sindicato Rural de Toledo e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Toledo, e das associações de produtores organizados no município, no desenvolvimento e capacitação dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diagnóstico situacional; Implementação do SIM POA. Sistema de Inspeção Municipal. Produtos de Origem Animal, visando sua elevação de atendimento ao setor de acompanhamento/fiscalização do abate de produtos de origem animal (recursos humanos, equipamentos e estrutura física); promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Outros Produtos				

Total do Programa:

500,00

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 43

Programa: 38 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
Função: 148	Atividade	APOIO A SUINOICULTURA, AVICULTURA, APICULTURA, BOVINOCULTURA E OVINOCAPRINOCULTURA	Doses de Sêmen	6.655.000	251.357,40
	20 - AGRICULTURA				
	Descrição:	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA Apio à comercialização da produção pecuária em feiras municipais; Apoiar projetos de Condomínios de Bioenergia no interior do município, com a finalidade de aquecimento, substituição de energia elétrica e comercialização de gás natural veicular/GNV; Aquisição de sêmen para melhoria genética do rebanho leiteiro do município; Aquisição de nitrogênio líquido para manutenção dos botões de sêmen; Aquisição e cessão de uso de equipamentos para as associações de aves, pecuaria leiteira e ovinocaprinoicultura; Subsidiar o recolhimento de exames em morades, galpões e postes, que ofereçam riscos, tanto no ambiente rural quanto urbano, com destaque em ambientes públicos, tais como: hospitais, escolas, etc.; Viabilizar o destino das carcaças dos animais mortos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Outros Produtos			
	Produto esperado:				
Função: 149	Atividade	FOMENTO A PISCICULTURA	Unidades Produtivas Rurais	30.000	221.600,00
	20 - AGRICULTURA				
	Descrição:	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA Apoiar a piscicultura com a construção, recuperação e manutenção de tanques escavados, com execução de serviços com maquinários (tratores de esteiras, escavadeira, pá carregadeira, caminhões) através de concessão de horas/máquina; Apoiar a implantação de projetos com inspeção municipal, estadual ou federal; Disponibilizar apoio técnico aos piscicultores; Fortalecer ações para agregação de valor à cadeia produtiva da piscicultura, viabilizando o processamento da carne de peixe e o desenvolvimento de novos produtos; Articular parcerias com os governos estadual, federal, universidades, entidades e órgãos afins, no intuito de desenvolver projetos voltados ao crescimento e modernização da piscicultura do município; Incentivar a realização de feiras e exposições, vinculadas a piscicultura; Apoiar e implementar a realização de eventos e cursos que qualifiquem e potencializem as técnicas e práticas dos produtores de peixe; Realizar o levantamento cadastral e manter atualizado todos os dados referentes aos produtores de peixe do município; Sensibilizar os agricultores no uso de práticas adequadas nas questões áreas ao ambiente, principalmente no que se refere à qualidade da água; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Outros Produtos			
	Produto esperado:				
Função: 150	Atividade	FOMENTO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA	Produtores	94.000	162.263,15
	20 - AGRICULTURA				
	Descrição:	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA Apio à diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças, para a mealenda escolar - Mercado Municipal; Apoiar a implementação e implementação de hortas comerciais, com serviços de maquinários para o preparo de solo com apoio de horas/máquina e doação de insumos (sementes, adubos e caladário); Promover o uso de terrenos urbanos baldios mediante culturas anuais de baixo porte (amendoin, feijão) com a doação de sementes a serviços de máquinas para preparo do solo; Fortalecimento da comercialização dos produtos agropecuários em feiras municipais; Apoiar a fulticultura (caguil, madeira, citros e uva) na implantação de pomares com fornecimento de mudas, palanques, armames e aquisição de equipamentos; Incenatvar a formação de pomares caseiros, bem como a manutenção de pomar experimental para treinamento de produtores interessados; Criar um programa de incentivo à oleicultura com doação de estufas; Adquirir equipamentos para o preparo de solo das hortas; Incentivar a produção agrícola através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal; Buscar parcerias para implementação do programa de agricultura de precisão, buscando atender os produtores familiares do município; apoiar o Programa Municipal de Conservação de Solos e Águas através de concessão de horas/máquina e implantar o Programa Municipal de Combate às Fomigas Cortadeiras; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Outros Produtos			
	Produto esperado:				
Função: 151	Projeto	INFRAESTRUTURA DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA AGROPECUÁRIA	Metros Quadrados	4.000.000	917.931,50
	20 - AGRICULTURA				
	Descrição:	Subfunção: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL Construir, em parceria com os Sindicatos Rural Patronal e dos Trabalhadores Rurais, órgãos federais e estaduais, o Centro Agropecuario de Tecnologia, Informação, Serviços e Negócios de Toledo (CATI). Edificação Construída			
	Produto esperado:				
Função: 152	Projeto	PROJETO DE BIOENERGIA	Biodigestores	57.000	2.154.363,83
	20 - AGRICULTURA				
	Descrição:	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA Implementar a construção de biodigestores nas propriedades por meio de Condomínios de Produção de Bioenergia, viabilizando o biogás e o biofertilizante resultantes do processo de biodigestão anaeróbica, para utilização em energia elétrica, térmica e veicular. Outros Produtos			
	Produto esperado:				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 183



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2017

Página: 44

Programa: 38 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
153	Atividade	SUPORTE TÉCNICO A EMPREENDEDORES	Atendimentos	590.000	60.900,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
Descrição:		Implantar o projeto acompanhando os processos de industrialização dos produtos a nível local, agregando valor aos produtos por meio de certificação participativa; Desenvolver a "Marca Toledo" para os produtos da agricultura familiar local; Potencializar o espírito empreendedor das comunidades rurais do município, fortalecendo as cadeias produtivas locais; Incentivar a constituição de Arranjos Produtivos Locais de Alimentos para os Mercados Institucionais, contemplando panfletáveis, laticínios, conservas de frutas e hortaliças e carnes/embalados, consolidando a "Marca Toledo"; Fortalecer as ações para agregação de valor à cadeia produtiva da piscicultura; Promover, em conjunto com os Sindicatos, SRT, Sebrae, Enater, Senar e associações de produtores, cursos de qualificação de produtores, potenciais empreendedores rurais e seus familiares, sobre as técnicas e boas práticas dos diferentes processos de transformação dos produtos; Manter e ampliar as parcerias com a EMATER; Articular parcerias entre produtores e Copel para a troca do padrão monofásico para trifásico nas comunidades interessadas; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Outros Produtos			
Total do Programa:					4.417.224,30

Programa: 39 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
154	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS - FNAS	Pessoas	257.000	8.100,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
Descrição:		Dotar de estrutura física, recursos humanos, materiais permanentes e de consumo as unidades de atendimento governamentais da SMAS que ofertam Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos (PAEFI), e Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, nos serviços já existentes (CREAS I e CREAS II), garantindo a manutenção, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, páios, lousas, impermeabilização e vedação, etc.; Aquisição de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais de consumo em geral, bem como reformas, melhorias e aquisição de materiais permanentes, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços; NOB SUAS/SH e demais legislações pertinentes; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Idosos Atendidos			

155	Atividade	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS - FNAS	Pessoas	27.000	163.865,94
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
Descrição:		Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Atendimento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Idosos conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e Serviço de Acolhimento a Idosos através de convênios e termos de cooperação com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição de vínculos familiares e comunitários; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Idosos Atendidos			

157	Atividade	CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FNDI	Pessoas	27.000	100.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
Descrição:		Executar Projeto de Capacitação voltado à qualificação e fortalecimento da Rede de Atendimento e de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa do município de Toledo, de forma a contribuir com o aprofundamento de temáticas centrais para qualificar a intervenção dos profissionais, nas várias áreas de atendimento e do Conselho dos Direitos do Idoso, impactando na qualidade do atendimento da população idosa do Município. Incluindo custeio de cursos, material impresso e certificação. O Projeto será proposto e aprovado pelo CMD.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			

Total do Programa:					271.965,94
--------------------	--	--	--	--	------------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 184



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2017

Página: 45

Programa: 40 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
158	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS	Pessoas	770.000	219.612,40
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
Descrição:	Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para Idosos e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e Manual de Procedimentos Técnicos do NISUAS, visando o atendimento integral das necessidades e demandas da população idosa, bem como a promoção de políticas públicas e oportunidades de convívio familiar e comunitário e suas necessidades, interesses e disponibilidades individuais e coletivas, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, realizando atividades recreativas, esportivas e de lazer para idosos. Manutenção, reforma e melhorias na estrutura física das Unidades de Atendimento ao Idoso, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede elétrica, hidráulica, decolização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pilões, fossas, impermeabilização e vedação, manta térmica, entre outras. Adequação da estrutura física para a garantia de acessibilidade. Adequação das Unidades de Atendimento aos idosos, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Dotar de materiais permanentes e materiais de consumo para a realização das atividades. Instalação de rede de internet com boa qualidade. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Idosos Atendidos				

159	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS	Metros Quadrados	785.000	100,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
Descrição:	Realizar ampliações, reformas e melhorias nos CERTS - Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
Produto esperado:	Edificação Construída				

Total do Programa: 219.712,40

Programa: 41 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
161	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FIMAS	Pessoas	970.000	701.635,11
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	Implementar e executar Serviços de Média e Alta Complexidade para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com rompimento de vínculos familiares e comunitários em Unidades de atendimento já existentes (CREAS I e II, Casa Abrigo Marinho Jesus Unidades I e II, e Casa Abrigo para Adolescentes), garantindo a manutenção, reforma e melhorias, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede elétrica, hidráulica, decolização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pilões, fossas, impermeabilização e vedação, etc. Aquisição de materiais permanentes e de consumo, além de materiais de limpeza e higienização e materiais de manutenção, garantindo a execução dessas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e Manual de Procedimentos Técnicos do NISUAS. Otimizar a limpeza e higienização das unidades de atendimento, visando a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes, bem como a acolhida e a colocação em família substituta. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				

163	Projeto - ECA/FMDCA	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FIMAS	Metros Quadrados	260.000	100,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	Reforma e ampliação de unidades de atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para crianças e adolescentes, sendo as já existentes: CREAS I, Casa Abrigo Marinho Jesus Unidades I e II, Casa Abrigo para Adolescentes.				
Produto esperado:	Edificação Construída				

166	Atividades - ECA/FMDCA	COFINCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMS	1 420,000	1,393.996,33
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Descrição:	Confinar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica para Crianças e Adolescentes conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins. Confinar a rede socioassistencial não governamental que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, mediante convênios e termos de cooperação com a SNAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estabelece o ordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este Serviço; destinadas as Crianças e Adolescentes em situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e ou negligência; crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; crianças e adolescentes em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa; em situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; em situação de rua; em situação de vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência. A identificação desses usuários se dará pelo Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS e CREAS, com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de exclusão social e risco, além da constituição de espaços de convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida. Contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e a formação geral para o mundo do trabalho. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:	Pessoas Atendidas			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 186



Município de Toledo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2017

Página: 47

Programa: 42 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
167	Projeto - ECA/FMDCA	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FIMAS	Metros Quadrados	50.000	41.861,57
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:		Construção, reforma e ampliação das unidades de atendimento à criança e adolescente que oferecem Serviços de Proteção Social Básica, nas unidades de atendimento existentes: Unidade Social São Francisco, Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (NACA), Espaço Vida/Fora! Toledo, Projovem Adolescente. Promover adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREAS, etc.			
Produto esperado:		Edificação Construída			

168	Atividades - ECA/FMDCA	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA	Pessoas	1.475.000	1.008.867,97
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:		Repassear recursos oriundos da Campanha Tributo à Cidadania Pacto pela Infância para entidades registradas no CIMDCA que tenham programas e projetos de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos destinados à crianças e adolescentes, conforme deliberação anual do CIMDCA, observada a Lei 3.257 de 08 de março de 2016 § 10-A, que altera o LICA, estabelecendo as prioridades a serem atendidas com os recursos captados pelos fundos dos direitos da criança e do adolescente, e os critérios de seleção das entidades beneficiárias, de acordo com o Plano Nacional de Políticas para a Infância. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Caleque da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			

218	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - Cursos e Campanhas		8.000	172.749,54
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:		Realizar campanhas visando o combate ao trabalho infantil, o combate à violência contra crianças e adolescentes e campanhas permanentes de defesa dos direitos de crianças e adolescentes; Oferecer cursos para formação profissional dos educadores e dos profissionais do Programa Adolescente Aprendiz; Desenvolver atividades culturais, esportivas, de lazer, de educação, saúde e assistência social, através das diversas políticas municipais de atendimento à criança e ao adolescente.			
Produto esperado:		Outros Produtos			

Total do Programa: 3.091.725,41

Programa: 43 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------

Código	Tipo	Nome de ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
169	Atividade	ATENIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Pessoas	1.402.000	259.640,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	CREAR, executar e implementar os Serviços já existentes de Proteção Especial de Atendimento a Famílias e Indivíduos PAEFI, Medidas Socioeducativas e o Serviço Especializado em Abordagem Social através das unidades CREAS I e II, com a garantia da acolhida, prestação de apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, compreendendo atendimentos especializados para a promoção de direitos, a preservação e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, visando o fortalecimento da função protetiva das famílias para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos; Implantar e implementar o Serviço de PAEFI voltado ao atendimento de Mulheres vítimas de Violência; Implementar e executar, o Programa Empanciar para Jovens egressos do Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes, executar conforme demanda o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência em conformidade com o Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil, protegendo os usuários, preservando suas condições de autonomia, autocuidado e interdependência, promovendo o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva para o alcance da autossustentação. Oferta de benefícios eventuais materiais e em caso de intemperias e calamidade pública. Acesso a serviços e políticas públicas com condições de dignidade, visando a minimização de danos por vítimas de violências e abusos, garantindo a identidade dos usuários, sua integridade e história de vida preservadas. Estimular o estabelecimento de vínculos comunitários, familiares e sociais, provendo o acesso à rede de políticas públicas. Garantir a disponibilização de veículo para implementação do Serviço em Abordagem Social. Dotar de recursos humanos, estrutura física, materiais permanentes como móveis e veículos, de consumo e de limpeza, higiene pessoal, alimentos e vestuário, as Unidades de atendimento já existentes e as unidades a serem implantadas, tendo como referência a NUB SUAPS/RH, Cadernos e Manuais de Orientações Técnicas para os Serviços de Média e Alta Complexidade, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislações afins, primando pelo trabalho de articulação e intersectorialidade entre as diversas Secretarias Municipais, Estaduais, Conselho Tutelar, Ministério Público, Vara da Infância e Juventude e Defensoria Pública. Garantir a manutenção de Unidades de Atendimento já existentes através de parcerias com serviços prestados na comunidade, visando a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos, bem como a redução dos custos operacionais. Realizar a destinação adequada de resíduos sólidos e líquidos, visando a preservação ambiental e a saúde pública. Vigilância Sanitária, CREA, etc. Manutenção dos serviços administrativos e de conservação das unidades tais como: limpeza, combustível, telefonia, largagem de veículos, manutenção de impressoras, manutenção de veículos, ponto digital, água, esgoto, energia elétrica, telefone, taxas de veículos, entre outros. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
170	Atividade	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Pessoas	30.000	56.740,19
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Confinar a rede socioassistencial no governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Indivíduos e Famílias conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins. Confinar o atendimento nos serviços ofertados pelo Serviço de Acolhimento e Assistência Social para Indivíduos e Famílias vítimas de violência doméstica e sexual, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição de vínculos familiares e comunitários. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
171	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Metros Quadrados	227.000	1.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Ampliação e melhoria do isolamento acústico da Unidade de Atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para indivíduos e famílias, sendo a unidade já existente: CREAS I Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
Produto esperado:	Edificação Construída				

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 188

Página: 49

Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017



Programa: 44 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
1172	ATENDEMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Pessoas	8.554.000	2.045.791,46
Função:	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Manter, executar e implementar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, em caráter contínuo, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura dos seus vínculos, promovendo seu fortalecimento e o melhoramento da qualidade de vida, através de ações planejadas e continuadas, do CRAS, com oferta de benefícios oriundos de serviços sociais, visando ao acesso à educação, ao trabalho, à saúde, ao lazer, ao acesso a bens e serviços essenciais, à defesa da cidadania, à melhoria da qualidade profissional e geração de renda e ao Cadastro Único para Programas Sociais. Dobrar de estrutura física, materiais permanentes de consumo, produtos para Serviços PAIF, Tificação Nacional das Unidades de Atendimento Social Básica de atendimento às famílias e indivíduos, com Equipe de Recursos Humanos, Orientações Técnicas para Serviços PAIF, Tificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Cadernos CRAS e outras legislações afins. Garantir o atendimento do público prioritário, como famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do pré-cário ou nulo acesso aos serviços públicos, fragilização de vínculos de pertencimento e escabilidade, famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais, famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros. Garantir a reforma e melhorias das Unidades de atendimento já existentes: CRAS I, CRAS II, CRAS III, CRAS IV, CRAS V, através dos serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede água, elétrica, hidráulica, destidatização, limpeza de calhas/duto, aparelhos de ar condicionado, pálios, fossas, impermeabilização e vedação, etc. Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Manutenção dos serviços administrativos e de unidades sociais tais como: limpeza, combustível, telefonia, lavagem de veículos, vigilância, locação de impressoras, manutenção de veículos, ponto digital, água, esgoto, energia elétrica, telefone, taxas de veículos, entre outros. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese na Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Outros Produtos			
Produto esperado:				

Produto esperado:

Projeto	Função:	Metros Quadrados	319.406,17
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Descrição: Construção de Unidades de Proteção Social Básica a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade pessoal e social; construção do CRAS III - Jardim Cooperato; Reforma e ampliação do CRAS IV e CRAS V para aprimoramento dos serviços socioassistenciais já ofertados. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Defesa Civil, etc. Produto esperado: Edificação Conquistada.	Subtítulo: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	165.000	

Produto esperado:

Total do Programa:	2.365.197,63
--------------------	--------------

Programa: 45 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	Pessoas	100.000	300,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Atividade	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Descrição:	Subtítulo: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA Implantar, implementar e executar Serviços de Atendimento às Pessoas com Deficiência: NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: "serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas" a ser realizado nos CERTE e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, realizado nos CRAS para promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços socioassistenciais e contribuir para a inserção das pessoas com deficiência na rede de proteção social e demais políticas, conforme as situações identificadas, serviços as quais vierem agravos que possam desestimar o cumprimento de vínculos familiares e comunitários, bem como a participação das famílias e indivíduos no processo de desenvolvimento das atividades, visando a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social das pessoas com deficiência. NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI e o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias, realizado através dos CREAS I e CREAS II, para contribuir com o oprimimento de com padrões violadores de direitos no contexto intrafamiliar, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, visando o atendimento prioritário para Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, Kioscos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, idosos com vivências de autonomia de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e outras necessidades, interesses e disponibilidade incluem a inclusão no SUAS/IRH. Aquisição de materiais permanentes e reforma para os Serviços de Proteção Social Básica e Especial para pessoas com deficiência. Dotar os Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/IRH. Aquisição de materiais permanentes e reforma para os Serviços de Proteção Social Básica e Especial para pessoas com deficiência. Garantir estrutura física adequada para o atendimento de pessoas com deficiência nas unidades de atendimento existentes: CREAS, CREAS. Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade. Adequação das Unidades de atendimento para idosos, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREAS, etc. Desenvolver as ações atendendo as orientações do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas Atendidas"			
Produto esperado:	Pessoas Atendidas			

Produto esperado:

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 189

Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017



Página: 50

Programa: 45 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
175	COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Pessoas	220.000	448.463,02
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA Descrição: Confinar a rede socioassistencial ao desenvolvimento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica e Especial para Pessoas com Deficiência conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins. Confinar a rede socioassistencial ao desenvolvimento do Serviço de "PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO MUNICÍPIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA". "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS" E "SERVIÇO DE ACOHILHAMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA Jovens e Adultos, conforme "Licitação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS para Orientação de Serviço, NOB SUAS/RIH, visando o atendimento prioritário para Pessoas com Deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada. Pessoas com Deficiência oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e Pessoas com Deficiência com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, com direitos violados, cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Produto esperado: Pessoas Atendidas				

Total do Programa:	448.763,02
--------------------	------------

Programa: 46 - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
177	Atividade	ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	Participações e Atendimentos	900.000	96.669,28
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subtítulo: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Promover a atenção às mulheres em situação de violência, por meio da ampliação das ações e integração dos serviços em rede, proporcionando atendimento humanizado. Implantar, em conjunto com órgãos e instituições afins, o sistema informatizado de gerenciamento da rede de proteção à mulher vítima de violência. Gestionar junto ao Governo do Estado formas de assegurar o funcionamento adequado da Delegacia da Mulher, com equipe multidisciplinar pelo Atendimento 24 horas, incluindo finais de semana e feriados. Desenvolver e fortalecer a campanha anual dos 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher. Articular e viabilizar a execução das atribuições assumidas pelo Município no acordo relativo ao Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Divulgar a Lei Maria da Penha com vistas a assegurar a sua aplicação. Apoiar a implementação de projetos com universidades e outros órgãos e entidades, inclusive de capacitação na perspectiva da igualdade de gênero para Mulheres do PROUNACSI. Desenvolver os projetos "Mulher nua Segurança", "Praça pela Todos: Violência não!"; Capacitar recursos junto aos governos estadual e federal, em especial a Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República, para elaboração de cursos, programas e ações; Implementar, estruturar e executar um serviço comunitário de acolhimento às vítimas de violência e seus dependentes, nas dependências dos Tribunais de Justiça, Juizados Cíveis, Varas de Família e Juizados Especiais de Pequenas Causas, visando garantir que as vítimas se sintam seguras e protegidas e possam buscar apoio jurídico e psicológico. Criar uma rede de apoio psicossocial e jurídico para mulheres em situação de violência, assegurando assistência à saúde dos seniores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Seniores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calouresse da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Outros Produtos.				
Produto esperado:					

100.000	8.510.00
---------	----------

178	Projeto	IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES PÚBLICAS DE ATENÇÃO À MULHER	Metros Quadrados	100.000	8.510,00
	Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Descrição:	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Construir, adequar, reformar a sede da Secretaria de Políticas para Mulheres, para o Centro de Referência de Atendimento à Mulher e a Casa Abrigo, a fim de viabilizar atenção adequada às mulheres em situação de risco pessoal e social, e em situação de violência doméstica ou familiar, disponibilizando nestas unidades serviços de orientação, acompanhamento jurídico, psicológico e social para prevenção, apoio e assistência, bem como doações de infraestrutura, equipamentos e recursos humanos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Edifício Construído			
	Produto esperado:				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 190



Município de Toledo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2017

Página: 51

Programa: 46 - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
179	Atividade	AUTONOMIA ECONÔMICA DA MULHER	Participações e Atendimentos	250.000	48.629,69
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Promover a autonomia econômica das mulheres das áreas urbana e rural, por meio de projetos e programas que contribuam para a redução da discriminação e da desigualdade social e econômica no mundo do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza. Estimular a economia solidária e estabelecer parcerias e convênios com instituições de ensino, órgãos públicos, cooperativas e entidades públicas e privadas visando à preparação e qualificação da mulher para o mercado de trabalho, por meio de cursos e outras ações. Desenvolver estratégias e atividades que promovam o empoderamento das mulheres do campo e da cidade implementando atividades destinadas à geração de trabalho e renda, promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Outros Produtos				

Total do Programa: 153.808,97

Programa: 47 - POLÍTICAS PARA AS MULHERES: EMPoderAMENTO E ATENÇÃO À SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
180	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	Pessoas	2.000.000	106.420,07
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			

Implementar políticas para as mulheres, fortalecendo as relações inter e intragovernamentais, em permanente diálogo com a sociedade e os movimentos sociais, a fim de promover a defesa e a atenção aos direitos das mulheres. Fortalecer a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Adequar a legislação que trata de políticas e programas voltados às mulheres. Realizar ou propor pesquisas, levantamentos de dados e informações sobre a condição da mulher no município a fim de subsidiar projetos e programas. Capacitar mulheres, gestores e profissionais dos setores público e privado na temática de gênero. Estimular os mecanismos que promovam a participação das mulheres e seu empoderamento econômico e político. Estabelecer convênios, parcerias e outras formas de colaboração com os governos estadual e federal, órgãos públicos, entidades públicas e privadas, organizações não-governamentais, instituições de ensino superior, organizações nacionais e internacionais que visem à consecução de ações voltadas à promoção de direitos e valorização das mulheres, incentivar a adoção da política de cotas para os cargos de direção e outros, visando fortalecer o equilíbrio entre os gêneros nas diferentes instâncias de poder, capacitar mulheres e homens para o exercício da governança, a participação política e a liderança, a promoção da igualdade de gênero e a equidade, a valorização das mulheres, a participação das mulheres na produção e comercialização de alimentos saudáveis, de acordo com os princípios da segurança e soberania alimentar, e na defesa dos recursos hídricos enquanto bem público finito e de uso universal. Valorizar e preservar os conhecimentos tradicionais, por meio da inclusão das mulheres nos programas que tratam de mudanças climáticas e atividades econômicas vinculadas à biodiversidade. Contribuir para qualificar o tratamento da temática de gênero nas políticas de saúde, educacionais e de cultura, ampliando o acesso aos bens e serviços ofertados. Contribuir para propiciar formação continuada para educadoras e educadores em todos os aspectos relacionados com a questão de gênero. Aular para que o atendimento à saúde da mulher seja realizado de forma integral, nas dimensões física, mental e emocional, tanto na área urbana quanto rural, sendo também resguardadas as identidades e especificidades vinculadas às questões de racialidade, de geração e de orientação sexual, e a atenção às mulheres portadoras de deficiência. Promover e apoiar ações de combate ao câncer, inclusive no Outubro Rosa. Construir o Plano Municipal de Políticas para Mulheres. Promover encontro das trabalhadoras rurais. Promover casamento coletivo no civil. Realizar fóruns, seminários, campanhas temáticas, encontros e outros eventos reunindo mulheres. Confeccionar cartilhas, folders e outros materiais de cunho informativo e didático-pedagógico; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Produto esperado:

181	Atividade	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	Outras Unidades e Medidas	0,000	252.717,51
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Formular, executar e avaliar, em conjunto com os órgãos de controle social, as políticas públicas para mulheres, realizando a implantação de serviços, programas e atividades que promovam e garantam os direitos das mulheres da cidade e do campo. Doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Políticas para Mulheres, promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Outros Produtos				

Total do Programa: 359.137,58

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 53

Programa: 49 - INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA ÁREA RURAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
186	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E ACESSOS	Metros Quadrados	123.235.000	80.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 792 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:	Adequação e readequação de estradas e acessos às propriedades; Estrada Botafal / Bombardelli, 3,36 Km; Estrada Marilago / Bom Princípio, 2,20 Km; Estrada São Salvador, 0,50 Km; Estrada Pedreira do Por de Meio / Corro da Lota, 1,68 Km; Estrada Manoel, 1,40 Km; De Bom Jardim / Santa Cruz, 1,61 Km; Estrada Linha 14 de Dezembro, 3,00 Km; Vila Nova / São Luiz D'Oeste / Baniara, 1,01 Km; São Luiz D'Oeste / Klenau, 1,69 Km; Boa Vista / Pedreira / Confi, 2,50 Km; Linhas Dr. Ennio / Prop. Hoffmann, 1,00 Km; Vila Fioriano / Sanga Cavalto Morio, 1,00 Km; Vila Nova / Linha Brasília, 2,30 Km; Linha Fioriano / Assalto N. Subaradino, 1,20 Km; Linha Fioriano / Prod. Leite, 2,00 Km; Vila Ipiranga / São João, 1,30 Km; Vila Ipiranga / Estrada da Produção, 3,00 Km; Linha Bokto - PR 585 / PR 371-10, 0 km; Concórdia D'Oeste / Vila Rural/ Linha Kasper, 2,00 Km; Linha Kasper - Complemento, 0,60 Km; Total 492940 m².				
Produto esperado:	Restauração de Estradas Vicinais				

Total do Programa: 12.320.193,70

Programa: 50 - RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
187	Projeto	ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS	Abastecedouros	2.000	98.962,40
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
Descrição:	Construção de Abastecedouros Comunitários em parcerias com as comunidades, para abastecimento dos pulverizadores. Local: Alto Lopez 01 unidade; Linha 14 de Dezembro 02 unidades; Dois Irmãos - 02 unidades; Xaxim 02 unidades; Via Ipiranga 01 unidade; Concórdia D'Oeste 02 unidades; Linha Sanga Guarani - 01 unidade; São Luiz do Oeste - 01 unidade. Total 12 Unidades.				
Produto esperado:	Outros Produtos				

1,000 300.000,00

Função:	Subfunção:	544 - RECURSOS HÍDRICOS
17 - SANEAMENTO	Descrição:	Construir sistema de abastecimento de água, em parceria com SANEAP e as comunidades, composto de caixa de água, poço artesiano com bomba e rede de distribuição, para atender as propriedades do interior do Município de Toledo com água potável; Comunidade a ser atendida: Comunidade de Bom Princípio - 01 Sistema, Linha Sanga Guarani - 01 Sistema, Linha Alegre - 01 Sistema, Vista Seralito - 01 Sistema, Linha Giacolini 01 Sistema. Total 05 Sistemas.
Produto esperado:		Cinco Produtos

3,000	172.495,00
-------	------------

Função:	Atividade:	Objetivo do Trabalho ou Produto do Trabalho	Subtítulo	511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	Unidade de Medida	Valor
4 - ADMINISTRAÇÃO	Administração	Administração de Trabalho ou Produto do Trabalho	ÁGUA	Realizar a manutenção dos sistemas de abastecimento de água em parceria com os produtores rurais. Atendimento às comunidades rurais com elaboração de projetos em parceria sobre saneamento básico; coordenar a implantação de sistema de abastecimento comunitário de água e de abastecedores comunitários na área rural; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	Unidade de Medida	11.249,00
Produto esporádico:	Outros Produtos	Outros Produtos				0,0000

Total do Programa: 571.457,40

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 194

Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017



Página: 55

Programa: 52 - TRANSPORTE E TRÂNSITO

[illegible]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 195



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2017

Página: 56

Programa: 53 - ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES E JOVENS E INCENTIVO A GRUPOS ORGANIZADOS JUVENIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
197	Projeto - ECA/FMDCA	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA NOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	Metros Quadrados	300.000	10.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:		Realizar ampliação, reforma e melhorias nos Centros da Juventude do Jardim Copacabana e Europa/América, bem como de outros equipamentos que atendem a jovens e adolescentes. Construir Centro da Juventude no bairro São Francisco/Paroaria, reestruturar os Centros da Juventude com base em um diagnóstico completo sobre a juventude tendo-se em vista como um espaço de convivência e de desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas, culturais e sociais, além de proporcionar a participação da juventude no planejamento das ações e projetos do município, bem como adequações nas instalações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREH, etc.			
Produto esperado:		Edificação Construída			
198	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO A ADOLESCENTES	Atendimentos	3.000.000	1.163.905,57
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:		criar e implementar o Plano Municipal de Comunicação, contemplando a criação e a ampliação dos Centros de Comunicação Popular, Telecentros, pontos de acesso público e o fomento à produção de mídias alternativas, a exemplo de programas de rádio, tv, mídias impressas, rádios escolares e comunitários e internet. Assegurar o acesso livre ao transporte coletivo urbano e rural para adolescentes estudantes cujas famílias sejam beneficiárias dos programas sociais, bem como para a população em geral, com ênfase nos grupos de baixa renda. Criar espaços de convivência e lazer para adolescentes, bem como de outros que atendem entidades esportivas, recreativas, culturais e sociais, além de proporcionar a participação da juventude no planejamento das ações e projetos do município, bem como adequações nas instalações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREH, etc.			
Produto esperado:		Outros Produtos			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 196

Município de Toledo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2017

Página: 57

Programa: 53 - ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES E JOVENS E INCENTIVO A GRUPOS ORGANIZADOS JUVENIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
199	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO AOS JOVENS	Atendimentos	500,000	242.078,07
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Descrição:					
			Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
			Implementar um plano municipal de promoção do trabalho para a juventude, com indicadores e metas, tendo como base a Agência Nacional do Trabalho Decente para a Juventude. Criar e implementar o Plano Municipal de Comunicação, contemplando a criação e a ampliação dos Centros de Comunicação Popular, Telecentros, pontos de acesso público e o fomento à produção de mídias alternativas, a exemplo de programas de rádio, TV, mídias impressas, rádios escolares e comunitárias e internet. Assegurar o passe livre no transporte coletivo urbano e rural para jovens estudantes cujas famílias sejam beneficiárias dos programas sociais. Criar a Linha Direta para transporte dos jovens estudantes universitários ligando os bairros até as Universidades, com transporte subsidiado. Assegurar a meta entrada para os jovens em todos os eventos sócio-esportivos culturais, no âmbito municipal, incentivar a criação de grêmios estudantis em todas as escolas com intuito de desenvolver experiências relacionadas à participação popular, democrática e exercício pleno de cidadania. Criar/junto as universidades e faculdades, bolsas de iniciação científica e de implementação de projetos de extensão com vistas a proporcionar vivência prática aos alunos/professores, das diversas áreas, por meio do contato com a população local e suas demandas por serviços públicos de qualidade. Implementar, em parceria com o Conselho Municipal de Juventude, o Plano Municipal de Juventude, com o intuito de desenvolver experiências relacionadas à participação popular, democrática e exercício pleno de cidadania. Fomentar ações integradas e intersectoriais nas áreas de atuação das secretarias de saúde, educação, segurança, cultura, esporte e lazer, agricultura, mulheres e desenvolvimento econômico e sociocultural com vistas a inserir os jovens em serviços públicos de qualidade, bem como no mercado de trabalho, quando de interesse dos mesmos. Dotar o departamento de apoio à juventude de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para realização de suas atividades. Fomentar a participação dos jovens como proponentes e produtores, em especial, de mídias produzidas a partir de metodologia de comunicação, garantindo o acesso e a inclusão digital, no campo e na cidade, ampliando sinais de internet gratuita (banda larga) e telefonia e garantindo a formação de educadores da rede pública para tratar dessa questão nas escolas e universidades. Contratar por meio de concurso público equipe multiprofissional especializada para acompanhamento e formação integral da juventude. Planejar e implementar política pública de fomento específica para a juventude rural priorizando o associativismo, o cooperativismo e o solidarismo; a valorização de práticas agroecológicas e alternativas; o acesso à terra; a priorização da participação dos jovens dos movimentos sociais e do campo na elaboração e no monitoramento dessa política; a simplificação das políticas existentes e das novas políticas; a qualificação técnica na produção, na gestão e na comercialização da geração de renda respeitando a diversificação de atividades agropecuárias. Garantir incentivo financeiro e apoio técnico para o fortalecimento da agricultura familiar com protagonismo dos jovens - no município de Toledo, suprido com a infra-estrutura necessária, financiamento acessível específico para os jovens, executando políticas públicas que incentivem a permanência do jovem no campo, incentivando o processo educacional (ensino - aprendizagem) com base na realidade da população rural. Desenvolver cursos, por meio de parcerias com instituições especializadas do Sistema "S" e universidades, de formação nas áreas de interesse da juventude, com foco nas práticas sustentáveis, qualificando a atuação com apoio das instituições públicas, inclusive credenciado para projetos de geração de renda para os jovens participantes. Fomentar ações de reinserção socioafetiva dos jovens egressos do sistema socioeducativo e do sistema prisional, na família e na sociedade ampliando programas de elevação da escolaridade, capacitação profissional, inserção e reinserção no mercado de trabalho e medidas alternativas para a geração de emprego e renda. Ampliar e melhorar o atendimento aos jovens envolvidos com o tráfico e uso de drogas por meio de projetos e atividades específicas das Secretarias de Saúde, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Educação e Assistência Social. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
			Outros Produtos		
			Total do Programa:		
			1.415.983,64		

Produto esperado:

Programa: 54 - SERVIÇOS DE SAÚDE A SERVIDORES E DEPENDENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
200	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA CAST	Quantidade de procedimentos	66.496,000	14.690.788,29
Função:	11 - TRABALHO				
Descrição:					
			Subfunção: 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
			Conceder assistência aos usuários da CAST, nas áreas de microfisioterapia, terapia ocupacional, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, odontologia, acupuntura, nutrição, osteopatia, procedimentos laboratoriais, médicos e hospitalares; conceder auxílio-funeral aos usuários da CAST (fúlgar), realizar palestras e campanhas de prevenção à doenças; ofertar transporte para usuários da CAST realizarem tratamento de saúde fora do Município; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e também implementação do sistema de informatização da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, para a realização de suas atribuições, como um todo; atender com a previdência social servidores não efetivos da CAST.		
			Outros Produtos		
			Total do Programa:		
			14.690.788,29		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 197



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2017

Página: 58

Programa: 55 - INFRAESTRUTURA PARA DEFESA CONTRA SINISTROS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
201	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CORPO DE BOMBEIROS	Metros Quadrados	0,000	100.000,00
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL			
Descrição:		Realizar construções, melhorias e ampliações na estrutura física do Corpo de Bombeiros de Toledo.			
Produto esperado:		Edificação Construída			
202	Projeto	REQUIPAMENTO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO	Unidade	1,000	25.500,00
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL			
Descrição:		Adquirir veículos e equipamentos diversos para execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos.			
Produto esperado:		Veículos			

Programa: 56 - ATENDIMENTO INTEGRAL NA DEFESA CONTRA SINISTROS E ACIDENTES PESSOAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
203	Atividade	ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	Visoria e Análise	6.521,000	677.500,00
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL			
Descrição:		Manutenção dos serviços do Corpo de Bombeiros na área preventiva através de análises de projetos, vistorias, treinamentos, campanhas educativas e orientações, sempre com o intuito de atender e conscientizar a população em geral, buscando uma melhor estruturação do Corpo de Bombeiros de Toledo, para uma melhora nos serviços de atendimento à população. Manutenção das estruturas físicas e equipamentos do Corpo de Bombeiros de Toledo.			
Produto esperado:		Outros Produtos			

Programa: 57 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
204	Atividade	EXECUÇÃO DE AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA	Pessoas	777,000	52.856.454,69
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
Descrição:		Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadoria dos servidores públicos municipais de Toledo e o pagamento de pensões dos dependentes dos servidores, com recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões; Realizar o pagamento de benefícios como auxílio doença, salário-família e salário maternidade dos servidores municipais efetivos.			
Produto esperado:		Aposentados Atendidos			
205	Atividade	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV	Outras Unidades e Medidas	0,000	25.000,00
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
Descrição:		Realizar ações e serviços administrativos objetivando a implementação das atividades da entidade previdenciária; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o órgão executivo da entidade previdenciária, para a realização de suas atribuições.			
Produto esperado:		Outros Produtos			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 198



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2017

Página: 59

Programa: 58 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
206	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	1.588.183,700	1.588.183,70
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Descrição:	Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
207	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TRÂNSITO	R\$	14.000,000	14.000,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Descrição:	Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
208	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CAST	R\$	41.000,000	41.000,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Descrição:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
209	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNREBOM	R\$	358,770	358,77
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Descrição:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
210	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TOLEDOPREV	R\$	47.813.451,100	47.813.451,10
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 997 - RESERVA DO RPPS			
Descrição:	Representar valores correspondentes ao superávit financeiro da entidade previdenciária do regime próprio dos servidores públicos municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
211	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNTEC	R\$	100,000	100,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Descrição:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Total do Programa:					49.457.093,57
Total da Unidade:					538.504.962,46
Total do Órgão:					538.504.962,46
Total Geral:					538.504.962,46



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 199

DECRETO Nº 1.051, de 29 de dezembro de 2016

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei “R” nº 150, de 25 de novembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.340.000,00 (um milhão trezentos e quarenta mil reais)**, mediante suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.340.000,00
04920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.340.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 1.340.000,00

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, será utilizado, no orçamento da administração direta, superávit financeiro de exercício anterior na fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 1.340.000,00 (um milhão trezentos e quarenta mil reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ RENATO ZENI DA ROCHA
RESP. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DECRETO Nº 1.052, de 29 de dezembro de 2016

Reajusta as tarifas do transporte coletivo urbano da cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “i” do inciso I do **caput** do artigo 61 e o inciso II do artigo 151 da Lei Orgânica do Município e o § 3º do artigo 20 da Lei nº 1.623/1991,

considerando a solicitação, os documentos e pareceres constantes do processo objeto do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 38.773, de 30 de setembro de 2016;

considerando as conclusões da Comissão constituída pela Portaria nº 476, de 27 de outubro de 2016, consoante Relatório protocolizado na Municipalidade sob nº 46.006, de 17 de novembro de 2016, e parecer suplementar protocolizado sob nº 51.611, de 15 de dezembro de 2016;

considerando, enfim, deliberação do Conselho Municipal de Trânsito de Toledo (CMTT), conforme respectiva Ata nº 03/2016 e Ofício nº 237/2016,

DECRETA:

Art. 1º – As tarifas do transporte coletivo urbano da cidade de Toledo ficam reajustadas, a partir do dia **5 de janeiro de 2017**, nos seguintes valores:

I – integral: **R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos);**

II – para professores e estudantes: **R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos).**

Art. 2º – Os créditos existentes nos cartões eletrônicos por ocasião do início da vigência das tarifas fixadas por este Decreto serão utilizados ao valor da tarifa antiga pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias após o reajuste, nos termos dos artigos 41 e 42 do Decreto nº 293, de 30 de janeiro de 2014.

Parágrafo único – Decorrido o prazo de que trata o **caput** deste artigo, o cartão será debitado no valor do crédito referente ao preço da passagem então vigente.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 200

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 519, de 27 de dezembro de 2016

Concede pensão ao dependente de **Antonia Barreto Barbosa**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o § 7º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, o § 4º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município e o artigo 37 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer da Assessoria Jurídica do Município constantes no processo protocolizado na Municipalidade sob nº 51.148, de 12 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a **Antonio Gomes da Silva**, dependente de **Antonia Barreto Barbosa**, servidora pública municipal inativa falecida, pensão mensal equivalente à totalidade dos proventos percebidos pela servidora, referentes à aposentadoria no cargo de Auxiliar em Operação e Manutenção I, no valor de R\$ 933,80 (novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos) mensais, conforme planilha de cálculo e demonstrativo de fls. 9 e 10 do processo.

Parágrafo único – A pensão de que trata esta Portaria será reajustada nos termos do § 8º do artigo 40 da Constituição Federal e do § 4º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 520, de 27 de dezembro de 2016

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Ivana Maria Dall'Agnol** no primeiro cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 52.019, de 16 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Ivana Maria Dall'Agnol** no primeiro cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 02, Referência "N" da Tabela B-1 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 2.988,06 (dois mil novecentos e oitenta e oito reais e seis centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 13 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 521, de 27 de dezembro de 2016

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Ivana Maria Dall'Agnol** no segundo cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 52.323, de 20 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Ivana Maria Dall'Agnol** no segundo cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 02, Referência "J" da Tabela B-1 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 2.332,22 (dois mil trezentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 15



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 201

do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 522, de 27 de dezembro de 2016

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Marileis Salete Turmina** no primeiro cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 53.065, de 26 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Marileis Salete Turmina** no primeiro cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 02, Referência “T” da Tabela B-1 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 4.209,63 (quatro mil duzentos e nove reais e sessenta e três centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 12 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 523, de 27 de dezembro de 2016

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Marileis Salete Turmina** no segundo cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 53.066, de 26 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Marileis Salete Turmina** no segundo cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 02, Referência “S” da Tabela B-1 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 3.960,28 (três mil novecentos e sessenta reais e vinte e oito centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 13 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 524, de 27 de dezembro de 2016

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Marlene Ines Winkelmann** no primeiro cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 49.592, de 5 de dezembro de 2016,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 202

Art. 1º – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Marlene Ines Winkelmann** no primeiro cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 02, Referência “T” da Tabela B-1 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 4.021,40 (quatro mil e vinte e um reais e quarenta centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 12 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 525, de 27 de dezembro de 2016

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Marlene Ines Winkelmann** no segundo cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 49.594, de 5 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Marlene Ines Winkelmann** no segundo cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 02, Referência “T” da Tabela B-1 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 3.952,95 (três mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 15 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 526, de 27 de dezembro de 2016

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, o servidor **Ertes Jamir Elger** no primeiro cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 53.064, de 26 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentado, por idade e tempo de contribuição, o servidor **Ertes Jamir Elger** no primeiro cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 02, Referência “P” da Tabela B-1 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 3.252,09 (três mil duzentos e cinquenta e dois reais e nove centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 14 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 527, de 27 de dezembro de 2016

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Salete Balbinot** no cargo de Assistente em Administração I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 203

constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 49.499, de 5 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Saete Balbinot** no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos correspondentes ao Padrão 05, Referência “V” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 5.281,15 (cinco mil duzentos e oitenta e um reais e quinze centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 11 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 528, de 27 de dezembro de 2016

Aposenta, por invalidez, a servidora **Tania Maria Pinheiro** no primeiro cargo de Professor I e a exonera do segundo cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e no inciso II do artigo 30 da Lei nº 1.929/2006,

considerando o disposto no inciso XVI do **caput** do artigo 37 da Constituição Federal, assim como a vedação prevista no § 10 do mesmo artigo, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20/1998;

considerando o contido nos documentos e pareceres jurídicos que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 52.215, de 19 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por invalidez, a servidora **Tania Maria Pinheiro** no primeiro cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição que, calculados com base no Padrão 02, Referência “R” da Tabela B-1 da Lei nº 2.074/2011 e acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, na forma determinada pelo inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda

Constitucional nº 41/2003 e com a modificação procedida pela Emenda Constitucional nº 70/2012, totalizam R\$ 3.911,39 (três mil novecentos e onze reais e trinta e nove centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 17 do processo.

Parágrafo único – O disposto no **caput** deste artigo terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º – Fica, também, a servidora **Tania Maria Pinheiro** exonerada do segundo cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 536, de 29 de dezembro de 2016

Exonera **Claudia Maria Rauber** do cargo em comissão de Gestora de Recursos Humanos da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 10 do Estatuto da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), aprovado e consolidado pelo Decreto nº 312/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada **Claudia Maria Rauber** do cargo em comissão de Gestora de Recursos Humanos da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), a contar de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 537, de 29 de dezembro de 2016

Exclui gratificações atribuídas a servidores públicos municipais.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 204

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam excluídas, a partir de 31 de dezembro de 2016, as seguintes gratificações atribuídas a servidores públicos municipais:

I – a Função Gratificada FG 01 – Agente do EstaR, dos seguintes servidores:

- a) Arlei Abele Alves;
- b) Claudimir Alberto Feder;
- c) Cosmo Moraes de Oliveira;
- d) Daiane Viana de Oliveira;
- e) Elaine Maria Klein;
- f) Erivelton Alexandre Lima;
- g) Evandro Luiz Dal Rovere;
- h) Eveline Laes Francisco Caramel;
- i) Marcelo Mioranza;
- j) Michel Ricardo Janning;
- k) Nerisson Luis de Lima;
- l) Regina Aparecida da Silva Lemes Baia.

II – a Função Gratificada FG 04 – Exercício de atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação, dos seguintes servidores:

- a) Adair Luis Kich;
- b) Adauto da Silva;
- c) Ademar Aloisio Schenkel;
- d) Aldo Silva Ribeiro;
- e) Antonio Padilha;
- f) Aureo José de Souza;
- g) Carlos Marcos de Souza;
- h) Cesar Augusto de Oliveira;
- i) Ciro Lourenço;
- j) Claudelir José Barbosa;
- k) Claudir Cogo;
- l) Cleverson Adriano Porn;
- m) Cristiano Schutz;
- n) Edes José Ribeiro Alves;
- o) Elmo Eckstein;
- p) Gerson Jacob Troller;
- q) Givanildo Cezar Basetti;
- r) Ioni Leyser;
- s) Isalino Martins Ferreira;
- t) Ivan Cleber Pommrenke;
- u) Janio Ildomar Bender;
- v) João de Souza;
- w) José Barbosa de Souza;
- x) Laércio Gomes Araújo;
- y) Leir Alexandre da Silva;
- z) Marcos de Souza;
- aa) Mauro César Rizzo;
- bb) Maycon Borges Lucio;
- cc) Nildo Pott;
- dd) Odair Aparecido Thomaz da Silva;
- ee) Roberto Guimarães;
- ff) Sadi Jandrey;
- gg) Valdeci Bertapelli;
- hh) Wanderley Rodrigues da Silva;
- ii) Wilmar da Silva.

III – da Função Gratificada FG 04 – Líder de Equipe, dos seguintes servidores:

- a) Claudemir Josivaldo Albertoni;

- b) Lesli Susi de Lima Neves;
- c) Loriane Luiza de Oliveira Zanotto;
- d) Nendir Locatelli;
- e) Osmar Salvalagio;
- f) Sandra Cristina Barbosa.

IV – a Função Gratificada FG 05 – Coordenador de Bolsa-Família e Benefícios, do servidor Alexandre Hackenhaar;

V – a Função Gratificada FG 05 – Coordenadora do Cadastro Único, da servidora Rosemara de Oliveira Costa;

VI – a Função Gratificada FG 05 – Coordenadora de Qualificação Profissional e Geração de Renda, da servidora Eni Teresinha Alves da Hora;

VII – a Função Gratificada FG 05 – Coordenadora de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Proteção Social Básica (SCFV/PSB), das seguintes servidoras:

- a) Pamela Ritter;
- b) Roserene Vieira Zani Barboza.

VIII – a Função Gratificada FG 06 – Coordenador do Arquivo Público, do servidor Claudinei Fabricio dos Santos;

IX – a Função Gratificada FG 06 – Coordenador de CRAS/CREAS, das seguintes servidoras:

- a) Carla Patricia Radtke;
- b) Clarice Ana Ruedieger;
- c) Isabel Cristina dos Santos Marques;
- d) Maria Nilda de Oliveira Evangelista de Souza;
- e) Martha Regina Rohr;
- f) Monique Casacchi Mariussi;
- g) Rachel Lucia Hech.

X – a Função Gratificada FG 06 – Coordenadora do Museu Histórico, da servidora Rejane Fleck Rauber;

XI – a Função Gratificada FG 06 – Corregedor da Guarda Municipal, do servidor Valdemir Domingues Fernandes Ladeia;

XII – a Função Gratificada FG 07 – Coordenador de Administração de Fundos Especiais, do servidor Leandro Kehl;

XIII – a Função Gratificada FG 07 – Coordenador Administrativo, dos seguintes servidores:

- a) Evandro Rafael Zenatti;
- b) Tania Roseli dos Santos Midding.

XIV – a Função Gratificada FG 07 – Supervisor Técnico, dos seguintes servidores:

- a) Alfeu Hickmann;
- b) Gelson Vanzella;
- c) Gersino Alves de Almeida Filho;
- d) José Francisco Wille;
- e) Lilian Queli Ferreira Cardoso;
- f) Olair Coradi;
- g) Sofia Carminati Perinazzo;
- h) Vilso Schuck.

XV – a Função Gratificada FG 08 – Coordenador de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 205

Frota de Veículos, do servidor Flavio Faria de Oliveira;

XVI – a Função Gratificada FG 08 – Coordenador de Área, dos seguintes servidores:

- a) Eloi Ítalo Groeler;
- b) Josiane Monteiro Ribeiro;
- c) Taylon Eduardo Pereira.

XVII – a Função Gratificada FG 08 – Pregoeiro, do servidor Luis Carlos Fabris;

XVIII – a Função Gratificada FG 08 – Presidente da Comissão de Licitações, do servidor Eloi Luiz Pierozan;

XIX – a Função Gratificada FG 10 – Advogado-Chefe, do servidor Breno Fagundes Ramos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2016

PROPOSITANTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Contratação de empresa para supervisão da execução das obras e da elaboração dos relatórios sobre a qualidade e avanço físico das obras, que serão pagas com recursos do financiamento da Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD, dos serviços a seguir: - Implantação do Parque das Araucárias, localizado na Rua Vergílio Diel, bairro Jardim Concórdia, neste município de Toledo-PR, assinado com a Construtora Center Luz LTDA EPP, no valor global de R\$ 892.000,00, sendo o valor correspondente ao financiamento AFD de R\$ 842.048,00 e a porcentagem de 1% importa no valor de R\$ 8.420,48. Conforme Contrato nº 651/2016. - Implantação do Parque Linear Arroio Toledo - 1ª etapa, trecho entre a Avenida Maripá e a Rua Paulista, neste município de Toledo-PR, assinado com a Empresa PGC Engenharia de Obras LTDA, no valor global de R\$ 2.223.073,63, sendo o valor correspondente ao financiamento AFD de R\$ 2.196.396,75 e a porcentagem de 1% importa no valor de R\$ 21.963,97. Conforme Contrato nº 966/2016. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 30.384,45 (trinta mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal. O pagamento será realizado, de acordo com cada medição da obra supervisionada e, envio dos relatórios à Unidade Executora do Programa - UEP, e conforme a porcentagem retirada de cada medição. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução dos serviços deverá ser realizada em até 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL:

Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1238/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

OBJETO: Contratação de empresa para supervisão da execução das obras e da elaboração dos relatórios sobre a qualidade e avanço físico das obras, que serão pagas com recursos do financiamento da Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD, dos serviços a seguir: - Implantação do Parque das Araucárias, localizado na Rua Vergílio Diel, bairro Jardim Concórdia, neste município de Toledo-PR, assinado com a Construtora Center Luz LTDA EPP, no valor global de R\$ 892.000,00, sendo o valor correspondente ao financiamento AFD de R\$ 842.048,00 e a porcentagem de 1% importa no valor de R\$ 8.420,48. Conforme Contrato nº 651/2016. - Implantação do Parque Linear Arroio Toledo - 1ª etapa, trecho entre a Avenida Maripá e a Rua Paulista, neste município de Toledo-PR, assinado com a Empresa PGC Engenharia de Obras LTDA, no valor global de R\$ 2.223.073,63, sendo o valor correspondente ao financiamento AFD de R\$ 2.196.396,75 e a porcentagem de 1% importa no valor de R\$ 21.963,97. Conforme Contrato nº 966/2016. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 30.384,45 (trinta mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Contrato firmado em 26 de dezembro de 2016, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 079/2016.

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 267/2016

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93**, por parte da empresa **ELIANA M. ALVARENGA DE SOUZA & CIA LTDA-ME**, referente à HABILITAÇÃO da empresa **WERMUTH E CIA LTDA**, no processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 267/2016, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, fica a empresa participante deste certame comunicada/intimada que poderá impugná-lo, em querendo, no prazo de três dias úteis a contar desta publicação.

As cópias dos referidos recursos estão disponíveis no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 29 de dezembro de 2016.

LUIS CARLOS FABRIS
PREGOEIRO

TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA sob o nº 001/2016 – TRÂNSITO-MUNICÍPIO DE TOLEDO**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls.638-642), bem como parecer jurídico (fls. 644-645), documentos os quais adoto como fundamento, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **TRANSGUARD DO BRASIL REMOÇÃO E ACAUTELAMENTO DE VEÍCULOS E**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 206

EMPREENDIMENTOS LTDA, (fls.620-629), ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora (fls.638-642) no referido processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 29 de dezembro de 2016.

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 4146, de 27 de dezembro de 2016.

Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidores públicos municipais no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designada pela Portaria nº 473/2016, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o Ofício nº 4155/2016 do Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Toledo;

considerando que a Sindicância é procedimento de averiguação e de apuração de eventual irregularidade e de sua autoria,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída Comissão de Sindicância para apuração de supostas irregularidades cometidas por servidores no desempenho de suas funções no serviço público municipal, na Secretaria de Saúde, conforme fatos relatados no Ofício nº 4155/2016 do Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Toledo, que passa a integrar o processo, como peça informativa.

Art. 2º – A Comissão de que trata o artigo anterior será constituída pelos seguintes membros:

- I – Rodrigo Melonari – Presidente;
- II – Marli Bombardelli – Secretária;
- III – Daniel Ricardo Jochims – Membro Auxiliar.

Art. 3º – A Comissão referida nesta Portaria terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, para apresentar o seu relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2016.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS
Portaria nº 473/2016

PORTARIA SRH Nº 4147, de 27 de dezembro de 2016.

Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidores públicos municipais no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designada pela Portaria nº 473/2016, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando os Ofícios nº 92/2014 e 074/2015 do Controle Interno;

considerando que a Sindicância é procedimento de averiguação e de apuração de eventual irregularidade e de sua autoria,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída Comissão de Sindicância para apuração de supostas irregularidades cometidas por servidores públicos municipais no desempenho de suas funções no serviço público municipal, lotados em diversas Secretarias, conforme Ofícios nº 92/2014 e 074/2015 do Controle Interno e documentos anexos, que passam a integrar o processo, como peças informativas.

Art. 2º – A Comissão de que trata o artigo anterior será constituída pelos seguintes membros:

- I – Paulo Jorge Silva de Oliveira – Presidente;
- II – Daiane Bressan – Secretária;
- III – Leones Luan Klassmann – Membro Auxiliar.

Art. 3º – A Comissão referida nesta Portaria terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, para apresentar o seu relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2016.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS
Portaria nº 473/2016



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 207

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2016

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST, e a Empresa A & A ODONTOLOGIA LTDA.

OBJETO: O objeto deste Contrato de Credenciamento é a prestação de serviços de saúde pela CONTRATADA na área de odontologia, aos beneficiários da CONTRATANTE. Contrato firmado em 23 de dezembro de 2016, conforme conclusão do processo: Edital de Credenciamento de serviços de Saúde nº 001/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2016

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST, e a Empresa SOS SERVIÇO DE ODONTOLOGIA E SAÚDE LTDA-ME.

OBJETO: O objeto deste Contrato de Credenciamento é a prestação de serviços de saúde pela CONTRATADA na área de odontologia, aos beneficiários da CONTRATANTE. Contrato firmado em 23 de dezembro de 2016, conforme conclusão do processo: Edital de Credenciamento de serviços de Saúde nº 001/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2016

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST, e a Empresa MS CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA.

OBJETO: O objeto deste Contrato de Credenciamento é a prestação de serviços de saúde pela CONTRATADA nas áreas de fisioterapia, acupuntura e RPG, aos beneficiários da CONTRATANTE. Contrato firmado em 23 de dezembro de 2016, conforme conclusão do processo: Edital de Credenciamento de serviços de Saúde nº 001/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2016

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST, e a Empresa LABORATORIO PADRE JOSÉ DE ANCHIETA LTDA.

OBJETO: O objeto deste Contrato de Credenciamento é a prestação de serviços de saúde pela CONTRATADA na área de exames laboratoriais, aos beneficiários da CONTRATANTE. Contrato firmado em 23 de dezembro de 2016, conforme conclusão do processo: Edital de Credenciamento de serviços de Saúde nº 001/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2016

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST, e a Empresa TJR ATIVIDADES FÍSICAS PERSONALIZADAS LTDA.

OBJETO: O objeto deste Contrato de Credenciamento é a prestação de serviços de saúde pela CONTRATADA na área de fisioterapia, aos beneficiários da CONTRATANTE. Contrato firmado em 23 de dezembro de 2016, conforme conclusão do processo: Edital de Credenciamento de serviços de Saúde nº 001/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2016

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST, e a Empresa ACCUS CORP FISIOTERAPIA S/S LTDA-ME.

OBJETO: O objeto deste Contrato de Credenciamento é a prestação de serviços de saúde pela CONTRATADA na área de fisioterapia, aos beneficiários da CONTRATANTE. Contrato firmado em 23 de dezembro de 2016, conforme conclusão do processo: Edital de Credenciamento de serviços de Saúde nº 001/2016.

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

PORTARIA: 48/2016

DATA: 29 de dezembro de 2016.

SÚMULA: Concede progressão horizontal.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida progressão horizontal do nível 1/classe “A” para nível 1/Classe “B” na carreira de GESTÃO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, conforme Art. 26, inc. I, letra “b” da Lei 2.076 de 31 de outubro de 2011, a contar de 01 de setembro de 2016, para o funcionário **Valdori Marcos Stein**, por apresentar certificado de conclusão de ensino médio e, do nível 2/classe “A” para nível 2/Classe “B” na carreira de GESTÃO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, a contar de 01 de março de 2016, para o funcionário **Alvino Antunes**, por apresentar certificado de conclusão de ensino médio.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 29 de dezembro de 2016.

LIDIO MICHELS
Diretor Superintendente – EMDUR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 30 de dezembro de 2016

Edição nº 1.660

Página 208

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Robson Ricardo Fuso Morante

Secretário de Comunicação designado

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

NATALIA
GOMES
MUNIZ:0532
2933980

Digitally signed by NATALIA
GOMES BLANZ 05320532980
DN: cn=NATALIA GOMES,
blanz=05320532980, o=BR
Reason: I am the author of this
document
Location
Date: 2016.12.30 11:04:55